

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

DO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA - CABO ESPICHEL

RELATÓRIO AMBIENTAL



Abril 2017

INDICE

1 INTRODUÇÃO	15
2 OBJETIVOS E METODOLOGIA	19
2.1 OBJETIVOS	19
2.2 METODOLOGIA	20
2.2.1 Etapa 1 – Definição do conteúdo da avaliação ambiental (Artigo 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho)	20
2.2.2 Etapa 2 – Relatório Ambiental (Artigo 6º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho)	21
2.2.3 Etapa 3 – Declaração ambiental (Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho)	22
3 DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO	25
3.1 CONTEXTO TERRITORIAL E ÁREA DE INTERVENÇÃO	25
3.1.1 Caracterização do Sistema Ambiental Costeiro	27
3.1.2 Caracterização dos Riscos Costeiros	36
3.1.3 Caracterização do Sistema Urbano Costeiro	40
3.1.4 Caracterização do Sistema Económico Costeiro	41
3.2 ANTECEDENTES	50
3.3 MODELO ESTRATÉGICO	51
3.4 MODELO TERRITORIAL	53
3.5 MODELO DE INTERVENÇÃO	55
4 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	58
4.1 ELEMENTOS DE BASE ESTRATÉGICA	58
4.1.1 Questões Estratégicas	58
4.1.2 Quadro de Referência Estratégico	59
4.1.3 Fatores Ambientais e de Sustentabilidade	61
4.2 SELEÇÃO DOS FCD, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES	62
4.2.1 Alterações Climáticas e Riscos Costeiros	62
4.2.2 Conservação da Natureza e Biodiversidade	63
4.2.3 Economia Costeira	63
4.2.4 Dinâmica Territorial	64
4.2.5 Recursos Hídricos	64
4.2.6 Governança	65
4.2.7 Relação entre os FCD Propostos e os Elementos de Base Estratégica	65
4.2.8 Critérios e Indicadores de Avaliação por FCD	67

5 ANÁLISE E AVALIAÇÃO	72
5.1 CENÁRIOS	72
5.1.1 Metodologia	72
5.1.2 Cenários	73
5.1.3 Avaliação	75
5.2 ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS COSTEIROS	77
5.2.1 Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação	77
5.2.2 Análise Tendencial	77
5.2.3 Análise SWOT	80
5.2.4 Análise de Oportunidades e Riscos	81
5.2.5 Diretrizes para o Seguimento	83
5.3 CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE	84
5.3.1 Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação	84
5.3.2 Análise Tendencial	85
5.3.3 Análise SWOT	96
5.3.4 Análise de Oportunidades e Riscos	97
5.3.5 Diretrizes para o Seguimento	100
5.4 ECONOMIA COSTEIRA	101
5.4.1 Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação	101
5.4.2 Análise Tendencial	102
5.4.3 Análise SWOT	117
5.4.4 Análise de Oportunidades e Riscos	118
5.4.5 Diretrizes para o Seguimento	122
5.5 DINÂMICA TERRITORIAL	124
5.5.1 Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação	124
5.5.2 Análise Tendencial	124
5.5.3 Análise SWOT	130
5.5.4 Análise de Oportunidades e Riscos	131
5.5.5 Diretrizes para o Seguimento	133
5.6 RECURSOS HÍDRICOS	134
5.6.1 Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação	134
5.6.2 Análise Tendencial	134
5.6.3 Análise SWOT	142
5.6.4 Análise de Oportunidades e Riscos	143
5.6.5 Diretrizes para o Seguimento	145
5.7 GOVERNANÇA	146

5.7.1 Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação	146
5.7.2 Análise Tendencial	146
5.7.3 Análise SWOT	150
5.7.4 Análise de Oportunidades e Riscos	150
5.7.5 Diretrizes para o Seguimento	153
6 DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO E GOVERNANÇA.....	157
6.1 DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO	157
6.1.1 Medidas de Planeamento e Gestão.....	157
6.1.2 Medidas de Controlo	158
6.2. QUADRO DE GOVERNANÇA.....	161
7 CONCLUSÕES	167
8 PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO	1673
9 BIBLIOGRAFIA	175
10 ANEXOS	178

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Procedimento de Avaliação Ambiental definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (2007).....	21
Figura 2. Concelhos na Orla Costeira Alcobça - Cabo Espichel	25
Figura 3. Área de Incidência dos POOC (Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho).....	26
Figura 4. Áreas Protegidas e Sítios de Interesse Comunitário na área de intervenção.....	28
Figura 5. Geossítios de importância nacional e internacional na área de intervenção	30
Figura 6. Sistemas aquíferos abrangidos pela área de intervenção	33
Figura 7. Águas balneares identificadas na área de intervenção (2014)	35
Figura 8. Classificação geomorfológica simplificada das unidades presentes ao longo da linha de costa (2013).....	37
Figura 9. Evolução populacional nos aglomerados costeiros da área de intervenção (2001-2011).....	41
Figura 10. Portos de pesca e capitânias na área de intervenção (2014).....	43
Figura 11. Principais praias de surf na área de intervenção.....	47
Figura 12. Atividades existentes e potenciais na Zona Marítima de Proteção no setor da energia (2011)	49
Figura 13. Modelo Estratégico (2016).....	52
Figura 14. Estrutura do Modelo Territorial (2016).....	53
Figura 15. Estrutura do Modelo Territorial (Plano de Água das Lagoas de Albufeira e Óbidos e Zona Terrestre de Proteção) (2016)	55
Figura 16. Estrutura do Programa de Execução (2016).....	56
Figura 17. Análise integrada para a definição dos FCD (2007)	58
Figura 18. Implementação das UOPG dos POOC em vigor na área de intervenção (2011 - 2014).....	105
Figura 19. Implementação dos Planos de Praia dos POOC em vigor na área de intervenção (2011 - 2014).....	105
Figura 20. Área florestal ardida nos concelhos da área de intervenção (1980-2000), ha.....	113
Figura 21. Avaliação da perigosidade de incêndio florestal em Portugal Continental	114
Figura 22. Património classificado na área de intervenção (2015).....	129

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Listagem de geossítios localizados na área de intervenção.....	29
Quadro 2. Quadro de Referência Estratégico da AA do POCACE	60
Quadro 3. Articulações entre os Fatores Ambientais relevantes para o POCACE e os definidos pela legislação em vigor.....	61
Quadro 4. Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica	66
Quadro 5. Fatores Críticos de Decisão, critérios e indicadores.....	67
Quadro 6. Características estruturantes dos cenários considerados	74
Quadro 7. Análise de riscos e oportunidades associados aos cenários de implementação do POCACE, por FCD	75

Quadro 8. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Alterações Climáticas e Riscos Costeiros”.....	77
Quadro 9. Larguras médias da Zona Ameaçada pelo Mar estimadas a partir das áreas cartografadas para os horizontes temporais 2050 e 2100.....	78
Quadro 10. Análise SWOT para o FCD “Alterações Climáticas e Riscos Costeiros”	80
Quadro 11. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Alterações Climáticas e Riscos Costeiros	81
Quadro 12. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD Alterações Climáticas e Riscos Costeiros....	83
Quadro 13. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Conservação da Natureza e Biodiversidade”	85
Quadro 14. Áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade na área de intervenção (integradas no SNAC)	87
Quadro 15. Locais/áreas com importância ecológica na área de intervenção (não integradas no SNAC)	88
Quadro 16. Exemplos de serviços prestados pelos ecossistemas costeiros na área de intervenção, segundo a classificação CICES.....	94
Quadro 17. Análise SWOT para o FCD “Conservação da Natureza e Biodiversidade”	96
Quadro 18. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Conservação da Natureza e Biodiversidade	98
Quadro 19. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD “Conservação da Natureza e Biodiversidade”	100
Quadro 20. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Economia Costeira” .	101
Quadro 21. Empreendimentos turísticos, unidades de alojamento e camas, na área de intervenção, (2015)	102
Quadro 22. Proporção de dormidas entre julho-setembro (2014)	103
Quadro 23. Principais características das comunidades e núcleos piscatórios da área de intervenção	109
Quadro 24. Principais ações previstas por UOPG ou Planos de Praia na área de intervenção dos POOC em vigor*.....	110
Quadro 25. Área ardida nos concelhos da área de intervenção (2006 a 2010), ha.....	113
Quadro 26. Praias servidas por ciclovía (2015).....	114
Quadro 27. Praias servidas por estacionamento, existente e proposto.....	115
Quadro 28. Praias acessíveis a cidadãos portadores de deficiência	117
Quadro 29. Análise SWOT para o FCD “Economia Costeira”	117
Quadro 30. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Economia Costeira	119
Quadro 31. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD Economia Costeira.....	122
Quadro 32. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Dinâmica Territorial”	124
Quadro 33. Dinâmica urbana nos aglomerados urbanos costeiros por concelho (2001-2011).....	125
Quadro 34. Classes de uso do solo em 1990 e em 2007	126
Quadro 35. Diferenças na área ocupadas pelas classes de uso do solo, por concelho (1990-2007)	127
Quadro 36. Análise SWOT para o FCD “Dinâmica Territorial”	130
Quadro 37. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Dinâmica Territorial.....	131
Quadro 38. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD Dinâmica Territorial	133
Quadro 39. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Recursos Hídricos”	134
Quadro 40. Classificação das massas de água superficiais na área de intervenção segundo o grau de artificialização, estado ecológico, estado químico e estado global (2010-2013)	135

Quadro 41. Cobertura dos sistemas de abastecimento e tratamento de águas nas sub bacias hidrográficas abrangidas pela área de intervenção (2012).....	136
Quadro 42. Medidas propostas para as sub bacias integradas/contíguas à área de intervenção (2012)	138
Quadro 43. Estratégia Sectorial de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionadas com os recursos hídricos - Programa de Medidas (2012).....	141
Quadro 44. Análise SWOT para o FCD “Recursos Hídricos”	143
Quadro 45. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Recursos Hídricos.....	143
Quadro 46. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD “Recursos Hídricos”	145
Quadro 47. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Governança”	146
Quadro 48. Análise SWOT para o FCD “Governança”	150
Quadro 49. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Governança	151
Quadro 50. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD Governança.....	153
Quadro 51. Medidas propostas para a prevenção e potenciação dos efeitos ambientais resultantes da implementação do POCACE	158
Quadro 52. Indicadores selecionados para o controlo da AAE.....	159
Quadro 53. Quadro de governança para a ação do POCACE.....	161
Quadro 54. Análise Global da Coerência do POCACE com a Agenda Territorial da União Europeia ...	180
Quadro 55. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano	180
Quadro 56. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Temática sobre Proteção do Solo	181
Quadro 57. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2020	182
Quadro 58. Análise Global da Coerência do POCACE com a Carta de Adaptação de Durban.....	184
Quadro 59. Análise Global da Coerência do POCACE com o Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos.....	185
Quadro 60. Análise Global da Coerência do POCACE com Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT	187
Quadro 61. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável - ENDS.....	188
Quadro 62. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade - ENCNB	189
Quadro 63. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 - PSRN2000	190
Quadro 64. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional - ENGIZC	190
Quadro 65. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional do Mar - ENM.....	191
Quadro 66. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo - POEM	192
Quadro 67. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Estratégico Nacional para a Pesca (2007-2013) - PENP	192
Quadro 68. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas - ENAAC.....	193
Quadro 69. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013-2015 - PENT	193
Quadro 70. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PNDFCI	194

Quadro 71. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Nacional da Água - PNA	194
Quadro 72. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional para as Florestas - ENF	195
Quadro 73. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 - PEAASAR II	195
Quadro 74. Análise Global da Coerência do POCACE com o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Implementação 2012-2020 - PNUEA	196
Quadro 75. Análise Global da Coerência do POCACE com Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020)	197
Quadro 76. Análise Global da Coerência do POCACE com Plano Nacional de Gestão de Resíduos, 2014-2020.....	198
Quadro 77. Análise Global da Coerência do POCACE com Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020)	199
Quadro 78. Análise Global da Coerência do POCACE com Quadro Estratégico para a Política Climática (QUEPIC).....	200
Quadro 79. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa 2014-2010 - PEAP	201
Quadro 80. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo - PROT OVT.....	201
Quadro 81. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa - PROT AML.....	202
Quadro 82. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste - PROFO.....	203
Quadro 83. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF AML).....	205
Quadro 84. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste (RH4) - PGBHRO	207
Quadro 85. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (RH5) - PGRHT	208
Quadro 86. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida - POPNA	209
Quadro 87. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais - POPNSC.....	209
Quadro 88. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas - PORN B.....	210
Quadro 89. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica - POPPAFCC.....	211
Quadro 90. Análise Global da Coerência do POCACE com o Programa Polis da Costa da Caparica - Plano Estratégico da Costa da Caparica	212
Quadro 91. Síntese dos Pareceres Emitidos no Âmbito da Consulta ao RDA da AAE do PO ACE	213
Quadro 92. Síntese dos Pareceres Emitidos no Âmbito da Consulta ao RAP da AAE do PO ACE	223
Quadro 93. Síntese dos Pareceres Emitidos no Âmbito da Consulta ao RA da AAE do PO ACE.....	229

ACRÓNIMOS

AA	Avaliação Ambiental
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
AI	Área de Intervenção
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
AML	Área Metropolitana de Lisboa
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ATUE	Agenda Territorial da União Europeia para 2020
AUGI	Área Urbana de Génese Ilegal
BIODESIGN	BIODESIGN - Arquitetura Paisagista, Planeamento e Consultoria Ambiental, Lda.
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCDRLVT	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.
CICES	<i>Common International Classification of Ecosystem Services</i>
CM	Câmara Municipal
COS	Carta de Uso do Solo
DGAM	Direção Geral da Autoridade Marítima
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
DGPA	Direção Geral das Pescas e Aquicultura
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DGRF	Direção Geral dos Recursos Florestais
DGRM	Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
DGT	Direção Geral do Território
DIA	Declaração de Impacte Ambiental
DL	Decreto-Lei
DPH	Domínio Público Hídrico
DPM	Domínio Público Marítimo
DQEM	Diretiva Quadro Estratégia Marinha
EBUE	Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2020
EN AAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENDS	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENEAPAI	Estratégia Nacional de Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENGIZC	Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira
ENM	Estratégia Nacional para o Mar
EPVL	Estratégia para a Proteção e Valorização do Litoral
ERAE	Entidade com Responsabilidade Ambiental Específica
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ET	Empreendimento Turístico
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
ETAU	Estratégia Temática sobre o Ambiente Urbano
ETPS	Estratégia Temática de Proteção do Solo
FA	Fatores Ambientais

FCD	Fator Crítico para a Decisão
ha	Hectares
IBA	<i>Important Bird and Biodiversity Area</i>
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IGAOT	Inspeção-Geral do Ambiente e Ordenamento
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
IIP	Imóvel de Interesse Público
INE	Instituto Nacional de Estatística
INR	Instituto Nacional para a Reabilitação
IRAR	Instituto Regulador de Águas e Resíduos
LE	Linha Estratégica
MAES	<i>Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services</i>
MEA	<i>Millenium Ecosystem Assessment</i>
MN	Monumento Nacional
MOOC	Modelo de Ordenamento da Orla Costeira
MTD	Melhores Técnicas Disponíveis
OE	Objetivo Estratégico
PAVPL	Plano de Ação de Valorização e Proteção do Litoral
PCIP	Prevenção e Controlo Integrados da Poluição
PEAASAR	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais
PEAP	Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa
PEI	Plano de Emergência Interno
PENP	Plano Estratégico Nacional para a Pesca
PENT	Plano Estratégico Nacional para o Turismo
PGBHRO	Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PGRHT	Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo
PNA	Plano Nacional da Água
PNDFCI	Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
POA	Plano de Ordenamento de Albufeira
POC	Programa de Orla Costeira
POCACE	Programa de Orla Costeira Alcobça – Cabo Espichel
POEM	Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo
PolisCC	Programa Polis da Costa da Caparica
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POPNA	Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida
POPNSC	Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais
POPPAFCC	Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica
PORNB	Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas
PP	Plano de Praia
PREMAC	Plano de Redução e Melhoria da Administração Central
PROF	Plano Regional de Ordenamento Florestal
PROFAML	Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa

PROFO	Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste
PROTOVT	Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo
PROTAML	Plano Regional de Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo
PSRN2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
QA	Questão Ambiental
QE	Questão Estratégica
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RDA	Relatório de Definição de âmbito
REAI	Regime de Exercício da Atividade Industrial
REAP	Regime de Exercício da Atividade Pecuária
REEUR	Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos
REN	Reserva Ecológica Nacional
RFCN	Rede Fundamental de Conservação da Natureza
RH	Região Hidrográfica
RNAP	Rede Nacional de Áreas Protegidas
SEFA	<i>System of Environmental-Economic Accounting</i>
SEOTC	Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SIC	Sítio de Importância Comunitária
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
SPGR	Sistema de Prevenção e Gestão de Riscos
SURGE	<i>Simple Underwater Renewable Generation of Energy</i>
SWOT	<i>Strenghts, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TEEB	<i>The Economics of Ecosystems and Biodiversity</i>
TP	Turismo de Portugal
TURH	Título de Utilização dos Recursos Hídricos
UA	Unidade de Alojamento
UOPG	Unidade Operativa de Planeamento e Gestão
EU	União Europeia
ZEC	Zonas Especiais de Conservação
ZIBA	Zona de Interesse Biofísico das Avencas
ZMP	Zona Marítima de Proteção
ZPE	Zona de Proteção Especial
ZTP	Zona Terrestre de Proteção

1 | INTRODUÇÃO

1 | INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui o Relatório Ambiental (RA) do processo de Avaliação Ambiental (AA) relativa à elaboração do “Programa da Orla Costeira Alcobça – Cabo Espichel (POCACE)”, elaborado pelo agrupamento CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda. e Biodesign, Ambiente e Paisagem Lda.
2. A sua estrutura e conteúdos tiveram por base a metodologia apresentada no “Relatório de Definição de Âmbito” (RDA) e a análise dos vários pareceres emitidos no âmbito do processo de consulta pública, procurando oferecer uma análise sucinta e objetiva em estreita conformidade com os vários aspetos considerados no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. O Decreto-Lei n.º 232/2007 transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, relativo à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
3. O Relatório Ambiental Preliminar (RAP) foi colocado à discussão junto das entidades com responsabilidades ambientais específicas, cujos contributos foram ponderados no presente relatório.
4. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento que permite analisar de forma sistemática os efeitos ambientais significativos de planos, programas e políticas ainda durante o processo de elaboração e antes da sua aprovação. Sendo um instrumento de avaliação de impactos de natureza estratégica, tem como objetivo geral auxiliar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de ação, no quadro de um desenvolvimento sustentável. Possibilita, assim, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento, enquanto estas ainda se encontram em fase de conceção.
5. Mais concretamente, a AAE:
 - Apoia o desenvolvimento das opções do plano/programa/política, integrando as componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais integrada e abrangente;
 - Permite detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise;
 - Constitui um instrumento fundamental para adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis, permitindo melhorar a qualidade das decisões atuais e futuras.
6. No âmbito do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o POC é um Programa Especial e, como tal, é um instrumento de carácter normativo e regulamentar elaborado pela administração central, que visa a prossecução de objetivos de interesse nacional com repercussão espacial. Estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e assegura a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável do território.
7. Neste contexto, a revisão do POCACE encontra-se sujeita a um processo de AA de acordo com a articulação entre os regimes jurídicos da AA de planos e programas (Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, já referido) e dos instrumentos de gestão territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, igualmente referido), incorporando assim a análise sistemática dos efeitos ambientais no procedimento de elaboração, acompanhamento, participação pública e aprovação do Programa.

8. O RA que agora se apresenta é constituído por dez capítulos:

- Capítulo 1 – Introdução: presente capítulo;
- Capítulo 2 – Objetivos e Metodologia da Avaliação Ambiental: apresenta uma descrição detalhada dos objetivos e da metodologia adotada para a elaboração do RA, bem como dos trabalhos que serão desenvolvidos na fase seguinte;
- Capítulo 3 – Objeto de Avaliação: descreve, de forma objetiva e sumária, o que se vai avaliar, focando os aspetos essenciais, nomeadamente o contexto territorial e a AI (área de intervenção), os antecedentes, o modelo estratégico, o modelo territorial e o modelo de intervenção;
- Capítulo 4 – Fatores Críticos para a Decisão (FCD): define o âmbito da AA, apresentando a identificação dos fatores ambientais e de sustentabilidade relevantes, questões estratégicas, quadro de referência estratégico, critérios de avaliação e respetivos indicadores;
- Capítulo 5 – Análise e Avaliação: apresenta os cenários de base para a avaliação e, para além da análise tendencial por FCD (utilizando os critérios e os indicadores selecionados) e da análise SWOT, avalia as oportunidades e os riscos decorrentes da implementação do POCACE e formula diretrizes para o seguimento, definindo, também, o quadro de governação para a ação;
- Capítulo 6 – Diretrizes de Monitorização e Quadro de Governança: apresenta um programa de seguimento no qual constam um conjunto de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização, de forma a avaliar, no contexto da presente AAE, a implementação do POCACE. Apresenta também o quadro de governança para a sua concretização;
- Capítulo 7 – Conclusões: sistematiza as principais conclusões que emanam da avaliação ambiental;
- Capítulo 8 – Participação e Envolvimento Público: sistematiza o processo de participação e de envolvimento público a que foi sujeita a presente AAE (três momentos de consulta);
- Capítulo 9 – Bibliografia: são elencados os elementos bibliográficos – documentais, legislativos e estatísticos – utilizados na produção do presente relatório;
- Capítulo 10 – Anexos: são apresentados vários elementos complementares da avaliação efetuada.

2 | OBJETIVOS E METODOLOGIA

2 | OBJETIVOS E METODOLOGIA

2.1 | OBJETIVOS

9. A AA surge num contexto de crescente preocupação com a promoção de um desenvolvimento sustentável e constitui um importante instrumento de apoio à tomada de decisão, assente num processo participativo onde são envolvidos vários atores, nomeadamente as autoridades ambientais e o público em geral.
10. Consagrado na legislação comunitária e vertido para a legislação dos vários Estados-Membros, o procedimento de AA tem como principal objetivo, segundo a Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, "estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas (...)" e assim, "(...) garantir que determinados planos e programas, suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente, sejam sujeitos a uma avaliação ambiental".
11. A Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente e a Diretiva n.º 2003/35/CE, de 26 de maio, do Parlamento Europeu e do Conselho, que reforça os mecanismos de participação pública na União Europeia, em linha com a Convenção de Aarhus (Convenção da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas sobre o acesso à informação, participação do público no processo de tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente), são transpostas para o regime jurídico português através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.
12. De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, no Artigo 2.º, alínea a), a Avaliação Ambiental consiste na "identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final".
13. Deste modo, e segundo o "Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica" da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a AA possui quatro objetivos principais:
 - Contribuir para um processo de decisão ambiental e sustentável;
 - Melhorar a qualidade de políticas, planos e programas;
 - Fortalecer e facilitar a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de projetos;
 - Promover novas formas de tomar decisão.
14. Estão sujeitos a AA todos os planos e programas nos setores identificados no Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, sendo de destacar os que estejam focados nos domínios de gestão das águas e de ordenamento urbano e rural, abrangendo assim os Programas de Orla Costeira (POC).
15. Assim, e concretamente no caso do POCACE, a presente AA permite:
 - Apoiar o desenvolvimento das opções do POC procurando a integração das componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais completa e abrangente;
 - Detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções do modelo de ordenamento e avaliar e comparar as opções alternativas;

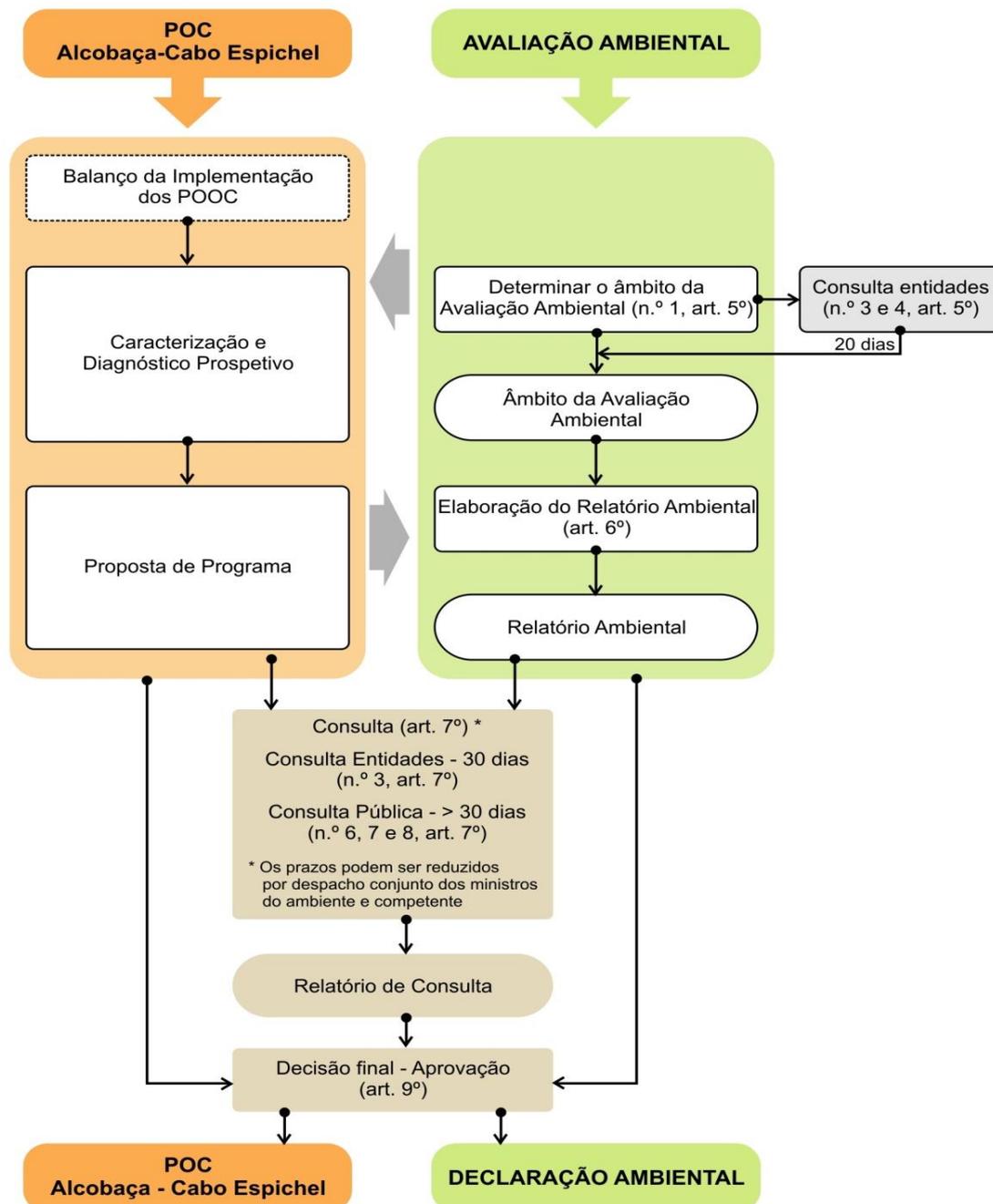
- Constituir um instrumento fundamental para adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis, permitindo melhorar e adequar o modelo de desenvolvimento na AI do POC.

2.2 | METODOLOGIA

16. A metodologia adotada na presente AA teve por base o “*Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas*” e o “*Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*”, ambos elaborados pela Prof.^a Maria Rosário Partidário para a Agência Portuguesa do Ambiente.
17. A abordagem desenvolvida teve igualmente em consideração a legislação em vigor, nomeadamente o estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, bem como pelo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial definido no Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, e, mais recentemente, pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo), tendo sido devidamente adaptada a este instrumento específico.
18. Neste contexto, a AA do POCACE foi desenvolvida em três etapas, apresentadas seguidamente.

2.2.1 | Etapa 1 – Definição do conteúdo da avaliação ambiental (Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho)

19. A primeira fase, à qual correspondeu o Relatório de Definição de Âmbito (RDA), visou definir o contexto em que a AA se realiza, identificando as principais características do território e os problemas que visa suprimir.
20. Analisou, igualmente, as inter-relações positivas e negativas com o ambiente, identificando potenciais conflitos e oportunidades intersectoriais que o POCACE venha a estabelecer com outros planos e programas.
21. Em função deste diagnóstico preliminar, foram selecionados os critérios e a escala de análise que estruturou e orientou a análise estratégica – denominados Fatores Críticos para a Decisão (FCD) – bem como os métodos e técnicas para a sua análise e avaliação.
22. Foi também apresentado um quadro de atores a envolver e a estratégia de comunicação a estabelecer ao longo do desenvolvimento do POCACE.
23. O documento foi submetido à consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e de outros agentes interessados.

Figura 1. Procedimento de Avaliação Ambiental definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (2007)

Fonte: Adaptado de PARTIDÁRIO, M.

2.2.2 | Etapa 2 – Relatório Ambiental (Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho)

24. A segunda fase, na qual se insere o presente relatório, teve como objetivo realizar os estudos técnicos necessários, de acordo com os FCD e o nível de pormenor definidos anteriormente. Deste modo, foi assim possível realizar uma análise das tendências mediante a escolha de vários cenários, bem como avaliar as oportunidades e riscos associados em termos ambientais e de sustentabilidade.
25. A partir da cenarização, foram definidas as diretrizes destinadas a prevenir (e evitar) ou reduzir os efeitos adversos, as quais foram posteriormente avaliadas e comparadas. Destas várias diretrizes, resultaram conclusões para a decisão relativamente às opções estratégicas do POCACE que melhor integram as questões ambientais e de

sustentabilidade, bem como as orientações a seguir e as medidas de gestão e monitorização a ser aplicadas em fase de seguimento.

26. No RA, são assim apresentados os resultados da AA, através da identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no em termos ambientais e de sustentabilidade, resultantes da implementação do POCACE (preferencialmente) e de alternativas razoáveis (em função da avaliação de tendências, resultantes da construção de cenários alternativos, em algumas dimensões-criticas), tendo sempre em conta os Objetivos do Programa.
27. Esta etapa estruturou-se em 3 momentos:
 - Elaboração de uma versão preliminar do RA;
 - Submissão do RA preliminar à consulta das ERAE;
 - Elaboração da versão final do RA, com base nos contributos das ERAE.
28. A versão final do RA foi, juntamente com o POC, submetida a consulta pública.

2.2.3 | Etapa 3 – Declaração Ambiental (Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho)

29. Após o período de consulta pública ao RA, será preparada uma Declaração Ambiental onde se justifica a forma como as considerações ambientais e os resultados da consulta pública foram integrados e considerados no POCACE, bem como as medidas de controlo previstas.
30. Segundo o Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, posteriormente à Declaração Ambiental deverá ser feita uma avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução do POCACE. Simultaneamente, será verificada a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, remetendo-se os resultados da avaliação e controlo à APA.

3 | DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

3 | DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

3.1 | CONTEXTO TERRITORIAL E ÁREA DE INTERVENÇÃO

31. A AI do POCACE estende-se desde o limite norte do concelho de Alcobaça, até ao cabo Espichel, no concelho de Sesimbra, reunindo num único programa especial três POOC em vigor, nomeadamente o POOC Alcobaça - Mafra, o POOC Sintra - Sado e o POOC Cidadela - São João da Barra.
32. Corresponde a uma faixa costeira que se estende por cerca de 190 km e engloba 12 concelhos das NUTS III Oeste, Grande Lisboa e Península de Setúbal, designadamente: Alcobaça, Nazaré, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Lourinhã, Torres Vedras, Mafra, Sintra, Cascais, Almada e Sesimbra.

Figura 2. Concelhos na Orla Costeira Alcobaça - Cabo Espichel



Fonte:
SNIRH

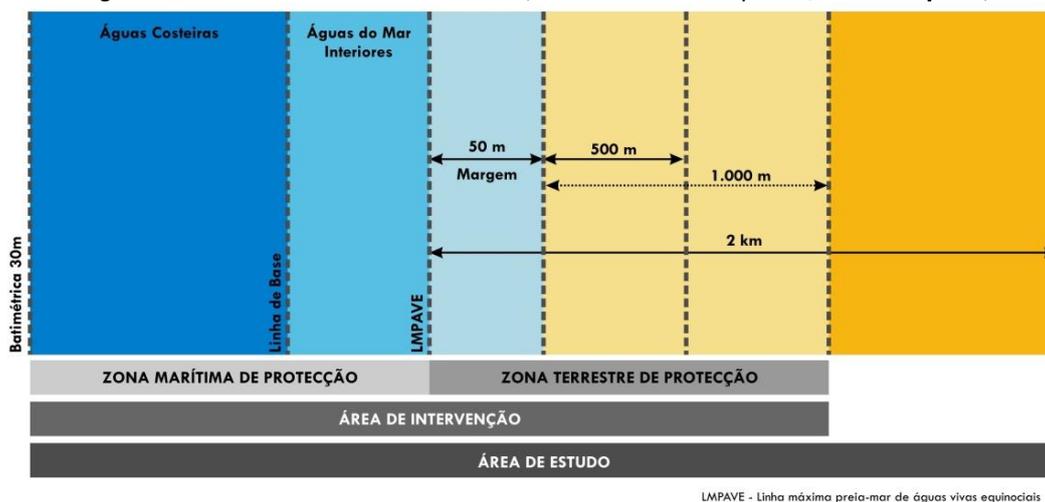
APA –

33. A encontra-se dividida em dois subespaços fundamentais. O primeiro diz respeito a uma

zona marítima de proteção e o segundo a uma zona terrestre de proteção de incidência do Programa.

- A Zona Marítima de Proteção (ZMP): faixa compreendida entre a linha limite do leito das águas do mar e a batimétrica dos 30 metros referenciada ao zero hidrográfico;
- A Zona Terrestre de Proteção (ZTP): composta pela margem das águas do mar e por uma faixa, medida na horizontal, com uma largura de 500 metros, contados a partir da linha que limita a margem das águas do mar, podendo ser ajustada para uma largura máxima de 1.000 metros quando se justifique acautelar a integração de sistemas biofísicos fundamentais no contexto territorial objeto do plano.

Figura 3. Área de Incidência dos POOC (Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho)



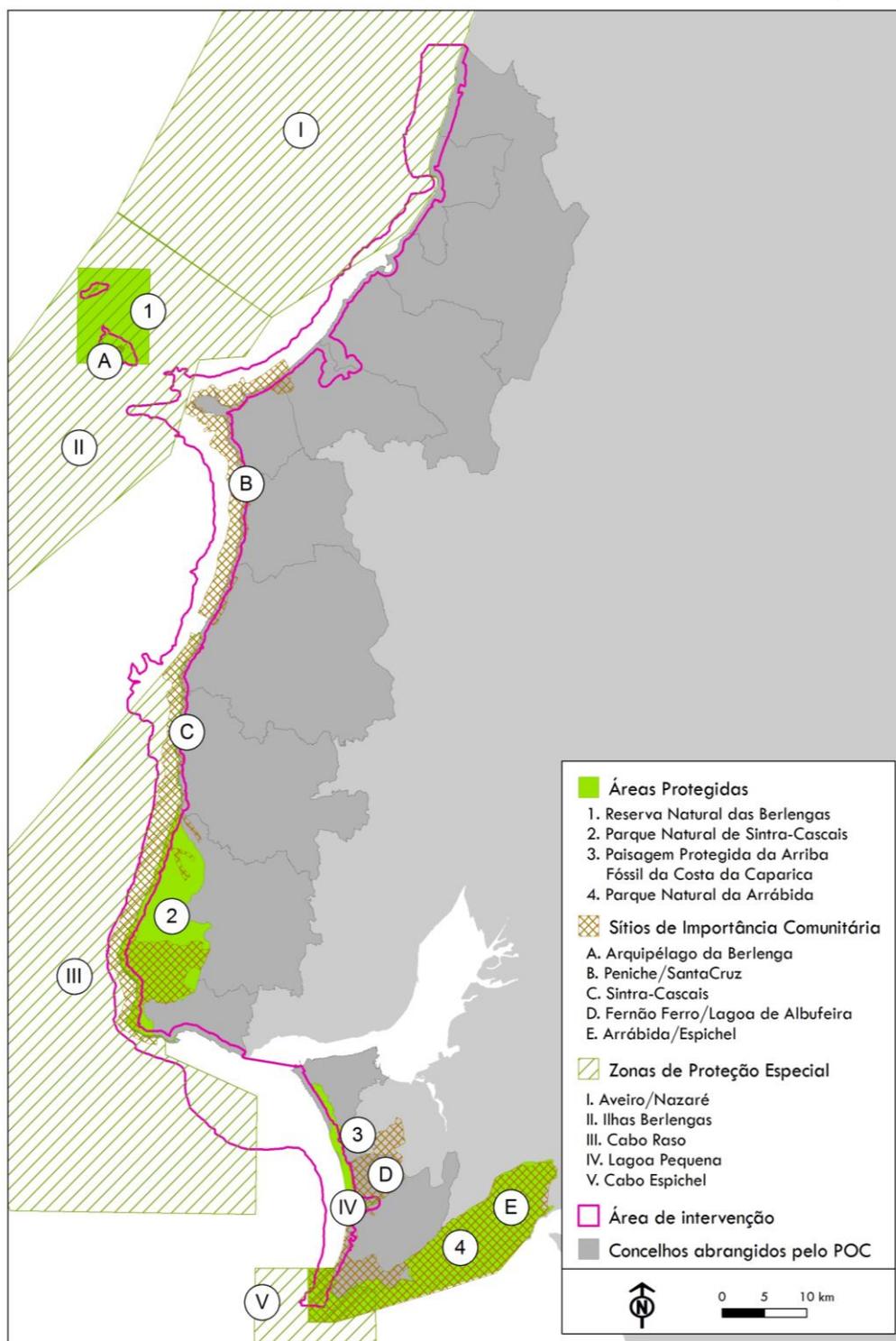
LMPAVE - Linha máxima preia-mar de águas vivas equinociais

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

34. Na ZTP foi ainda considerada à possibilidade de ajustamento para uma largura máxima até aos 1.000 m em áreas que se entendeu ser necessário acautelar a integração de sistemas biofísicos fundamentais, nos termos do Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 159/2012 de 24 de julho, designadamente nas seguintes situações:
- No troço costeiro entre o limite Norte da AI e o aglomerado urbano da Nazaré, nos concelhos de Alcobaça e Nazaré, com o objetivo de abranger o sistema dunar contínuo e sempre que existe continuidade do sistema até à linha de costa;
 - Nos troços costeiros entre a praia do Baleal Norte e a praia do Baleal Sul, no concelho de Peniche, com objetivo de abranger o sistema dunar localizado a poente;
 - No troço costeiro Guincho – Cascais, neste concelho, com o objetivo de abranger o complexo dunar Guincho – Oitavos;
 - No troço costeiro sul do concelho de Almada, com o objetivo de abranger o sistema dunar arborizado, parcialmente integrado na Mata Nacional dos Medos;
 - Nos troços costeiros entre o limite norte do concelho de Sesimbra e a Praia da Foz, no concelho de Sesimbra, para abranger o sistema dunar.
35. A AI do POCACE contempla ainda o plano de água das lagoas de Óbidos e Albufeira, bem como uma Zona Terrestre de Proteção com 500 m de largura que tem como função principal a salvaguarda e proteção dos recursos hídricos. Dando assim seguimento ao estabelecido no Despacho n.º 9166/2011, de 20 de julho, da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades (SEOTC) relativamente à inclusão da globalidade das lagoas de Óbidos e Albufeira e seguindo a metodologia adotada no POOC Sintra – Sado para a lagoa de Albufeira.

3.1.1 | Caracterização do Sistema Ambiental Costeiro

36. A AI possui valores ecológicos relevantes no âmbito da conservação da natureza nomeadamente os relacionados com os ambientes costeiros. De salientar que ao longo desta faixa costeira ocorrem quatro Áreas Protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas (Reserva Natural das Berlengas, Parque Natural de Sintra-Cascais, Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica e Parque Natural da Arrábida), oito zonas integradas na Rede Natura 2000 (Sítios de Importância Comunitária do Arquipélago da Berlenga, Peniche/Santa Cruz, Sintra-Cascais, Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira e Arrábida/Espichel e Zonas de Proteção Especial das Ilhas Berlengas, da Lagoa Pequena e do Cabo Espichel), um Sítio Ramsar (Lagoa de Albufeira/Lagoa Pequena) e uma Reserva da Biosfera (Arquipélago das Berlengas).
37. Para além destas áreas com figuras de proteção existem ainda outras áreas com valores ecológicos interessantes, com sistemas relevantes para a biodiversidade local, sendo que algumas se destacam por constituírem situações pouco frequentes ou raras no contexto da AI do POC. Neste contexto, merecem destaque as praias de Água de Madeiros – Pedra do Ouro, a área desde a praia da Polvoeira até à Mina de Azeche, a zona corresponde à extensão de praias e arribas arenosas entre a praia da Légua e a praia do norte, as dunas de São Gião, a sul da Nazaré e da foz do rio Alcobaça, as serras litorais da Pescaria e Mangues, a serra do Bouro, a lagoa de Óbidos, o troço entre a praia dos Covões e a Foz do Arelho, o troço desde a zona a norte da foz do rio Sizandro até à localidade de Santa Cruz, a área entre a praia da Bafureira e a praia da Parede, a zona entre a Cova do Vapor e o Pinhal do INATEL e o sistema dunar entre a Praia da Riviera e a Praia da Belavista.
38. Relativamente ao meio marinho e mais concretamente ao seu estado ambiental, na AI do POCACE a condição ecológica das várias espécies, *habitats* e grupos funcionais têm registado uma tendência crescente ou de estabilidade, tendo assim, na sua generalidade atingido o bom estado ambiental.
39. De igual modo, também o sistema bentónico costeiro sedimentar se apresenta em bom estado ambiental, com a qualidade ecológica e os níveis de oxigénio avaliados como "bons".
40. A pressão antrópica tem efeitos na qualidade das águas marinhas, no entanto, e apesar da forte concentração urbana em alguns troços da orla costeira em análise, os investimentos, sobretudo em sistemas de tratamento de águas residuais, contribuem para que, de um modo geral, na AI, os valores de metais na água se encontrem abaixo dos valores de referência.
41. No que concerne à biologia marinha e de acordo com as características do fundo marinho, na AI do POC foram considerados os seguintes biótopos principais: substrato móvel (intertidal e subtidal), substrato rochoso (intertidal e subtidal), recifes biogénicos, pradarias de *kelp* e zona pelágica, bem como duas lagoas costeiras.
42. A AI, numa perspetiva biogeográfica, está numa zona de transição de diferentes regiões climáticas, pelo que nela se podem encontrar espécies com afinidades de zonas temperadas, sub-tropicais, mediterrânicas e sub-boreal. Estas várias influências climáticas contribuem para o desenvolvimento de várias comunidades animais e vegetais o que contribui para uma elevada diversidade. São vários os grupos de organismos marinhos presentes na área, nomeadamente fitoplâncton, macroalgas, zooplâncton, macroinvertebrados bentónicos, peixes, répteis e mamíferos marinhos.

Figura 4. Áreas Protegidas e Sítios de Interesse Comunitário na área de intervenção

Fonte: ICNF

43. No território da AI, existem diversos *habitats* marinhos com estatuto especial de conservação incluídos da Diretiva *Habitats*. Caracterizam-se essencialmente por uma grande biodiversidade e pela ocorrência de espécies com especial interesse para a conservação, e na sua maioria, estão localizados nos cinco Sítios de Importância Comunitária existentes na área (Arquipélago das Berlengas, Peniche/Santa Cruz, Sintra-Cascais, Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira e Arrábida/Espichel, mas também ocorrem na Concha de São Martinho e na Lagoa de Óbidos).
44. De igual modo, os troços finais de algumas linhas de água são importantes para a conservação de espécies piscícolas de água doce, endémicas e de distribuição muito confinada. No entanto, como consequência da atividade antrópica, a degradação da

qualidade da água e a deterioração e perda de habitat são fatores que contribuem negativamente para a manutenção destes ambientes.

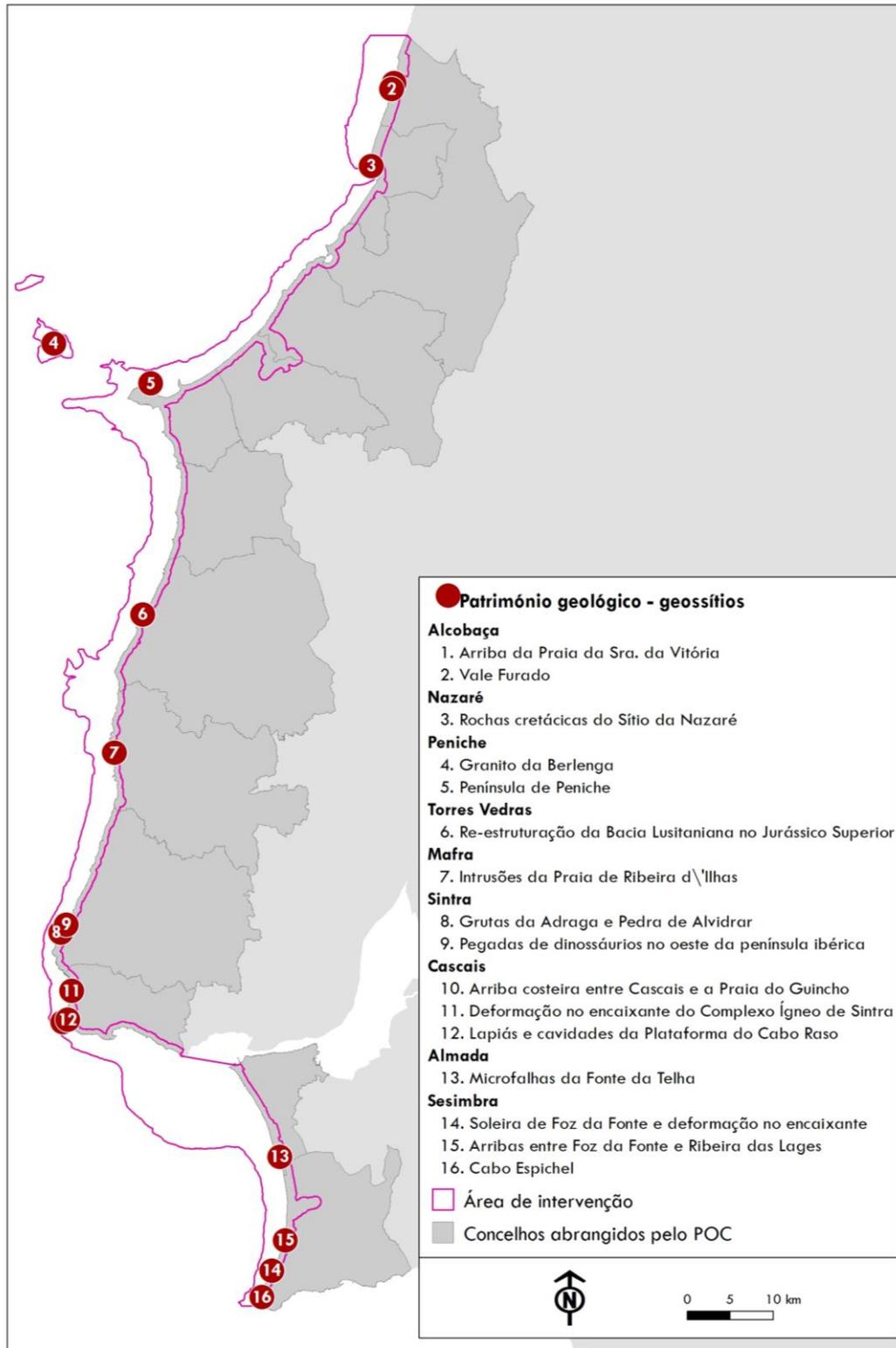
45. A diversidade de ambientes e *habitats* é igualmente favorável a uma elevada riqueza de avifauna (justificando a classificação de três Zonas de Proteção Especial) e ao desenvolvimento de espécies marinhas, algumas com relevância económica.
46. De um modo geral, a evolução dos elementos ecológicos marinhos apresenta-se positiva e a avaliação global das águas marinhas apresenta um conjunto de aspetos positivos que importa salvaguardar. No entanto, o equilíbrio ecológico da AI pode ser quebrado se as tendências de evolução positivas forem invertidas e se não se mantiverem as preocupações ambientais.
47. Relativamente ao património geológico, é de destacar a presença, em 9 dos 12 concelhos da AI, de 2 geossítios¹ de importância internacional (Península de Peniche e Cabo Espichel), 18 de importância nacional, 8 de importância regional e 9 de importância local. São locais com diferentes características (minerais, rochas, fósseis, solos, geofomas) com elevado valor científico, educativo e turístico.

Quadro 1. Listagem de geossítios localizados na área de intervenção

Área Classificada	Designação	Importância	Localização (Concelho)
Parque Natural de Sintra-Cascais	Disjunção prismática da Lomba de Planos	Regional	Sintra
	Fojo da Adraga, Almoçageme	Local	Sintra
	Pedras da Ursa, Praia da Ursa	Local	Sintra
	Cabo da Roca (e vales suspensos a Sul)	Nacional	Sintra
	Soleira do CV Lisboa com disjunção esférica	Regional	Sintra
	Duna consolidada do Magoito	Regional	Sintra
	Azenhas do Mar	Local	Sintra
	Jazida com pegadas de dinossáurios da Praia Grande do Rodízio	Nacional	Sintra
	Lapiás e cavidades da plataforma do Cabo Raso	Nacional	Cascais
	Deformação no encaixante do Complexo Ígneo de Sintra	Nacional	Cascais
	Litoral Ponta da Abelheira – Praia do Abano (Corte geológico)	Regional	Cascais
	Deformação no encaixante do Complexo Ígneo de Sintra (falha do Abano)	Nacional	Cascais
	Chaminé vulcânica da Praia do Guincho	Local	Cascais
	Sistema dunar Guincho-Oitavos	Nacional	Cascais
	Duna consolidada de Oitavos	Regional	Cascais
	Arriba costeira entre Cascais e a Praia do Guincho	Nacional	Cascais
Boca do inferno	Local	Cascais	
Grutas da Adraga	Nacional	Sintra	
Gruta da Pedra de Alvidrar	Nacional	Sintra	
Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica	Foz do Rego (Norte)	Local	Almada
	Foz do Rego (Sul)	Local	Almada
	Descida das Vacas	Local	Almada
	Fonte da Telha	Local	Almada
	Microfalhas da Fonte da Telha	Nacional	Almada
	Adiça (Mina de Ouro)	Regional	Setúbal
	Olhos de Água	Regional	Setúbal
Ribeira da Lage	Regional	Setúbal	
Reserva Natural Berlenga	Granito da Berlenga	Nacional	Peniche
Parque Natural da Arrábida	Praia da Foz da Fonte	Nacional	Sesimbra
	Soleira de Foz da Fonte e deformação no encaixante	Nacional	Sesimbra
	Cabo Espichel (inclui Pedra da Mua e Lagosteiros)	Internacional	Sesimbra
	Jazida fóssilífera de Boca do Chapim (Sesimbra)	Nacional	Sesimbra
Outros geossítios em Rede Natura ou Classificados	Arribas entre Foz da Fonte e Ribeira das Lages	Nacional	Sesimbra
	SSSP Peniche	Internacional	Peniche
	Disjunção prismática basáltica do Penedo do Lexim	Nacional	Mafra
	Intrusões da Praia de Ribeira d'Ilhas	Nacional	Ericeira
	Península de Peniche	Nacional	Peniche

Fonte: ICNF

¹ Sítios com interesse geológico.

Figura 5. Geossítios de importância nacional e internacional na área de intervenção

Fonte: <http://geossítios.progeo.pt/>

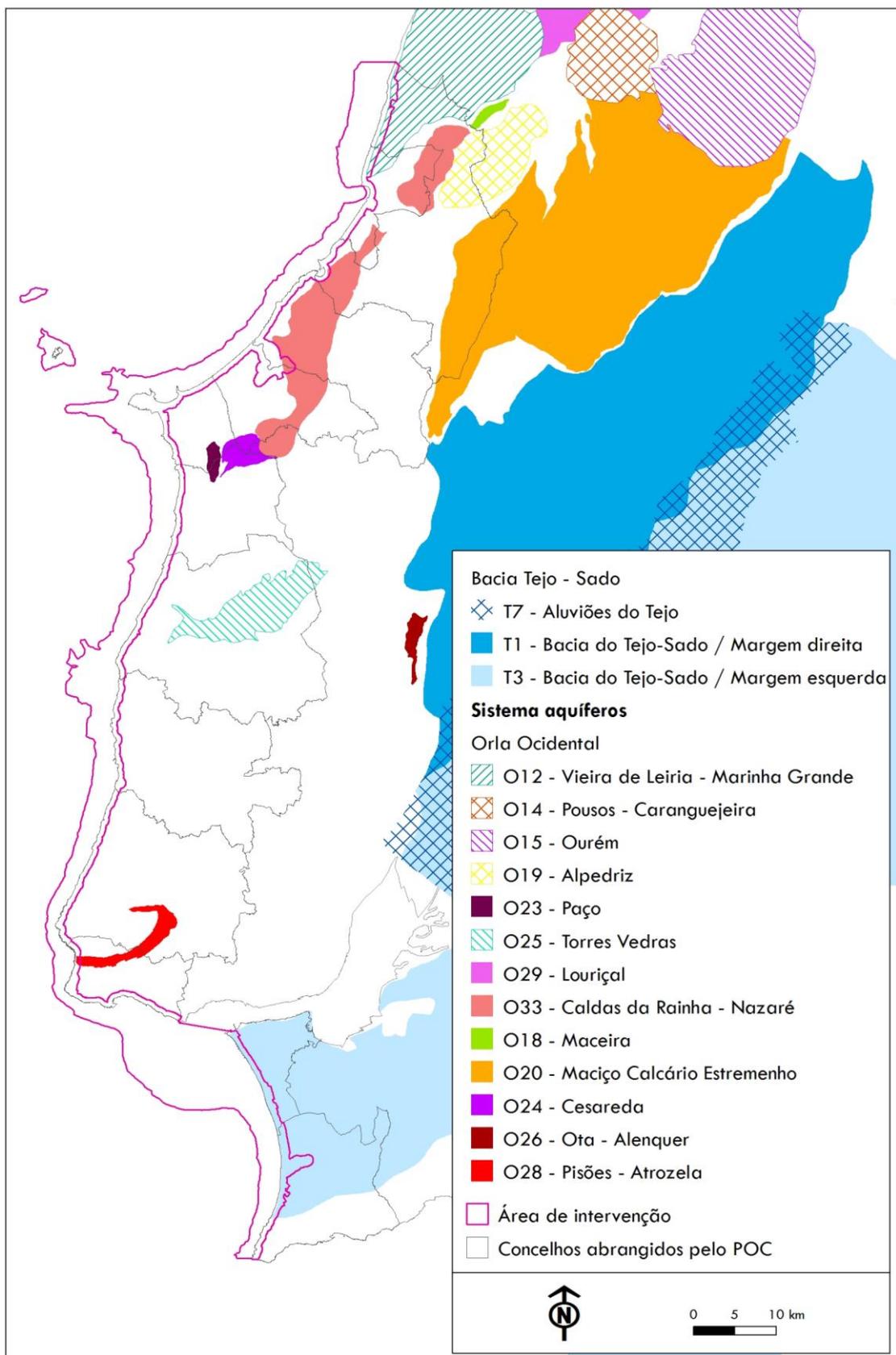
48. Relativamente aos recursos hídricos, a AI abrange duas bacias hidrográficas, nomeadamente a bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste e a bacia hidrográfica do Tejo. Caracterizada por uma rede hidrográfica onde predominam as ribeiras costeiras de pequena dimensão, a AI, abrange ainda, duas grandes massas de água superficiais – a Lagoa de Óbidos e a Lagoa de Albufeira.
49. O território entre Alcobça e o Cabo Raso está incluído na bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste onde se destacam os rios Alcobça, Tornada, Arnóia, Grande, Alcabrichel, Sizandro e Lizandro, as ribeiras de São Domingos, do Cuco, de Colares e as Costeiras do

Oeste. Por outro lado, a área entre o Cabo Raso e o Cabo Espichel está inserida na bacia hidrográfica do Tejo, sendo abrangida pelas sub bacias hidrográficas da Água Costeira do Tejo e das Ribeiras Costeiras do Sul

50. De acordo com os estudos de caracterização e diagnóstico e programas de monitorização elaborados no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, os resultados da avaliação do estado das massas de água superficiais na AI, referem que, globalmente, o estado é "Inferior a bom".
51. No conjunto das duas bacias, a agricultura é o setor mais consumidor de água, seguido do setor urbano, aparecendo, em terceiro lugar, a indústria.
52. Relativamente aos usos recreativos e de lazer não foram identificadas, nos cursos de água da AI, atividades de relevo. As características dos cursos de água, nomeadamente o seu caráter temporário, poluição dos leitos e margens que não permitem a criação de praias fluviais, não possibilitam o desenvolvimento de atividades turísticas.
53. Do mesmo modo, também não foram identificados cursos de água utilizados na produção de energia, quer ao nível do aproveitamento hidroelétricos, quer para o arrefecimento de centrais térmicas.
54. Foram identificadas várias unidades de aquicultura ativas na AI, nomeadamente na lagoa de Óbidos (3 unidades de depuração de bivalves) e na lagoa de Albufeira (21 explorações aquícolas dedicadas à ostreicultura e à cultura de moluscos).
55. Em toda a AI a pesca desportiva é uma atividade com um número significativo de praticantes. No entanto, existe apenas uma concessão de pesca desportiva localizada na bacia Rio Arnóia.
56. No contexto da rede hidrográfica da AI, os dois sistemas lagunares existentes - lagoa de Óbidos e lagoa de Albufeira -, as maiores massas de água superficiais do território em análise, merecem especial destaque.
57. A lagoa de Óbidos é uma laguna costeira de baixa profundidade, cuja hidrodinâmica é determinada, essencialmente, pela maré e pelo regime de agitação marítima. Em 1985, uma área de aproximadamente 2.600 ha foi classificados como Biótopo Corine (C21100067) e nos anos 90 foi incluída na proposta preliminar da Lista Nacional de Sítios ao abrigo da Diretiva *Habitats*, fazendo parte do sítio Peniche/Óbidos. No entanto, atualmente, e apesar do reconhecimento da sua importância enquanto ecossistema lagunar pela sua riqueza em diferentes espécies piscícolas e avifaunísticas, não está abrangido por qualquer estatuto de proteção.
58. O equilíbrio deste complexo sistema lagunar é muitas vezes posto em causa por vários fatores. Na origem de muitos dos problemas associados à lagoa, está a crescente ocupação humana nomeadamente através das desflorestações para a agricultura e, nos últimos anos, para aumentar a área de construção, da ocupação da praia e do sistema dunar, do aumento da circulação automóvel nas margens e da poluição do solo e das águas provocada pela descarga de efluentes. Para além dos fatores antrópicos, há pressões naturais que contribuem para agravar a instabilidade do sistema, nomeadamente o assoreamento e o fecho da barra de ligação ao mar. Estes problemas podem vir a agravar-se decorrente das alterações climáticas e das variações do nível médio do mar.
59. Na lagoa, de acordo com a proposta de Plano de Gestão do Espelho de Água da Lagoa de Óbidos, foram identificadas 11 atividades: vela, *windsurf*, canoagem, *kiteboard*, remo, *jetski*, ski náutico, zona de banhos, embarcações a pedal: gaivotas, pesca e apanha de moluscos bivalves. Estas atividades não dispõem de zonas de utilização demarcadas para a sua prática. No entanto, com a crescente procura da lagoa para a prática de atividades aquáticas desportivas, aumenta a necessidade de disciplinar o exercício destas atividades procurando conciliar os diferentes usos com a manutenção deste sistema lagunar.

60. A lagoa de Albufeira é formada por dois corpos lagunares ligados por um canal estreito, sinuoso e pouco profundo: a Lagoa Pequena, mais interior e menos profunda, e a Lagoa Grande, com uma profundidade máxima de cerca de 15 m. Está separada do oceano por uma barreira contínua ao longo de 1.200 m formada por areias grosseiras, remobilizadas e transportadas em permanência pelas ondas do mar.
61. O assoreamento é um dos problemas que afeta a lagoa e que interfere com a qualidade da água. De modo a minimizar este problema, a lagoa tem sido alvo de intervenções casuísticas que visam a abertura do canal de ligação ao mar. Esta abertura, por meios mecânicos, da barra de maré, permite uma melhoria da qualidade da água, no entanto, o canal fecha naturalmente pouco tempo depois em resultado da agitação marítima local.
62. Segundo os estudos de caracterização do Plano de Ordenamento e Gestão da Paisagem Protegida a lagoa de Albufeira apresenta indícios de eutrofização e contaminação bacteriológica relacionados, não só, com a dualidade barra aberta/barra fechada, mas também, com fontes de poluição difusa associada às atividades agrícolas e às descargas dos sistemas de tratamento das águas residuais urbanas.
63. Os usos do plano de água estão essencialmente relacionadas com atividades balneares e recreio náutico não motorizado, com a pesca (interdita na Lagoa Pequena), com a apanha de bivalves e com a cultura de mexilhões. No verão, a pressão turística é bastante elevada, sobretudo nas áreas balneares na praia lagunar e na zona da embocadura da lagoa. As atividades náuticas como o *windsurf*, a canoagem, o remo e vela, são praticadas na Lagoa Grande durante praticamente todo o ano.
64. Quando analisados os recursos hídricos subterrâneos, a AI abrange duas das quatro grandes unidades hidrogeológicas em que Portugal Continental está dividido (Orla Mesocenoica Ocidental e Bacia do Tejo-Sado) e três sistemas aquíferos (sistema aquífero de Vieira de Leiria – Marinha Grande, o sistema aquífero de Pisões-Atrozela e o sistema aquífero da Bacia do Tejo-Sado (Margem Esquerda)).
65. Das reservas de recursos hídricos, são extraídos, anualmente, por via de captações, importantes volumes de água, quer para abastecimento, quer para dar respostas às necessidades das atividades económicas.
66. A massa de água subterrânea, com incidência na AI, onde se verifica o maior volume extraído corresponde ao sistema aquífero da Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda. A maioria da água captada tem como finalidade o abastecimento urbano, embora a captação para o setor industrial e para a agricultura possam igualmente assumir alguma expressão em algumas áreas.

Figura 6. Sistemas aquíferos abrangidos pela área de intervenção

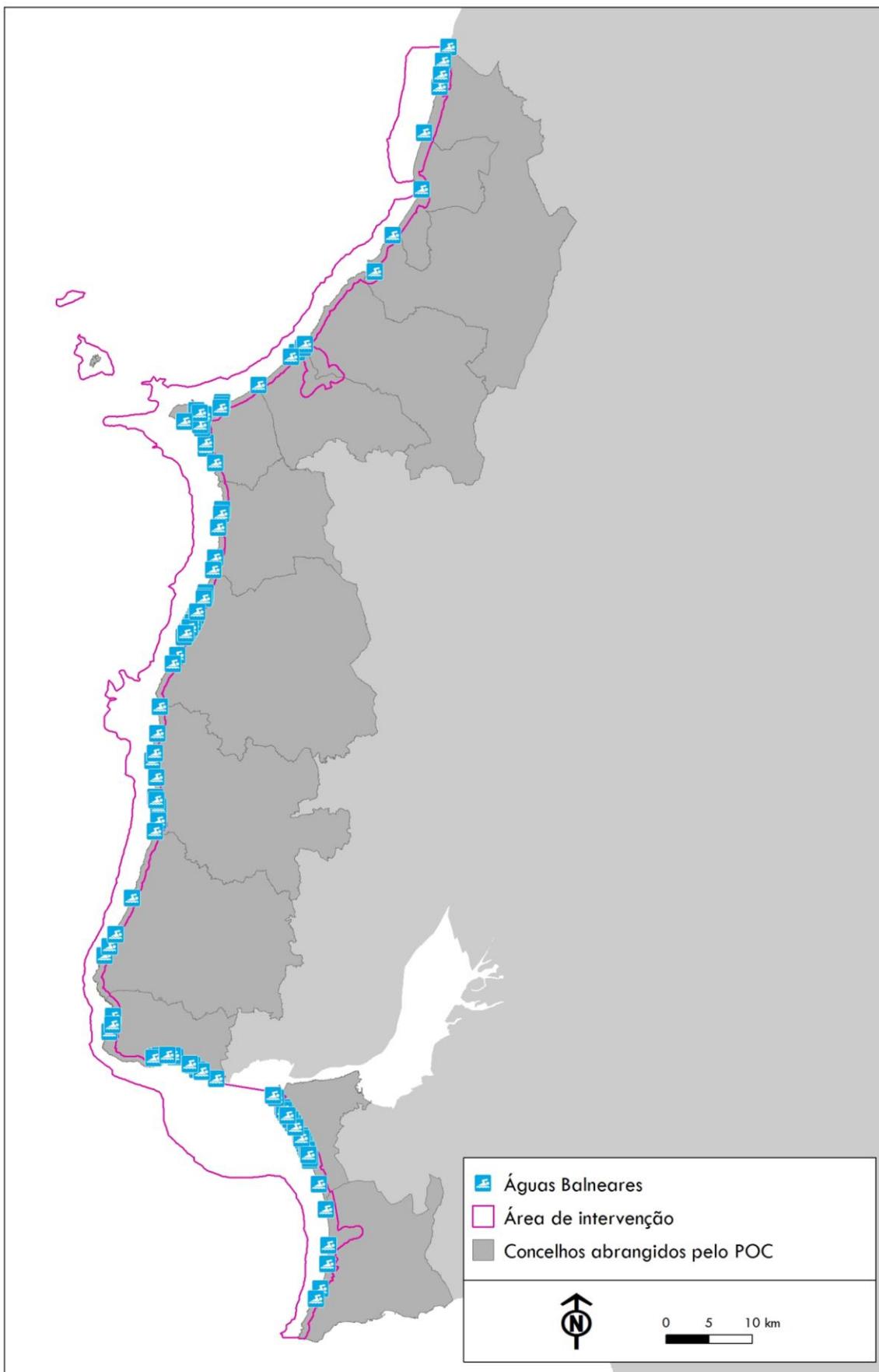


Fonte: APA

67. Pela sua localização nas sub-regiões do Oeste, Grande Lisboa e Península de Setúbal, a Al é particularmente sensível à grande pressão que a densidade populacional e urbanística coloca sobre os sistemas ambientais. A contaminação do meio hídrico está essencialmente relacionada com as descargas pontuais dos sistemas de drenagem e tratamento de águas ou com descargas difusas relacionadas com a atividade económica,

- nomeadamente com as práticas agrícolas (pesticidas, fertilizantes, dejetos da suinicultura). Apesar dos elevados investimentos em infraestruturação ambiental realizados nas últimas décadas, e das grandes melhorias observadas nas taxas de cobertura dos sistemas ambientais, continuam a verificar-se insuficiências, sobretudo na taxa de cobertura dos sistemas de tratamento.
68. Na maioria das sub bacias, a taxa de cobertura é inferior a 80%, ou seja, abaixo dos objetivos definidos no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II). De realçar ainda que as principais massas de água superficiais (lagoas de Óbidos e Albufeira) estão localizadas em sub-regiões onde as taxas de cobertura estão abaixo do indicado.
69. De acordo com os PGRH das Ribeiras do Oeste e do Tejo, as fontes de poluição que na AI exercem uma maior pressão sobre as massas de água superficiais são:
- Urbanas (ETAR urbanas e domésticas, fossas sépticas coletivas e descarga de coletores de águas residuais urbanas) – em vários pontos ao longo da orla costeira;
 - Atividades pecuárias (Suiniculturas e aviculturas abrangidas e não abrangidas pela Diretiva PCIP e aviculturas) – nas imediações da AI, com maior incidência junto a Peniche e São Martinho do Porto;
 - Atividades industriais (indústrias abrangidas e não abrangidas pela Diretiva PCIP, incluindo agroindústrias, e também centrais térmicas, aterros sanitários e lixeiras encerradas) – nas imediações da AI com maior incidência junto a Peniche e São Martinho do Porto.
70. Foram identificadas na AI, em maio de 2015, um total de 96 praias para banhos, sendo que os concelhos com maior oferta balnear são Almada, Cascais, Torres Vedras e Peniche. Globalmente, a qualidade das águas é excelente, encontrando-se apenas quatro praias “sem classificação” por não terem sido cumpridas as condições de amostragem (Molhe Leste, Foz do Sizandro-Mar, Mirante Santa Cruz, Coxos).
71. Em 2014, foram identificadas 11 praias de uso limitado por se localizarem em faixa de risco das arribas, em situação de preia-mar média.
72. As águas balneares apresentam, de uma forma geral, um baixo ou muito baixo risco de poluição, não se encontrando focos de poluição significativos. Contudo, existem riscos neste domínio, de curta duração, em função dos caudais excessivos das linhas de água e das redes de drenagem e saneamento, em situações de precipitação intensa. Relativamente às potenciais fontes de poluição microbiológica da água balnear, os riscos de contaminação são igualmente baixos ou muito baixos.
73. Embora a implementação dos POOC tenha conduzido a uma valorização das praias (melhoria das condições de fruição balnear e do ordenamento do estacionamento), importa continuar o processo de qualificação da oferta de serviços e equipamentos, dando resposta a novos tipos de procura, nomeadamente desportivos.

Figura 7. Águas balneares identificadas na área de intervenção (2014)



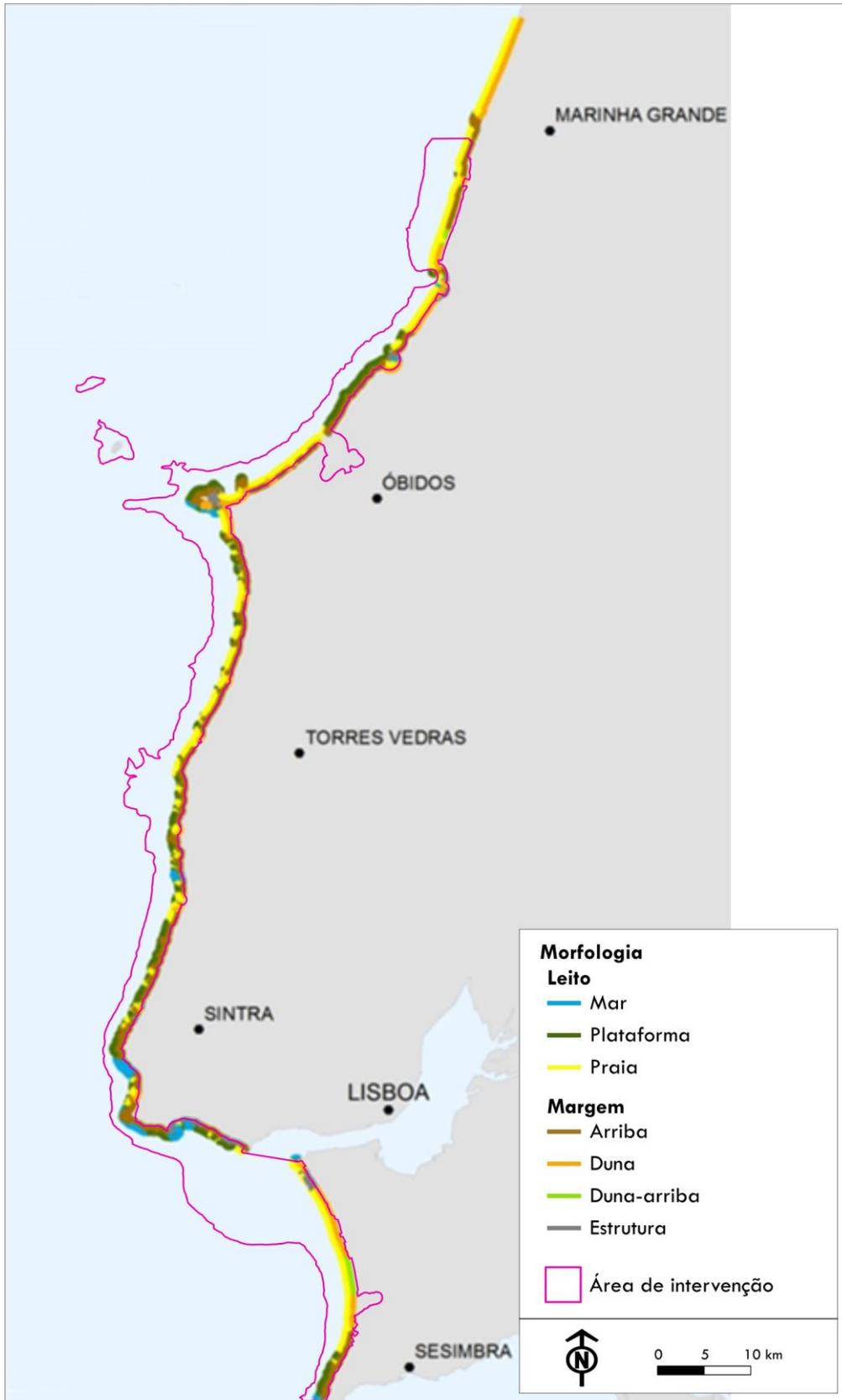
Fonte: APA

3.1.2 | Caracterização dos Riscos Costeiros

74. Quando analisado o clima, a AI, é caracterizada por um clima temperado mediterrâneo com um período seco de dois meses (julho e agosto), em que ocorrem valores médios de precipitação bastante inferiores aos valores médios dos restantes meses. É no período entre outubro e março que se registam valores de precipitação que possibilitam a reposição efetiva dos recursos hídricos. A precipitação apresenta, assim, uma distribuição mensal ao longo do ano algo irregular.
75. Relativamente ao regime de ventos, destacam-se os ventos com orientações predominantes de noroeste, norte e nordeste e intensidades entre os 5 e os 18 km/h.
76. O regime de marés é sensivelmente o mesmo ao longo da AI. No entanto, relativamente às correntes costeiras, e tendo como referência dois pontos distintos (Peniche e ao largo de Oeiras, à saída do estuário do Tejo), é possível identificar algumas diferenças. Em Peniche, a influência da maré é mais notória, sendo a direção preferencial noroeste-sudeste, enquanto na saída do Tejo a corrente é preferencialmente para sul com oscilações entre os sentidos sudoeste e sudeste. Em ambos os casos, a velocidade das correntes costeiras é determinada pela propagação da maré e do vento.
77. Tem-se registado uma subida do nível médio do mar, embora com oscilações nos vários períodos observados. A confirmar-se a tendência dos valores registados, estima-se que se venha a verificar uma aceleração significativa do processo de subida do nível do mar, prevendo-se que para o período de 2000 a 2020 o valor médio seja mais elevado comparativamente aos dados registados para período anteriores.
78. O litoral desenvolve-se em terrenos da Orla Meso-Cenozoica Ocidental e, pelas suas características geomorfológicas, pode ser dividido em dois troços fundamentais. O troço norte, entre Praia de Água de Madeiros e São Julião da Barra, constituído essencialmente por arribas marginadas por praias de areia ou plataformas de abrasão, e o troço sul, entre a Trafaria e o Cabo Espichel, caracterizado por uma longa praia marginada por dunas ou por arriba até à praia da Pipa e, mais para sul, por arriba marginada por plataforma de abrasão.
79. Este troço de costa apresenta uma grande complexidade e diversidade em termos geomorfológicos e, como tal, diferentes exposições aos riscos geológicos. A acrescentar a esta complexificação, estão as sensibilidades associadas aos sistemas lagunares existentes (Lagoa de Óbidos e Lagoa de Albufeira), nomeadamente no que diz respeito ao seu assoreamento e às especificidades geológicas que apresentam para a sua manutenção.
80. Em matéria de alterações climáticas, os vários estudos produzidos em Portugal permitem apontar algumas tendências gerais de mudança climática que podem vir a ter impactos efetivos no território nacional e, conseqüentemente, na área costeira, nomeadamente: um aumento significativo da temperatura média em todas as regiões de Portugal até ao fim do século XXI (3.º C no verão na faixa litoral) acompanhado de uma maior frequência e intensidade das ondas de calor; o desaparecimento, na maior parte do território, principalmente nas zonas litorais e do sul, dos dias de geada; uma redução da precipitação em Portugal Continental durante a primavera, o verão e o outono na ordem dos 20% a 40% da precipitação anual atual, com maior ênfase nas regiões a sul.
81. Um dos aspetos que assume maior relevância ao longo da faixa costeira está relacionado com o nível médio do mar. Apesar da incerteza associada aos cenários de evolução deste fator, a perspetiva de evolução mais negativa admite uma subida na ordem dos 1,5 m até 2100.
82. Contudo, os potenciais impactes nas zonas costeiras, decorrentes das alterações climáticas, não se resumem à subida do nível do mar. As conseqüências da sobrelevação do mar estão fortemente dependentes das características geomorfológicas locais, admitindo-se como mais provável a ocorrência de fenómenos destrutivos como a inundação costeira.
83. De igual modo, o aumento de intensidade dos temporais com especial incidência no inverno e verão marítimos terá impactes variáveis ao longo da costa em função da orientação do rumo da onda e do fundo oceânico.

84. As alterações climáticas têm assim um importante impacto na suscetibilidade e vulnerabilidade das regiões costeiras a fenómenos de elevada magnitude ou potencial destrutivo. Este risco é ampliado pela intensiva ocupação territorial da faixa litoral bem como do seu papel económico e social à escala nacional.

Figura 8. Classificação geomorfológica simplificada das unidades presentes ao longo da linha de costa (2013)



Fonte: APA

85. A orla costeira entre Alcobaça e o Cabo Espichel pode, de uma forma genérica, dividir-se em dois troços tendo em conta a análise das zonas de elevada perigosidade.
86. A norte da barra do Tejo, as faixas de recuo associadas à erosão ocupam a maior parte da superfície delimitada como Zona Ameaçada pelo Mar², ou seja, as faixas correspondentes ao galgamento e inundação apresentam uma reduzida expressão. As larguras são de aproximadamente 20-30 m para o horizonte temporal de 2050 e 50-80 m para o 2100. A combinação do potencial de erosão, galgamento e inundação, não apresenta valores muito expressivos nos troços analisados.
87. A sul da barra, entre a praia de São João da Caparica e o Cabo Espichel, na maior parte das praias estudadas, as Zonas Ameaçadas pelo Mar (2050) apresentam larguras homogéneas (valores médios de 30-40 m). Em contraste, para 2100, observa-se uma relevante heterogeneidade na distribuição espacial da largura (a sul dos esporões da Caparica é superior a 250 m; na praia da Rainha, e para sul, decrescem para valores de 100-130m). Não obstante, a praia de São João da Caparica apresenta taxas de evolução permanente da linha de costa bastante elevadas, que amplificam o recuo acumulado nos horizontes de 2050 e 2100 (165 m e 360 m, respetivamente).
88. Em relação à perigosidade associada à ocorrência de fenómenos de instabilidade em arribas, os recuos da crista das arribas registados foram, na sua maioria, inferiores às correspondentes faixas de risco, tendo apenas sido contabilizados sete casos em que os recuos causados pelos movimentos excederam a largura das faixas de risco. Cerca de 97,8% dos movimentos não originaram recuos da crista superiores a 67% da largura da faixa de risco, respeitando o critério de majoração em 50% do recuo máximo registado em cada sector costeiro (previsto nas Orientações Estratégicas da Reserva Ecológica Nacional). As faixas de risco acomodaram 99,2% dos movimentos registados.
89. O comportamento global das faixas de risco foi satisfatório na perspetiva de prevenção de riscos, sem impor excessivos limites de segurança que concorressem para descredibilizar ou inviabilizar totalmente a instalação de equipamentos de apoio a praias ou de áreas concessionadas na maioria das praias com arribas.
90. No litoral de arriba da linha de costa entre Alcobaça e o Cabo Espichel, a perigosidade (avaliada em função da suscetibilidade à ocorrência de instabilidades na face da arriba e da extensão das faixas de risco que se prolongam da crista da arriba para o interior) é extrema nos locais de Vale Furado, Casais da Boavista, Vale de Janelas, Areia Branca, Porto Dinheiro, Azenhas do Mar (norte), Cabo da Roca, Campimeco e Bicas.
91. São cerca de 27.000 m de frentes urbanas, cuja segurança face à erosão costeira pode vir a ser equacionada num futuro próximo uma vez que intersejam a faixa de risco adjacente à crista da arriba e/ou faixa adicional. Nos edifícios localizados nas faixas de riscos em litoral de arriba, estima-se que residam cerca de 3.800 pessoas.
92. O dano potencial (avaliado pela combinação da extensão das frentes urbanas na proximidade da crista da arriba, da existência de edificado na faixa de risco adjacente à crista da arriba, da população residente em 2011 e da taxa de variação da população no período entre 2001 e 2011) é máximo na Praia das Maças, em Cascais – Boca do Inferno, em São João do Estoril, na Nazaré, em Santa Cruz, na Ericeira e nas Azenhas do Mar.
93. No que diz respeito à ocorrência de instabilidades com afetação da crista da arriba, os aglomerados urbanos que se encontram com risco extremo são Azenhas do Mar, Facho, Areia Branca, Porto Dinheiro, Pedra do Ouro e Bicas.

² Na avaliação da perigosidade associada à erosão de praias e ao galgamento oceânico, adotou-se a designação de Zonas Ameaçadas pelo Mar.

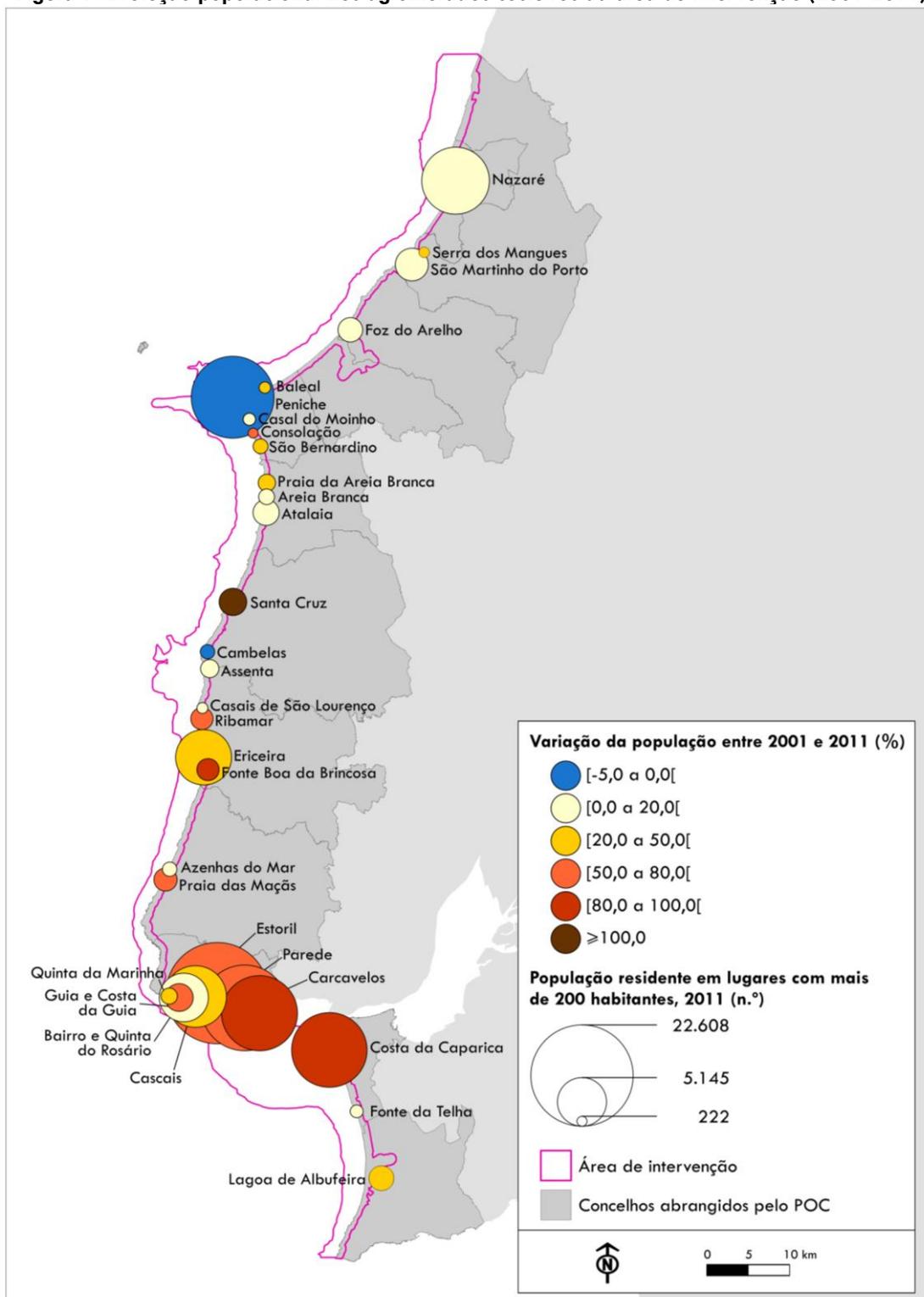
94. Em litoral arenoso, a perigosidade (avaliada pela extensão das Faixas de Salvaguarda em Litoral Arenoso) é extrema em locais como Nazaré (sul), Peniche arenoso, Praia da Areia Branca, Cova do Vapor, Costa da Caparica Sul e Fonte da Telha.
95. Ao longo da faixa costeira da Al são cerca de 11.700 m de frentes urbanas que interseam as faixas de salvaguarda em litoral arenoso e aproximadamente 13.700 pessoas a residir em edifícios localizados nas faixas de salvaguarda e cuja segurança pode vir a ser equacionada num futuro próximo.
96. O dano potencial (avaliado pela combinação da extensão das frentes urbanas em faixa de salvaguarda em litoral arenoso, da existência de edificado em faixa de salvaguarda em litoral arenoso, da população residente em 2011 e da taxa de variação da população no período entre 2001 e 2011) é máximo na Costa da Caparica sul e na Fonte da Telha.
97. Em função da perigosidade e dos danos potenciais, os aglomerados urbanos abrangidos pelas faixas de salvaguarda em litoral arenoso com risco extremo são: Costa da Caparica sul, Fonte da Telha, Cova do Vapor, Praia da Areia Branca, Peniche arenoso, Paredes de Vitória, Salgado e Consolação.
98. A faixa de costa entre Alcobaça e o Cabo Espichel é constituída essencialmente por arribas e praias encaixadas com características arenosas. Pelas suas características é possível dividir este território em 4 troços: Nazaré-Peniche, Peniche-Cabo Raso; Cabo Raso-Carcavelos; e Costa da Caparica-Cabo Espichel.
99. A norte de Lisboa, nos troços identificados, as atividades humanas não têm tido grande influência nos processos de fornecimento e distribuição sedimentar ao longo do litoral. As alterações na quantidade de sedimentos que atingem este litoral estão relacionadas essencialmente com uma redução associada à construção de barragens, ou a outras intervenções nas linhas de água, mas não são significativas. Neste setor, o balanço sedimentar atual, apesar de ligeiramente inferior ao observado no passado, não apresenta alterações de relevo.
100. Deste modo, as estruturas de proteção costeira presentes neste setor estão relacionadas exclusivamente com obras portuárias (Nazaré, Peniche, Ericeira e Cascais). Registam-se no entanto, situações pontuais de défice de sedimentos, mais concretamente no troço entre Peniche e o Cabo Raso.
101. A sul do Tejo, no setor entre a Cova do Vapor e a Costa da Caparica, a faixa costeira apresenta uma grande vulnerabilidade com uma evolução regressiva com perda contínua de sedimentos.
102. Na praia de São João, as perdas sedimentares foram significativas e as dunas foram gravemente afetadas, o que tem originado situações de galgamento oceânico com impactes nas infraestruturas turísticas mais expostas ou nas estruturas de apoio balnear nas frentes de praia.
103. Nesta frente atlântica, entre o final dos anos 50 e o início da década de 70 do século XX, foram construídas diversas obras de defesa costeira que permitiram manter a linha de costa relativamente estável até ao início deste século. Constitui o principal ponto crítico de proteção da Al e a necessidade de intervenção de forma regular, sobretudo após invernos mais rigorosos, faz com que esta franja de costa tenha, entre 1995 e 2014, absorvido uma parte considerável (18,4%) do total de investimentos em defesa costeira realizados em Portugal.

3.1.3 | Caracterização do Sistema Urbano Costeiro

104. Os aglomerados costeiros desempenham um papel central na ocupação deste território e na pressão que exercem sobre os recursos. Na AI verifica-se a coexistência de realidades urbanas diversificadas: troços com forte densificação urbana (*continuum* urbano Cidadela de Cascais-São Julião da Barra) e troços de povoamento disperso (faixa costeira do Oeste).
105. A faixa litoral do Oeste é caracterizada por uma elevada dispersão, ainda que sobressaiam núcleos urbanos com dinâmicas de edificação e relevância socioeconómica significativa como Peniche e Nazaré. Na AML, na faixa costeira a norte do concelho de Sintra, o perfil urbano é relativamente semelhante, no entanto, a sul, a realidade metropolitana é bastante diferente, sobressaindo o *continuum* urbano na orla costeira do concelho de Cascais.
106. A rede urbana da AI apresenta-se assim um pouco desequilibrada onde coexistem centros urbanos socioeconomicamente dinâmicos e bem dotados de equipamentos (Nazaré, Peniche, Cascais) que funcionam como polos motrizes, com aglomerados urbanos de reduzida dimensão muito dependentes do turismo associado ao produto sol e mar o que gera problemas de sazonalidade.
107. Em 2011, os aglomerados costeiros tinham cerca de 127.000 residentes (acréscimo de 37,8%, durante o último período intercensitário). No entanto, este crescimento demográfico não ocorreu uniformemente em todo o território, tendo-se verificado uma diminuição populacional em Peniche (5%) e Cascais da Boavista (16,8%), e um forte aumento na Costa da Caparica (92,9%), Carcavelos (83,6%) e Santa Cruz (135,2%).
108. A dinâmica de crescimento de alojamentos foi bastante elevada, tendo-se registado um acréscimo de 41,3% entre 2001 e 2011, sendo que o aumento do número de alojamentos foi especialmente marcante na Costa da Caparica, no Estoril, em Carcavelos, na Nazaré e na Parede. Muitos destes alojamentos são utilizados como residência secundária.
109. Relativamente ao uso do solo, coexistem também, na AI do Programa, realidades territoriais bastante diversificadas. As áreas de florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea representam a maior extensão, ocupando cerca de 32% da Zona Terrestre de Proteção da AI. Esta classe de uso de solo inclui matos, vegetação esclerófita, vegetação natural e novas plantações.
110. As zonas descobertas e com pouca vegetação assumem igualmente uma elevada importância, representando cerca de 19% da Zona Terrestre de Proteção (24 km²). Nesta categoria de uso do solo, estão incluídas as praias, dunas e areais, rocha nua, vegetação esparsa e áreas ardidas.
111. Os espaços urbanos representam cerca de 15% da Zona Terrestre de Proteção (20 km²) e nesta classe estão incluídos os tecidos urbanos contínuos e descontínuos. Porém, se a esta categoria de espaço se adicionarem outras, relacionadas com atividades urbanas/não rurais, como a classe de espaço da indústria, comércio e transportes (3,92 km²) e dos espaços verdes urbanos, equipamentos desportivos e de lazer e zonas históricas (2,84 km²) obtém-se um valor de 20,6%, (da Zona Terrestre de Proteção) que reflete a importância do fenómeno urbano na AI.
112. A estruturação urbana dos aglomerados urbanos e as dinâmicas sociais e económicas que neles se desenvolvem estão em muito associadas à forte atratividade que o litoral exerce em termos das atividades de turismo e lazer. Pela relevância que possuem na fruição balnear e na procura turística destacam-se, na região Oeste, os aglomerados da Nazaré, Foz do Arelho, Peniche, São Martinho do Porto e Santa Cruz e, na AML, os núcleos da Ericeira, Cascais e Costa da Caparica.
113. Em alguns casos, a pressão urbana tem repercussões na sustentabilidade dos sistemas biofísicos amplificando as consequências dos fenómenos de risco e erosão costeira, pondo em causa a segurança da população residente e a continuidade das atividades de lazer associadas à orla costeira.

114. Este troço de orla costeira é marcado pela existência de alguns conflitos urbanos associados ao uso do solo e pela elevada erosão costeira em locais de crescente procura turística, o que deixa um número considerável de população, serviços e equipamentos expostos a riscos associados e fenómenos marítimos.

Figura 9. Evolução populacional nos aglomerados costeiros da área de intervenção (2001-2011)



Fonte: INE

3.1.4 | Caracterização do Sistema Económico Costeiro

115. A atividade agrícola assume um papel de relevo na ocupação do solo e na estrutura económica dos concelhos e freguesias da AI, principalmente no troço norte (Oeste e norte

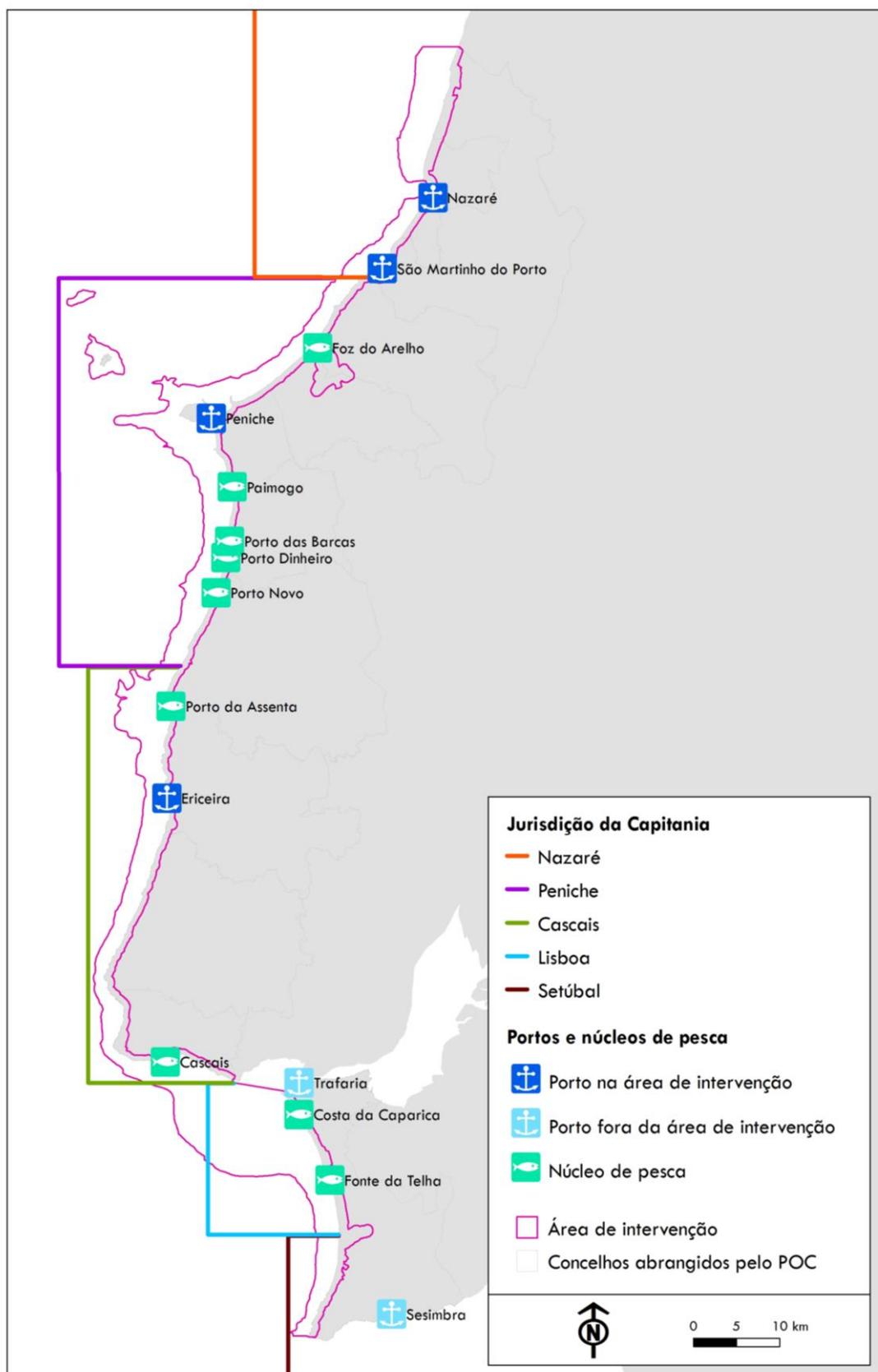
- da AML), sendo mesmo considerada uma das atividades de especialização da região Oeste e um dos setores com maiores índices de produtividade. A importância da agricultura é visível pelo elevado número de explorações agrícolas (11.195, em 2009), das quais 56% nos concelhos de Alcobaça, Torres Vedras e Mafra.
116. Os produtos mais emblemáticos, e imediatamente associados a este território, são a vinha, os hortícolas e os frutícolas. A produção em estufas assume grande relevância económica sobretudo no concelho de Torres Vedras. Em Almada, é de destacar a elevada aptidão agrícola da Costa da Caparica, particularmente, das denominadas Terras da Costa, que constitui uma unidade produtiva com relevância à escala regional.
 117. Beneficia da presença de solos com aptidão agrícola e da abundância de água, com origem nas ribeiras do Oeste ou nas bacias do Tejo e Sado, o que possibilita uma agricultura diversificada, que tanto pode ser uma atividade complementar e de subsistência (dos 3.334 produtores agrícolas singulares existentes na AI, em 2009, 27,7% acumulavam a sua atividade na exploração com outras atividades remuneradas) como mais estruturada e vocacionada para o mercado.
 118. Contudo, entre o RGA de 1999 e o de 2009, o número de explorações agrícolas, bem como o número de produtores diminuíram 38,8% e 39,7% respetivamente.
 119. No que diz respeito à produção animal, a Região Oeste concentra grande parte do efetivo suíno nacional, destacando-se os concelhos de Alcobaça e Lourinhã. As freguesias da AI representam 28% do total do efetivo suíno e 33% do total do efetivo avícola dos 12 concelhos estudados.
 120. No entanto, na AI, a classe de uso do solo dominante (segundo a COS'2007) é a floresta, ocupando uma extensão superior a 62,5% do total da orla costeira entre Alcobaça e o Cabo Espichel o que corresponde a cerca de 102 km². Predominando na Zona Terrestre de Proteção as florestas abertas e a vegetação arbustiva e herbácea.
 121. Uma parte significativa da área florestal existente na AI é de administração pública, de responsabilidade da Autoridade Florestal Nacional/ICNF, com destaque para as Matas Nacionais e os Perímetros Florestais que são propriedades protegidas no âmbito do Regime Florestal³ (total ou parcialmente, respetivamente). Merecem destaque os Perímetros Florestais⁴ de Alva da Água de Madeiros, Alva da Mina de Azeche e Alva da Senhora da Vitória, Alva de Pataias, todos no concelho de Alcobaça, e, no sector Sul, a Mata Nacional das Dunas da Trafaria e Costa da Caparica, a Mata Nacional dos Medos (Reserva Botânica) e a Mata Nacional Dunas de Albufeira.
 122. A AI está ainda abrangida por dois Planos Regionais de Ordenamento Florestal - PROF (definem as normas de intervenção sobre a ocupação e a utilização dos espaços florestais), nomeadamente o PROF do Oeste e o PROF da AML.
 123. A AI abrange dois dos principais portos de pesca de Portugal Continental (Nazaré e Peniche) pelo que as atividades piscatórias têm uma grande relevância no sistema económico do território do POCACE. Acresce ainda a existência de outros portos de menor dimensão, em torno dos quais se estabeleceram diversas comunidades cujo trabalho e modo de vida é essencial para a sustentabilidade económica e para a identidade cultural desta área.
 124. O porto de Peniche, com 11% do movimento de pescado por porto, em 2012, (16.052 toneladas) é o terceiro maior porto de pesca do País, enquanto o porto da Nazaré, com 3% do movimento de pescado (4.019 toneladas), é o nono porto nacional.

³ Conjunto de disposições destinadas não só à criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias no litoral marítimo.

⁴ Os Perímetros Florestais são constituídas por terrenos baldios, autárquicos ou particulares e estão submetidos ao Regime Florestal Parcial por força dos Decretos dos anos de 1901 e 1903, e demais legislação complementar.

125. As principais espécies descarregadas são a sardinha, carapau e cavala. Na Lota de Peniche, a sardinha é a espécie com mais expressão enquanto na Lota da Nazaré se destaca o carapau como a espécie mais descarregada.
126. Nesta atividade, no total das NUTS II Centro e Lisboa estão diretamente envolvidos mais de 5.000 pescadores profissionais, representando cerca de 32,8% do total nacional, estimando-se que, para cada pescador, correspondam em terra entre 3 a 5 empregos complementares (DGPA, 2011), totalizando entre 16.000 a 27.000 pessoas a trabalhar no setor.
127. As atividades conexas, a montante ou a jusante do sector da pesca nomeadamente o abastecimento de combustíveis, a aquisição de diversos equipamentos e outros serviços necessários à atividade (reparação naval, comércio de embarcações, aprestos marítimos, artes de pesca, isco, víveres, etc.) assumem igualmente uma significativa importância económica e social, principalmente a nível local.
128. A arte-xávega, atualmente, apenas é praticada na Costa da Caparica e na Fonte da Telha (concelho de Almada). De referir que na AI houve ainda tradição desta arte em São Martinho do Porto, mas desde 2002 que não existem embarcações licenciadas neste porto. Na Nazaré, existem embarcações de arte-xávega registadas, mas estas operam nas praias a norte da AI.
129. Em 2013, na AI, segundo o "Relatório de Caracterização da Pesca com Arte-Xávega" (DGRM, 2014), estavam licenciadas 12 embarcações na Trafaria, 10 na Nazaré e 6 em Sesimbra. O número de embarcações licenciadas tem vindo a diminuir nas últimas duas décadas, redução que se tem verificado de forma generalizada ao nível nacional (de 103, em 1993, para 53, em 2013) e também na AI (na Trafaria, em 1993, eram 23 e em, 2013, eram 12).
130. A aquicultura não tem grande expressão, não existindo informação disponível que permita analisar o número, localização, características e indicadores de produção dos estabelecimentos aquícolas existentes. No entanto, segundo o POEM, existem três áreas com especial aptidão aquícola, nomeadamente a área compreendida entre o Cabo Carvoeiro (Peniche) e as praias da Lourinhã, a costa de Cascais, a área compreendida entre a Cova do Vapor (Almada) e o Cabo Espichel (Sesimbra).
131. De referir ainda que a apanha de animais marinhos tem um peso considerável na AI sendo que, dos apanhadores licenciados ao nível nacional em 2012, quase metade (467) foi licenciada em capitánias da AI ou contíguas. Relativamente à pesca apeada, dos 239 pescadores licenciados a nível nacional em 2012, 98 foram licenciados nas capitánias da AI e contíguas. Estas atividades funcionam sobretudo como atividades complementares de outras atividades económicas e para consumo próprio.
132. Das infraestruturas portuárias da AI, fazem parte dois portos de maior dimensão - Nazaré e Peniche - e outros dois portos, que comparativamente aos anteriores são de menor dimensão, nomeadamente, São Martinho do Porto e Ericeira. Dão primordialmente apoio às atividades da pesca, mas também à náutica de recreio e à construção e reparação naval.
133. Não obstante sejam estes os portos sob jurisdição da Docapesca, deve apontar-se a importância do Porto de Lisboa, dado que parte do Canal da Barra, por onde se efetua o acesso ao porto, se localiza fora da área de jurisdição portuária, estando integrado na AI do POCACE.

Figura 10. Portos de pesca e capitánias na área de intervenção (2014)



134. Para além destes, existem ainda pequenas infraestruturas de apoio como as rampas de varadouro, importantes para o acesso das pequenas embarcações (piscatórias e de recreio) ao mar e com um papel de relevo na economia local. Destacam-se os pequenos cais/rampas de Paimogo e Porto das Barcas, na Lourinhã e Porto Novo e Praia da Assenta, em Torres Vedras.

135. O setor do turismo assume, na orla costeira entre Alcobaça e o cabo Espichel, uma grande importância estratégica, detendo uma importante concentração de recursos turísticos, oferta e procura.
136. A AI caracteriza-se por vários fatores que a distinguem do panorama nacional, nomeadamente: elevado número de praias de qualidade, galardoadas com Bandeira Azul; beleza das praias, de areia branca; número de horas de sol durante todo o ano; Ericeira, enquanto 2.^a reserva mundial de surf; Peniche, palco de um dos mais importantes eventos de surf do mundo; Nazaré, com record mundial de ondas grandes (*tow-in*); o Guincho, com excelente conjunto de vento e ondas para a prática do *kitesurf*; a baía de Cascais com um dos melhores campos de regata do mundo.
137. Pelas suas características e grau de desenvolvimento do setor do turismo, o território em estudo, pode dividir-se em quatro troços distintos:
- O setor costeiro de Cascais/Estoril, destacando-se pelo maior grau de consolidação como destino turístico com reconhecimento internacional, apresentando uma grande diversidade de recursos e de produtos turísticos;
 - Os setores costeiros de Almada e de Sintra, estruturados a partir dos núcleos urbanos, apresentando espaços naturais de grande valor paisagístico e praias marítimas com elevada procura e reduzida sazonalidade e com aptidão para o Turismo de Natureza, Sol e Mar e Turismo Náutico;
 - O setor costeiro da região Oeste, em que a oferta turística estava inicialmente confinada a localidades costeiras com grande tradição piscatória e banear – Nazaré, São Martinho do Porto, Peniche-Baleal, Praia da Areia Branca e Ericeira – tendo vindo a sofrer um amplo crescimento, a partir de produtos como o *Touring Cultural*, o Turismo Residencial e o Turismo Náutico;
 - O setor costeiro da Lagoa de Albufeira ao Cabo Espichel, em que o desenvolvimento turístico caracteriza-se pela inexistência de aglomerações urbanas estruturantes, desenvolvendo-se, essencialmente, em áreas edificadas dispersas com uma grande prevalência de Turismo Residencial e do Sol e Mar.
138. O produto Sol e Mar assume uma grande importância no tecido económico da AI. Ao longo deste território, existem inúmeras praias com elevada vocação turística, devidamente infraestruturadas e dotadas de equipamentos, mas também um conjunto de praias naturais, de grande beleza mas pouco acessíveis, nomeadamente no setor norte onde predomina o litoral em costa de arriba.
139. Para atestar a qualidade das praias e da água banear, as distinções bandeira Azul⁵ e Qualidade Ouro⁶, em 2015, foram atribuídas a inúmeras praias da AI (48 praias com Bandeira Azul e 44 praias douradas). As praias com bandeira azul respondem a critérios de gestão ambiental, educação ambiental, informação, qualidade da água banear, serviços e segurança dos utentes. As praias Qualidade Ouro são aquelas cuja qualidade da água foi sempre excelente nos 4 últimos anos. Várias praias acumulam estas duas distinções. Refira-se que 29 praias estão classificadas como Praia Acessível.
140. Algumas destas praias destacam-se ainda por acolherem importantes eventos internacionais ligados aos desportos de ondas e deslize (provas/etapas de campeonatos mundiais de *surf*, *bodyboard*, vela), como é o caso de Supertubos, Ribeira d'Ilhas, Praia Grande, Guincho e Carcavelos. O potencial desportivo da orla costeira para a prática de

⁵Atribuído pela Associação Bandeira Azul. Este galardão, criado em 1987, é atribuído anualmente às praias e portos de recreio que cumpram um conjunto de critérios de natureza ambiental, segurança e conforto dos utentes e de informação e sensibilização ambiental, sendo reconhecido ao nível internacional como um eco label.

⁶Atribuído pela Quercus (qualidade excelente entre 2010 e 2014 e todas as análises melhores que o percentil 95 considerado para qualidade excelente em 2014).

surf foi reconhecido pelo Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo⁷, que identifica 34 praias com potencialidades para a prática desta modalidade em toda a AI. Por sua vez, o *Portugal Surf Guide* identifica 65 spots com uma oferta diversificada de ondas.

141. Pelas suas especificidades destacam-se vários locais, nomeadamente:

- O canhão da Nazaré, na praia do Norte, com condições excecionais para a formação de grandes ondas;
- A zona do Báltico, em Óbidos, onde foi surfada a “melhor onda de 2014”;
- A faixa de costa entre a Praia da Empa (Ericeira) e a Praia de São Lourenço (Santo Isidoro), classificada em 2011 como Reserva Mundial de Surf, categoria que lhe foi conferida devido às excelentes características naturais oferecidas para a prática do surf, qualidade e consistência das ondas, riqueza e sensibilidade ambiental da zona, importância das ondas para a cultura de surf local e respetiva história, e apoio da comunidade local.

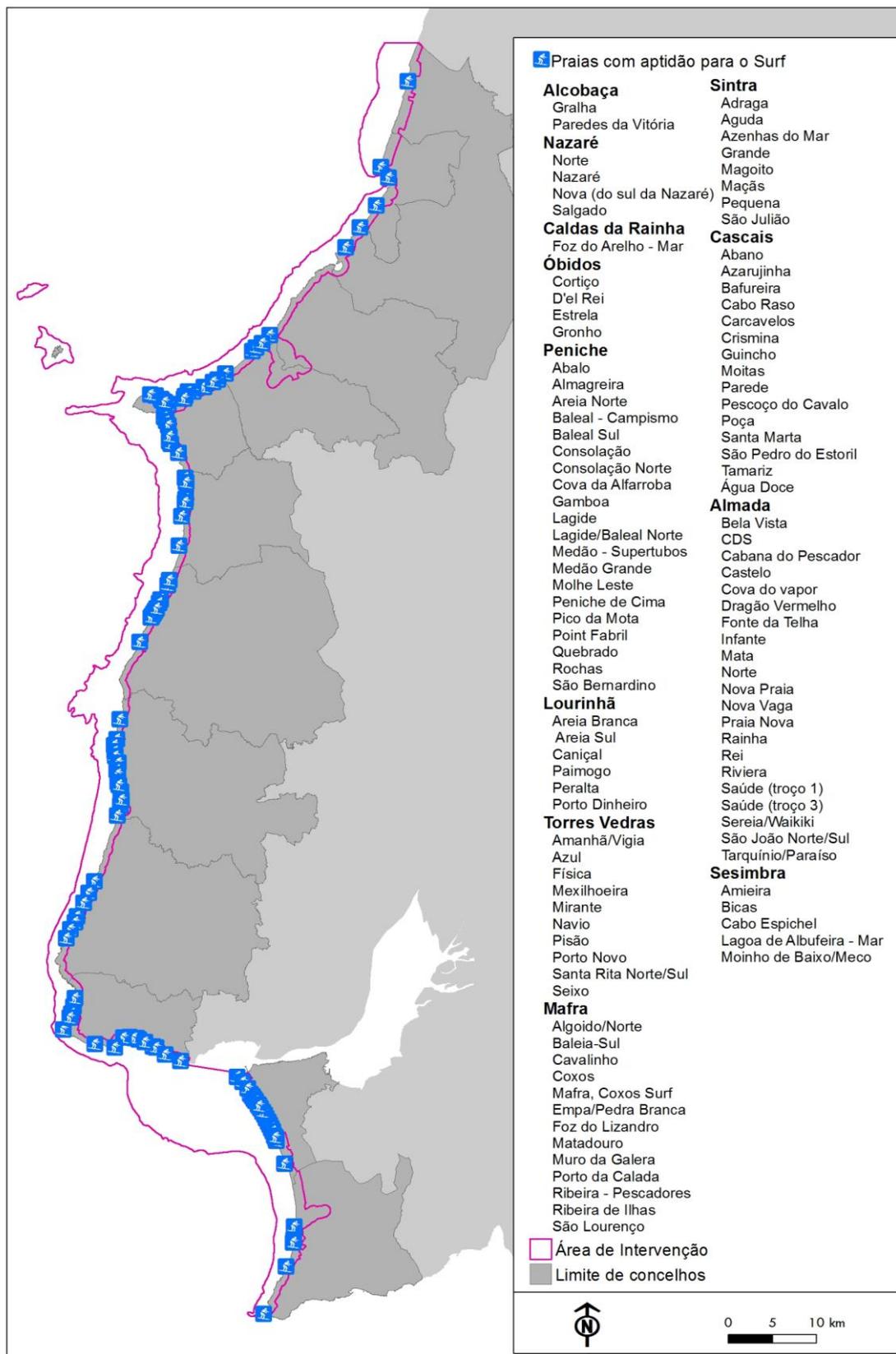
142. O produto turístico Náutico tem vindo progressivamente a consolidar-se e a ganhar peso no tecido económico da AI, não apenas pelas suas características naturais, mas também pela crescente criação de infraestruturas e equipamentos que contribuem para a afirmação estratégica desta modalidade. Merecem especial relevo o Centro de Alto Rendimento de Surf de Peniche (orientado para o treino e aperfeiçoamento técnico de atletas de elite e de alta competição) e o Centro de Alto Rendimento da Nazaré, na praia do Norte, (que será o primeiro do país a desenvolver ações de formação para salvamentos em condições adversas), bem como a densa rede de escolas de surf disseminadas pela globalidade da orla costeira.

143. Para a crescente afirmação deste produto, contribuem igualmente as infraestruturas portuárias de apoio na Nazaré, Peniche e Cascais que oferecem excelentes condições para a náutica de recreio.

144. A prática de mergulho nas Berlengas ou no Cabo Espichel são outros exemplos da progressiva importância e da maior atratividade e procura que algumas modalidades associadas ao mar têm assumido nos últimos anos.

⁷ Relatório de Diagnóstico e Fundamentação Técnica da Proposta de POEM - Tomo 1 - Estudos de Caracterização, outubro de 2011.

Figura 11. Principais praias de surf na área de intervenção



Fonte: Portugal Surf Guide

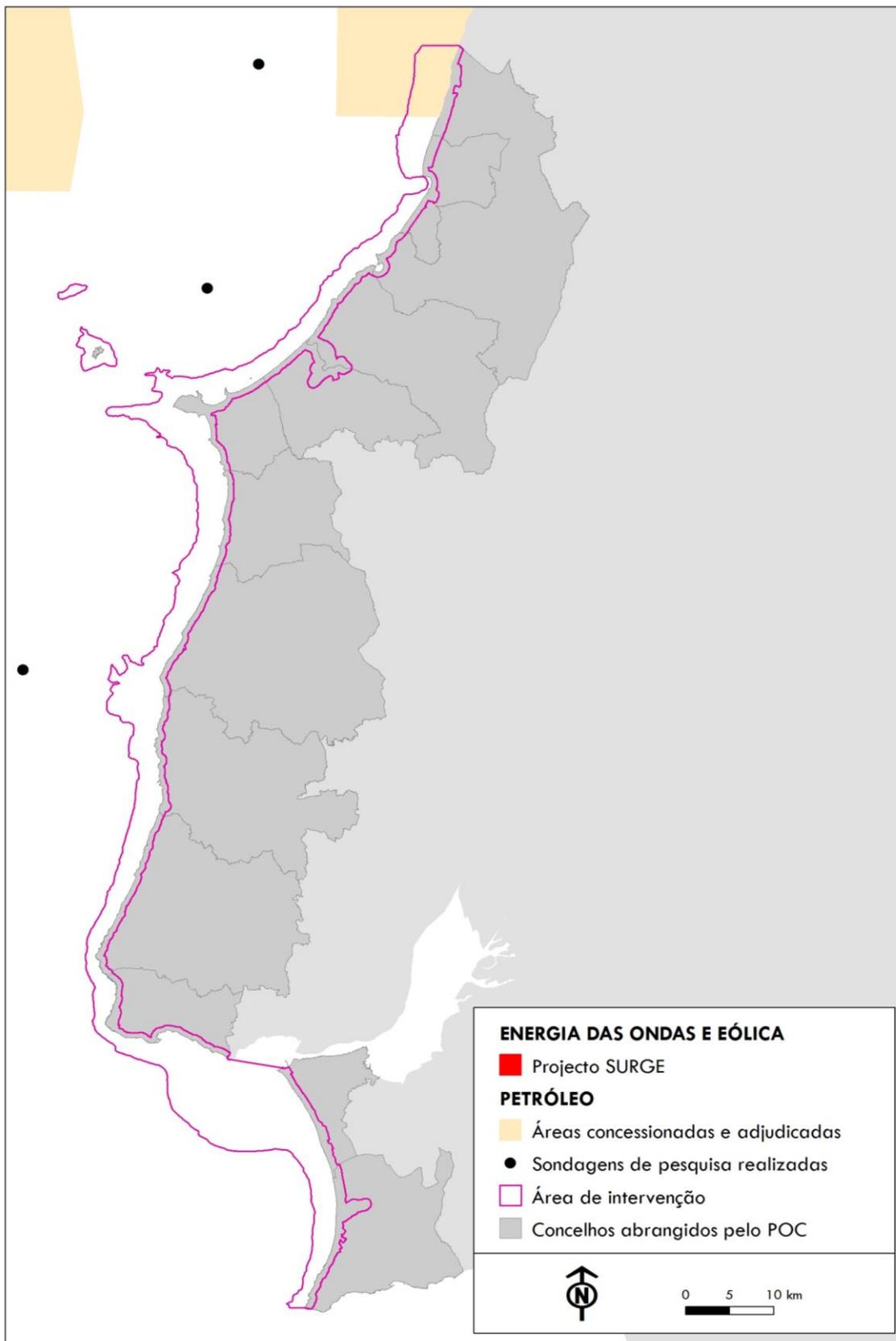
145. A orla costeira dispõe ainda de vários outros recursos e reúne as condições para o desenvolvimento de outros produtos turísticos, nomeadamente o *Touring Cultural* e Paisagístico e o Turismo de Natureza.

146. Existem na AI 286 elementos patrimoniais classificados, 42 dos quais classificados como monumento nacional e os restantes como imóvel de interesse público. Destaca-se a

arquitetura militar com vários fortes e cidadelas e a arquitetura religiosa com ermidas, igrejas e santuários.

147. Do ponto de vista do património natural e paisagístico, é de realçar a presença de áreas classificadas de grande valor paisagístico e biofísico, como a Reserva Natural das Berlengas (Reserva da Biosfera da UNESCO, desde 2011), o Parque Natural Sintra – Cascais, o Parque Natural da Arrábida, a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, bem como as lagoas de Óbidos e de Albufeira.
148. Do ponto de vista da oferta e procura, é de referir que, em 2013, os concelhos da AI tinham 205 estabelecimentos de alojamento turístico (21.434 camas), refletindo um acréscimo de cerca de 49% em relação a 2003. Nesse ano, Cascais e Sintra, na Região de Lisboa, e Peniche, Óbidos e Nazaré, na Região Oeste, eram os concelhos com a oferta de estabelecimentos mais significativa e maior capacidade de alojamento. O número de hóspedes, no mesmo ano, ultrapassou o milhão (1.190.325), no conjunto dos 12 concelhos.
149. Apesar de nos últimos quatro anos o investimento no turismo ter desacelerado em virtude da negativa conjuntura económica, existem diversos projetos de investimento previstos para a AI. Com parecer favorável por parte do Turismo de Portugal, IP, estão previstos 62 novos empreendimentos turísticos, pertencentes às tipologias: aldeamentos turísticos (6), apartamentos turísticos (9), hotéis (38), Hotel Rural (2), Hotel Apartamento (6) e Pousada (1).
150. Estão também previstos 4 campos de golfe, a juntar aos dois que já estão atualmente em exploração.
151. Em matéria de energias renováveis e recursos geológicos energéticos *offshore*, Portugal apresenta um grande potencial para o desenvolvimento da energia eólica *offshore*, sendo que algumas das áreas prioritárias para a sua localização se localizam na AI: faixas litorais entre Caldas da Rainha e Cascais e entre a Costa da Caparica e o Cabo Espichel.
152. De acordo com o POEM, a AI do POC, nomeadamente na batimétrica dos 40 m nas zonas entre a Foz do Arelho e Cambelas e entre a Ericeira e o Cabo Raso, faz parte dos locais da costa portuguesa onde o potencial eólico é maior.
153. Apesar de a produção de energia a partir das ondas oceânicas ser uma tecnologia comparativamente mais experimental, encontra-se num estado mais avançado de implementação em Portugal, nomeadamente através do projeto “*Simple Underwater Renewable Generation of Energy*”, ou SURGE, através do qual tem sido testada a tecnologia WaveRoller ao largo de Peniche, na AI.
154. A exploração de petróleo é identificada no POEM como uma atividade com potencial em todo o *offshore* português, ou seja, fora da AI, mas cuja extração ao longo da orla costeira entre Alcobça e o Cabo Espichel, a ocorrer, poderá ter reflexos nas Zonas Marítima e Terrestre de Proteção.
155. Da análise da cartografia do POEM, verifica-se que próximo da AI foram realizadas sondagens de pesquisa ao largo da zona compreendida entre os concelhos de Peniche e Óbidos e entre Mafra e Torres Vedras. Por sua vez, o POEM assinala campanhas de aquisição geofísica ao largo das zonas compreendidas entre os concelhos de Óbidos e Alcobça, Lourinhã e Mafra, e também ao largo do Cabo Espichel (concelho de Sesimbra).
156. As áreas concessionadas mais próximas da AI localizam-se na orla costeira entre a Figueira da Foz e Pedrógão (*shallow* e *deep shore*) e os potenciais impactes para a AI poderão ocorrer, numa primeira fase, durante a realização de sondagens (com a ligação ao *onshore*) e, numa segunda fase, durante a produção/extração.

Figura 12. Atividades existentes e potenciais na Zona Marítima de Proteção no setor da energia (2011)



Fonte: POEM

3.2 | ANTECEDENTES

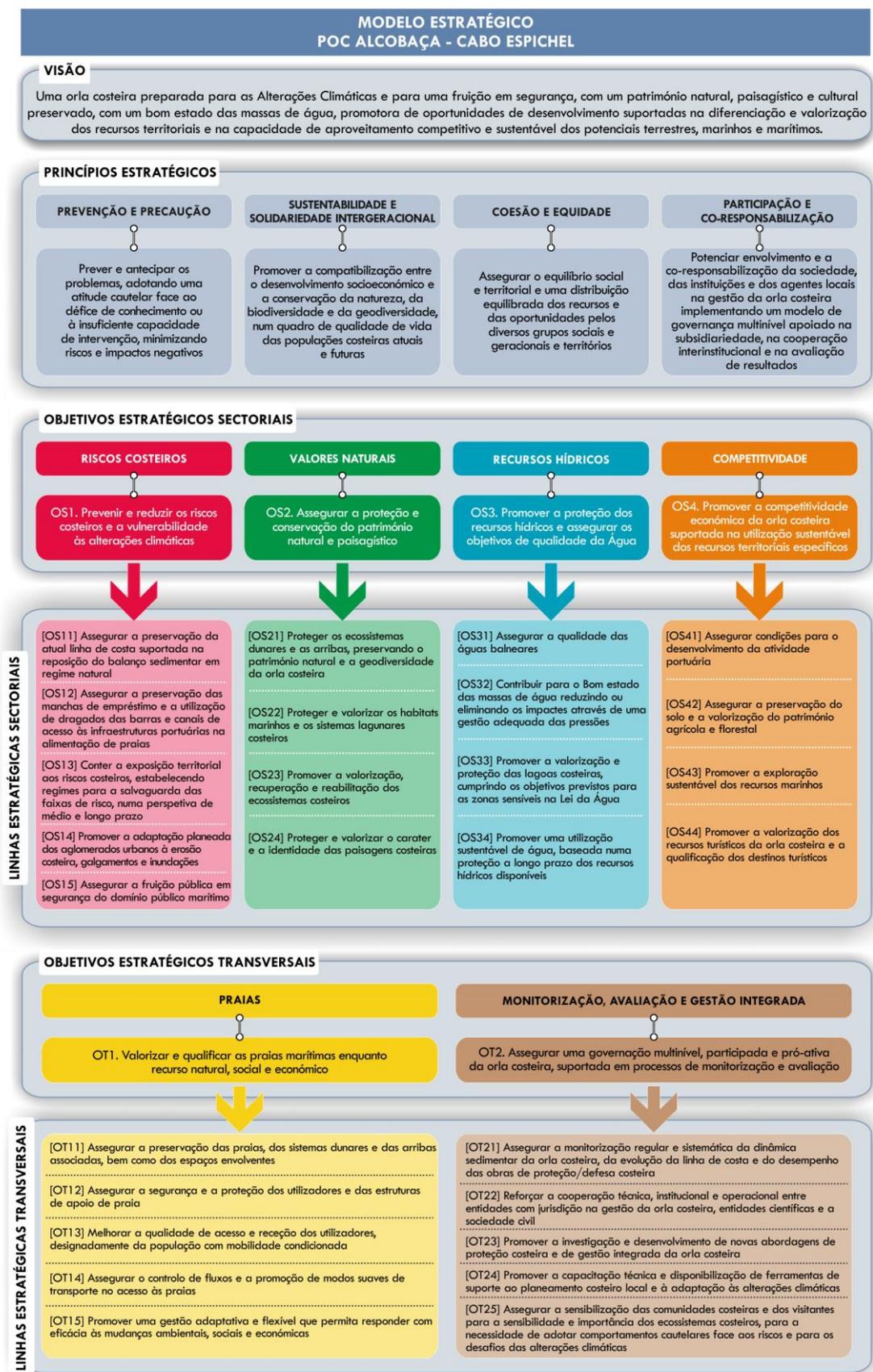
157. Como referido, a elaboração do POCACE enquadra-se no processo de revisão e fusão de três POOC em vigor: POOC Alcobaça – Mafra (aprovado pela RCM n.º 11/2002 de 17 de fevereiro); POOC Sintra – Sado (aprovado pela RCM n.º 83/2003 de 25 de junho); POOC Cidadela – São Julião da Barra, (aprovado pela RCM n.º 123/98, de 19 de outubro, retificada pela Declaração de Retificação de n.º 22-H/98, de 30 de novembro).
158. A opção de convergir num único instrumento de gestão territorial os três POOC justificou-se sobretudo por uma questão de coerência, fazendo-o incidir sobre toda a área de jurisdição da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, l. P., mas também por uma questão de economia de tempo e meios.
159. A necessidade de revisão está relacionada não só com as transformações físicas verificadas no território, que alteraram consideravelmente a situação de referência em que se fundamentaram os modelos de ordenamentos então propostos, mas também com desadequações normativas dos regulamentos dos Planos face às alterações no âmbito da gestão e ordenamento territorial introduzidas no quadro legislativo nacional no longo período de tempo decorrido desde a aprovação destes Planos. De destacar a necessidade de:
- Incorporação nestes instrumentos do quadro estratégico de gestão integrada e participada definido pela Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC), em 2009, com especial relevância para uma maior aplicação dos princípios da precaução e da prevenção das situações de risco (instabilidade em zonas de arribas, galgamento oceânico e recuo da linha de costa), bem como de adaptação às alterações climáticas;
 - Compatibilização do POOC no setor costeiro de Alcobaça - Mafra com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT), (aprovado em 2009 através da RCM n.º 64-A/2009, de 6 de agosto);
 - Inclusão de troços costeiros que não tinham sido abrangidos pelos POOC em vigor, designadamente a Lagoa de Óbidos e o arquipélago das Berlengas, em sintonia com o que já se verifica com a Lagoa de Albufeira que se encontra abrangida pelo POOC Sintra-Sado, de modo a assegurar a proteção dos recursos hídricos numa perspetiva sistémica e evitando a elaboração de dois planos especiais de ordenamento do território, específicos para cada uma destas áreas, na linha da simplificação e articulação de regimes de proteção, prevista no Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio;
 - Identificação das áreas portuárias na cartografia, embora as normas do POOC não incidam nas áreas de jurisdição portuária, uma vez que a atividade portuária tem legislação específica que prevê procedimentos próprios. No entanto, a revisão dos POOC deve refletir os resultados desses procedimentos, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei n.º 146/2007, de 27 de abril e no Decreto-Lei n.º 100/2008, de 16 de junho.
160. A revisão destes Planos surge ainda enquadrada na avaliação dos POOC elaborada Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), em 2006, que detetou vários problemas, nomeadamente: a desatualização de algumas propostas, a desigualdade de tratamento das faixas terrestre e marítima de proteção, a ocorrência de deficiências cartográficas, a rigidez dos planos de praia, a desadequação do dimensionamento das estruturas de apoio à atividade balnear e a não execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) previstas.

161. Neste contexto, a decisão de se proceder à revisão destes POOC foi determinada pelo Despacho n.º 9166/2011, de 20 de julho, da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades (SEOTC). No entanto, o concurso público para a apresentação de propostas para a elaboração do Plano só foi lançado em 2014. A APA, em março de 2014, lançou o concurso para elaboração de um Modelo de Ordenamento da Orla Costeira (MOOC), sendo que os trabalhos subsequentes, que compreendem a fase de Discussão Pública e a preparação da proposta final de Plano de Ordenamento ficarão a cargo da APA.
162. Todavia, a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo) extinguiu a figura dos Planos Especiais de Ordenamento do Território e estabeleceu, em sua vez, os Programas Especiais, dos quais fazem parte os Programas da Orla Costeira (POC). Nestes termos, o presente processo irá conduzir à apresentação da proposta de POC Alcobça – Cabo Espichel.
163. Os trabalhos para a elaboração do POCACE tiveram início no final de dezembro de 2014. O faseamento dos trabalhos foi planeado para decorrer em três fases que culminam com a entrega de elementos documentais: Fase 1 - Balanço da implementação dos POOC (concluída); Fase 2 - Caracterização e Diagnóstico prospetivo (em curso); Fase 3 - Proposta de Programa. Posteriormente, após a entrega da Proposta de Programa e do Relatório Ambiental, segue-se a fase de discussão pública. Com a ponderação dos resultados será concluído o POC e elaborada a Declaração Ambiental.

3.3 | MODELO ESTRATÉGICO

164. A visão estratégica do POCACE foi desenhada tendo como referencial o diagnóstico prospetivo deste território e os princípios de gestão integrada da zona costeira nacional: *“Uma orla costeira preparada para as Alterações Climáticas e para uma fruição em segurança, com um património natural, paisagístico e cultural preservado, com um bom estado das massas de água, promotora de oportunidades de desenvolvimento suportadas na diferenciação e valorização dos recursos territoriais e na capacidade de aproveitamento competitivo e sustentável dos potenciais terrestres, marinhos e marítimos”*.
165. Neste quadro, a estratégia preconizada procura garantir a integridade da AI do POCACE, nomeadamente através da: i) prevenção e redução dos riscos costeiros e da vulnerabilidade às Alterações Climáticas; ii) proteção e conservação do património natural e paisagístico; iii) proteção dos recursos hídricos e preservação e melhoria da qualidade da água; iv) promoção da competitividade económica da orla costeira, suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos.
166. A concretização da Visão do POCACE será alcançada através de um Modelo Estratégico assente em quatro princípios estratégicos e seis objetivos globais (quatro setoriais e dois transversais), que se subdividem em 27 linhas estratégicas, que deverão ser concretizadas pelos modelos territorial e de intervenção e pelo quadro de diretivas definido, em função do âmbito e natureza das mesmas. Neste contexto, o modelo estratégico definido assume-se como um referencial multiobjectivo e multidimensional, que não se foca exclusivamente na principal ameaça territorial presente e futura, nomeadamente a erosão costeira/perda de território (que a longo prazo, em resultado das alterações climáticas, tenderá a agravar-se).

Figura 13. Modelo Estratégico (2016)

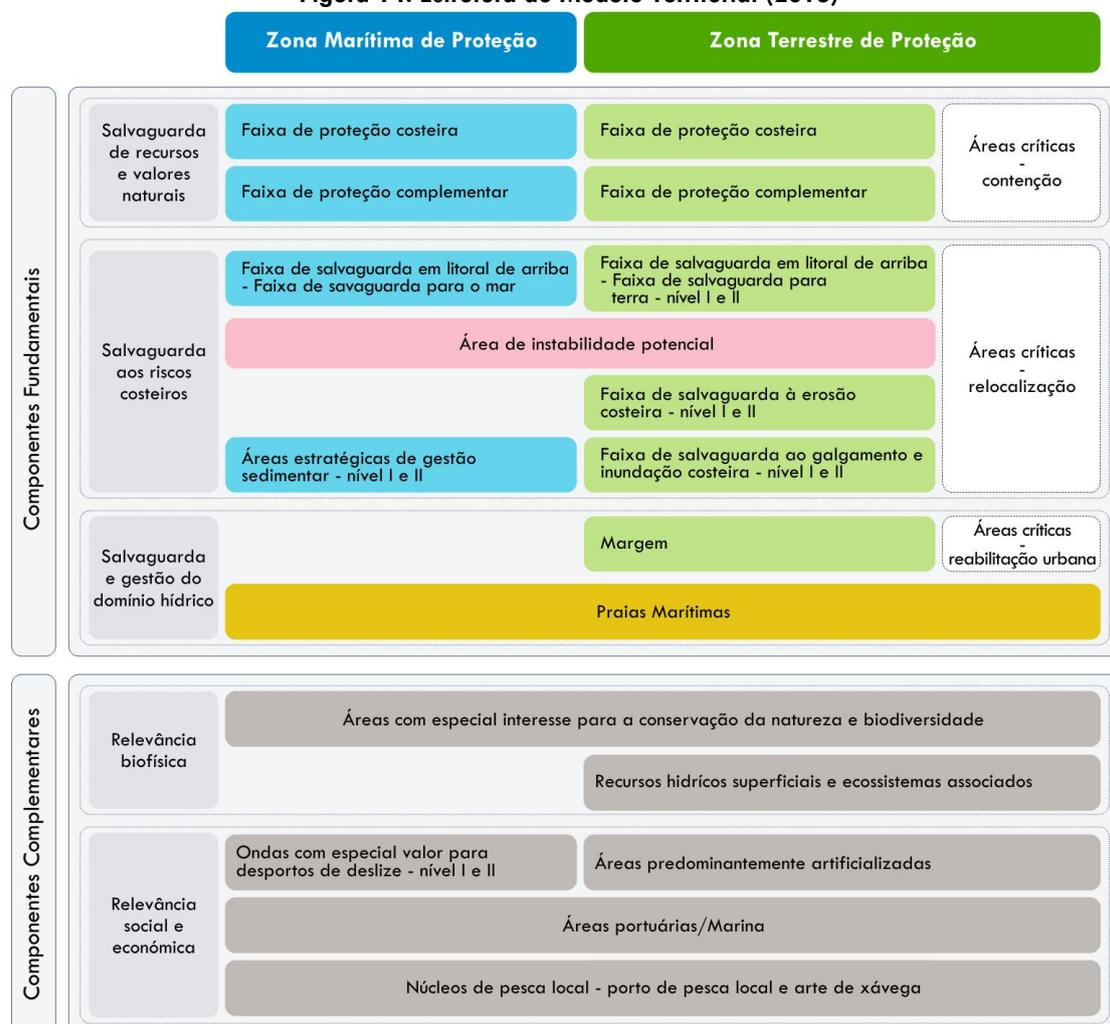


Fonte: CEDRU/Biodesign

3.4 | MODELO TERRITORIAL

167. O Modelo Territorial do POCACE reflete a espacialização dos recursos ambientais, sociais e económicos existentes na orla costeira entre Alcobaça e o Cabo Espichel e a estratégia de desenvolvimento sustentável definida para este território, concretizando a Visão e os Objetivos Estratégicos do POCACE.
168. Por conseguinte, o Modelo Territorial evidencia, desde logo a existência, na AI, de duas realidades territoriais distintas:
- Zona Marítima de Proteção – abrange a globalidade da AI em espaço marítimo onde a compatibilização entre a preservação de recursos com grande relevância ecológica e o desenvolvimento de atividades económicas específicas impõe que sejam fixados regimes de proteção que salvaguardem a qualidade dos recursos hídricos, preservem os ecossistemas marinhos e permitam a concretização da estratégia de gestão sedimentar, essencial para a proteção costeira, nomeadamente a sul da barra do Tejo;
 - Zona Terrestre de Proteção – abrange o espaço terrestre da AI, onde a presença de recursos biofísicos de grande valor e os crescentes riscos costeiros impõe que sejam fixados regimes de proteção, determinados por critérios de salvaguarda de recursos e de valores naturais e de segurança de pessoas e bens, que permitam compatibilizar o desenvolvimento humano e económico deste território com a sua utilização sustentável.

Figura 14. Estrutura do Modelo Territorial (2016)

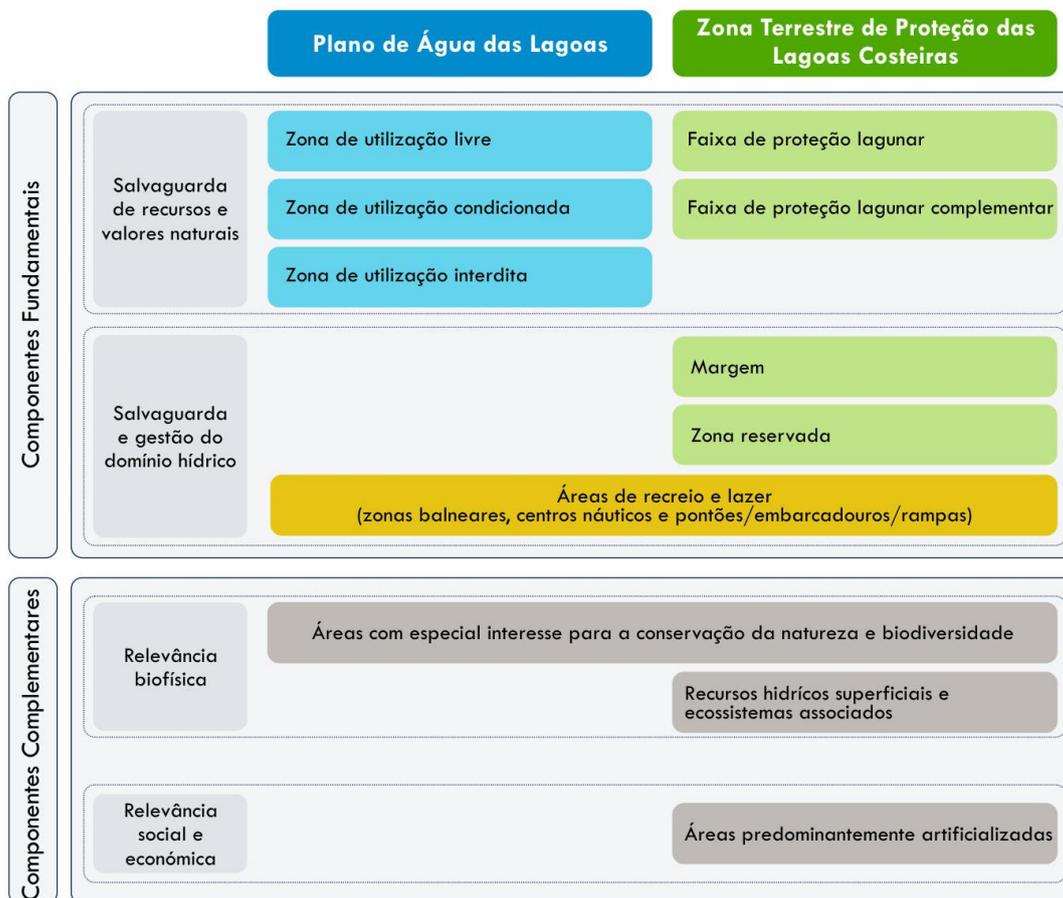


Fonte: CEDRU/Biodesign

169. Considerando a estratégia de atuação do POCACE e atendendo ao seu quadro normativo de atuação, o Modelo Territorial foi estruturado em:
- Componentes Fundamentais – nas quais é feita a espacialização dos regimes de proteção e de salvaguarda, que se concretizam através de Normas Específicas que estabelecem as atividades interditas, condicionadas e permitidas nas áreas abrangidas pelos regimes;
 - Componentes Complementares – nas quais são identificados recursos territoriais, de âmbito ambiental, social e económico, que não justificam a adoção de medidas de salvaguarda específicas, mas que são objeto de Normas Gerais, atendendo à sua importância estratégica para o desenvolvimento sustentável da orla costeira.
170. Os regimes de proteção, salvaguarda e gestão compatível com a utilização sustentável do território identificados no Modelo Territorial concretizam a estratégia de salvaguarda dos objetivos de interesse nacional com incidência na AI. Estes regimes visam alcançar os objetivos estratégicos do POCACE, nomeadamente de segurança de pessoas e bens, preservação dos valores naturais, proteção dos recursos hídricos e valorização e qualificação das praias marítimas, contemplando:
- Salvaguarda de recursos e valores naturais – concretizado através da espacialização de Faixas de Proteção nas Zona Marítima e Terrestre, definidas em função dos valores naturais existentes, designadamente da sua relevância ecológica, biológica e para a dinâmica costeira;
 - Salvaguarda aos riscos costeiros – concretizado através da espacialização de Faixas de Salvaguarda aos riscos costeiros, definidas em função da dinâmica erosiva de litoral baixo e arenoso e de arriba, e dos fenómenos de galgamentos e inundação que afetam a orla costeira, tendo em vista a prevenção do risco e a proteção e salvaguarda do território;
 - Salvaguarda e gestão do domínio hídrico – concretizado através da espacialização da Margem, considerando o regime aplicável (demarcada de acordo com o estabelecido na Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos e na Lei da Água) e a importância que tem no acesso ao litoral, na valorização da orla costeira e na prevenção do risco, e da identificação e classificação das Praias Marítimas.
171. O Despacho n.º 9166/2011, de 20 de julho, estabelece que, em relação às lagoas de Óbidos e de Albufeira, na elaboração do POCACE sejam assegurados os objetivos de proteção estabelecidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, bem como o disposto no seu artigo 26.º, harmonizando, entre si, os diversos usos e atividades desenvolvidos ou a desenvolver nestas lagoas costeiras.
172. Nestes termos, a AI do POCACE contempla, para além da orla costeira, os planos de água das lagoas de Óbidos e Albufeira, bem como a respetiva Zona Terrestre de Proteção, com 500 metros de largura, que tem como função principal a salvaguarda e proteção dos recursos hídricos. Estas duas realidades físicas são objeto de tratamento específico no Modelo Territorial.
173. Atendendo aos recursos existentes nestes espaços e às medidas de proteção os abrangem, o Modelo Territorial considera, igualmente:
- Componentes Fundamentais – que integram a espacialização dos regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e de salvaguarda e gestão do domínio público;

- Componentes Complementares – nas quais se identificam elementos com relevância biofísica, já protegidos por legislação própria, e elementos de relevância social e económica, como os aglomerados urbanos e as áreas ribeirinhas de apoio ao recreio e lazer no plano de água.

Figura 15. Estrutura do Modelo Territorial (Plano de Água das Lagoas de Albufeira e Óbidos e Zona Terrestre de Proteção das Lagoas Costeiras) (2016)



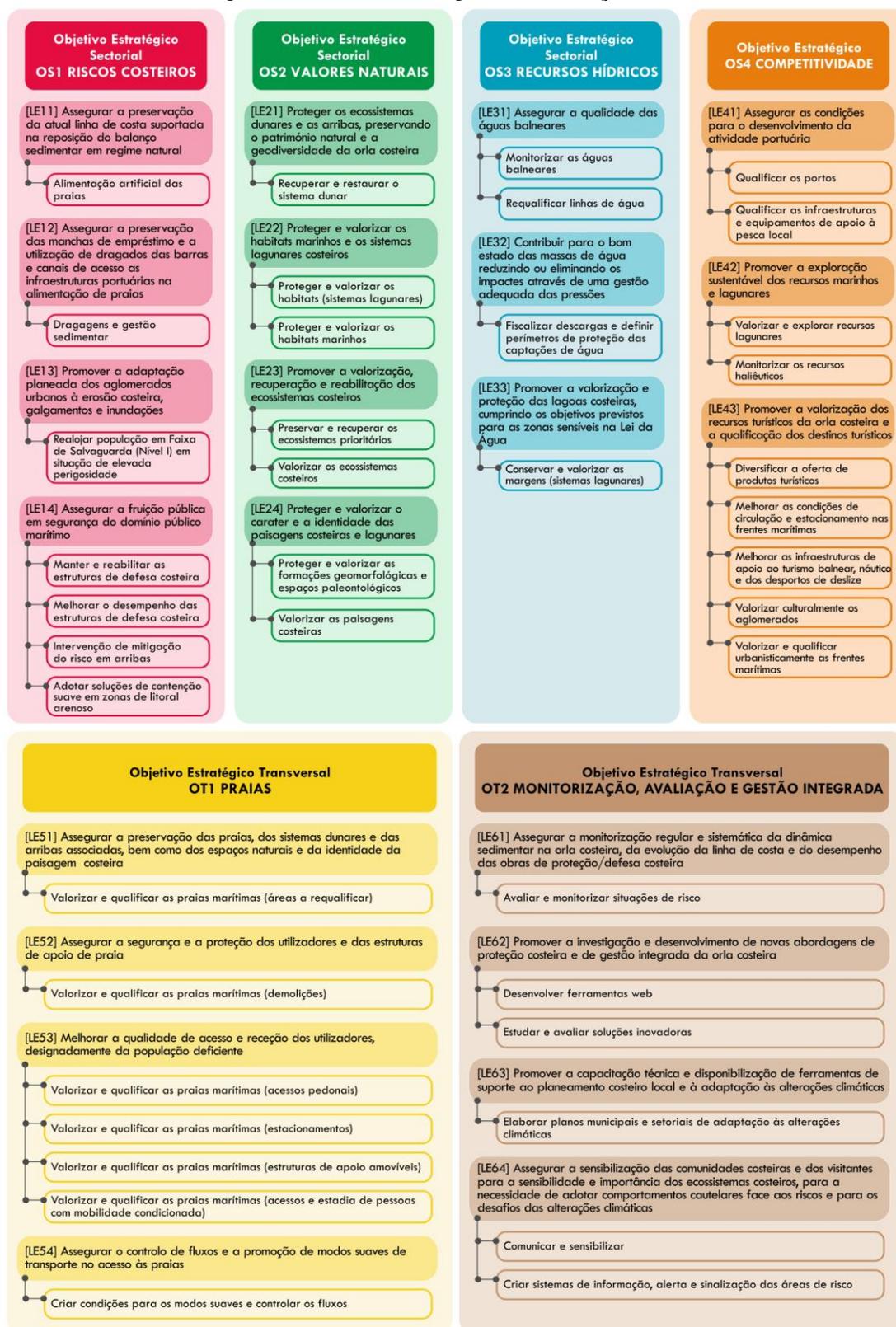
Fonte: CEDRU/Biodesign

3.5 | MODELO DE INTERVENÇÃO

174. A estruturação do Programa de Execução e Plano de Financiamento decorre da definição do Modelo Estratégico do POCACE, nomeadamente dos objetivos estratégicos e linhas estratégicas que o configuram, bem como dos princípios orientadores consagrados na ENGIZC, no Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, na Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo) e na estratégia de adaptação e nas medidas de acomodação e proteção preconizadas no Relatório do “Grupo de Trabalho Litoral” (novembro de 2014). Suportado neste quadro referencial, o Programa de Execução e Plano de Financiamento do POCACE procuram garantir a proteção e requalificação da orla costeira entre Alcobça e o Cabo Espichel, a sua sustentabilidade e o seu desenvolvimento económico e social.
175. Considerando o período de vigência do POCACE, a matriz de objetivos e linhas estratégicas e o dimensionamento físico e financeiro estabelecido, bem como os períodos de programação de Fundos Comunitários, o horizonte temporal definido para a sua execução estende-se de 2017 a 2028 (12 anos).

176. Os seis objetivos globais que sustentam o modelo estratégico (Riscos Costeiros, Valores Naturais, Recursos Hídricos, Competitividade, Praias e Monitorização, Avaliação e Gestão Integrada) são também aqueles que estruturam o Programa de Execução. A maioria dos objetivos específicos agregados a cada um, dependendo da sua natureza e relevância, foram associadas uma ou mais linhas estratégicas que enquadram as tipologias de intervenção (40 projetos) e as 391 ações a desenvolver.

Figura 16. Estrutura do Programa de Execução (2016)



Fonte: CEDRU/BIODESIG

4 | FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

4 | FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

177. A identificação dos FCD resulta de uma análise integrada dos elementos de base estratégica: questões estratégicas, quadro de referência estratégico e fatores ambientais. Este cruzamento permite obter os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AA se vai debruçar e, deste modo, estruturar a análise e a avaliação de oportunidades e riscos.

Figura 17. Análise integrada para a definição dos FCD (2007)



Fonte: PARTIDÁRIO, M.

4.1 | ELEMENTOS DE BASE ESTRATÉGICA

4.1.1 | Questões Estratégicas

178. As questões estratégicas foram determinadas pelo que são as expectativas e desafios para a elaboração do POCACE, mais concretamente pelos objetivos específicos definidos tanto no regime jurídico dos POOC (Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho) como no despacho que determina a revisão e fusão num único Plano dos vários POOC em vigor na AI (Despacho n.º 9166/2011, de 24 de maio). As questões estratégicas foram, assim, definidas através de uma leitura cruzada deste quadro legislativo:

- Definir os regimes de salvaguarda de valores e recursos naturais, adequando os diferentes usos e atividades específicos da orla costeira;
- Assegurar uma abordagem ecossistémica que atenda às conectividades e interdependências entre os meios hídricos interiores e costeiros, bem como a salvaguarda das áreas incluídas no domínio hídrico.
- Proteger e valorizar os ecossistemas marinhos e terrestres, assegurando a conservação da natureza e da biodiversidade;
- Estabelecer regimes para salvaguarda das faixas de risco (prevenção de situações de risco) face aos diversos usos e ocupações;
- Valorizar e qualificar as praias, dunas e falésias, consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos;
- Garantir a flexibilização das medidas de gestão para adaptação à dinâmica própria das praias;

- Compatibilizar os diferentes usos e atividades específicas da zona costeira, visando potenciar a utilização dos recursos próprios desta área e o fomento de medidas que atenuem a sazonalidade da procura turística;
- Potenciar um desenvolvimento sustentável da zona costeira através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e de emprego;
- Assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária e garantir as respetivas acessibilidades marítimas e terrestres, bem como assegurar a compatibilização com as opções de proteção e salvaguarda dos recursos hídricos no estuário do rio Tejo.

4.1.2 | Quadro de Referência Estratégico

179. O enquadramento estratégico da AA é definido através do Quadro de Referência Estratégico (QRE), que reúne os documentos considerados relevantes para a elaboração da AA do POCACE no domínio do ambiente e da sustentabilidade. Dele fazem parte documentos de referência em termos internacionais, europeus e nacionais, bem como outros planos e programas com os quais o POCACE estabeleça relação, sejam eles de âmbito sectorial, regional ou mesmo local.
180. De salientar que alguns dos planos e programas que se propõe analisar no âmbito da AA são referidos, pela sua importância e pela necessidade de alinhar os objetivos dos POC com os objetivos destes instrumentos, no Despacho que determina a revisão do POCACE (Despacho n.º 9166/2011, de 24 de maio). Constituem assim objetivos gerais da revisão:
- A adequação à estratégia e diretrizes decorrentes do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, e da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015 (ENDS), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto, bem como ao respetivo plano de implementação;
 - A adequação ao PROTOVT, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2009, de 6 de agosto, bem como ao PROTAML, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril, no que for aplicável;
 - A adequação às orientações constantes do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho;
 - A adequação à Estratégia Nacional para o Mar (ENM), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2006, de 12 de Dezembro, ao Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro, que transpõe a Diretiva Quadro «Estratégia Marinha» (DQEM), e à Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril;
 - A adequação aos princípios, objetivos e medidas da ENGIZC, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro.
181. A definição do QRE nesta fase do processo de elaboração do POC permite que as orientações estratégicas preconizadas nos vários documentos de referência sejam integradas no próprio POCACE. Deste modo, a identificação de planos e programas pertinentes para a AA, quer sejam de âmbito nacional, regional ou local, contribui para:
- Definir o quadro de referência para elaboração do POCACE;

- Identificar potenciais complementaridades e/ou conflitos com o POCACE;
- Analisar a coerência entre os objetivos dos documentos de referência em matéria de ambiente e sustentabilidade com os objetivos do POCACE.

182. No quadro seguinte, apresentam-se os documentos que compõe o QRE da presente AA.

Quadro 2. Quadro de Referência Estratégico da AA do POCACE

Documentos estratégicos de referência de âmbito comunitário e internacional	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Agenda Territorial da União Europeia para 2020 – ATUE ➤ Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano – ETAU ➤ Estratégia Temática de Proteção do Solo – ETPS ➤ Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2020 – EBUE ➤ Carta de Adaptação de Durban ➤ Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos – REEUR
Documentos estratégicos de referência de âmbito nacional	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território – PNPOT ➤ Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – ENDS ➤ Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade – ENCNB ➤ Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN2000 ➤ Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional – ENGIZC ➤ Estratégia Nacional do Mar – ENM ➤ Plano de Ação de Valorização e Proteção do Litoral (2012-2015) – PAVPL ➤ Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo – POEM ➤ Plano Estratégico Nacional para a Pesca (2007-2013) – PENP ➤ Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas – ENAAC ➤ Plano Estratégico Nacional do Turismo – PENT ➤ Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PNDFCI ➤ Plano Nacional da Água – PNA ➤ Estratégia Nacional para as Florestas – ENF ➤ Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais – PEAASAR II 2007-2013 ➤ Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Implementação 2012-2020 – PNUEA ➤ Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020) ➤ Plano Nacional de Gestão de Resíduos para o Horizonte 2014-2020 ➤ Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020) ➤ Quadro Estratégico para a Política Climática (QUEPIC) ➤ Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa 2014-2020 – PEAP ➤ Grupo de Trabalho do Litoral "Gestão da Zona Costeira - O desafio da Mudança
Documentos estratégicos de referência de âmbito regional	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo - PROTOVT ➤ Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa - PROTAML ➤ Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste - PROFO ➤ Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa - PROFAML ➤ Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste (RH4) - PGBHRO ➤ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (RH5) - PGRHT ➤ Estratégia para a Proteção e Valorização do Litoral - EPVL
Documentos estratégicos de referência de âmbito local	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida - POPNA ➤ Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais - POPNSC ➤ Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas - PORNB ➤ Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica - POPPAFCC ➤ Programa Polis da Costa da Caparica - Plano Estratégico da Costa da Caparica

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

183. A articulação da estratégia e objetivos subjacentes a estes documentos de referência com os objetivos do POCACE está sistematizada no capítulo 10. Anexos.

4.1.3 | Fatores Ambientais e de Sustentabilidade

184. O Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece os Fatores Ambientais (FA) relevantes que devem orientar a definição do âmbito ambiental:

- Biodiversidade;
- População;
- Saúde humana;
- Fauna;
- Flora;
- Solo;
- Água;
- Atmosfera;
- Fatores climáticos;
- Bens materiais;
- Paisagem;
- Património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico.

185. Os FA vão assim orientar a avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do POCACE, designadamente, e como determina o enquadramento legal da AAE, os seus "efeitos secundários, cumulativos, sinérgicos, de curto, médio e longo prazos, permanentes e temporários, positivos e negativos".

186. A seleção dos FA a considerar é feita de acordo com a sua relevância para o objeto da AA e posteriormente integrados na definição dos FCD. No âmbito do POCACE foram considerados relevantes os que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 3. Articulações entre os Fatores Ambientais relevantes para o POCACE e os definidos pela legislação em vigor

Fatores Ambientais (previstos no DL 232/2007, de 15 de junho)	Relevância para o POC Alcobaça - Cabo Espichel	Fatores Ambientais Relevantes para o POC Alcobaça - Cabo Espichel
Biodiversidade	X	População e Saúde Estrutura Ecológica Cultura e Paisagem Alterações Climáticas Água Bens Materiais
Fauna	X	
Flora	X	
Água	X	
Atmosfera		
Fatores Climáticos	X	
Solo	X	
Paisagem	X	
Património Cultural	X	
Bens Materiais	X	
População	X	
Saúde Humana		

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

4.2 | SELEÇÃO DOS FCD, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E INDICADORES

187. A partir dos elementos de base estratégica (questões estratégicas, quadro de referência estratégica e fatores ambientais) e dos objetivos que norteiam o processo de elaboração do POCACE, são propostos os seguintes FCD:

- Alterações Climáticas e Riscos Costeiros;
- Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- Economia Costeira;
- Dinâmica Territorial
- Recursos Hídricos;
- Governança.

4.2.1 | Alterações Climáticas e Riscos Costeiros

188. A AI é caracterizada por uma grande diversidade geológica que genericamente pode ser dividida em dois troços. O troço norte, desde a Praia de Água de Madeiros até São Julião da Barra, onde predominam as arribas marginadas por praias de areia ou plataformas de abrasão; e o troço sul, entre a Trafaria e o Cabo Espichel, caracterizado por uma longa praia marginada por dunas ou por arriba até à praia da Pipa e, mais para sul, por arriba marginada por plataforma de abrasão. A esta complexidade, acresce ainda a existência de dois sistemas lagunares de elevada sensibilidade com dinâmicas e problemas muito próprios.

189. Este território está sujeito a uma constante e crescente exposição aos riscos de erosão costeira de diferentes naturezas de acordo com as suas características.

190. No litoral de arriba, existem cerca de 26.000 m. de frentes urbanas que interseam a faixa de risco adjacente à crista da arriba e/ou a faixa adicional, sendo que alguns aglomerados, perante a suscetibilidade de ocorrência de instabilidade na face da arriba enfrentam risco de perigosidade máxima.

191. No troço sul, um litoral com características arenosas, a linha de costa tem apresentado tendência de recuo. Como resposta a este processo erosivo, foram construídas várias estruturas costeiras (espórões e obras longitudinais aderentes) que, combinadas com recargas de areia, têm conseguido mitigar a evolução e fixar a linha de costa. No entanto, em invernos em que a agitação marítima é mais intensa, para além do recuo do cordão dunar, registam-se fenómenos de galgamentos e inundações, bem como danos na defesa aderente.

192. A ocupação do litoral está sujeita, por si só, ao risco associado à dinâmica costeira, que num cenário de alterações climáticas pode ver agravados os níveis de perigosidade e os impactes que decorrem sobretudo da amplificação das consequências bem como de uma maior periodicidade de ocorrência de alguns fenómenos meteorológicos extremos.

193. Com este FCD, pretende-se avaliar de que forma o Programa incorpora medidas e/ou soluções que contribuam para prevenir e minimizar os riscos associados à erosão costeira e às alterações climáticas.

4.2.2 | Conservação da Natureza e Biodiversidade

194. Existe, na AI, uma grande riqueza em termos biofísicos inerente à diversidade dos ecossistemas que a integram, nomeadamente os sistemas dunares, lagunares e marinhos. São valores ecológicos importantes do ponto de vista da conservação da natureza, como o comprova o facto de neste troço da orla costeira existirem, como anteriormente referido, quatro Áreas Protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas, oito zonas integradas na Rede Natura 2000, um Sítio Ramsar (Lagoa de Albufeira/Lagoa Pequena) e uma Reserva da Biosfera (Arquipélago das Berlengas).
195. Contudo, as atividades antrópicas exercem fortes pressões sobre estes sistemas naturais, influenciando as suas dinâmicas e contribuindo para a sua degradação.
196. Com este FCD, pretende-se avaliar de que forma o Programa incorpora estas áreas e os valores a elas associados e como define medidas e/ou soluções que contribuam para a valorização e conservação dos vários ecossistemas.

4.2.3 | Economia Costeira

197. O troço de costa entre Alcobaça e o Cabo Espichel tem vindo a registar, nos últimos anos, um acentuado crescimento demográfico e urbanístico que, associado aos recursos naturais disponíveis, contribui para o desenvolvimento de um conjunto de atividades que conferem a esta área um enorme dinamismo económico.
198. A atividade agrícola assume um importante significado no troço norte da AI, concretamente entre Peniche e Sintra. Merece igualmente destaque a área florestal, sobretudo no que respeita a floresta aberta e vegetação arbustiva e herbácea. Considerando a importância socioeconómica das atividades agrícolas e florestais em algumas freguesias da orla costeira, o POCACE deverá contribuir para salvaguardar e potenciar o desenvolvimento sustentável destes setores.
199. A atividade piscatória tem um peso considerável na AI, uma vez que abrange dois dos principais portos de pesca de Portugal Continental – Nazaré e Peniche – mas também outros portos de menor dimensão. A arte-xávega é ainda praticada na Costa da Caparica e Fonte da Telha que, no entanto, enfrentam algumas dificuldades relacionadas com as restrições às zonas de operação, como os horários em praias concessionadas decorrentes da necessidade de assegurar os direitos de usufruto dos concessionários e as restrições impostas por vários IGT.
200. Associadas à pesca, estão outras atividades, a montante ou a jusante, nomeadamente o abastecimento de combustíveis, a aquisição de diversos equipamentos e outros serviços (reparação naval, comércio de embarcações, aprestos marítimos, artes de pesca, isco, víveres, etc.) que assumem uma significativa importância em termos económicos e sociais.
201. O setor do turismo tem vindo a ganhar uma importância crescente, sendo que a AI detém uma significativa concentração de oferta, procura e recursos turísticos. Destaca-se sobretudo o produto Sol e Mar, uma vez que ao longo da AI existem inúmeras praias com elevada vocação turística, devidamente infraestruturadas e dotadas de equipamentos às quais se juntam praias naturais, de grande beleza mas pouco acessíveis. Algumas destas praias acolhem ainda importantes eventos internacionais ligados aos desportos de ondas e deslize (provas/etapas de campeonatos mundiais de *surf*, *bodyboard*, vela).
202. Para além do turismo relacionado com a atividade balnear e desportos de ondas e deslize, esta faixa reúne ainda condições e recursos para o desenvolvimento de outros produtos turísticos com destaque para o *Touring Cultural* e Paisagístico, Turismo de Natureza e o Turismo Náutico.

203. As características naturais do território apresentam potencialidades que poderão permitir o desenvolvimento de outras atividades relacionadas principalmente com as energias renováveis, mais concretamente energia eólica *offshore* e produção de energia a partir das ondas oceânicas.
204. Com este FCD, pretende-se avaliar de que forma o Programa contribui para a compatibilização das diferentes atividades específicas da orla costeira, viabilizando e diversificando as atividades económicas na AI respeitando a integridade dos sistemas naturais.

4.2.4 | Dinâmica Territorial

205. A faixa costeira da AI é um território muito dinâmico em termos populacionais e urbanísticos. Apresenta, no entanto, realidades distintas sobretudo quando comparada a faixa costeira do Oeste, caracterizada por um povoamento predominantemente disperso, com o troço entre Cascais e São João da Barra, onde sobressai uma forte densificação urbana que se traduz num *continuum* urbano. Nos últimos anos, assistiu-se, ainda que com um padrão não uniforme, a um crescimento populacional nos aglomerados urbanos, destacando-se Costa da Caparica, Carcavelos e Ericeira pelo forte aumento e Peniche e Cova do Vapor pelo decréscimo.
206. O uso e ocupação do solo ao longo desta faixa é bastante diversificado, destacando-se, pela extensão da área que ocupam, os espaços afetos às florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea (inclui matos, vegetação esclerófita, vegetação natural e novas plantações), os espaços com um carácter predominantemente urbano (tecidos urbanos contínuos e descontínuos, espaço da indústria, comércio e transportes e espaços verdes urbanos, equipamentos desportivos e de lazer e zonas históricas) e as zonas descobertas com pouca vegetação (inclui as praias, dunas e areais, rocha nua, vegetação esparsa e áreas ardidas).
207. Ao longo da AI, é ainda possível encontrar vários elementos do património arquitetónico e arqueológico. Repartidos pelos vários concelhos, existem 286 elementos patrimoniais classificados, 42 dos quais classificados como monumento nacional e os restantes como imóvel de interesse público. Destaca-se a arquitetura militar com vários fortes e cidadelas e a arquitetura religiosa com ermidas, igrejas e santuários.
208. Com este FCD, pretende-se avaliar como o Programa pode contribuir para minimizar e reduzir a vulnerabilidade dos aglomerados urbanos face aos riscos costeiros, sobretudo num contexto de alterações climáticas, bem como proteger e valorizar o património existente.

4.2.5 | Recursos Hídricos

209. A AI é abrangida pela bacia hidrográfica das Ribeiras do Oeste e pela bacia hidrográfica do Tejo, sendo a rede hidrográfica caracterizada pela predominância de ribeiras costeiras de pequena dimensão e pela presença de duas grandes massas de água superficiais, nomeadamente a Lagoa de Óbidos e a Lagoa de Albufeira.
210. Alguns dos troços finais destas linhas de água são de grande relevância para a conservação de espécies piscícolas de água doce, endémicas e de distribuição muito confinada, sendo a qualidade da água um fator importante para a manutenção dos *habitats* e prossecução destas espécies. De igual modo, as lagoas constituem sistemas ambientais singulares de elevada riqueza não só para o desenvolvimento de espécies marinhas mas também para a avifauna, sendo essencial manter um equilíbrio ecológico de modo a que estas espécies evoluam favoravelmente.

211. Os recursos hídricos subterrâneos constituem, regra geral, a principal origem da água para o abastecimento das populações, assim como para as atividades económicas, sobretudo agricultura e indústria. A AI abrange duas unidades hidrogeológicas (Orla Mesocenozóica Ocidental e Bacia do Tejo-Sado) e mais concretamente três sistemas aquíferos - o sistema aquífero de Vieira de Leiria – Marinha Grande, o sistema aquífero de Pisões-Atrozela e o sistema aquífero da Bacia do Tejo-Sado (Margem Esquerda).
212. Ao longo deste troço de costa, a pressão sobre os recursos hídricos é grande e com tendência a aumentar, quer por via da crescente urbanização, quer pela intensificação das atividades económicas como a agricultura, indústria e turismo. As consequências fazem-se sentir não apenas num aumento do consumo, mas também na deterioração da qualidade. A qualidade e quantidade dos recursos hídricos disponíveis são assim influenciadas por fatores naturais e antropogénicos. Sendo que são fatores relacionados com as atividades humanas que mais interferem com a qualidade do meio hídrico com destaque para descargas pontuais dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, ou descargas difusas relacionadas com as práticas agrícolas (pesticidas, fertilizantes, dejetos da suinicultura).
213. De igual modo a qualidade das águas em meio marinho é de extrema importância tanto para a manutenção e desenvolvimento saudável dos ecossistemas marinhos como para o desenvolvimento de atividades relacionadas com a pesca e turismo. Apesar de na AI as águas balneares serem, de um modo geral de boa qualidade e de o risco de poluição ser reduzido, existem riscos de curta duração, em função dos caudais excessivos das linhas de água e das redes de drenagem e saneamento, em situações de precipitação intensa.
214. Com este FCD, pretende-se avaliar de que forma o Programa incorpora medidas e/ou soluções que contribuam para a requalificação dos recursos hídricos, interiores e costeiros, e sistemas naturais associados.

4.2.6 | Governança

215. Na AI, identificam-se várias entidades com interesses variados e que por vezes podem entrar em contradição. Esta multiplicidade de atores, responsáveis por um vasto conjunto de estratégias setoriais e/ou territoriais, reforça a necessidade de se encontrar mecanismos para a obtenção de soluções consensualizadas.
216. Por outro lado, o território em causa envolve sistemas muito dinâmicos e mutáveis, o que implica um acompanhamento permanente e conseqüentemente uma constante atualização da informação técnica e científica disponível e sua rápida disponibilização às entidades com atuação no espaço em causa.
217. Com este FCD, pretende-se avaliar a forma de como se estabelece a articulação entre as várias entidades com responsabilidade de gestão no território correspondente à AI.

4.2.7 | Relação entre os FCD Propostos e os Elementos de Base Estratégica

218. No quadro seguinte, são apresentadas as relações entre os FCD propostos e os fatores ambientais relevantes, os documentos do QRE e as questões estratégicas do POCACE.

Quadro 4. Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica

Fatores Críticos de Decisão	Correspondência com os FA	Correspondência com o QRE	Correspondência com as QE
Alterações climáticas e riscos costeiros	População e Saúde Alterações Climáticas Bens Materiais	ENDS, PAVPL, ENGIZC, ENAAC, PROTOVT, PROTAML, Polis Costa da Caparica	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer regimes para salvaguarda das faixas de risco (prevenção de situações de risco) face aos diversos usos e ocupações; ➤ Valorizar e qualificar as praias, dunas e falésias, consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos ➤ Potenciar um desenvolvimento sustentável da zona costeira, através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e de emprego
Conservação da natureza e biodiversidade	Estrutura ecológica Água Cultura e paisagem	PEB 2011-2020, EBUE 2020, ENCNB, PSRN2000, PNPOT, ENGIZC, PROTOVT, PROTAML, POEM, POPNA, POPNSC, PORNb, POPPAFCC	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir os regimes de salvaguarda de valores e recursos naturais, adequando os diferentes usos e atividades específicos da orla costeira ➤ Proteger e valorizar os ecossistemas marinhos e terrestres, assegurando a conservação da natureza e da biodiversidade
Economia costeira	População e saúde Bens materiais Água Cultura e paisagem	PNPOT, ENDS, ENM, ENGIZC, PENP, PENT, PROTOVT, PROTAML, PROFO, PROFAML, POEM, PEAP 2014-2020, PNDFCI, EPVL, AT UE, ET Ambiente Urbano, ET Proteção Solo	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Potenciar um desenvolvimento sustentável da zona costeira, através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e de emprego ➤ Compatibilizar os diferentes usos e atividades específicos da zona costeira, visando potenciar a utilização dos recursos próprios desta área e o fomento de medidas que atenuem a sazonalidade da procura turística ➤ Valorizar e qualificar as praias, dunas e falésias, consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos ➤ Garantir a flexibilização das medidas de gestão para adaptação à dinâmica própria das praias ➤ Assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária e garantir as respetivas acessibilidades marítimas e terrestres, bem como assegurar a compatibilização com as opções de proteção e salvaguarda dos recursos hídricos no estuário do rio Tejo
Dinâmica territorial	População Solo Património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico	PNPOT, PENT, ENDS, ENGIZC, PROT OVT, PROT AML, Polis CC	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer regimes para salvaguarda das faixas de risco (prevenção de situações de risco) face aos diversos usos e ocupações ➤ Compatibilizar os diferentes usos e atividades específicos da zona costeira, visando potenciar a utilização dos recursos próprios desta área e o fomento de medidas que atenuem a sazonalidade da procura turística ➤ Potenciar um desenvolvimento sustentável da zona costeira através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e de emprego

Fatores Críticos de Decisão	Correspondência com os FA	Correspondência com o QRE	Correspondência com as QE
Recursos hídricos	Água População e Saúde	PNA, ENM, ENGIZC, PENP, PROT OVT, PEAASAR, PGBH Ribeiras do Oeste, PGBH Tejo, PNUEA, PENSAAR 2020	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir os regimes de salvaguarda de valores e recursos naturais, adequando os diferentes usos e atividades específicos da orla costeira ➤ Assegurar uma abordagem ecossistémica que atenda às conectividades e interdependências entre os meios hídricos interiores e costeiros, bem como a salvaguarda das áreas incluídas no domínio hídrico ➤ Compatibilizar os diferentes usos e atividades específicas da zona costeira, visando potenciar a utilização dos recursos próprios desta área e o fomento de medidas que atenuem a sazonalidade da procura turística
Governança	População e saúde Bens materiais Alterações climáticas Estrutura Ecológica Água Cultura e paisagem	PNPOT, ENDS, ENCNCB, ENGIZC, ENM, POEM, ENAAC, PROT OVT, PROT AML, PNA, PGBH	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Potenciar um desenvolvimento sustentável da zona costeira, através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e de emprego

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

4.2.8 | Critérios e Indicadores de Avaliação por FCD

219. Tendo em conta os objetivos propostos pelos vários planos e programas que compõem o QRE e as questões estratégicas do POCACE associadas a cada FCD, são propostos critérios e indicadores de avaliação que deverão estruturar a avaliação ambiental.
220. Foram assim identificados um conjunto de critérios (temas) e respetivos indicadores que serão utilizados como base para o desenvolvimento da AA e que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 5. Fatores Críticos de Decisão, critérios e indicadores

FCD	Critérios	Indicadores
Alterações climáticas e riscos costeiros	<p>Alteração da linha de costa: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para mitigar a suscetibilidade à erosão e galgamentos num cenário de alterações climáticas</p> <p>Aglomerados urbanos: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para minimizar o risco sobre pessoas e bens</p> <p>Património geológico: avaliar de que forma o POCACE pode mitigar/minimizar o risco sobre os elementos patrimoniais (geológicos) mais relevantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ocorrência de movimentos e quedas de blocos (n.º) ➤ Ocorrência de fenómenos de galgamento oceânico (n.º) ➤ Áreas artificializadas suscetíveis a inundações e galgamentos oceânicos (m) ➤ Projetos que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º) ➤ Áreas artificializadas suscetíveis ao risco sísmico e à inundação por maremoto (m) ➤ Intervenções que incluam medidas para reforço da resiliência e/ou adaptação local aos fenómenos climáticos extremos (n.º) ➤ Alterações morfológicas na dimensão das praias ➤ População Residente em faixa de risco (n.º) ➤ Alojamentos existentes em faixa de risco (n.º) ➤ Equipamentos e infraestruturas localizadas em faixa de risco (n.º) ➤ Obras de defesa costeira (n.º)

FCD	Crítérios	Indicadores
Conservação da natureza e biodiversidade	<p>Proteção de habitats naturais, flora e fauna: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para a proteção, valorização e mesmo recuperação de ecossistemas terrestres e marinhos</p> <p>Salvaguarda dos serviços dos ecossistemas: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para a salvaguarda dos ecossistemas, assegurando a manutenção ou melhoria da prestação sustentável dos respetivos serviços</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Restauração ecológica de <i>habitats</i> naturais e seminaturais (%) ➤ Área abrangida por ações de recuperação/reconversão de áreas degradadas (m²) ➤ Valorização da estrutura ecológica (%) ➤ Intervenções de salvaguarda dos serviços dos ecossistemas (n.º) ➤ Geossítios com valor científico, visibilidade e integridade (n.º) ➤ Área de geossítios afetada por fatores intrínsecos e/ou extrínsecos, dos quais resultem destruição ou comprometimento do valor científico (m) ➤ Projetos que contemplem medidas de conservação de geossítios identificados (n.º)
Economia costeira	<p>Dinâmica turística: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para a dinamização das atividades económicas relacionadas com o turismo, sem provocar constrangimentos e conflitos entre usos e atores</p> <p>Qualificação das praias: avaliar de que forma como o POCACE e os planos de praia podem contribuir para a valorização das atividades económicas sem causar constrangimentos e conflitos entre os diversos usos e atores</p> <p>Atividade piscatória: avaliar a forma como esta atividade é incorporada e viabilizada no POCACE sem provocar constrangimentos nos ecossistemas</p> <p>Floresta/Risco de incêndio: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para a reflorestação das áreas ardidas e condicionar algumas práticas</p> <p>Atividade portuária: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária compatibilizando-a com os diversos ecossistemas</p> <p>Atividades offshore: avaliar de que forma o POCACE se compatibiliza com as atividades económicas existentes/previstas, nomeadamente ao nível da produção energética</p> <p>Acessibilidades e mobilidade: avaliar de que forma o POCACE concorre para melhorar o quadro de acessos e mobilidade às praias/aos principais destinos turísticos, através da criação de determinadas condições de base</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Infraestruturas de apoio e acolhimento aos visitantes (n.º) ➤ Estabelecimentos de Turismo (n.º) ➤ Capacidade e tipologia dos empreendimentos turísticos (n.º) ➤ Hóspedes/dormidas em alojamentos hoteleiros (n.º) ➤ Proporção de dormidas entre Julho e Setembro (%) ➤ Capacidade das praias (n.º) ➤ Classificação das praias ➤ Apoios de praia (n.º) ➤ Locais prioritários para a prática de desportos de mar e ondas (n.º) ➤ Infraestruturas de apoio à atividade piscatória (n.º) ➤ Evolução da área florestal ardida (ha) ➤ Infraestruturas portuárias (n.º) ➤ Pescado e marisco desembarcado nos portos da AI (ton) ➤ Embarcações, pescadores e apanhadores em função do tipo de arte de pesca praticada (n.º) ➤ Evolução da área florestal ardida (ha) ➤ Conflitos de utilização do espaço marítimo (n.º) ➤ Áreas impermeabilizadas associadas a zonas portuárias e acessos associados) (ha). ➤ Projetos para aproveitamento de energias renováveis ao longo das faixas litorais e <i>offshore</i> ➤ Ciclovias/lugares estacionamento (n.º) ➤ Nós de articulação entre transportes públicos e redes de percursos cicláveis e pedonais (n.º) ➤ Percursos cicláveis e pedonais que permitam tanto uma utilização quotidiana como para lazer(km) ➤ Acessos às zonas costeiras, nomeadamente às praias, requalificados/reabilitados (n.º) ➤ Medidas de controlo e regulação do estacionamento junto às praias implementadas (n.º)

Fatores Críticos de Decisão	Critérios	Indicadores
Dinâmica territorial	<p>População e Uso do Solo: avaliar a forma como o POCACE pode contribuir para minimizar riscos sobre pessoas e sobre o ordenamento do território</p> <p>Património Cultural: avaliar a forma como o POCACE pode contribuir para a proteção e para a valorização do património arquitetónico, arqueológico e cultural existente</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ População residente (n.º) ➤ Alojamentos (n.º) ➤ Classes de ocupação do solo ➤ AUGI existentes (n.º) ➤ Imóveis classificados (n.º)
Recursos hídricos	<p>Qualidade dos recursos hídricos interiores e costeiros: avaliar a forma como o POCACE pode contribuir para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos e mesmo para a sua requalificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estado das águas subterrâneas e superficiais ➤ População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%) ➤ População servida por estações de tratamento de águas residuais (%) ➤ Classificação da qualidade da água balnear; ➤ Intervenções de requalificação de recursos hídricos (n.º)
Governança	<p>Modelo de Governança: avaliar a forma como o POCACE se articula com outros planos, programa e políticas numa perspetiva de gestão integrada para a área</p> <p>Partilha de Conhecimento: avaliar a forma como o POCACE se articula e contribui para os sistemas de monitorização e serviços de gestão desta faixa costeira e como contribui para a produção e troca de conhecimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compatibilização com as prioridades estratégicas definidas nas políticas nacionais para as zonas costeiras ➤ Sistemas de monitorização ➤ Plataformas colaborativas para partilha de informação ➤ Articulação com as várias entidades com competência na faixa costeira

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

221. Os indicadores propostos podem vir a ser alterados, sendo reajustados em função da existência de informação e do desenvolvimento dos trabalhos do Programa.

5 | ANÁLISE E AVALIAÇÃO

5 | ANÁLISE E AVALIAÇÃO

222. Apresenta-se, neste capítulo, os cenários de base para a avaliação e, para além da análise tendencial por FCD (utilizando os critérios e os indicadores selecionados) e da análise SWOT, avalia-se as oportunidades e os riscos decorrentes da implementação do POCACE, formulando-se diretrizes para o seguimento e definindo-se, também, o quadro de governação para a ação.

5.1 | CENÁRIOS

5.1.1 | Metodologia

223. Segundo a definição patente no “Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” (APA, 2012), por cenários pode-se entender *“Um veículo para um salto de imaginação até ao futuro. Uma série de narrativas sobre diferentes possibilidades. Cenários são histórias sobre como o mundo pode vir a ser amanhã, histórias que nos podem ajudar a reconhecer e adaptar mudanças no ambiente atual. Não se trata de escolher um futuro preferido, ou encontrar o futuro mais provável, mas sim tomar decisões estratégicas que serão seguras em todos os futuros plausíveis (Schwartz, 1999).”*

224. A utilização de cenários no contexto da AAE é, segundo o “Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” (APA, 2007), fundamental para realizar uma análise e avaliação estratégica, uma vez que estes permitem compreender a evolução do plano ou programa face a cada cenário, os prováveis efeitos significativos do plano ou programa para cada cenário e as opções que podem ser consideradas para evitar ou reduzir esses efeitos, assegurando o cumprimento dos objetivos estratégicos.

225. Neste sentido, o mesmo guia refere que, na utilização de cenários de futuros possíveis e consideração de opções e alternativas para atingir os objetivos propostos, a AAE deve considerar os cenários desenvolvidos pelos processos de planeamento e programação, ou solicitá-los caso não tenham sido realizados. Os cenários podem ser avaliados utilizando os FCD e respetivos critérios e indicadores estabelecidos para avaliação, para obter uma apreciação ambiental e de sustentabilidade dos cenários e assim compreender qual o cenário mais favorável para desenvolvimento integrado e sustentável. É fundamental a iteração com o processo de planeamento e programação para ajuste dos modelos estratégicos de desenvolvimento, tendo em conta os resultados da avaliação de cenários.

226. No âmbito da elaboração do modelo estratégico e territorial do POCACE, não foram considerados cenários alternativos mas, todavia, considerou-se relevante que no âmbito da respetiva AAE se procedesse a uma análise comparativa de cenários. Neste enquadramento, o presente exercício de construção e avaliação de cenários tem necessariamente um conjunto de limitações, não se podendo substituir a um exercício de cenarização realizado no processo de planeamento. Da mesma forma, a sua leitura também não poderá ser desligada das avaliações realizadas para cada um dos FCD, tendo as análises de tendências e matrizes de oportunidades e riscos aí desenvolvidas contribuído para a construção e avaliação dos cenários aqui apresentados.

227. Tendo o modelo estratégico e o modelo territorial do POCACE sido previamente estruturados, a análise e avaliação de cenários no âmbito da AAE tem como objetivo avaliar o desempenho expectável do POCACE em diferentes cenários, projetando no futuro situações tendenciais e situações limite, de forma a possibilitar a identificação de riscos, mas também de oportunidades associadas à sua implementação. Desta forma, procurou-se sobretudo identificar eventuais áreas de fragilidade que deverão ser acauteladas, de modo a assegurar a eficácia do POCACE em diferentes cenários, possibilitando assim um elevado grau de cumprimento dos seus objetivos estratégicos. Assim, com base nos FCD (que integram o QRE, as QE e as QA) e respetivos critérios, procedeu-se à análise e avaliação dos cenários de desenvolvimento, analisando os riscos e oportunidades que têm associados em função dos FCD, e procedendo à sua comparação.

5.1.2 | Cenários

228. O primeiro passo desenvolvido no exercício de cenarização foi a identificação dos principais fatores de incerteza que devem ser equacionados na projeção futura do contexto de implementação do POCACE.

229. Com base essencialmente numa leitura crítica dos estudos de caracterização do POCACE e das análises de tendências e avaliações de oportunidades e riscos por FCD elaboradas no âmbito da presente avaliação ambiental, considera-se que haverá três fatores cuja variabilidade associada poderá ser mais determinante para influenciar os cenários de implementação do POCACE, a saber:

- **Fator A. Dinâmicas de uso e transformação do solo** – A AI do POCACE abrange a faixa de orla costeira com maior densidade populacional e urbanística do litoral Português, incluindo o litoral da AML. Trata-se, portanto, de um território que ao longo da sua História tem estado sujeito a fortes pressões decorrentes das dinâmicas económicas, demográficas e também urbanísticas por correlação, que tiveram impactos muito expressivos em termos de aumento das áreas construídas e das redes de infraestruturas, frequentemente em conflito com a preservação dos ecossistemas e do rico património natural, paisagístico e cultural desta região. Embora na última década se tenha observado uma ligeira atenuação da pressão construtiva – decorrente essencialmente de uma conjuntura económica muito adversa que implicou fortes quebras no setor imobiliário, assim como uma diminuição generalizada do investimento público e privado – a apetência natural da população e dos agentes económicos (sobretudo ligados ao setor do turismo) pela localização privilegiada das zonas litorais indicia que esta pressão tenderá a ser retomada, com diferentes níveis de intensidade, consoante a evolução mais ou menos positiva das dinâmicas económicas e demográficas e em função também da variabilidade quanto aos níveis de atratividade e competitividade territorial existente na AI do POCACE;
- **Fator B. Capacidade de adaptação às alterações climáticas** – A costa ocidental portuguesa é particularmente vulnerável aos efeitos adversos das alterações climáticas, em particular do aumento do nível médio das águas do mar, mas também ao aumento da frequência e intensidade de outros eventos climáticos de natureza extrema. Considerando as incertezas que caracterizam as projeções futuras das variáveis com interesse para o cálculo da erosão e galgamento/inundação oceânica e de acordo com o princípio da precaução, na construção dos cenários de riscos costeiros de 2050 e 2100, o POCACE assumiu os valores de nível médio do mar de +0,30m e +1,50m que majoram a elevação do nível médio do mar e produzem estimativas mais prudentes para o recuo e cotas máximas de galgamento/inundação. A evolução da linha de costa considerada para efeitos de delimitação das Zonas Ameaçadas pelo Mar considerou a evolução média de cada troço costeiro. Neste quadro, em que o POCACE reconhece de forma prudente os riscos associados às alterações climáticas e assume objetivos e linhas estratégicas destinados a prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas, o principal fator de incerteza reside na capacidade de adaptação às alterações climáticas, ou seja, na capacidade institucional e financeira dos diversos níveis da administração pública de implementar as ações e projetos programados neste âmbito e, bem assim, de sensibilizar e mobilizar atempadamente para a adaptação os restantes agentes do desenvolvimento territorial e a população em geral;
- **Fator C. Dinâmicas de desenvolvimento da economia do mar** – A ENM 2013-2020 assume que o ordenamento do espaço marítimo nacional e a compatibilização das diferentes atividades existentes e potenciais que nele podem ter lugar, a par da simplificação dos respetivos procedimentos administrativos, constituem ações fundamentais para a execução da ENM2013-2020 e para a criação das condições necessárias para o crescimento da economia do mar e a melhoria ambiental e social. Segundo o estudo do “Hypercluster da Economia do Mar”, promovido pelo Fórum Empresarial da Economia do Mar, o valor económico das atividades ligadas ao mar

consideradas na economia portuguesa é, atualmente, cerca de 2% do PIB nacional, empregando diretamente cerca de 75 milhares de pessoas. Considerando os efeitos diretos e indiretos, o valor total é de entre 5% e 6% do PIB português. Estas atividades económicas têm um forte efeito indireto e multiplicador noutras atividades e no emprego (efeito multiplicador médio de cerca de 2,8), constituindo, por isso, fortes geradores de valor acrescentado e desenvolvimento para a economia portuguesa, no quadro da competição global. Neste sentido, a ENM2013-2020 assumiu como um dos seus objetivos criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial, e aumentando, até 2020, a contribuição direta do setor Mar para o PIB nacional em 50%. A evolução na AI do POCACE das dinâmicas de desenvolvimento das diferentes componentes da economia do mar constitui um fator de incerteza que deve ser considerado, associado ao aumento da pressão sobre a utilização do espaço marítimo e, consequentemente, à gestão de conflitos e à necessidade de promover sinergias entre as componentes com maior relevância espacial, nomeadamente; portos, logística e transportes marítimo; náutica de recreio e turismo náutico; pesca, aquicultura e indústria de pescado; energia, minerais e biotecnologia; construção e reparação naval; obras marítimas; investigação científica, desenvolvimento e inovação; defesa e segurança no mar; ambiente e conservação da natureza.

230. A partir da definição destes fatores de incerteza, foram equacionados diferentes cenários associados a cada fator, considerando por um lado cenários de evolução das tendências recentes e, por outro, cenários mais disruptivos nos quais se verificam aumentos plausíveis das pressões sobre os fatores de incerteza. No quadro seguinte, sintetizam-se as principais características de cada um destes cenários.

Quadro 6. Características estruturantes dos cenários considerados

Fatores de incerteza	Cenários Tendenciais	Cenários de Pressão
<p>Fator A. Dinâmicas de uso e transformação do solo</p>	<p>Cenário A1</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Estagnação do crescimento populacional e envelhecimento da população residente ➤ Manutenção de níveis pouco expressivos de procura no mercado imobiliário ➤ Estagnação do número de novas construções e aumento do investimento na reabilitação urbana – inclusivamente nos projetos associados ao setor do turismo – mantendo dinâmicas mais positivas na AML que no resto da AI. ➤ Maior valorização dos solos rústicos e maior integração das estruturas ecológicas às escalas urbana, local e regional 	<p>Cenário A2</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Crescimento demográfico mais expressivo, impulsionado por migrações externas (imigrantes e retorno de emigrantes) e consequente rejuvenescimento da população residente ➤ Aumento das dinâmicas de procura residencial ➤ Retomar de fortes dinâmicas construtivas no mercado imobiliário, generalizadas por toda a AI, mas com maior intensidade da procura na AML. ➤ Aumento da pressão relativamente à urbanização dos solos rústicos e maior fragmentação dos padrões de uso e ocupação do solo ➤ Aumento muito significativo da procura turística, com aumento da pressão sobre as zonas balneares e áreas adjacentes, assim como sobre os valores naturais e patrimoniais da região

Fatores de incerteza	Cenários Tendenciais	Cenários de Pressão
<p>Fator B. Capacidade de adaptação às alterações climáticas</p>	<p>Cenário B1</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Capacidade de investimento público limitada no domínio da adaptação, suportada em grande medida em fundos externos ➤ Desenvolvimento progressivo de estratégias regionais e locais de adaptação às alterações climáticas, com definição e implementação de medidas de adaptação 	<p>Cenário B2</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Aumento das dificuldades de financiamento da administração pública e agravamento da sua capacidade de investimento no domínio da adaptação, com dependência total de fundos externos ➤ Escassez de meios e estratégias para a comunicação das opções públicas de adaptação e consequentes dificuldades acrescidas na

Fatores de incerteza	Cenários Tendenciais	Cenários de Pressão
	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Crescente consciencialização da população e dos agentes económicos dos riscos associados às alterações climáticas e à “não adaptação” 	<ul style="list-style-type: none"> sensibilização dos agentes e das populações em risco ↗ Diminuição da capacidade/recursos de fiscalização do Estado, com aumento da dificuldade em fazer cumprir os regimes de proteção e salvaguarda
Fator C. Dinâmicas de desenvolvimento da economia do mar	Cenário C1 <ul style="list-style-type: none"> ↗ Crescimento geral pouco expressivo das diferentes componentes da economia do mar ↗ Manutenção da importância relativa das componentes tradicionalmente mais preponderantes na economia do mar em Portugal (portos, logística e transportes marítimo; pesca e indústria de pescado; investigação científica, desenvolvimento e inovação; defesa e segurança no mar) ↗ Crescente interesse pela valorização do ambiente e a conservação da natureza, associado em grande medida ao turismo de natureza 	Cenário C2 <ul style="list-style-type: none"> ↗ Aumento muito significativo da procura turística e das atividades marítimas associadas a este setor (náutica de recreio, turismo náutico) ↗ Maior investimento na prospeção e exploração das fontes energéticas renováveis (energia eólica offshore, energia das ondas) e não renováveis (petróleo) ↗ Crescimento expressivo da importância do transporte marítimo intercontinental e das autoestradas marítimas ↗ Diminuição dos interesses conservacionistas em resultado de conflitos com outras atividades

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.1.3 | Avaliação

231. No quadro seguinte, apresenta-se a análise realizada relativamente aos riscos e oportunidades para cada FCD associados aos diferentes cenários de implementação do POCACE que foram equacionados, segundo os três fatores de incerteza.

Quadro 7. Análise de riscos e oportunidades associados aos cenários de implementação do POCACE, por FCD

FCD	Fator A Dinâmicas de uso e transformação do solo		Fator B Capacidade de adaptação às alterações climáticas		Fator C Dinâmicas de desenvolvimento da economia do mar	
	Cenário A1	Cenário A2	Cenário B1	Cenário B2	Cenário C1	Cenário C2
Alterações climáticas e riscos costeiros	0	↘	↗	↘	0	0
Conservação da natureza e biodiversidade	↗	↘	↗	↘	↗	↘
Economia costeira	↘	↗	0	↘	↘	↗
Dinâmica territorial	↘	↗	↗	↘	↘	↗

FCD	Fator A Dinâmicas de uso e transformação do solo		Fator B Capacidade de adaptação às alterações climáticas		Fator C Dinâmicas de desenvolvimento da economia do mar	
	Cenário A1	Cenário A2	Cenário B1	Cenário B2	Cenário C1	Cenário C2
Recursos hídricos	↗	↘	↗	↘	↗	↘

FCD	Fator A Dinâmicas de uso e transformação do solo		Fator B Capacidade de adaptação às alterações climáticas		Fator C Dinâmicas de desenvolvimento da economia do mar	
	Cenário A1	Cenário A2	Cenário B1	Cenário B2	Cenário C1	Cenário C2
Governança	0	0	0	↘	0	0



O cenário constitui uma oportunidade para o FCD



O cenário constitui um risco para o FCD

0

O cenário não constitui uma oportunidade nem um risco para o FCD

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

232. A avaliação comparada de cada cenário permite concluir, em primeiro lugar que, de um modo geral, é expectável que o POCACE tenha um desempenho bastante favorável no contexto dos três cenários tendenciais. Entre estes, importa destacar o cenário B1, para o qual é possível antever diversas oportunidades associadas à adaptação às alterações climáticas, nomeadamente no quadro dos FCD Conservação da natureza e biodiversidade, Dinâmica territorial e Recursos hídricos.
233. Por sua vez, cada um dos cenários A1 e C1 prevêem igual número de riscos e oportunidades associados a FCD, ambos encontrando oportunidades associadas aos FCD Conservação da natureza e biodiversidade e Recursos hídricos, mas também riscos associados aos FCD Economia costeira e Dinâmica territorial.
234. Outra conclusão que é possível extrair da análise realizada é a de que um cenário de pressão como o B2, caracterizado sobretudo por uma diminuição da capacidade de intervenção institucional e financeira do Estado, nomeadamente no domínio da adaptação às alterações climáticas, implica diversos riscos para todos os FCD, decorrentes de uma eventual incapacidade de liderar e assumir os investimentos necessários à implementação dos processos adaptativos na zona costeira. Num contexto com estas características, a dimensão regulamentar do POCACE não poderá deixar de ser implementada, canalizando-se os recursos necessários para assegurar as funções de fiscalização.
235. Por fim, relativamente aos cenários A2 e C2 verifica-se que, apesar de serem identificados riscos decorrentes do aumento das pressões sobre os respetivos fatores de incerteza, existem também oportunidades associadas aos FCD Economia costeira e Dinâmica territorial que devem ser tidos em consideração. Nestes cenários, o POCACE deverá contribuir para a promoção de um modelo de desenvolvimento económico sustentável, que não descure a preocupação com a adaptação às alterações climáticas, nem a conservação da natureza da natureza e a biodiversidade, assegurando a proteção dos *habitats* e a valorização dos serviços dos ecossistemas.

5.2 | ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS COSTEIROS

5.2.1 | Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação

236. Pretende-se, com este FCD, avaliar de que forma o Programa incorpora medidas e/ou soluções que contribuam para prevenir e minimizar os riscos associados às alterações climáticas e à erosão costeira. No quadro seguinte, são apresentadas elementos de base estratégica e os critérios de avaliação considerados.

Quadro 8. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Alterações Climáticas e Riscos Costeiros”

Correspondência com os FA	Correspondência com o QRE	Correspondência com as QE	Critérios de Avaliação	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> ➤ População e Saúde ➤ Alterações Climáticas ➤ Bens Materiais 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ ENDS ➤ PAVPL ➤ ENGIZC ➤ ENAAC ➤ PROTOVT ➤ PROTAML ➤ Polis CC 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer regimes para salvaguarda das faixas de risco (prevenção de situações de risco) face aos diversos usos e ocupações; ➤ Valorizar e qualificar as praias, dunas e falésias, consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos ➤ Potenciar um desenvolvimento sustentável da zona costeira, através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa que fomente a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e de emprego 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Alteração da linha de costa: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para mitigar a suscetibilidade à erosão e galgamentos num cenário de alterações climáticas ➤ Aglomerados urbanos: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para minimizar o risco sobre pessoas e bens ➤ Património geológico: avaliar de que forma o POCACE pode mitigar/minimizar o risco sobre os elementos patrimoniais (geológicos) mais relevantes 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ocorrência de movimentos e quedas de blocos (n.º) ➤ Ocorrência de fenómenos de galgamento oceânico (n.º) ➤ Áreas artificializadas suscetíveis a inundações e galgamentos oceânicos - (m) ➤ Projetos que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º) ➤ Áreas artificializadas suscetíveis ao risco sísmico e à inundação por maremoto (m); ➤ Intervenções que incluam medidas para reforço da resiliência e/ou adaptação local aos fenómenos climáticos extremos (n.º) ➤ Alterações morfológicas na dimensão das praias ➤ População Residente em faixa de risco (n.º) ➤ Alojamentos existentes em faixa de risco (n.º) ➤ Equipamentos e infraestruturas Localizadas em faixa de risco (n.º) ➤ Obras de defesa costeira (n.º)

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.2.2 | Análise Tendencial

237. As diferenças na agitação marítima e na constituição geológica ao longo da orla costeira Alcobça-Cabo Espichel resultam em diferentes níveis de alterações da linha de costa.

238. No troço Praia de Água de Madeiros-São Julião da Barra, encontram-se arribas ladeadas por praias arenosas ou plataformas de abrasão; enquanto no troço Trafaria-Cabo

Espichel, a costa abrange uma longa praia marginada por dunas ou por arriba até à praia da Pipa e, para sul, por arriba marginada por plataforma de abrasão. Os dois troços são interrompidos por dois importantes sistemas lagunares de elevada sensibilidade, a Lagoa de Óbidos (norte) e a Lagoa de Albufeira (sul).

239. Toda a costa apresenta-se vulnerável à subida do nível médio das águas do mar. No troço sul, a erosão tem sido combatida com recurso a medidas de adaptação. O conjunto de estruturas de proteção da Costa da Caparica constitui um dos principais locais de investimento em defesa costeira, em Portugal.
240. Ao longo da área costeira a norte do Tejo, as faixas de recuo devido à erosão são pouco expressivas, rondando os 20-30 m, para o horizonte temporal de 2050, e os 50-80 m, para o horizonte temporal 2100. A superfície delimitada como “Zona Ameaçada pelo Mar” é composta, maioritariamente, por faixas de recuo associadas à erosão, enquanto as faixas de recuo associadas a galgamentos e inundações não são significativas.

Quadro 9. Larguras médias da Zona Ameaçada pelo Mar estimadas a partir das áreas cartografadas para os horizontes temporais 2050 e 2100

Troço Litoral	Horizonte 2050		Horizonte 2100	
	Faixa erosão	Faixa erosão + Galgamento+ inundação	Faixa erosão	Faixa erosão+ Galgamento+ Inundação
Praia da Nazaré	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Baleal – Peniche	24,8	27,8	56,7	59,2
Praia de São João da Caparica e Zona entre esporões da Costa Caparica	165	n.a.	360	n.a.
Praia da Saúde	30	38	75	251 ⁽¹⁾
Praia da Rainha	24	33	61	106
Praia da Fonte da Telha	26	35	65	110
Lagoa de Albufeira	30	31	68	121

Nota: ⁽¹⁾ Valor subestimado por limitações do suporte cartográfico.

*Com base nos relatórios de caracterização do POC ACE.

Fonte: FCUL/APA (2013)

241. A sul do Tejo, entre a praia de São João da Caparica e o Cabo Espichel, as faixas de recuo apresentam larguras bastante homogéneas com valores médios que oscilam entre os 30-40 m, para o horizonte temporal de 2050, enquanto para um horizonte mais longínquo, 2100, o comportamento é desigual, registando-se valores superiores a 250 m no setor imediatamente a sul dos esporões da Caparica.
242. Neste setor, a ocupação urbana está próxima do limite terrestre das Zonas Ameaçadas pelo Mar, no horizonte 2050, sendo intersectada em 2100. Os valores máximos são atingidos entre a praia da Saúde e a praia Nova, da ordem de 38m e 251m, nos horizontes de 2050 e 2100, respetivamente.
243. Os principais movimentos registados podem agrupar-se em tombamentos (*toppling*), desabamentos ou quedas de blocos (*rock fall*), os escorregamentos planares e rotacionais e os fluxos ou escoadas (*flows*).
244. Os alcances máximos dos materiais mobilizados nos movimentos registados no sopé das arribas apresentaram-se inferiores às faixas de risco (as faixas de risco acomodaram 92,6% dos movimentos registados). Apenas num caso a excedência observada atingiu cerca de 7 metros. Conclui-se que, do ponto de vista da prevenção de riscos, o comportamento global das faixas de risco foi razoavelmente satisfatório, não inviabilizando, na maioria das praias com arribas, a instalação de equipamentos de apoio a praias ou de áreas concessionadas.
245. Das principais fraquezas com que se depara a AI, emergem com significado os diversos núcleos urbanos consolidados e as frentes urbanas extensas na proximidade de cristas de arriba com potencial de instabilidade. Foram identificados, na área costeira, 54 espaços edificadas/aglomerados em situação de risco (espaços intercetados pela faixa de risco

adjacente à crista da arriba e/ou pela faixa adicional, considerada faixa de salvaguarda).

246. Os lugares de Vale Furado (Alcobaça), Casais da Boavista (Caldas da Rainha), Vale de Janelas (Óbidos), Areia Branca e Porto Dinheiro (Lourinhã), Azenhas do Mar (norte), Cabo da Roca (Sintra), Campimeco e Bicas (Sesimbra) apresentam uma perigosidade "extrema"⁸. Em situação de perigosidade muito elevada estão Pedra do Ouro e Facho (Alcobaça) Porto das Barcas, Valmitão norte e Valmitão sul (Lourinhã), Santa Cruz (Torres Vedras) e Azenhas do Mar (Sintra).
247. No que concerne ao dano potencial⁹ foram identificados 27.230 metros de frentes urbanas que intersectam a faixa de risco adjacente à crista da arriba e/ou a faixa adicional, considerada faixa de salvaguarda. A maioria dos aglomerados urbanos integram edificado na faixa de risco adjacente à crista da arriba (81,4% do total), a que apresenta maior risco. Foram estimadas 3.828 pessoas residentes em edifícios localizados nestas faixas. No litoral de arriba, existem aglomerados urbanos que registaram um acréscimo importante de população residente no período intercensitário 2001/2011, como por exemplo, Facho e Santa Cruz, embora a taxa de crescimento média seja baixa.
248. As situações de dano potencial extremo observam-se nos aglomerados urbanos da Praia das Maças, Cascais – Boca do Inferno e São João do Estoril, devido, essencialmente, à grande extensão das respetivas frentes urbanas situadas próximo da crista da arriba (entre 1.000 e 1.700 metros) e elevada concentração da população residente. Nazaré, Santa Cruz, Ericeira e Azenhas do Mar devido à extensão das frentes urbanas (entre 694 e 2.000 metros) e à elevada concentração da população residente (crescimento acentuado da população na última década, sempre acima de 42%, excetuando a Nazaré).
249. O Risco de Erosão Costeira nos aglomerados urbanos considerando a Perigosidade Expressa e os Danos Potenciais, evidenciaram, em litoral de arriba, os aglomerados de Azenhas do Mar, Facho, Areia Branca, Porto Dinheiro, Pedra do Ouro e Bicas, como os que apresentam uma situação de risco extremo. No litoral arenoso (aglomerados urbanos que integram edifícios intercetados pelas Faixas de Salvaguarda em Litoral Arenoso para 2050 e 2100), a análise de risco identificou dezassete espaços edificados que apresentam risco, estando numa situação de risco extremo, os aglomerados de Costa da Caparica sul, Fonte da Telha, Cova do Vapor, Praia da Areia Branca, Peniche arenoso, Paredes de Vitória, Salgado e Consolação.
250. A alteração/recuo da linha de costa tem implicações no uso do solo e ocupação humana, situação que as intervenções de defesa costeira tentam impedir/retardar. Os processos de fornecimento e distribuição sedimentar ao longo deste litoral são influenciados pelas estruturas portuárias (essencialmente no troço norte) e pelas obras de defesa costeira (sobretudo no troço sul, como é o caso dos esporões da Costa da Caparica).
251. Para efeitos de proteção costeira, a orla Alcobaça-Cabo Espichel subdivide-se em quatro trechos distintos: Nazaré-Peniche, Peniche-Cabo Raso; Cabo Raso-Carcavelos; e Costa da Caparica-Cabo Espichel.
252. A norte de Lisboa, a dinâmica sedimentar tem reduzida influência humana. O balanço sedimentar, embora ligeiramente inferior ao observado no passado, não apresenta alterações substanciais, as alterações na quantidade de sedimentos que atingem o litoral estão relacionadas com construção de barragens ou outras intervenções nos cursos de água. Neste setor, as obras nos portos, concretamente Nazaré, Peniche, Ericeira e Cascais, constituem as estruturas de proteção costeira mais relevantes. Verificam-se situações

⁸ Perigosidade avaliada pela combinação entre a suscetibilidade à ocorrência de instabilidades na face da arriba e pela extensão das faixas de risco que se prolongam da crista da arriba para o interior.

⁹ Dano potencial: combinação da extensão das frentes urbanas na proximidade da crista da arriba, existência de edificado na faixa de risco adjacente à crista da arriba, população residente em 2011 e taxa de variação da população no período entre 2001 e 2011.

pontuais em que existe défice de sedimentos, nomeadamente no trecho entre Peniche e o Cabo Raso.

253. A sul do Tejo, o setor entre a Cova do Vapor e a Costa da Caparica é o principal ponto crítico de proteção da Al. As diversas obras de defesa costeira que aí foram sendo construídas, nomeadamente o campo de esporões da Costa da Caparica, possibilitaram a manutenção da linha de costa, pese embora a perda contínua de sedimentos entre esporões e a degradação das estruturas das obras de defesa. Manteve-se, mais ou menos estável até ao ano 2000, quando praias e dunas foram seriamente afetadas, obrigando a intervenções de emergência. Segundo o Grupo de Trabalho para o Litoral, foram aqui investidos cerca de 18% do total de investimentos em defesa costeira realizados em Portugal, entre 1995 e 2014.
254. O dinamismo sedimentar resulta em perdas, particularmente na praia de São João, onde as dunas foram gravemente afetadas. Aqui observam-se situações de galgamentos oceânicos com impactes nas infraestruturas turísticas mais expostas ou nas estruturas de apoio balnear implantadas nas frentes de praia.
255. O Grupo de Trabalho para o Litoral refere que a inversão do comportamento erosivo neste troço pode ser conseguida “reduzindo ou anulando o défice sedimentar artificialmente criado, através da alimentação artificial com areias extraídas de manchas de empréstimo situadas fora do estuário exterior do Tejo”.
256. Neste sentido e pela sua proximidade (custos menores de transposição), a célula de proteção sedimentar 4, Cabo Raso-Cabo Espichel, deverá ser, após estudos específicos a realizar às suas características/compatibilidades, um dos espaços-alvo a recorrer para a operacionalização de soluções de contenção “suave” em zonas de litoral arenoso, bem como para a alimentação artificial das praias, nomeadamente neste troço-crítico.

5.2.3 | Análise SWOT

257. Efetuada a avaliação com base no conjunto de indicadores temáticos associados aos critérios de avaliação do FCD “Alterações Climáticas e Riscos Costeiros” apresenta-se, no quadro seguinte, a respetiva análise SWOT.

Quadro 10. Análise SWOT para o FCD “Alterações Climáticas e Riscos Costeiros”

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Trabalho prévio do Grupo de Trabalho do Litoral, permitindo estabelecer recomendações para esta orla costeira ➤ Atualidade do fenómeno das alterações climáticas/aquecimento global, marcando as agendas políticas nacionais e internacionais ➤ Sensibilização da população/planeadores para a erosão costeira/galgamentos e inundações (e para o aumento da sua frequência) ➤ Existência de diversos estudos sobre a alteração da linha de costa e os fenómenos associados 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Existência de défice sedimentar em alguns trechos da orla costeira, mormente entre Peniche e o Cabo Raso e no campo de esporões da Costa da Caparica ➤ Recuo da linha de costa e ocorrência de fenómenos de inundações/galgamentos devido à subida do nível médio das águas do mar e ocorrência de tempestades ➤ Aglomerados urbanos em situação de risco extremo: Azenhas do Mar, Facho, Areia Branca, Porto Dinheiro, Pedra do Ouro, de Costa da Caparica sul, Fonte da Telha, Cova do Vapor, Praia da Areia Branca, Peniche arenoso, Paredes de Vitória, Salgado e Consolação ➤ Frente urbana da Costa da Caparica (praia da Saúde e a praia Nova) com elevada suscetibilidade ao risco ➤ Situação crítica ao nível da proteção costeira no setor entre a Cova do Vapor e a Costa da Caparica ➤ Taxa de recuo da linha de costa da ordem dos 251 m no horizonte 2100, na frente urbana da Costa da Caparica

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Inclusão de troços costeiros que não tinham sido abrangidos pelos POOC em vigor, designadamente a Lagoa de Óbidos e o arquipélago das Berlengas ➤ Articulação do ordenamento proposto para o sector costeiro Alcobça-Torres Vedras com o PROTOVT, aprovado em 2009, que determinou a necessidade de alterar alguns dos normativos do POOC Alcobça-Mafra 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Subida do NMM, ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos num quadro de alterações climáticas ➤ Galgamentos e inundações por ocorrência de tempestades ➤ Dificuldades em prever as alterações da linha de costa devido à complexidade dos fenómenos envolvidos e à incerteza face a cenários climáticos futuros ➤ Pressão demográfica em áreas de risco ➤ Custos elevados para manutenção das obras de defesa costeira – campo de esporões da Costa da Caparica

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.2.4 | Análise de Oportunidades e Riscos

258. Sintetiza-se, no quadro seguinte, a avaliação dos riscos e das oportunidades dos vários Objetivos e Linhas Estratégicas relativamente a cada um dos critérios de avaliação considerados para o FCD “Alterações Climáticas e Riscos Costeiros”.

Quadro 11. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Alterações Climáticas e Riscos Costeiros

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Alteração da linha de costa	Aglomerados urbanos	Património Geológico
OS1. Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	[OS11] Assegurar a preservação da atual linha de costa suportada na reposição do balanço sedimentar em regime natural	➤	➤	➤
	[OS12] Assegurar a preservação das manchas de empréstimo e a utilização de dragados das barras e canais de acesso às infraestruturas portuárias na alimentação de praias	➤	0	0
	[OS13] Conter a exposição territorial aos riscos costeiros, estabelecendo regimes para a salvaguarda das faixas de risco, numa perspetiva de médio e longo prazo	➤	➤	➤
	[OS14] Promover a adaptação planeada dos aglomerados urbanos à erosão costeira, galgamentos e inundações	0	➤	➤
	[OS15] Assegurar a fruição pública em segurança do domínio público marítimo	➤	➤	➤
OS2. Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	[OS21] Proteger os ecossistemas dunares e as arribas, preservando o património natural e a geodiversidade da orla costeira	➤	0	➤
	[OS22] Proteger e valorizar os <i>habitats</i> marinhos e os sistemas lagunares costeiros	➤	0	➤
	[OS23] Promover a valorização, recuperação e reabilitação dos ecossistemas costeiros	➤	0	➤
	[OS24] Proteger e valorizar o carácter e a identidade das paisagens costeiras	➤	0	➤
OS3. Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos da qualidade da água	[OS31] Assegurar a qualidade das águas balneares	0	0	0
	[OS32] Contribuir para o bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões	0	0	0
	[OS33] Promover a valorização e proteção das lagoas costeiras, cumprindo os objetivos previstos para as zonas sensíveis na lei da água	0	0	0
	[OS34] Promover uma utilização sustentável da água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	0	0	0

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Alteração da linha de costa	Aglomerados urbanos	Património Geológico
OS4. Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	[OS41] Assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária	0	0	0
	[OS42] Assegurar a preservação do solo e a valorização do património agrícola e florestal	0	0	0
	[OS43] Promover a exploração sustentável dos recursos marinhos	0	0	0
	[OS44] Promover a valorização dos recursos turísticos da orla costeira e a qualificação dos destinos turísticos	0	0	0
OT1. Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	[OST11] Assegurar a preservação das praias, dos sistemas dunares e das arribas associadas, bem como dos espaços envolventes	↗	↗	↗
	[OST12] Assegurar a segurança e a proteção dos utilizadores e das estruturas de apoio de praia	↗	↗	0
	[OST13] Melhorar a qualidade de acesso e receção dos utilizadores, designadamente da população com mobilidade condicionada	0	0	0
	[OST14] Assegurar o controlo de fluxos e a promoção de modos suaves de transporte no acesso às praias	↗	↗	↗
	[OST15] Promover uma gestão adaptativa e flexível que permita responder com eficácia às mudanças ambientais, sociais e económicas	↗	↗	0
OT2. Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação	[OST21] Assegurar a monitorização regular e sistemática da dinâmica sedimentar da orla costeira, da evolução da linha de costa e do desempenho das obras de proteção/defesa costeira	0	0	0
	[OST22] Reforçar a cooperação técnica, institucional e operacional entre entidades com jurisdição na gestão da orla costeira, entidades científicas e a sociedade civil	↗	↗	0
	[OST23] Promover a investigação e desenvolvimento de novas abordagens de proteção costeira e de gestão integrada da orla costeira	0	0	0
	[OST24] Promover a capacitação técnica e disponibilização de ferramentas de suporte ao planeamento costeiro local e à adaptação às alterações climáticas	0	0	0
	[OST25] Assegurar a sensibilização das comunidades costeiras e dos visitantes para a sensibilidade e importância dos ecossistemas costeiros, para a necessidade de adotar comportamentos cautelares face aos riscos e para os desafios das alterações climáticas	0	0	0

Legenda:

- ↗ A linha estratégica constitui uma oportunidade para o critério em avaliação
- ↘ A linha estratégica constitui um risco para o critério em avaliação
- 0 A linha estratégica não constitui uma oportunidade nem um risco para o critério em avaliação

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

259. O quadro exposto permite concluir que no âmbito dos Objetivos e Linhas Estratégicas do Programa não se identificam incompatibilidades entre estes e os critérios de avaliação associados ao presente FCD.

260. O OE “Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas” constitui uma importante oportunidade para os três critérios em destaque, assim como o objetivo associado à valorização e qualificação das praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico.

261. Os critérios “alteração da linha de costa” e “património geológico” podem vir a beneficiar fortemente das LE observadas pelo OE “Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico”.

262. Tendo em consideração a vulnerabilidade e a exposição de vários troços da AI a processos de erosão graves, agravados pelo cenário de alterações climáticas que podem

representar a perda de território e diversas situações de risco, qualquer intervenção deverá pautar-se pela tentativa de reposição das condições naturais do ecossistema costeiro, da mitigação e adaptação às situações de risco minimizando quer a ocorrência de impactes ambientais quer socioeconómicos.

263. Desta forma, a implementação de ações de proteção e defesa costeira que atenuem o processo de erosão registado devido a fatores naturais (agitação marítima, vento) ou a ações antrópicas (construções, pisoteio e destruição de dunas), são fundamentais para a preservação e conservação dos valores naturais, económicos e sociais que caracterizam a AI, mitigando ou prevenindo situações de risco.
264. Neste contexto, a salvaguarda da linha de costa, dos aglomerados urbanos e do património geológico deve ser principalmente suportada na adoção de medidas de proteção e defesa da costa através da redução da sua suscetibilidade à erosão.
265. Uma vez que os OE e as LE preconizadas abordam esta problemática de forma integrada e visam salvaguardar as zonas de maior sensibilidade através da aplicação de medidas e ações desta tipologia, conclui-se que o modelo estratégico definido pelo POCACE constitui uma oportunidade de defesa do território litoral que abrange.

5.2.5 | Diretrizes para o Seguimento

266. Com base nas análises anteriores (sobretudo em função da avaliação de oportunidades e riscos das opções estratégicas), podem ser estabelecidas propostas de medidas, regras de boa prática, regras para ação conjunta e condições para aumentar sinergias e evitar conflitos, expostos no quadro seguinte. Identificam-se também os indicadores para a monitorização do cumprimento das diretrizes.

Quadro 12. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD Alterações Climáticas e Riscos Costeiros

Diretrizes	Indicadores
Implementação regular e sistemática de exercícios de avaliação, monitorização e gestão integrada dos riscos costeiros, a diferentes escalas (e considerando os cenários de alterações climáticas em horizontes temporais alargados), numa lógica de atuação preventiva e visando a prevenção e a mitigação dos riscos costeiros	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Taxa de execução das ações previstas nos planos municipais de adaptação às alterações climáticas (%) ➤ Grau de atualização e melhoria da cartografia e das informações complementares associadas (%) ➤ Ocorrências de instabilidade nas arribas identificadas na monitorização corrigidas antes do início de cada época balnear (%) ➤ Ações de sinalização das áreas de risco (n.º) ➤ Praias com sinalização de perigo atualizada no início da época balnear (n.º)
Priorização aos exercícios de monitorização direcionados para a dinâmica sedimentar, a evolução da linha de costa e o desempenho das obras de proteção/defesa costeira	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ocorrências de instabilidade nas arribas identificadas na monitorização corrigidas antes do início de cada época balnear (%)
Adoção do princípio da precaução e consideração dos riscos costeiros nas opções de desenvolvimento local, nomeadamente nas estratégias de qualificação e ocupação urbana	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenções de relocalização de equipamentos e/ou edifícios para locais de menor suscetibilidade ao risco (n.º) ➤ Intervenções de valorização e qualificação urbana executadas na frente urbana (n.º) ➤ Taxa de execução das áreas de estacionamento previstas nos Planos de Intervenção nas Praias (%) ➤ Extensão de área pedonal na frente urbana marítima dos aglomerados (%) ➤ Variação de alojamentos em faixa de salvaguarda no total da AI (%) ➤ Variação do n.º de licenciamentos urbanísticos em faixas de salvaguarda (%)
Desenvolvimento de uma política de adaptação integrada (proteção, relocalização e acomodação), para espaços edificados em áreas de risco, a concretizar em sede de programas e planos territoriais, dando	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenções de relocalização de equipamentos e/ou edifícios para locais de menor suscetibilidade ao risco (n.º)

Diretrizes	Indicadores
prioridade à retirada de construções de génese ilegal, que se encontrem em Faixa de Salvaguarda em Litoral Arenoso – Nível I e em Faixa de Salvaguarda em Litoral de Arriba – Nível 1	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Taxa de execução das ações previstas nos planos municipais de adaptação às alterações climáticas (%)
Priorização da proteção da linha de costa, numa perspetiva de salvaguarda de frentes urbanas, equipamentos e infraestruturas, em detrimento da proteção de edificações dispersas	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenções de reabilitação e manutenção das obras de defesa costeira (n.º) ➤ Recuo local máximo, por troço de arribas (n.º) ➤ Ocorrências de inundações por galgamento oceânico (%)
Manutenção regular e atempada das infraestruturas de defesa instaladas	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenções de reabilitação e manutenção das obras de defesa costeira (n.º; €)
Promoção de análises custo-benefício para intervenções de defesa costeira de elevado volume financeiro vs. medidas de realocação (planos de retirada, faseados)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenções de realocação de equipamentos e/ou edifícios para locais de menor suscetibilidade ao risco (n.º)
Promoção de ações de educação ambiental e cidadania para melhorar a perceção e sensibilização face aos riscos	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ações de educação, sensibilização e comunicação sobre riscos costeiros (n.º) ➤ Ações de educação, sensibilização e comunicação sobre alterações climáticas (n.º)
Integração nos instrumentos de gestão territorial de componentes associadas à identificação e caracterização de áreas com especial suscetibilidade e vulnerabilidade ao risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Taxa de execução das ações previstas nos planos municipais de adaptação às alterações climáticas (%) ➤ Grau de atualização e melhoria da cartografia e das informações complementares associadas (%) ➤ Integração das faixas de salvaguarda estabelecidas no modelo territorial do POC nos IGT de âmbito municipal (%)
Eliminação de estacionamento informal nas cristas instáveis das arribas (Faixa de Salvaguarda em Litoral de Arriba – nível 1), redução dos fatores de erosão das arribas e recuperação da vegetação	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenções de melhoria do acesso pedonal e automóvel às praias (n.º) ➤ Ocorrências de movimentos de arribas (%)
Implementação de uma política de gestão sedimentar integrada (reposição do balanço sedimentar em regime natural), nomeadamente sustentada na salvaguarda de manchas de empréstimo de sedimentos na plataforma continental que se afigurem adequadas/compatíveis para a realização de intervenções de reposição do balanço sedimentar	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manchas de empréstimo identificadas (caraterização e inventário) (n.º) ➤ Intervenções de reposição do balanço sedimentar (n.º; €) ➤ Variação da extensão de solo em Faixas de Salvaguarda à Erosão Costeira (%) ➤ Variação da extensão de solo em Faixas de Salvaguarda ao Galgamento e Inundação Costeira (%)
Avaliação regular e sistemática das necessidades sedimentares nos diferentes troços e identificação da volumetria e das características das manchas de empréstimo existentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manchas de empréstimo identificadas (caraterização e inventário) (n.º) ➤ Intervenções de reposição do balanço sedimentar (n.º; €)

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.3 | CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

5.3.1 | Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação

267. Pretende-se, com este FCD, avaliar de que forma o POCACE incorpora medidas e/ou soluções que contribuam para prevenir e minimizar os riscos associados à conservação da natureza e da biodiversidade. No quadro seguinte, são apresentadas elementos de base estratégica e os critérios de avaliação considerados.

Quadro 13. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Conservação da Natureza e Biodiversidade”

Correspondência com os FA	Correspondência com o QRE	Correspondência com as QE	Critérios de Avaliação	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estrutura ecológica ➤ Água ➤ Cultura e paisagem 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PEB 2011-2020 ➤ EBUE 2020 ➤ ENCNB ➤ PSRN2000 ➤ PNPOT ➤ ENGIZC ➤ PROT-OVT ➤ PROT AML ➤ POEM ➤ POPNA ➤ POPNSC ➤ PORNb ➤ POPPAFCC 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir os regimes de salvaguarda de valores e recursos naturais, adequando os diferentes usos e atividades específicos da orla costeira ➤ Proteger e valorizar os ecossistemas marinhos e terrestres, assegurando a conservação da natureza e da biodiversidade 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Proteção de habitats naturais, flora e fauna: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para a proteção, valorização e mesmo recuperação de ecossistemas terrestres e marinhos ➤ Salvaguarda dos serviços dos ecossistemas: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para a salvaguarda dos ecossistemas, assegurando a manutenção ou melhoria da prestação sustentável dos respetivos serviços 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Restauração ecológica de <i>habitats</i> naturais e seminaturais (%) ➤ Área abrangida por ações de recuperação/reconversão de áreas degradadas (m²) ➤ Valorização da estrutura ecológica (%) ➤ Intervenções de salvaguarda dos serviços dos ecossistemas (n.º) ➤ Geossítios com valor científico, visibilidade e integridade (n.º) ➤ Área de geossítios afetada por fatores intrínsecos e/ou extrínsecos, dos quais resultem destruição ou comprometimento do valor científico (m) ➤ Projetos que contemplem medidas de conservação de geossítios identificados (n.º)

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

268. A análise do estado de conservação das espécies e *habitats* de interesse comunitário, que ocorrem na AI, é efetuada, essencialmente, com base na informação recolhida no âmbito da execução dos estudos de caracterização e diagnóstico prospetivo do POCACE, o qual consiste em informação compilada a partir das seguintes fontes: Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 5 de junho), Planos de Ordenamento das diferentes Áreas Protegidas, nos Planos de Gestão de Bacia ou Região Hidrográfica, Planos Regionais de Ordenamento do Território, artigos e relatórios científicos, bem como informação cedida pelas Câmaras Municipais de Almada, Cascais e Torres Vedras. A informação documental foi ainda complementada com trabalho de campo, nomeadamente para as áreas que, apesar de não se encontrarem classificadas, apresentam valores ecológicos relevantes na área de influência do POCACE. Não obstante o caráter redundante de alguma informação aqui apresentada relativamente aos estudos de caracterização e diagnóstico prospetivo do POCACE, impõe-se a sua inclusão no presente relatório, ainda que de um modo mais focalizado em termos de análise prospetiva, de forma a permitir um adequado enquadramento das tendências de evolução do estado da biodiversidade na área de influência.

5.3.2 | Análise Tendencial

269. A faixa do Litoral Oeste sobre a qual incide o POCACE possui valores ecológicos muito relevantes e importantes do ponto de vista da conservação da natureza, estando definidas quatro Áreas Protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas e oito zonas integradas na Rede Natura 2000.

270. Estas áreas classificadas caracterizam-se pela presença muito relevante de *habitats* naturais classificados em ambientes dunares, dos quais diversos de conservação prioritária como o habitat 2130 – Dunas com vegetação herbácea (“dunas cinzentas”) ou o habitat

2250 – Dunas litorais com *Juniperus* spp, e espécies de plantas igualmente de conservação prioritária associadas a esses mesmos ambientes costeiros, como a *Armeria rouyana* ou a *Jonopsidium acaule*.

271. A área de influência é coincidente com os troços finais de algumas linhas de água de grande relevância para a conservação de espécies piscícolas de água doce, endémicas e de distribuição muito confinada (e.g. *Achondrostoma occidentale*), casos do rio Alcabrichel, Safarujo e a ribeira da Samarra. A degradação da qualidade da água, a deterioração e perda de habitat como consequência da atividade antrópica são fatores que contribuem negativamente para a manutenção desses ambientes fundamentais enquanto depósitos de património genético.
272. A diversidade de ambientes e *habitats* é igualmente favorável a uma elevada riqueza relativamente a avifauna, estando definidas três Zonas de Proteção Especial na área em causa – Ilhas Berlengas, Lagoa Pequena e Cabo Espichel – e tendo sido identificada outra área importante para a avifauna aquática – Lagoa de Óbidos. Este último sistema é, conjuntamente com a concha de São Martinho do Porto, relevante enquanto área de desenvolvimento de espécies marinhas, algumas com relevância económica.
273. No que respeita às intervenções em áreas com importantes valores naturais, a faixa costeira abrangida pelo POCACE é bastante diversificada do ponto de vista ecológico, com numerosas situações de elevada sensibilidade em termos conservacionistas, designadamente diversos *habitats* de conservação prioritária, sendo por isso abrangida por diversas figuras de proteção legal, no âmbito da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN).
274. A Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) é, segundo o Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de Julho), constituída pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), que integra as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade, e pelas seguintes “áreas de continuidade”: Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e o domínio público hídrico (DPH), compreendendo este último, o domínio público marítimo (DPM), amplamente representado na zona costeira. Estas áreas desempenham um papel crítico na manutenção da biodiversidade, dado que constituem áreas de continuidade, as quais estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens entre as diferentes áreas nucleares de conservação.
275. No SNAC estão integradas as seguintes áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade: a Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), a Rede Natura 2000 e as demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português. A Rede Natura 2000 é composta pelos Sítios de Importância Comunitária (SIC)/Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e pelas Zonas de Proteção Especial (ZPE).
276. As áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade (integradas, portanto, no SNAC) com incidência na área de influência estão elencadas no quadro seguinte.

Quadro 14. Áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade na área de intervenção (integradas no SNAC)

Designação	Figura de proteção/código
Reserva Natural das Berlengas	RNAP
Parque Natural de Sintra-Cascais	RNAP
Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica	RNAP
Parque Natural da Arrábida	RNAP
SIC Arquipélago da Berlenga	RN 2000/PTCON0006
SIC Peniche/Santa Cruz	RN 2000/PTCON0056
SIC Sintra/Cascais	RN 2000/PTCON0008
SIC Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira	RN 2000/PTCON0054
SIC Arrábida/Espichel	RN 2000/PTCON0010
ZPE Ilhas Berlengas	RN 2000/PTZPE0009
ZPE Lagoa Pequena	RN 2000/PTZPE0049
ZPE Cabo Espichel	RN 2000/PTZPE0050
Sítio Ramsar Lagoa de Albufeira/Lagoa Pequena	Convenção de Ramsar
Reserva da Biosfera Arquipélago das Berlengas	Programa “Man and the Biosphere” da UNESCO

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

277. No que se refere ao SNAC, e especificamente no que concerne a *habitats* prioritários presentes na área de influência, importa sublinhar que os SIC Peniche/Santa Cruz e Arrábida/Cabo Espichel, bem como a Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, apresentam a mesma tipologia de *habitats*: “Dunas fixas com vegetação herbácea (“dunas cinzentas”)”, “Dunas fixas descalcificadas atlânticas (Calluno – Ulicetea)”, “Dunas litorais com *Juniperus* spp.” e “Dunas com florestas de *Pinus pinea* e/ou *Pinus pinaster*”.
278. No caso do SIC Sintra/Cascais, do conjunto anteriormente mencionado de *habitats* prioritários apenas se regista a ausência das “Dunas fixas descalcificadas atlânticas (Calluno – Ulicetea)”, verificando-se, igualmente, a presença do habitat prioritário “Matagais arbórescentes de *Laurus nobilis*”.
279. No SIC “Fernão Ferro/Lagoa de Albufeira”, verifica-se a ocorrência do habitat prioritário “Lagunas costeiras”, bem como o conjunto inicialmente referenciado de *habitats*, com exceção das “Dunas fixas com vegetação herbácea (“dunas cinzentas”)”.
280. Integrado no Parque Natural da Arrábida, importa destacar o Parque Marinho Professor Luiz Saldanha, pela sua significativa relevância ecológica, como resultado da presença de fundos rochosos, os quais apresentam uma elevada biodiversidade, forte produção primária, desempenhando ainda um importante papel como *nursery* de diversas espécies de fauna marinhas.
281. Para além das áreas classificadas mencionadas no quadro anterior, assinala-se a presença de duas IBA (“Important Bird and Biodiversity Area”) marinhas – “Arquipélago das Berlengas” (PTM020) e “Cabo Raso” (PTM030) – e três IBA terrestres: “Berlenga e Farihões” (PT014); “Lagoa Pequena” (PT040) e “Cabo Espichel” (PT041).
282. No que se refere à rede Europeia de Reservas Biogenéticas (inicialmente promovidas pelo Conselho da Europa e, atualmente, integradas na Rede Natura 2000), refira-se o “Arquipélago das Berlengas” e a “Serra da Arrábida/Cabo Espichel” na área de influência do POC.
283. Importa ainda assinalar a Reserva Botânica da Mata Nacional dos Medos a Mata Nacional das Dunas da Trafaria e Costa da Caparica (na Arriba Fóssil da Costa da Caparica) e a Mata Nacional das Dunas de Albufeira (na Lagoa da Albufeira).
284. Finalmente, refira-se a intenção da Câmara Municipal de Torres Vedras, que prevê a criação de uma Reserva Natural Marinha, “Assenta-Praia Azul”, a qual se sobrepõe ao SIC Peniche/Santa Cruz na sua quase totalidade.

285. O facto de não estarem definidas, no continente, áreas de conservação da natureza litorais a norte do SIC PTCON0056 – Peniche/Santa Cruz fica a dever-se a um maior grau de degradação dos sistemas naturais substituídos por floresta de produção. Nestas áreas, mesmo em ambientes litorais, verifica-se uma grande presença de espécies exóticas infestantes como as espécies do género *Acacia* ou o chorão (*Carpobrotus edulis*) que substituem as comunidades originais. Contudo, em algumas áreas encontram-se ainda *habitats* costeiros em bom estado de conservação, como é o caso da Lagoa de Óbidos, das dunas de São Gião e da zona a norte da praia dos Covões.

286. A área abrangida pelo POCACE inclui, assim, outros locais relevantes do ponto de vista ecológico, quer por albergarem sistemas importantes para a biodiversidade local, quer por se reportarem a situações pouco frequentes ou raras na AI. Contudo, como estes locais não se encontram legalmente protegidos, estão mais expostos a diversos tipos de pressão antropogénica, colocando constrangimentos no que se refere à sua conservação. No quadro seguinte são enunciadas essas áreas e sintetizam-se as suas características principais, assim como notas relevantes para a sua conservação.

Quadro 15. Locais/áreas com importância ecológica na área de intervenção (não integradas no SNAC)

Local/Área	Caraterísticas	Notas para a conservação
Água de Madeiros – Pedra do Ouro	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Duas praias localizadas no extremo norte do concelho de Alcobaça, sujeitas a uma forte pressão imobiliária, tendo o número de construções vindo a crescer nos últimos anos, sobretudo na praia de Pedra do Ouro. ➤ Na Pedra do Ouro, encontram-se também áreas de vegetação anual em zonas de acumulação de detritos trazidos pela maré. ➤ Áreas de matos litorais de vegetação esclerófila bem conservados e dunas com floresta de pinheiros, embora muito infestada por exóticas invasoras. ➤ O pinhal dunar existente corresponde à Mata Nacional de Leiria que se estende até à praia da Falca e é dominado por pinheiro-bravo. ➤ Presença de espécies endémicas do território nacional. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cordão dunar bem conservado sendo possível ainda observar algumas extensões de <i>habitats</i> classificados de acordo com o Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro que incluem: dunas brancas, dunas cinzentas, dunas com prados de <i>Malcomietalia</i> e dunas fixas descalcificadas atlânticas, destacando-se estes dois últimos por serem <i>habitats</i> prioritários de acordo com o Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.
Polvoeira – Mina de Azeche	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Abrange toda a área desde a praia da Polvoeira até à Mina de Azeche, englobando a localidade de Paredes da Vitória. ➤ Vegetação fortemente dominada por espécies exóticas invasoras, tais como as acácias, especialmente na praia da Polveira e nas áreas de pinhal costeiro da Mata Nacional de Leiria. ➤ Ocorrem ainda áreas de cordão dunar com os seus <i>habitats</i> típicos, tais como as dunas embrionárias, as dunas brancas, as dunas cinzentas e, as áreas de matos litorais que se caracterizam pelas dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp. e dunas com vegetação esclerófila. Existem ainda dunas com floresta de pinheiros, embora muito infestada por exóticas invasoras. ➤ Podem ainda ser encontrados vários endemismos nacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Interesse potencial da mina de Azeche como abrigo para morcegos. Embora a mina tenha desabado, existe ainda uma pequena abertura na entrada principal, assim como outras estruturas abandonadas que poderão ser utilizadas como abrigo para morcegos cavernícolas e fissurícolas.

Local/Área	Caraterísticas	Notas para a conservação
Légua – Praia do Norte	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Extensão de praias e arribas arenosas entre a praia da Légua e a praia do norte (a norte do Sítio da Nazaré), incluindo as praias da Falca e da Areeira. ➤ Alberga um cordão dunar, sobretudo entre a praia da Areeira e o Sítio da Nazaré, onde se observam dunas embrionárias, dunas brancas, dunas cinzentas e áreas de vegetação anual junto a locais onde existe acumulação de detritos trazidos pela maré. ➤ Áreas de dunas litorais com vegetação esclerofila e dunas com floresta de pinheiros bem conservadas correspondentes ao limite sul da Mata Nacional de Leiria e ao pinhal do Camarçãõ. ➤ Associados aos <i>habitats</i> naturais presentes ocorrem ainda endemismos litorais. ➤ Relativamente à presença de espécies exóticas, estas ocorrem nas áreas de duna, mas não como dominantes e pontualmente nas áreas de pinhal. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Nidificação de falcão-peregrino na arriba do Sítio da Nazaré.
São Gião – Nazaré	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Dunas de São Gião, a sul da Nazaré e da foz do rio Alcoaça, que apresentam acumulações de água ou pequenas lagoas em depressões dunares: 13 pequenas lagoas formadas em depressão dunar, a sul do troço final do Rio Alcoaça, constituindo um sistema muito peculiar e raro no contexto local, sendo complementado pela zona alagadiça da foz do rio (lagoas consequência de um dano ambiental provocado por um areeiro). ➤ Vários <i>habitats</i> naturais associados ao cordão dunar, nomeadamente <i>habitats</i> pouco comuns na região, como é o caso das depressões húmidas intradunares com presença de salgueiros. ➤ Elevada variedade de endemismos associados aos sistemas dunares. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Zona com relevância para a avifauna marinha, sendo frequente a ocorrência de espécies raramente observadas em Portugal, tais como o moleiro-rabilongo (<i>Stercorarius longicaudus</i>), a gaivota-de-Sabine (<i>Xema sabini</i>) ou a gaivota-marfim (<i>Pagophila eburnea</i>) (www.avesdeportugal.info) ➤ Este sistema, apesar de fortemente condicionado pela atividade humana na bacia do rio Alcoaça, nomeadamente no que concerne a efluentes domésticos e pecuários não tratados, bem como a escorrências provenientes da atividade agrícola intensa na sub bacia, face à sua raridade em termos locais, pode representar uma área relevante do ponto de vista ecológico, alargando o espectro de <i>habitats</i> disponíveis.
Serra da Pescaria – Serra dos Manguês	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Serras litorais da Pescaria e Manguês que se desenvolvem a sul da Nazaré e norte de S. Marinho do Porto, e na zona de frente de mar correspondem sobretudo a arribas arenosas e argilosas. ➤ Nesta área de serrania litoral são raros os <i>habitats</i> de dunas, estando estes representados apenas pela presença de dunas embrionárias nas praias do Salgado e da Gralha. Importa contudo referir a presença, sobretudo nas arribas menos declivosas junto à praia do Salgado, do habitat natural de matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp. ➤ Esta é uma área em que as espécies exóticas também estão presentes, sobretudo o chorão, embora, no geral, não se sobreponham à vegetação autótone. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Nidificação de falcão-peregrino nas arribas junto à praia da Gralha (Serra dos Manguês).

Local/Área	Caraterísticas	Notas para a conservação
São Martinho do Porto	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Correspondia a um golfo que, em virtude da acumulação de sedimentos, foi lentamente se transformando numa baía com uma forma peculiar, em concha, na qual o rio Tornada. ➤ As dunas da baía de São Martinho encontram-se bem conservadas, observando-se extensões de duna sem chorão-das-areias, e um cordão dunar com dunas embrionárias, dunas brancas, dunas cinzentas e dunas com prados de Malcolmietalia. ➤ Nas dunas secundárias a este da concha, junto à zona de promontório, ocorrem ainda <i>habitats</i> de dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp. e matos termomediterrânicos pré-desérticos. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Área com alguma relevância para a avifauna, sendo utilizada quer por espécies marinhas (e.g. gaivota-de-bico-riscado, gaivota-parda, pato-negro), quer por espécies terrestres (garça-boieira, cegonha-branca, andorinhão-real. É igualmente um sistema importante para espécies de peixe marinhas. ➤ Área englobada no <i>buffer</i> de proteção do abrigo de morcegos de importância nacional – Gruta de Salir do Porto, que alberga, durante o período de maternidade, uma importante colónia de morcego-de-ferradura-pequeno.
Serra do Bouro	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Área que se estende ao longo do litoral desde Salir do Porto à Foz do Arelho, com grande expressão ao nível dos leixões (9 no total). ➤ Forte presença agrícola que frequentemente se estende até ao topo das arribas, limitando a ocorrência de <i>habitats</i> naturais, e contribuindo para a proliferação de espécies exóticas invasoras, sobretudo de canas. ➤ Nas áreas de arriba mais inacessível encontram-se manchas do habitat de matagais arborecentes de <i>Juniperus</i> spp. nas frentes de arriba. ➤ Em algumas áreas bem conservadas nos topos de arriba ocorrem ainda áreas de matos termomediterrânicos pré-desérticos. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Nidificação de falcão-peregrino nas arribas junto à Boavista.
Lagoa de Óbidos	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Localiza-se a sul de Peniche, nos concelhos das Caldas da Rainha e Óbidos. ➤ Laguna costeira que alberga <i>habitats</i> naturais associados a áreas de sapal, nomeadamente prados salgados, matos halófitos, matos halonitrófilos e as estepes salgadas, pouco comuns na região. Ocorrem ainda <i>habitats</i> de dunas embrionárias, dunas brancas, dunas cinzentas, dunas fixas descalcificadas, dunas com prados de Malcolmietalia e dunas com florestas de pinheiro. Na margem direita da foz do rio Real ocorrem ainda áreas de carrascal. ➤ Associados aos <i>habitats</i> naturais presentes observam-se também endemismos. ➤ Zona húmida de relevância para a ictiofauna marinha que a utiliza como local de crescimento de juvenis, sendo historicamente um local de pesca e de captura de bivalves com relevância na economia local, sofrendo negativamente com a pressão antrópica da envolvente e os aportes poluidores através dos sistemas afluentes. ➤ O coberto vegetal da envolvente à lagoa encontra-se bastante alterado face à pressão urbanística, sendo comuns as áreas ocupadas com floresta de produção e exóticas infestantes como a <i>Acacia longifolia</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Classificada como Biótopo CORINE (C21100067) em 1985 ➤ Incluída na proposta preliminar da Lista Nacional de Sítios da Rede Natura 2000, integrando o Sítio Peniche/Óbidos. ➤ Presença de <i>habitats</i> naturais associados a áreas de sapal, que se destacam por constituírem um habitat classificado como prioritário de acordo com o Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro e pouco comum na região. ➤ Zona húmida de relevância para a avifauna aquática, destacando-se a ocorrência de espécies com elevado estatuto de conservação, tais como o flamingo, o ostraceiro, a águia-pesqueira, o perna-vermelha, a narceja ou a garça-vermelha. ➤ Área considerada como área crítica a muito crítica para as aves aquáticas de acordo o Manual de apoio à análise de projetos relativos à instalação de linhas aéreas de distribuição e transporte de energia elétrica.

Local/Área	Caraterísticas	Notas para a conservação
Praia dos Covões – Foz do Arelho	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Troço entre a praia dos Covões e a Foz do Arelho para sul, e corresponde a zonas de praia, duna e arribas arenosas. ➤ Grande variedade de <i>habitats</i>, desde <i>habitats</i> de duna (dunas brancas, dunas cinzentas, dunas fixas descalcificadas, dunas com prados de <i>Malcolmietalia</i>, dunas litorais de <i>Juniperus</i> spp., dunas com vegetação esclerofila e dunas com pinhal, a <i>habitats</i> de águas oligotróficas pouco comuns na região. ➤ <i>Habitats</i> de dunas primárias que albergam endemismos ibéricos, enquanto outros endemismos ocorrem associados a dunas fixas. ➤ Interior ocupado por áreas florestais de pinheiro-bravo, pinheiro-manso, eucalipto e acácias. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ocorrência pontual de <i>habitats</i> de charnecas húmidas classificados como prioritários de acordo com o Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro. ➤ Nidificação de falcão-peregrino nas arribas a sul da praia de Rei Cortiço.
Praia dos Covões – Foz do Arelho	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Presença de espécies exóticas, sobretudo nas áreas de pinhal e em algumas zonas de duna. ➤ Crescimento da construção nesta área, sobretudo com o aumento do número de Resorts (e.g. Óbidos Golf e Spa Resort; Falésia d'El Rei). 	
Santa Cruz a norte da foz do rio Sizandro	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Zona a norte da foz do rio Sizandro desde o limite do SIC Peniche/Santa Cruz até à localidade de Santa Cruz. ➤ Forte pressão imobiliária dada a proximidade à praia de Santa Cruz e uma forte presença agrícola que contribui para a proliferação de canas. ➤ Crescente proliferação de uma espécie exótica invasora do género <i>Myoporum</i> nas zonas de topo de arriba. ➤ Presença do habitat natural de falésias com vegetação das costas mediterrânicas nas frentes de arriba de difícil acesso. ➤ Presença de espécies endémicas do género <i>Limonium</i> das arribas litorais, assim como de outros endemismos. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Arribas costeiras albergam a nidificação de falcão-peregrino na área mais afastada da localidade de Santa Cruz. ➤ O extremo sul desta área (extremo norte da Praia azul) é abrangido pela futura Reserva Natural Marinha da Assenta-Praia Azul.
Praia da Bafureira - Praia da Parede	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Entre as praias da Bafureira e da Parede encontra-se a zona das Avencas, área litoral de plataforma rochosa muito rica que serve de habitat a uma grande variedade de espécies intertidais. ➤ As plataformas rochosas presentes albergam sobretudo invertebrados de zonas litorais rochosas e intertidais como a lapa, a actina, o polvo, o ouriço-do-mar, a estrela-do-mar, os percebes, a santola ou a navalheira, assim como algas, tais como alga-coral, alga-calcária, alface-do-mar e bodelha. Estas plataformas são também importantes para a comunidade piscícola (e.g. sargo-bicudo e marachomba-babosa) e para a avifauna (e.g. gaivota-de-asa-escura e pilrito-comum). ➤ Possível ocorrência de <i>habitats</i> naturais de áreas litorais, tais como os bancos de areia permanentes cobertos por água do mar pouco profunda, os lodaçais e areias a descoberto na maré baixa e os recifes. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Zona de Interesse Biofísico das Avencas (ZIBA) foi definida em 1998 no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela – São Julião da Barra. ➤ Dada a importância desta área, a Câmara Municipal de Cascais propôs em 2012 a criação da Reserva Natural Marinha das Avencas por forma a salvaguardar o seu interesse biológico e defendê-lo dos vários fatores de ameaça a que está sujeita (e.g. pisoteio e pesca ilegal).

Local/Área	Caraterísticas	Notas para a conservação
Cova do Vapor e	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Área a norte da Caparica que corresponde a uma pequena praia abrigada, sujeita a uma 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Pela sua localização na boca do estuário do Tejo, a Cova do Vapor é

Local/Área	Caraterísticas	Notas para a conservação
Pinhal do INATEL	<p>forte pressão urbanística e turística que se traduz num intenso pisoteio da duna primária e na dominância de espécies exóticas invasoras, como as acácias, na duna secundária.</p> <p>➤ Pequenas bolsas de <i>habitats</i> naturais típicos do cordão dunar, como é o caso das dunas móveis embrionárias e de dunas brancas em razoável estado de conservação.</p> <p>➤ Mais atrás na duna ocorre ainda uma área que originalmente era ocupada por pinhal (Mata dos Franceses), mas que atualmente observa uma predominância de acácias.</p> <p>➤ Mais para o interior (S. João da Caparica) ocorre uma mancha de pinhal em duna consolidada nos quadrantes norte, nordeste e este, relativamente ao INATEL. Esta área natural ainda resiste à ameaça das espécies invasoras da envolvente e alberga diversas espécies típicas dos <i>habitats</i> de dunas consolidadas, sendo a única mancha de pinhal com estas caraterísticas, na faixa de 500 m a Norte da Costa da Caparica.</p>	<p>também relevante para a avifauna marinha, nomeadamente com a ocorrência de espécies consideradas raridades em Portugal, como é o caso da gaivota-hiperbórea ou da mobelha-pequena.</p>
Praia da Riviera – Praia da Belavista	<p>➤ O sistema dunar presente entre a Praia da Riviera e a Praia da Belavista inclui, nomeadamente nos locais alvo de recuperação pelo projeto ReDuna da Câmara Municipal de Almada, dunas móveis embrionárias às quais se sucedem, as dunas brancas e as dunas cinzentas, <i>habitats</i> naturais típicos do cordão dunar. Salientam-se também, na envolvente interior da praia da Belavista, algumas bolsas de <i>Juniperus spp.</i> (habitat prioritário 2250*). Estes <i>habitats</i> sofrem diversas perturbações, quer pela presença de espécies exóticas invasoras, quer pelo pisoteio.</p>	<p>➤ A Câmara Municipal de Almada considera de especial interesse os núcleos de <i>Herniaria maritima</i> nas dunas da Praia da Princesa (a Norte da Praia do Rei) e, de <i>Armeria pungens</i> que ocorrem nas dunas da Praia da Sereia, defendendo a criação de uma zona de proteção especial para os mesmos associada a um projeto de conservação <i>in situ</i>.</p>

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

287. A evolução dos elementos ecológicos marinhos, apesar de se apresentar positiva, carece de mais estudos de caracterização e análise de modo a que se possa compreender de forma mais aprofundada a sua dinâmica e principais tendências, assim como principais fatores de influência. A melhoria global do estado ambiental das águas marinhas resulta, sobretudo, da crescente visibilidade do tema e da intervenção sobre as fontes poluidoras (não obstante se observe pontualmente alguns focos de poluição das linhas de água costeiras resultante da descarga de efluentes não tratados e de escorrências agrícolas). Acresce que a avaliação global das águas marinhas apresenta um conjunto de aspetos positivos que importa salvaguardar. Releve-se que o equilíbrio ecológico da AI pode ser facilmente quebrado e as tendências de evolução positivas invertidas se não se mantiverem as preocupações ambientais.

288. A riqueza do património geológico comprova-se pela presença de 37 geossítios, com elevado valor científico, mas também educativo, paisagístico e turístico.

289. O conceito de “serviços de ecossistemas” pode traduzir-se em “fluxos de valor provenientes dos ecossistemas em benefício das sociedades humanas”, ou seja, representam a contribuição dos ecossistemas para o bem-estar humano, suportando, direta ou indiretamente, a sua sobrevivência e qualidade de vida. A biodiversidade, em si mesma, não é considerada como um serviço ecossistémico, constituindo antes um pré-requisito básico à existência desses mesmos serviços. Os serviços dos ecossistemas têm sido tradicionalmente classificados em quatro grupos principais:

- Serviços de aprovisionamento (“serviços de produção”): os serviços que advêm da produção (outputs materiais) material dos ecossistemas (e.g. alimentos, água, recursos minerais, recursos medicinais);
 - Serviços de regulação: representam os benefícios obtidos a partir dos processos de regulação dos ecossistemas (e.g. regulação climática, controlo de cheias, purificação da água, polinização e dispersão de sementes);
 - Serviços culturais: representam os benefícios não materiais resultantes do contacto dos seres humanos com os ecossistemas (e.g. valor espiritual associado a determinados ecossistemas, apreciação estética da paisagem, valor recreativo ou educativo);
 - Serviços de suporte: não são de benefício direto para os seres humanos, mas são essenciais para o funcionamento dos ecossistemas e, por essa razão, indiretamente responsáveis por todos os outros serviços (e.g. formação dos solos, ciclo de nutrientes, produção primária, habitat).
290. A classificação apresentada (patente no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, e essencialmente desenvolvida com base em “The Millennium Ecosystem Assessment” – MEA – e “The Economics of Ecosystems and Biodiversity” – TEEB) tem sido alvo de alterações e aprofundamento, designadamente através dos estudos associados ao desenvolvimento da “Common International Classification of Ecosystem Services - CICES” (Haines-Young & Potschin, 2013).
291. O sistema de classificação CICES, promovido pela Agência Europeia do Ambiente, tem sido utilizado como enquadramento e suporte de numerosos estudos e abordagens com relevância internacional, como o Processo MAES (Mapping and Assessment of Ecosystems and their Services) da UE, e o desenvolvimento do sistema SEEA (System of Environmental-Economic Accounting 2012), em particular no âmbito dos trabalhos conducentes à elaboração do relatório “Experimental Ecosystem Accounting 2012”.
292. O sistema de classificação CICES apresenta, contudo, alguns aspetos particulares, que o distinguem dos restantes sistemas. Com efeito, o sistema CICES apenas considera os serviços dos ecossistemas diretamente consumidos ou utilizados pelos seres humanos e que contribuem para o seu bem-estar, ou seja, apenas considera os “serviços finais” dos ecossistemas, sendo que uma característica fundamental dos mesmos é o facto de manterem uma ligação às funções, processos e estruturas ecossistémicas subjacentes que estiveram na sua origem (situação distinta da que sucede com os “bens e benefícios” – “produtos” – dos ecossistemas, os quais derivam dos designados serviços finais, não estando funcionalmente ligados aos sistemas ecológicos subjacentes).
293. Deste modo, no sistema de classificação CICES apenas estão contemplados os seguintes serviços dos ecossistemas:
- Aprovisionamento;
 - Regulação e manutenção;
 - Culturais.
294. Não se enquadram nesta classificação os designados “serviços de suporte”, inicialmente referenciados pelo MEA, uma vez que estes representam as estruturas, processos e funções subjacentes a todos os ecossistemas e respetivos serviços, sendo apenas indiretamente consumidos ou utilizados pelos seres humanos, não se tratando, por isso, de “serviços finais”, aqueles que são, efetivamente, considerados na classificação CICES. A consideração dos “serviços de suporte” introduziria assim um cenário de potencial enviesamento (“dupla contagem”) na contabilização dos serviços prestados pelos ecossistemas. Importa referir que os “serviços de habitat” estão incluídos nos serviços de regulação e manutenção.
295. A intervenção humana pode favorecer alguns dos serviços dos ecossistemas, o que sucede normalmente em detrimento de outros (e.g. o aumento dos serviços de produção alimentar, com prejuízo sobre os serviços de regulação dos recursos hídricos). Por esta razão, é

essencial a adoção de uma abordagem multissetorial, que permita analisar a disponibilidade e estado de cada serviço, bem como as interações entre estes, tendo em vista a adequada avaliação das alterações verificadas a nível dos serviços dos ecossistemas e os seus impactes sobre os seres humanos.

296. De um ponto de vista económico, os fluxos em termos de serviços dos ecossistemas podem ser vistos como o “dividendo” que a sociedade recebe a partir do “capital natural”, sendo que a manutenção deste último em equilíbrio permite o aprovisionamento sustentado dos futuros fluxos de serviços dos ecossistemas, ajudando a assegurar o continuado bem-estar humano (TEEB, 2010). A adequada gestão/proteção dos ecossistemas constitui assim um elemento basilar para assegurar a prestação sustentável dos respetivos serviços, a qual passa pela implementação, entre outras medidas, de uma política eficaz de conservação da natureza e da biodiversidade.
297. Importa referir que, não obstante o elevado interesse que suscita a valoração económica dos serviços dos ecossistemas, como ferramenta de suporte na avaliação de custos e benefícios associados à utilização desses mesmos serviços, a sua utilização efetiva no âmbito dos processos de tomada de decisão é ainda bastante incipiente (Laurans et al., 2013).
298. Os ecossistemas costeiros apresentam, em geral, uma significativa complexidade e sensibilidade, sendo elevado o número de serviços prestados; por outro lado, estes ecossistemas estão normalmente sujeitos a uma elevada pressão, fruto da forte densificação populacional que se regista na generalidade da orla costeira. A combinação destes dois fatores (elevada sensibilidade e fortes pressões antropogénicas) origina importantes desafios no que se refere à gestão sustentável da orla costeira.
299. No quadro seguinte, apresentam-se alguns exemplos de serviços prestados pelos ecossistemas (Haines-Young & Potschin, 2013), destacando-se alguns exemplos de serviços prestados pelos ecossistemas costeiros na AI.

Quadro 16. Exemplos de serviços prestados pelos ecossistemas costeiros na área de intervenção, segundo a classificação CICES

Secção	Divisão	Grupo	Classe	Exemplos
Serviços de Aprovisionamento	Nutrição	Biomassa	Plantas e algas no estado selvagem e respetivos <i>outputs</i>	Apanha de algas marinhas para o setor alimentar
			Animais no estado selvagem e respetivos <i>outputs</i>	Captura de peixe e marisco
			Plantas e algas de aquicultura	Cultura de algas marinhas
			Produção animal de aquicultura	Piscicultura e moluscicultura
	Materiais	Biomassa	Fibras e outros materiais extraídos de plantas, algas e animais para uso direto ou processamento	Produtos químicos extraídos ou sintetizados a partir de algas; produtos medicinais
			Materiais com origem em plantas, algas e animais para uso agrícola	Como alimento (e.g. forragem) e fertilizante em agricultura e aquicultura

Secção	Divisão	Grupo	Classe	Exemplos
Serviços de Regulação e Manutenção	Mediação de resíduos, produtos tóxicos e outros elementos contaminantes	Mediação pelos organismos	Biorremediação por microrganismos, algas, plantas e animais	Desintoxicação/decomposição/mineralização nos sistemas marinhos (e.g. sedimentos); desintoxicação/ biodegradação de substâncias poluentes (e.g. derrames de hidrocarbonetos) por bactérias marinhas
			Filtração/sequestro/armazenamento/acumulação por microrganismos, algas, plantas e animais.	Filtração/sequestro/armazenamento/acumulação de poluentes nos organismos marinhos; adsorção de metais pesados e compostos orgânicos nos organismos marinhos.
		Mediação pelos ecossistemas	Filtração/sequestro/armazenamento/acumulação pelos ecossistemas	Filtração/sequestro/armazenamento/acumulação bio-físico-química de poluentes pelos ecossistemas marinhos, incluindo os sedimentos; adsorção de metais pesados e compostos orgânicos em ecossistemas (combinação de fatores bióticos e abióticos).
			Diluição pelos ecossistemas (atmosfera, águas interiores e águas marinhas)	Diluição bio-físico-química de gases, fluídos, resíduos sólidos, águas residuais na atmosfera, águas superficiais (interiores e marinhas) e sedimentos
	Mediação de fluxos	Fluxos de matéria	Estabilização das estruturas naturais e controlo das taxas de erosão	Proteção oferecida pela cobertura vegetal terrestre em relação aos fenómenos erosivos e deslizamentos de terras; proteção oferecida pela vegetação junto à linha de costa (e.g. sapais) e sedimentos em relação aos fenómenos de erosão costeira – estabilização da linha de costa
			Efeito tampão e atenuação dos fluxos de massa	Transporte e acumulação de sedimentos por rios, lagoas e mar
	Mediação de fluxos	Fluxos líquidos	Proteção contra cheias	Proteção contra cheias como resultado de uma cobertura vegetal apropriada; prevenção de inundações costeiras pela existência de sapais, abundância de macroalgas, etc. (suplementarmente à proteção costeira resultante das zonas húmidas, sistemas dunares).
	Manutenção das condições físicas, químicas e biológicas	Manutenção dos ciclos de vida e proteção de habitats e "pool" genético	Manutenção de populações reprodutoras e respetivos habitats	Habitats de "nursery" e reprodução para plantas e animais (e.g. estuários)
			Condições hídricas	Manutenção/tamponamento da composição química da coluna de água e sedimentos, de forma a assegurar condições favoráveis para os organismos vivos (por desnitrificação, remobilização/remineralização do fósforo, etc)
		Composição atmosférica e regulação do clima	Regulação do clima global através da redução da concentração de gases com efeito de estufa	Regulação do clima global através do sequestro de carbono quer em ecossistemas terrestres, quer aquáticos (coluna de água, nos sedimentos e biota – organismos fotossintéticos)
Serviços Culturais	Interações físicas e intelectuais com ecossistemas, biota e paisagens	Interações físicas e experienciais (recreio, lazer e desporto)	Utilização experiencial de plantas, animais e paisagens em diferentes contextos ambientais.	Observação de cetáceos e aves, mergulho com e sem garrafa
			Utilização física das paisagens em diferentes contextos ambientais	Uso balnear, passeio, caminhada, montanhismo, pesca e caça desportiva

Secção	Divisão	Grupo	Classe	Exemplos
Serviços Culturais		Interações do foro intelectual e representativo	Cariz científico	Interações com finalidade científica/ investigação, <i>in situ</i> ou através de outros meios
			Educacional	Interações, <i>in situ</i> ou através de outros meios, com fins pedagógicos
			Património cultural	Registos históricos, património cultural
			Entretenimento	Observação/vivência <i>ex-situ</i> através de diferentes meios
			Estético/valor cénico	Representações artísticas da vida selvagem
	Interações espirituais, simbólicas e outras, com os ecossistemas, biota e paisagens	Outros “outputs culturais”	Existência	Prazer proporcionado por espécies selvagens, ecossistemas e paisagens naturais
			Legado/herança	Disposição/determinação para preservar espécies de plantas e animais, ecossistemas e paisagens para experiência e uso das gerações futuras; perspetiva moral/ética

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.3.3 | Análise SWOT

300. Efetuada a avaliação com base no conjunto de indicadores temáticos associados aos critérios de avaliação do FCD “Conservação da Natureza e Biodiversidade”, apresenta-se, no quadro seguinte, a respetiva análise SWOT.

Quadro 17. Análise SWOT para o FCD “Conservação da Natureza e Biodiversidade”

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Valores ecológicos muito relevantes, estando definidas quatro Áreas Protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas e oito zonas integradas na Rede Natura 2000 ➤ Presença, quer em áreas do SNAC, quer no exterior das mesmas, de numerosos <i>habitats</i> naturais, designadamente em ambientes dunares, inseridos no Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, com destaque para alguns <i>habitats</i> prioritários de grande relevância conservacionista (e.g. <i>habitats</i> 2130, 2150 e 2250) ➤ Presença de espécies piscícolas endémicas de água doce (e.g. <i>Achondrostoma occidentale</i>), com distribuição muito confinada (e.g. rios Alcabrichel, Safarujo e ribeira da Samarra) ➤ Nidificação de falcão-peregrino (<i>Falco peregrinus</i>) em vários pontos da faixa costeira ➤ Elevada riqueza avifaunística, que levou à definição de três Zonas de Proteção Especial (Ilhas Berlengas, Lagoa Pequena e Cabo Espichel); a Lagoa de Óbidos e a concha de São Martinho representam igualmente importantes sistemas ecológicos com relevância para a avifauna, designadamente espécies marinhas. ➤ <i>Habitats</i> costeiros em bom estado de conservação, como é o caso da Lagoa de Óbidos, das dunas de São Gião e da zona a norte da praia dos Covões ➤ Melhoria global do estado ambiental das águas marinhas, como resultado, sobretudo, das melhorias verificadas ao nível do controlo de fontes poluidoras 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Insuficiente grau de proteção de áreas terrestres, não integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, com presença de valores ecológicos relevantes (e.g. <i>habitats</i> e espécies de conservação prioritária e endemismos florísticos) ➤ Insuficiente grau de proteção de ecossistemas marinhos ecologicamente sensíveis ➤ Áreas muito extensas ocupadas com espécies exóticas infestantes

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desenvolvimento e potenciação dos valores naturais em presença na faixa costeira de influência do POCACE através de atividades de turismo da natureza ➤ Promoção de atividades agrícolas com reduzidos impactos ambientais, como agricultura biológica e produção integrada 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Possível afetação de espécies piscícolas endémicas de distribuição muito confinada (e.g. <i>Achondrostoma occidentale</i>), devido à degradação da qualidade da água e perda de habitat como resultado da atividade antrópica ➤ Sistemas litorais naturais em maior estado de degradação a norte do SIC Peniche/Santa Cruz, com progressiva substituição dos <i>habitats</i> naturais por floresta de produção, com presença frequente de espécies exóticas infestantes (e.g. <i>Acacia</i> spp. e <i>Carpobrotus edulis</i>) ➤ Efeitos negativos crescentes das alterações climáticas sobre os ecossistemas costeiros e respetivos serviços (e.g. afetação de sistemas dunares) ➤ Alguns focos de poluição das linhas de água costeiras como resultado, essencialmente, da descarga de efluentes não tratados e de escorrências agrícolas ➤ Crescente pressão urbano-turística, bem como aumento das atividades de turismo náutico (pesca turística, desportos náuticos motorizados) ➤ Aumento do consumo de água associado às práticas agrícolas e às atividades turísticas ➤ Perda de habitat nas zonas costeiras, incluindo sistemas dulçaquícolas costeiros ➤ Aumento dos processos de erosão, com destruição de <i>habitats</i> naturais costeiros ➤ Intensificação das atividades económicas, como a agricultura, indústria e turismo, com consequências negativas sobre as comunidades biológicas ➤ Poluição difusa relacionada com as práticas agrícolas, com efeitos negativos sobre as comunidades biológicas ➤ Desenvolvimento de fenómenos de eutrofização e conseqüente ocorrência de florescências algais (blooms), nas lagoas de Óbidos (na zona de montante) e de Albufeira, com afetação das comunidades ictíicas e de macroinvertebrados

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.3.4 | Análise de Oportunidades e Riscos

301. No quadro seguinte sintetiza-se, a avaliação dos riscos e das oportunidades dos vários Objetivos e Linhas Estratégicas relativamente a cada um dos critérios de avaliação considerados para o FCD “Alterações Climáticas e Riscos Costeiros”.

Quadro 18. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Conservação da Natureza e Biodiversidade

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Proteção de habitats naturais, flora e fauna	Salvaguarda dos serviços dos ecossistemas
OS1. Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	[OS11] Assegurar a preservação da atual linha de costa suportada na reposição do balanço sedimentar em regime natural	↗	↗
	[OS12] Assegurar a preservação das manchas de empréstimo e a utilização de dragados das barras e canais de acesso às infraestruturas portuárias na alimentação de praias	0	0
	[OS13] Conter a exposição territorial aos riscos costeiros, estabelecendo regimes para a salvaguarda das faixas de risco, numa perspectiva de médio e longo prazo	↗	↗
	[OS14] Promover a adaptação planeada dos aglomerados urbanos à erosão costeira, galgamentos e inundações	0	0
	[OS15] Assegurar a fruição pública em segurança do domínio público marítimo	↘	↗
OS2. Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	[OS21] Proteger os ecossistemas dunares e as arribas, preservando o património natural e a geodiversidade da orla costeira	↗	↗
	[OS22] Proteger e valorizar os habitats marinhos e os sistemas lagunares costeiros	↗	↗
	[OS23] Promover a valorização, recuperação e reabilitação dos ecossistemas costeiros	↗	↗
	[OS24] Proteger e valorizar o carácter e a identidade das paisagens costeiras	↗	↗
OS3. Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos da qualidade da água	[OS31] Assegurar a qualidade das águas balneares	0	↗
	[OS32] Contribuir para o bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões	↗	↗
	[OS33] Promover a valorização e proteção das lagoas costeiras, cumprindo os objetivos previstos para as zonas sensíveis na lei da água	↗	↗
	[OS34] Promover uma utilização sustentável da água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	↗	↗
OS4. Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	[OS41] Assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária	↘	↘
	[OS42] Assegurar a preservação do solo e a valorização do património agrícola e florestal	↘	↗
	[OS43] Promover a exploração sustentável dos recursos marinhos	↘	↘
	[OS44] Promover a valorização dos recursos turísticos da orla costeira e a qualificação dos destinos turísticos	↘	↘
OT1. Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	[OT11] Assegurar a preservação das praias, dos sistemas dunares e das arribas associadas, bem como dos espaços envolventes	↗	↗
	[OT12] Assegurar a segurança e a proteção dos utilizadores e das estruturas de apoio de praia	0	↗
	[OT13] Melhorar a qualidade de acesso e receção dos utilizadores, designadamente da população com mobilidade condicionada	0	↗
	[OT14] Assegurar o controlo de fluxos e a promoção de modos suaves de transporte no acesso às praias	↗	↗
	[OT15] Promover uma gestão adaptativa e flexível que permita responder com eficácia às mudanças ambientais, sociais e económicas	↗	↗
OT2. Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação	[OT21] Assegurar a monitorização regular e sistemática da dinâmica sedimentar da orla costeira, da evolução da linha de costa e do desempenho das obras de proteção/defesa costeira	0	0
	[OT22] Reforçar a cooperação técnica, institucional e operacional entre entidades com jurisdição na gestão da orla costeira, entidades científicas e a sociedade civil	0	0
	[OT23] Promover a investigação e desenvolvimento de novas abordagens de proteção costeira e de gestão integrada da orla costeira	↗	↗
	[OT24] Promover a capacitação técnica e disponibilização de ferramentas de suporte ao planeamento costeiro local e à adaptação às alterações climáticas	↗	↗
	[OT25] Assegurar a sensibilização das comunidades costeiras e dos visitantes para a sensibilidade e importância dos ecossistemas costeiros, para a necessidade de adotar comportamentos cautelares face aos riscos e para os desafios das alterações climáticas	↗	↗

Legenda:

A linha estratégica constitui uma oportunidade para o critério em avaliação



A linha estratégica constitui um risco para o critério em avaliação



A linha estratégica não constitui uma oportunidade nem um risco para o critério em avaliação

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

302. A implementação da estratégia do POCACE deverá globalmente dar um contributo positivo para a conservação da natureza e biodiversidade na sua AI, considerando que se identifica um grande número de oportunidades neste domínio associadas ao seu programa de execução, quer associadas ao critério “Proteção de *habitats* naturais, flora e fauna”, quer ao critério “Salvaguarda dos serviços dos ecossistemas”.
303. O objetivo estratégico “Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico” é aquele que, pela sua própria definição, mais concorre para este quadro de oportunidades. Através das suas linhas estratégicas “Proteger os ecossistemas dunares e as arribas, preservando o património natural e a geodiversidade da orla costeira”, “Proteger e valorizar os *habitats* marinhos e os sistemas lagunares costeiros”, “Promover a valorização, recuperação e reabilitação dos ecossistemas costeiros” e “Proteger e valorizar o carácter e a identidade das paisagens costeiras e lagunares”, a sua concretização colocará o POCACE em linha com os grandes objetivos estratégicos neste domínio, designadamente os definidos no seu QRE.
304. Em particular, entende-se que as ações previstas no âmbito deste objetivo estratégico constituem uma grande oportunidade para a manutenção e requalificação dos sistemas dunares (especialmente nas áreas a norte de Peniche e da Nazaré, Costa de Caparica e Fonte da Telha), para a salvaguarda e valorização dos ecossistemas associados às lagoas costeiras (criação de centros de interpretação, ordenamento de acessos) e para a criação de novas áreas classificadas (Reserva Natural Marinha Local da Costa da Guia, Reserva Natural Marinha Local das Avencas, Penedo do Guincho, Reserva Natural Local do Cabo Raso, Área Marinha Protegida e reserva paleontológica em Torres Vedras).
305. De forma mais indireta, outros objetivos estratégicos têm também diversas oportunidades associadas aos dois critérios de avaliação analisados neste FCD. Assim, o objetivo estratégico “Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico” concorre em grande medida para a proteção de *habitats* naturais, flora e fauna, com oportunidades associadas sobretudo à preservação das praias, dos sistemas dunares e das arribas e à criação de condições para controlar a pressão automóvel nas zonas balneares, mas concorre igualmente para a salvaguarda dos serviços dos ecossistemas, em particular dos serviços culturais (associados essencialmente à prática banhar e aos serviços turísticos) e dos serviços de regulação e manutenção.
306. No mesmo sentido, também o objetivo estratégico “Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas” enquadra algumas oportunidades ligadas a ambos os critérios, em particular as respeitantes às linhas estratégicas “Assegurar a preservação da atual linha de costa suportada na reposição do balanço sedimentar em regime natural” e “Conter a exposição territorial aos riscos costeiros, estabelecendo regimes para a salvaguarda das faixas de risco, numa perspetiva de médio e longo prazo”.
307. No sentido inverso, são também identificados alguns riscos para ambos os critérios decorrentes da concretização do objetivo estratégico “Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos”. Estes riscos advêm da possibilidade de conflito entre o desenvolvimento económico do território suportado na exploração dos seus recursos naturais e paisagísticos (sobretudo através dos setores do turismo, da produção agroflorestal, da pesca, da aquacultura e das atividades portuárias) e a conservação da natureza e da biodiversidade.
308. Com efeito, como sublinham os estudos de caracterização da AI, este território (e os seus principais ecossistemas) confronta-se com algumas ameaças que importa minimizar ou responder atempadamente: pressão urbano-turística e de visitação; aumento das atividades de turismo náutico (pesca turística, desportos náuticos motorizados); aumento do consumo de água associado às práticas agrícolas e às atividades turísticas; perda de habitat nas zonas costeiras, incluindo sistemas dulçaquícolas costeiros; aumento dos processos de erosão costeira; sensibilidade do equilíbrio ecológico e vulnerabilidade das tendências identificadas do ponto de vista ambiental.

309. Embora os projetos e ações previstos no âmbito deste objetivo tenham subjacente um referencial de sustentabilidade ambiental, devem ser sublinhados os riscos de desequilíbrios decorrentes da sua implementação, também no que respeita aos serviços dos ecossistemas, não devendo os serviços de aprovisionamento e os serviços culturais serem sobrevalorizados relativamente aos serviços de regulação e manutenção.

5.3.5 | Diretrizes para o Seguimento

310. Com base nas análises anteriores (sobretudo em função da avaliação de oportunidades e riscos das opções estratégicas), podem ser estabelecidas propostas de medidas, regras de boa prática, regras para ação conjunta e condições para aumentar sinergias e evitar conflitos, expostos no quadro seguinte. Identificam-se também os indicadores para a monitorização do cumprimento das diretrizes.

Quadro 19. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD “Conservação da Natureza e Biodiversidade”

Diretrizes	Indicadores
Proteger e preservar os sistemas naturais e biofísicos caraterísticos do litoral (dunas, cordões de matas litorais e sebes), em particular os refúgios na fauna migratória	↗ Intervenções específicas de reforço e reabilitação de cordões dunares (n.º; €)
Promover a recuperação e reabilitação dos ecossistemas costeiros e a preservação e valorização dos seus serviços ambientais	↗ Intervenções de proteção e valorização de <i>habitats</i> (sistemas lagunares) (n.º; €) ↗ Intervenções de proteção e valorização de <i>habitats</i> marinhos (n.º; €) ↗ Intervenções de preservação e recuperação de ecossistemas prioritários (n.º; €) ↗ Intervenções de valorização de ecossistemas costeiros (n.º; €)
Contrariar a introdução e disseminação de espécies exóticas nas áreas de maior valor ambiental, promovendo o seu controlo e erradicação	↗ Área ocupada por espécies exóticas invasoras (ha)
Promover o estudo, conhecimento e valorização dos valores naturais costeiros	↗ Visitantes registados nos centros interpretativos ou locais de observação de avifauna (n.º)

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.4 | ECONOMIA COSTEIRA

5.4.1 | Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação

311. Pretende-se, com este FCD, avaliar de que forma o Programa incorpora medidas e/ou soluções que contribuam para a viabilização, qualificação e diversificação das atividades económicas neste território (turística, piscatória, portuária, agricultura, floresta, produção energética). No quadro seguinte, são apresentados elementos de base estratégica e os critérios de avaliação considerados.

Quadro 20. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Economia Costeira”

Correspondência com os FA	Correspondência com o QRE	Correspondência com as QE	Critérios de Avaliação	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> ➤ População e Saúde ➤ Bens Materiais ➤ Água ➤ Cultura e paisagem 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PNPOT ➤ ENDS ➤ ENM ➤ ENGIZC ➤ PENP ➤ PENT ➤ PROTOVT ➤ PROTAML ➤ PROFO ➤ PROFAML ➤ POEM ➤ PEAP 2014-2020 ➤ PNDCI ➤ EPVL ➤ AT UE ➤ ET Ambiente Urbano ➤ ET Proteção Solo 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Potenciar um desenvolvimento sustentável da zona costeira, através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa que fomenta a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e de emprego ➤ Compatibilizar os diferentes usos e atividades específicos da zona costeira, visando potenciar a utilização dos recursos próprios desta área e o fomento de medidas que atenuem a sazonalidade da procura turística ➤ Valorizar e qualificar as praias, dunas e falésias, consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos ➤ Garantir a flexibilização das medidas de gestão para adaptação à dinâmica própria das praias 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Dinâmica turística: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para a dinamização das atividades económicas relacionadas com o turismo, sem provocar constrangimentos e conflitos entre usos e atores ➤ Qualificação das praias: avaliar de que forma como o POCACE e os planos de praia podem contribuir para a valorização das atividades económicas sem causar constrangimentos e conflitos entre os diversos usos e atores ➤ Atividade piscatória: avaliar a forma como esta atividade é incorporada e viabilizada no POCACE sem provocar constrangimentos nos ecossistemas ➤ Floresta/Risco de incêndio: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para a reflorestação das áreas ardidas e condicionar algumas práticas 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Infraestruturas de apoio e acolhimento aos visitantes (n.º) ➤ Estabelecimentos de turismo (n.º) ➤ Capacidade e tipologia dos empreendimentos turísticos (n.º) ➤ Hóspedes/dormidas em alojamentos hoteleiros (n.º) ➤ Proporção de dormidas entre Julho e Setembro (%) ➤ Capacidade das praias (n.º) ➤ Classificação das praias ➤ Apoios de praia (n.º) ➤ Locais prioritários para a prática de desportos de mar e ondas (n.º) ➤ Infraestruturas de apoio à atividade piscatória (n.º) ➤ Infraestruturas portuárias (n.º) ➤ Pescado e marisco desembarcado nos portos da AI (ton) ➤ Embarcações, pescadores e apanhadores em função do tipo de arte de pesca praticada (n.º) ➤ Evolução da área florestal ardida (ha) ➤ Conflitos de utilização do espaço marítimo (n.º) ➤ Áreas impermeabilizadas associadas a zonas portuárias e acessos associados) (ha)

Correspondência com os FA	Correspondência com o QRE	Correspondência com as QE	Crítérios de Avaliação	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> ➤ População e Saúde ➤ Bens Materiais ➤ Água ➤ Cultura e paisagem 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PNPOT ➤ ENDS ➤ ENM ➤ ENGIZC ➤ PENP ➤ PENT ➤ PROTOVT ➤ PROTAML ➤ PROFO ➤ PROFAML ➤ POEM ➤ PEAP 2014-2020 ➤ PNDCI ➤ EPVL ➤ AT UE ➤ ET Ambiente Urbano ➤ ET Proteção Solo 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária e garantir as respetivas acessibilidades marítimas e terrestres, bem como assegurar a compatibilização com as opções de proteção e salvaguarda dos recursos hídricos no estuário do rio Tejo 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Atividade portuária: avaliar de que forma o POCACE pode contribuir para assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária compatibilizando-a com os diversos ecossistemas ➤ Atividades offshore: avaliar de que forma o POCACE se compatibiliza com as atividades económicas existentes/previstas, nomeadamente ao nível da produção energética ➤ Acessibilidades e mobilidade: avaliar de que forma o POCACE concorre para melhorar o quadro de acessos e mobilidade às praias/aos principais destinos turísticos, através da criação de determinadas condições de base 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Projetos para aproveitamento de energias renováveis ao longo das faixas litorais e offshore. ➤ Ciclovias/lugares estacionamento (n.º) ➤ Nós de articulação entre transportes públicos e redes de percursos cicláveis e pedonais (n.º) ➤ Percursos clicáveis e pedonais que permitam tanto uma utilização quotidiana como para lazer(km) ➤ Acessos às zonas costeiras, nomeadamente às praias, requalificados/reabilitados (n.º) ➤ Medidas de controlo e regulação do estacionamento junto às praias implementadas (n.º)

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.4.2 | Análise Tendencial

312.A atratividade turística da orla costeira Alcobça-Cabo Espichel aumentou de forma substancial com a afirmação do “turismo náutico” e a realização de eventos desportivos internacionais relacionados com desportos de onda e deslize. Para tal, contribuiu a existência de infraestruturas de apoio, como os centros de alto rendimento e as infraestruturas portuárias, e o aumento da oferta de alojamento, também num segmento qualitativo mais elevado. Os 67 empreendimentos turísticos localizados na AI têm uma capacidade para perto de 10.500 camas. A litoralização da oferta hoteleira é expressiva, representando cerca de 40% da oferta total dos doze concelhos. Nos concelhos de Nazaré e Cascais, atinge os ¾ da oferta total. Cascais apresenta a oferta mais qualificada, com 55% dos hotéis inseridos nas categorias de 4 e 5 estrelas. A esta oferta de unidades de alojamento, acrescem 12 parques de campismo classificados.

Quadro 21. Empreendimentos turísticos, unidades de alojamento e camas, na área de intervenção, (2015)

Concelhos	Classificados (n.º)			Com Parecer favorável do TP, IP (n.º)*			ET Classificados + ET com Parecer Favorável		
	ET	UA	Camas	ET	UA	Camas	ET	UA	Camas
Alcobça	2	33	64	1	29	57	3	62	121
Nazaré	9	330	640	5	273	582	14	603	1.222
Caldas da Rainha	0	0	0	1	95	192	1	95	192
Óbidos	3	218	532	6	562	2.650	9	780	3.182

Concelhos	Classificados (n.º)			Com Parecer favorável do TP, IP (n.º)*			ET Classificados + ET com Parecer Favorável		
	ET	UA	Camas	ET	UA	Camas	ET	UA	Camas
Peniche	7	426	1.015	7	239	416	14	665	1.431
Lourinhã	3	42	157	6	220	413	9	262	570
Torres Vedras	3	270	546	3	89	169	6	359	715
Mafra	6	398	922	5	277	204	11	675	1.126
Sintra	1	59	118	2	69	150	3	128	268
Cascais	29	2.703	5.577	22	2.064	4.665	51	4.767	10.242
Almada	4	455	901	3	90	175	7	545	1.076
Sesimbra	0	0	0	1	95	360	1	95	360
Total	67	4.934	10.472	62	4.102	10.033	129	9.036	20.505

* As câmaras municipais consultam simultaneamente o Turismo de Portugal, I.P. e as entidades externas que legalmente devam emitir parecer. O parecer do Turismo de Portugal, IP é vinculativo quando desfavorável. A não emissão de parecer por parte das entidades consultadas dentro do prazo legal entende-se como favorável.

Fonte: Turismo Portugal, IP

313. A confirmar-se a realização dos empreendimentos com parecer favorável por parte do Turismo de Portugal, I.P., ocorre uma duplicação da oferta hoteleira, quer em número de unidades de alojamento, que passariam a ser 129, quer em número de camas, que superariam as 20 mil. Cascais, destaca-se pelas 5 dezenas de intenções de investimento em alojamentos, mas são os concelhos de Óbidos (Vau e Cova da Areia) e Lourinhã (Areia Branca e Atalaia) que sextuplicam e triplicam a sua oferta atual, a confirmarem-se estes investimentos.
314. Dos empreendimentos turísticos previstos, perto de 60% enquadram-se na categoria de 4 e 5 estrelas, dando resposta a um segmento de procura mais elevado. Estão previstos 8 Empreendimentos Turísticos para Cascais e 5 para Óbidos. Uma parcela importante da oferta futura está inserida em dois conjuntos turísticos previstos para Cascais (Carcavelos) e Óbidos (Vau), que a serem construídos representam uma capacidade que ronda as 4.000 camas (Resort Conference & SPA e Falésia D'El Rey).
315. Naturalmente, tratando-se de uma área costeira, o produto Sol e Mar prevalece, aliado a inúmeras praias com vocação turística, dotadas de equipamentos e acessibilidades, mas também a praias naturais, de grande beleza paisagística, ainda pouco acessíveis. Mas também são importantes o Turismo de Natureza, o Turismo Náutico, o residencial e o *Touring Cultural* e Paisagístico. Recentemente, na generalidade da AI, os desportos de ondas e deslize, como o *surf*, o *bodyboard* e a vela, e os eventos internacionais a eles associados, gozam de excelentes condições e assumem maior protagonismo, constituindo uma forma de combater a sazonalidade turística.

Quadro 22. Proporção de dormidas entre julho-setembro (2014)

Concelhos	Proporção de dormidas entre julho-setembro (%)
Alcobaça	35,4
Nazaré	44,4
Caldas da Rainha	38,8
Óbidos	47,4
Peniche	49,0
Lourinhã	44,3
Torres Vedras	48,7
Mafra	39,3
Sintra	39,0
Cascais	41,7

Concelhos	Proporção de dormidas entre julho-setembro (%)
Almada	40,1
Sesimbra	48,9

Fonte: INE

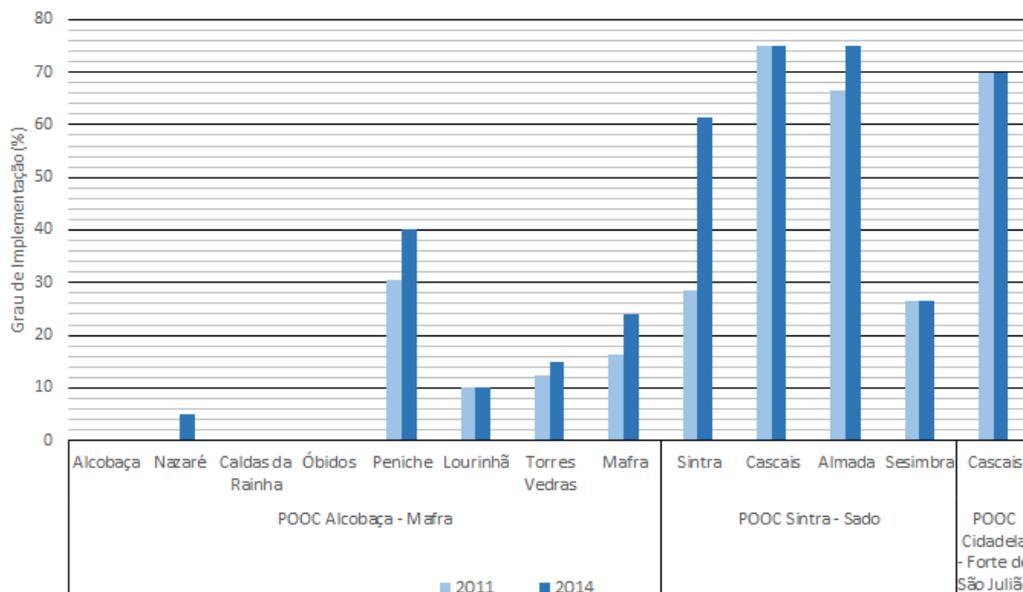
316. Ao longo da orla costeira, o grau de desenvolvimento turístico é heterogéneo, com setores em que as cadeias de produto apresentam uma maior maturação. A faixa litoral Cascais/Estoril constitui um destino turístico completamente consolidado, com grande variedade de oferta e reconhecimento à escala internacional. Também em Almada e Sintra a sazonalidade da procura pouco se faz sentir, mantendo-se elevada ao longo do ano. Estas constituem áreas de grande aptidão para o Turismo de Natureza, Sol e Mar e Turismo Náutico. Por sua vez, na Região Oeste, as localidades de tradição piscatória e balnear, como Nazaré, São Martinho do Porto, Peniche-Baleal, Praia da Areia Branca e Ericeira veem crescer produtos como o *Touring Cultural*, o Turismo Náutico ou Turismo Residencial. Este último produto turístico, aliado ao Sol e Mar, desenvolve-se também no troço compreendido entre a Lagoa de Albufeira e o Cabo Espichel.
317. O POCACE abrange 203 praias marítimas. Comparativamente aos POOC em vigor, foram integradas novas praias (praia D'El Rei, praia do Quebrado, praias junto à Lagoa de Óbidos e Lagoa de Albufeira) e foram classificadas as praias sob jurisdição das Administrações Portuárias¹⁰:
- No Porto da Nazaré: a praia Nova (do Sul da Nazaré) como Tipo IV – Natural;
 - No Porto de São Martinho do Porto: a praia de São Martinho do Porto - Norte como Tipo I – Urbana e a praia de São Martinho do Porto - Sul Tipo II - Periurbana;
 - No Porto de Peniche: praias do Porto da Areia Sul (oeste) e da praia do Molhe Leste como Tipo II – Periurbana;
 - No Porto da Ericeira: praia da Ribeira/praias dos Pescadores (Mafra), como Tipo I – Urbana.
318. Os Planos de Praia são os instrumentos preferenciais para a valorização e qualificação das praias, em particular as consideradas estratégicas por motivos ambientais e turísticos, incidindo nomeadamente sobre o estacionamento automóvel, acessos pedonais e automóvel, construção/remodelação de apoios de praia, equipamentos de apoio e outras infraestruturas.
319. Tendo por base informação prestada pela APA, e os relatórios de caracterização do POCACE, para o período 2011-2014, é possível aferir que muitas das ações propostas nos POOC ainda em vigor (por Unidade Operativa de Planeamento e Gestão; ou por Plano de Praia), não foram implementadas, muito por força da conjuntura económica e financeira que ainda se faz sentir. O grau de implementação das UOPG e dos planos de praia é reduzido, exceção feita às UOPG e PP de Almada e Cascais, que apresentaram um grau de implementação significativo.
320. Os concelhos de Alcobça, Óbidos e Lourinhã possuem um grau de implementação das UOPG muito reduzido (0%, 0% e 10%, respetivamente). Por sua vez, nos concelhos da Nazaré, Peniche, Torres Vedras e Mafra regista-se um grau de execução das UOPG programadas baixo, mas ligeiramente superior. Nos concelhos de Cascais e Sesimbra, as UOPG possuem um grau de implementação de 75% e 26,6%, respetivamente. Os concelhos de Sintra e Almada possuem elevadas taxas de execução.
321. No que concerne aos Planos de Praia, a execução das ações previstas, no período 2011-2014, foram, genericamente, superiores (o grau de implementação foi bastante superior na maioria dos concelhos em causa), embora em alguns casos permaneçam muito reduzidos (Nazaré).

¹⁰ Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, Artigo 6.º, Ponto 3.

322. As ações de inspeção empreendidas pelo IGAOT e o IGAMAOT ao grau de cumprimento dos POOC apontaram como particularmente decisivas para a futura implementação do POCACE as seguintes problemáticas com implicações na destruição dos recursos naturais e exposição de pessoas e bens ao risco:

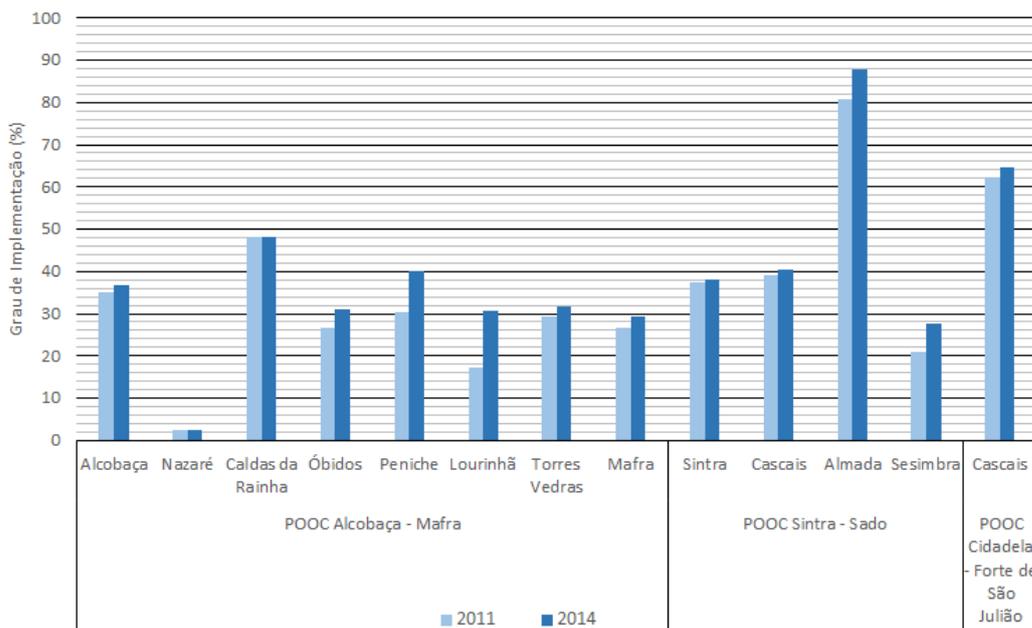
- A não compatibilização do quadro regulamentar dos PMOT com o quadro regulamentar dos POOC e consequente perda de capacidade vinculativa face aos privados;
- Inoperância e ineficácia na atuação das autoridades da administração pública ao nível da fiscalização das operações urbanísticas e outras irregularidades e ações ilegais;
- Inexistência de uma cultura de ordenamento.

Figura 18. Implementação das UOPG dos POOC em vigor na área de intervenção (2011 - 2014)



Fonte: APA, POC Alcobaça – Cabo Espichel (Anexo I – Balanço da implementação dos POOC

Figura 19. Implementação dos Planos de Praia dos POOC em vigor na área de intervenção (2011 -



2014)

Fonte: APA, POC Alcobaça – Cabo Espichel (Anexo I – Balanço da implementação dos POOC

323. Os Planos de Praia desenvolvidos para as 115 praias urbanas, periurbanas e seminaturais teve em consideração as problemáticas referidas e a salvaguarda dos recursos naturais e diminuição da exposição de pessoas e bens ao risco. A reclassificação das praias teve em consideração 4 requisitos essenciais:
- As intervenções implementadas e a avaliação das carências por praia;
 - A especificidade do contexto paisagístico de cada praia, a dinâmica da linha de costa e a presença de faixas de risco;
 - A capacidade de carga de cada praia;
 - As intenções das autarquias face à promoção das atividades de recreio e turismo nas zonas balneares.
324. As propostas incidiram primordialmente nas questões relacionadas com o uso balnear e infraestruturação associada, compatibilizando o uso balnear, económico e equilíbrio ecológico das mesmas. Neste sentido, foram apresentados Planos de Praia para 46 praias Urbanas, 47 praias Periurbanas e 22 praias Seminaturais.
325. Neste conjunto, 14 não tinham apoio de praia ou equipamento com função de apoio de praia: São Martinho do Porto Sul (nova praia), Norte, Salir do Porto, Vale de Janelas, Praia D' El Rei, Quebrado (nova praia), Consolação Norte, Porto das Barcas, Mexilhoeira, Vigia, Foz do Sizandro, Empa, Matadouro, Pequena do Rodízio.
326. Dos 219 apoios de praia, equipamentos e equipamentos com função de apoio de praia, equipamentos, equipamentos complementares e apoios complementares existentes, 159 são para manter (11 APS, 14 APC, 1 APPD, 75 EAP, 26 E, 19 AC e 13 EC), 60 são para adaptar (3 APS, 12 APC, 36 EAP, 4 E, 1 EC e 4 AC) e 47 para realocar (4 APS, 3 APC, 34 EAP e 6 EC).
327. Existem ainda 60 construções a demolir nas seguintes praias: Água de Madeiros, São Martinho do Porto – Norte, Salgado, Baleal Sul, Porto Dinheiro, Matadouro, Foz do Sizandro, Crismina, Carcavelos, Saúde I, Saúde II, Saúde III, Mata, Rainha, Cabana do Pescador, Rei, Riviera e Fonte da Telha II.
328. É necessário realocar 47 construções (34 EAP, 3 APC, 4 APS e 6 EC); 31 das quais localizam-se no concelho de Almada nas praias: São João da Caparica, Bela Vista, Cabana do Pescador, Castelo, Fonte da Telha I, Fonte da Telha II, Fonte da Telha III, Nova Vaga, Mata, Rainha, Rei, Riviera, Saúde I, Saúde II e Saúde III e as restantes 13 nas praias: Léguas (Alcobaça), Baleal Norte e Baleal Sul (Peniche) Azul (Torres Vedras), São Julião (Mafra), Crismina, Tamariz (Cascais), Grande do Rodízio (Sintra).
329. Estão previstos 21 novos apoios: 13 APS nas praias: Água de Madeiros, São Martinho Porto - Sul, Salir Porto, Vale de Janelas, Baleal Norte, Consolação Norte, Porto das Barcas, Porto Dinheiro, Mexilhoeira, Formosa, Coxos, Empa, Ribeira de Cascais; 7 – APC nas praias: Polvoeira, Norte, Salgado, Vale de Janelas, Vigia, Foz do Sizandro e Matadouro e 1 EC na praia das Maças.
330. Ao nível do estacionamento, deve prever-se a requalificação em cerca de 130.000 m². São delimitados polígonos de implantação para novos estacionamentos nas seguintes praias: Grande do Rodízio, Carcavelos, Fonte da Telha I, II e III, previstos em Plano de Pormenor e na Crismina, previsto em Projeto da Cascais Natura. A criação de novos estacionamentos deve ser concretizada nas seguintes praias: Polvoeira e Léguas (terrenos da Câmara Municipal de Alcobaça), nas praias: Saúde I, Saúde II, Saúde III, Mata, Riviera, (previstos no Plano de Pormenor das Praias de Transição publicado no Edital n.º 227/2011 de 4 de março), Rainha, Castelo, Cabana do Pescador, Rei, Morena, Sereia, Infante, Nova Vaga, Bela Vista.
331. Prevê-se igualmente a implantação de cerca de 4.000 m de novos acessos nas seguintes praias: Polvoeira, São Martinho do Porto Sul, Norte, Salgado, D' El Rei, Baleal – Campismo, Baleal Sul, Molhe Leste, Consolação Norte, Cova da Alfarroba, Peralta, Coxos, Crismina, Cova do Vapor, São João da Caparica, e Fonte da Telha I, II e III.

332. Por fim, é necessário prever diversas intervenções: recuperação dunar, recuperação de vegetação degradada e valorização de outras áreas, a implementar em todos os concelhos.
333. As águas balneares são um dos principais recursos turísticos da AI. Em maio de 2015, identificam-se 11 na AI 96 praias para banhos. Os concelhos de Almada (22), Cascais (15), Torres Vedras (13) e Peniche (12) são os quatro concelhos que apresentam uma maior oferta balnear. A qualidade da água¹² é “excelente” na generalidade das praias, sendo que 1 praia teve a classificação “boa” e 4 não foram classificadas no último ano pela APA.
334. Para atestar a qualidade das praias e da água balnear, as distinções bandeira Azul¹³ e Qualidade Ouro¹⁴, em 2015, foram atribuídas a inúmeras praias da AI (48 praias com Bandeira Azul e 44 praias douradas). As praias com bandeira azul respondem a critérios de gestão ambiental, educação ambiental, informação, qualidade da água balnear, serviços e segurança dos utentes. As praias Qualidade Ouro são aquelas cuja qualidade da água foi sempre excelente nos 4 últimos anos. Várias praias acumulam estas duas distinções. Refira-se que 29 praias estão classificadas como Praia Acessível.
335. Como referido anteriormente, na AI localizam-se dois dos principais portos nacionais em termos de volume de pescado: Peniche (3.º) e Nazaré (9.º). As principais espécies descarregadas são a sardinha, o carapau e a cavala; no entanto, o polvo foi a espécie pescada que adquiriu maior valor em lota no último ano.
336. As descargas da pesca polivalente (praticada em toda a área marítima da AI, constituída por embarcações de pequeno porte que operam redes de emalhar e de tresmalho, armadilhas e artes de pesca à linha) e pesca de cerco (praticada entre o limite norte e a zona ao largo do concelho de Mafra, e entre a Costa da Caparica e o Cabo Espichel) nas lotas da AI foram, respetivamente, de 6.303 e 5.043 toneladas, correspondendo a um total conjunto de 33,5 M€, em 2014. Na Zona Marítima de Proteção, não são praticadas artes de arrasto, sendo somente permitidas a mais de 6 milhas da linha de costa
337. No setor sul, as comunidades da Costa da Caparica e Fonte da Telha praticam a arte-xávega, existindo, por vezes, situações de conflito com a atividade balnear. As principais dificuldades desta atividade passam pelas limitações às zonas de operação, os horários de operação decorrentes da necessidade de assegurar os direitos de usufruto dos concessionários, bem como as restrições impostas pelos Instrumentos de Gestão Territorial. Em ambos os núcleos piscatórios, o elevado número de praias concessionadas e de “corredores” no mar, e o ordenamento da zona ribeirinha determinado pelos Programas POLIS, que restringem as áreas disponíveis para a operação das embarcações da arte-xávega são as principais dificuldades apontadas (POCACE). As 28 embarcações de arte-xávega¹⁵ licenciadas, em 2013, pertencem à Trafaria (12), Nazaré (10) e Sesimbra/Praia do Moinho de Baixo (6).
338. Neste sentido, e de acordo com a Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte-Xávega as entidades responsáveis pela gestão das zonas ribeirinhas e os concessionários, em articulação com os operadores de pesca com arte-xávega, deverão analisar as atuais restrições e procurar soluções conjuntas.
339. No que concerne aos apanhadores de animais marinhos licenciados ao nível nacional, em 2012, perto de metade (467) foi licenciada em capitánias da AI ou contíguas. Quanto à pesca apeada, no mesmo ano, 98 pescadores estavam licenciados nas capitánias da AI e contíguas, uma atividade essencialmente utilizada como complemento do rendimento em certas comunidades envolvidas na pesca com arte-xávega, nomeadamente na zona a norte da Nazaré.

¹¹ Portaria n.º 123/2015, de 5 de maio, que procede à identificação das águas balneares, à qualificação das praias e à fixação das respetivas épocas balneares para o ano de 2015.

¹² Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 junho e da Diretiva 2006/7/CE - Relativa à gestão da qualidade das águas balneares e que revoga a Diretiva 76/160/CEE.

¹³ Atribuído pela Associação Bandeira Azul.

¹⁴ Atribuído pela Quercus (qualidade excelente entre 2010 e 2014 e todas as análises melhores que o percentil 95 considerado para qualidade excelente em 2014).

¹⁵ Relatório de Caracterização da Pesca com Arte-Xávega, DGRM, 2014.

340. Na AI, distinguem-se três áreas com especial aptidão aquícola, particularmente a área compreendida entre o Cabo Carvoeiro (Peniche) e as praias da Lourinhã, a costa de Cascais e a área compreendida entre a Cova do Vapor (Almada) e o Cabo Espichel (Sesimbra), incluindo a Lagoa de Albufeira.

Quadro 23. Principais características das comunidades e núcleos piscatórios da área de intervenção

Comunidade/Núcleo Piscatório	Lota	Área portuária	Observações por Grande Região Piscatória
Nazaré	Sim	Sim	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Em 2014, a espécie mais descarregada na lota da Nazaré foi o carapau, capturado pela pesca de cerco ➤ Área de pesca situada entre a Lagoa de Óbidos e a zona a sul da Praia da Vieira. No caso da faina com tresmalhos e palangre, inclui a zona de Peniche e da Berlenga ➤ As embarcações de arte-xávega registadas na Nazaré operam nas praias a norte da AI ➤ A apanha de algas agarófitas é uma atividade económica importante em S. Martinho do Porto e Gralha
São Martinho do Porto	-	Sim	
Foz do Arelho	Sim	-	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Grande importância das descargas de bivalves no porto da Foz do Arelho, nomeadamente da ameijo-a-boa (<i>Ruditapes decussatus</i>), da ameijo-a-macha, do berbigão e do mexilhão (<i>Mytilus spp.</i>). O mexilhão é capturado na zona costeira adjacente à lagoa
Lagoa de Óbidos	-	-	
Peniche	Sim	Sim	<ul style="list-style-type: none"> ➤ As espécies mais capturadas são o carapau, cavala e sardinha
Paimogo	-	-	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elevada importância económica do robalo-legítimo e do polvo transacionados em Peniche, e de espécies como o congro, a dourada, e o peixe-galo (<i>Zeus faber</i>), através da pesca polivalente
Porto das Barcas	-	-	
Porto Dinheiro	-	-	
Porto Novo	-	-	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Área de pesca situada entre a Lagoa de Óbidos e a Ericeira, por vezes até Cascais
Assenta	-	-	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Grande relevância da apanha do percebe, particularmente na Reserva Natural das Berlengas (RNB), embora esta apanha também se efetue um pouco por todo o litoral rochoso entre Peniche e o Cabo da Roca
Ericeira	Sim	Sim	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Área de pesca situada entre a Ericeira e o Cabo da Roca ➤ Em 2014, as principais espécies transacionadas nesta lota foram o polvo, a corvina-legítima, o robalo-legítimo, os sargos, e os linguados ➤ Operam a partir deste porto cerca de 20 embarcações e cerca de 50 pescadores, que capturam diariamente 30-40 kg de pescado ➤ Praticam-se ainda a apanha de percebe (<i>Pollicepes</i>), mexilhão (<i>Mytilus spp.</i>) e ouriço-do-mar (<i>Paracentrotus lividus</i>), uma espécie muito emblemática na Ericeira, constituindo-se como uma das principais atrações da gastronomia local
Cascais	Sim	-	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A pesca polivalente é o sector mais relevante, com o linguado e o polvo a apresentarem os maiores quantitativos descarregados, bem como o valor transacionado mais elevado ➤ Registam-se importantes descargas de sardinha, capturadas pela pesca de cerco, embora a comunidade local utilize principalmente o palangre e os covos, maioritariamente desde a Ericeira até à zona da Fonte da Telha ➤ Estão licenciadas nesta capitania cerca de 30 embarcações de pesca local, a maioria das quais dedicada à captura do polvo (utilizando covos e alcatruzes) e uma série de espécies variadas (com tresmalho) e uma minoria dedicada à pesca de anzol para a captura do robalo-legítimo e da corvina-legítima
Trafaria	Sim	-	
Costa da Caparica	Sim	-	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Existência de embarcações que se dedicam à arte-xávega;
Fonte da Telha	Sim	-	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Cerca de 60 embarcações dedicadas à pesca local, cerca de 15 usam palangre e as restantes redes de tresmalho e emalhos, covos e alcatruzes
Lagoa de Albufeira	-	-	

Fonte: Relatório do POACE

341. No âmbito dos POOC em vigor, estavam previstas diversas intervenções em núcleos piscatórios, relacionadas com o melhoramento das instalações de apoio à pesca, criação de áreas de estacionamento para as embarcações, reparação das rampas de varadouro e acessos, como se sintetiza na tabela seguinte.

Quadro 24. Principais ações previstas por UOPG ou Planos de Praia na área de intervenção dos POOC em vigor*

Instrumento de planeamento	Objetivos principais	Tipo de Intervenção	Ponto de situação	Grau de implementação (%)
UOPG				
Nazaré – UOPG 5 – Caxins – Nazaré Incide sobre a zona a sul da vila da Nazaré, estendendo-se até à zona portuária, abrangendo a área de recreio náutico	O ordenamento e inter-relacionamento da zona portuária com a expansão recente e prevista do aglomerado urbano e da praia para sul e com a criação de um porto de recreio náutico			0
Lourinhã – UOPG 14 – Porto das Barcas – Atalaia Abrange o aglomerado urbano da Atalaia, incluindo uma pequena comunidade de pesca e um núcleo com várias edificações em situação precária de abandono no domínio hídrico.	Localização do núcleo de pesca, o melhoramento da rampa e a instalação de apoios na área junto à Ponta da Corva	Intervenção em Portinhos – junto do núcleo piscatório de Porto das Barcas – construção de pequenas arrecadações de aprestos para os pescadores locais, com localização a determinar no plano da UOPG 14	Projeto de execução realizado	40
Torres Vedras – UOPG 15 – Santa Rita – Porto Novo Abrange o troço de costa compreendido entre a praia de Porto Novo e a praia de Santa Rita Sul.	Melhoramento das instalações de apoio à pesca, a realocar na praia de Porto Novo	Intervenção em Portinhos – núcleo piscatório de Porto Novo	Não está a ser realizado	0
Cascais: UOPG 8 – Troço da Costa Guincho – Guia	Requalificação e ordenamento das atividades associadas aos viveiros de marisco e pesqueiros, incluindo rede de acessos e pontos de recolha de lixo Demolição de viveiros desativados		Ratificado a 2 de Fevereiro de 2009	90

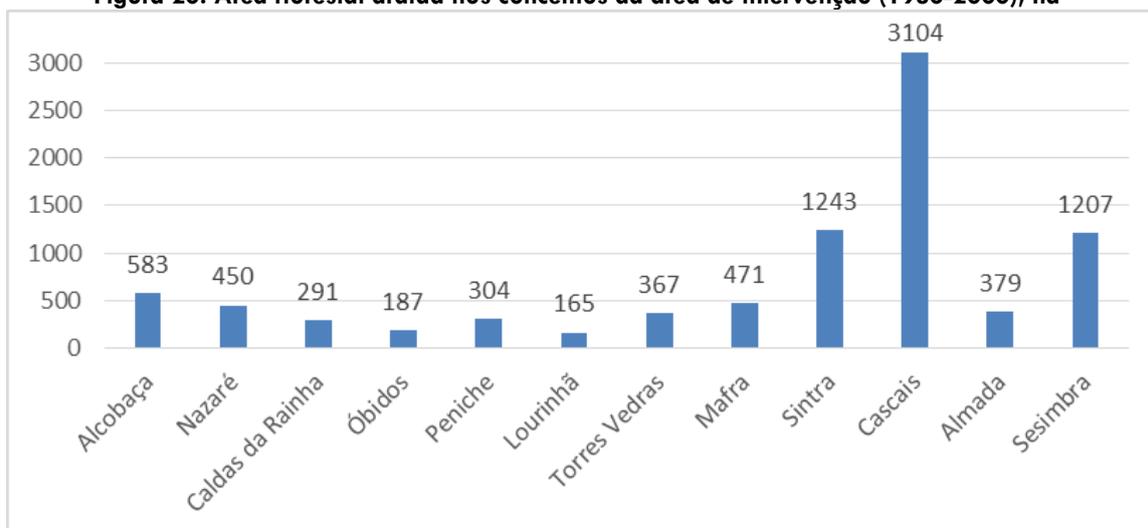
Instrumento de planeamento	Objetivos principais	Tipo de Intervenção	Ponto de situação	Grau de implementação (%)
Polis Costa da Caparica	No âmbito da intervenção foram construídas instalações de apoio à pesca			
Almada – UOPG 17 – Fonte da Telha		Realojamento dos pescadores, dentro do perímetro urbano Valorização da atividade piscatória	Plano de Pormenor entregue à CCDR – LVT para Conferência de Serviços	60
Planos de Praia				
Lourinhã - P43 - Porto Dinheiro		Recuperação do porto de pesca	Termos de referência concluídos	8
		Criação de uma área de estacionamento para as embarcações do porto de pesca		8
		Novas Instalações de apoio à pesca P43-L4	Carece de legalização/Concluído	90
Torres Vedras - P65 - Assenta Norte		Demolição das construções existentes no porto de pesca com exceção do edifício do guincho e da antiga lota Implementação, no porto de pesca, de instalações piscatórias, que servirão para os arrumos de material Regularização do acesso viário ao porto de pesca, com um material apropriado às dificuldades do acesso e ao tipo de veículos que o utilizam Averiguação da situação legal das estruturas existentes no porto de pesca Reparação do pé da rampa varadouro e construção de 15 arrecadações para aprestos Implementação de novas instalações de Apoio à Pesca.	Sem implementação (Implementação do Plano de Praia dependente da concretização das ações previstas no programa de execução do POOC: estudo específico geotécnico e intervenção em arribas e intervenção em portinhos, a serem promovidos pelo INAG)	0
Torres Vedras - P76 - Ribeira ou Pescadores		Reabilitação de todas as infraestruturas existentes na zona do porto de pesca	Sem implementação - O Plano de Praia deve aguardar e verificar a sua viabilidade de execução face ao Porto de Recreio (executado pela jurisdição portuária)	0
Mafra - P76 - Ribeira ou Pescadores		Manter a localização das instalações de apoio à pesca P76-L5		0
Sintra -P5 - Praia das Maças		Demolição dos viveiros de lagostas	Sem implementação	0

Instrumento de planeamento	Objetivos principais	Tipo de Intervenção	Ponto de situação	Grau de implementação (%)
Sesimbra - P36 - Lagoa Albufeira Mar		Realização de um estudo da capacidade de carga da Lagoa para a aquicultura	Foi aprovado o Projeto de Proteção e Valorização da Margem Sul da Lagoa de Albufeira Em desenvolvimento	90

Fonte: Relatório do POCACE

*Com base nos relatórios de caracterização do POC ACE, 2015.

342. Segundo o POEM, as atividades com potencial de desenvolvimento na ZMP são a energia e recursos geológicos (energia eólica, a energia das ondas, exploração de petróleo), pesca e aquicultura e o turismo náutico.
343. Para o desenvolvimento da energia eólica destacam-se: as faixas litorais entre Caldas da Rainha-Cascais e Costa da Caparica-Cabo Espichel, consideradas prioritárias para o desenvolvimento de energia eólica *offshore*; na batimétrica dos 40 m, as zonas entre a Foz do Arelho e Cambelas (Torres Vedras) e entre a Ericeira e o Cabo Raso, com maior potencial eólico na AI. Ao largo de Peniche, o parque de energia das ondas, concorre para que Portugal possua uma posição de vanguarda ao nível internacional na investigação da produção de energia renovável a partir das ondas oceânicas. A exploração de petróleo é uma atividade com potencial em todo o *offshore* português, e a sua extração ao longo da orla costeira entre Alcobaça e o Cabo Espichel, a ocorrer, poderá ter reflexos nas Zonas Marítima e Terrestre de Proteção.
344. A Pesca e Aquicultura é uma atividade de sobreposição entre POEM e POC extremamente importante, uma vez que o país é um dos mais importantes consumidores de pescado e onde a atividade piscatória é extremamente importante para as pequenas comunidades (existem 13 portos e varadouros na AI e 2 portos na área imediatamente contígua).
345. A área entre a linha de costa e os 600 m de profundidade é considerada área de especial importância para a atividade da pesca exercida pelas pequenas comunidades, pelo POEM, facto a ter em conta pelas demais atividades, de forma a não serem ocupados os pesqueiros tradicionais ou inviabilizado o acesso a estes locais, sobretudo em termos de navegação.
346. Para as atividades associadas às ondas, o POEM determina que estas deverão obedecer ao previsto nos planos de praia.
347. As florestas e meios naturais e seminaturais ocupam 102 km² da AI (Zona Terrestre), sendo a classe de uso do solo dominante.
348. Ao longo da costa estão delimitados Perímetros Florestais (Alva da Água de Madeiros, Alva da Mina de Azeche e Alva da Senhora da Vitória, Alva de Pataias, Amieira) e Matas Nacionais (Mata Nacional das Dunas da Trafaria e Costa da Caparica, a Mata Nacional dos Medos -Reserva Botânica e a Mata Nacional Dunas de Albufeira) cuja proteção, nomeadamente contra o risco do incêndio se revela fulcral, do ponto de vista ambiental e económico.
349. O risco de incêndio florestal ameaça permanentemente a integridade das áreas florestais. Na orla costeira Alcobaça-Cabo Espichel, as áreas mais suscetíveis ao risco enquadram-se no Parque Natural Sintra/Cascais.

Figura 20. Área florestal ardida nos concelhos da área de intervenção (1980-2000), ha

Fonte: Autoridade Florestal Nacional

Quadro 25. Área ardida nos concelhos da área de intervenção (2006 a 2010), ha

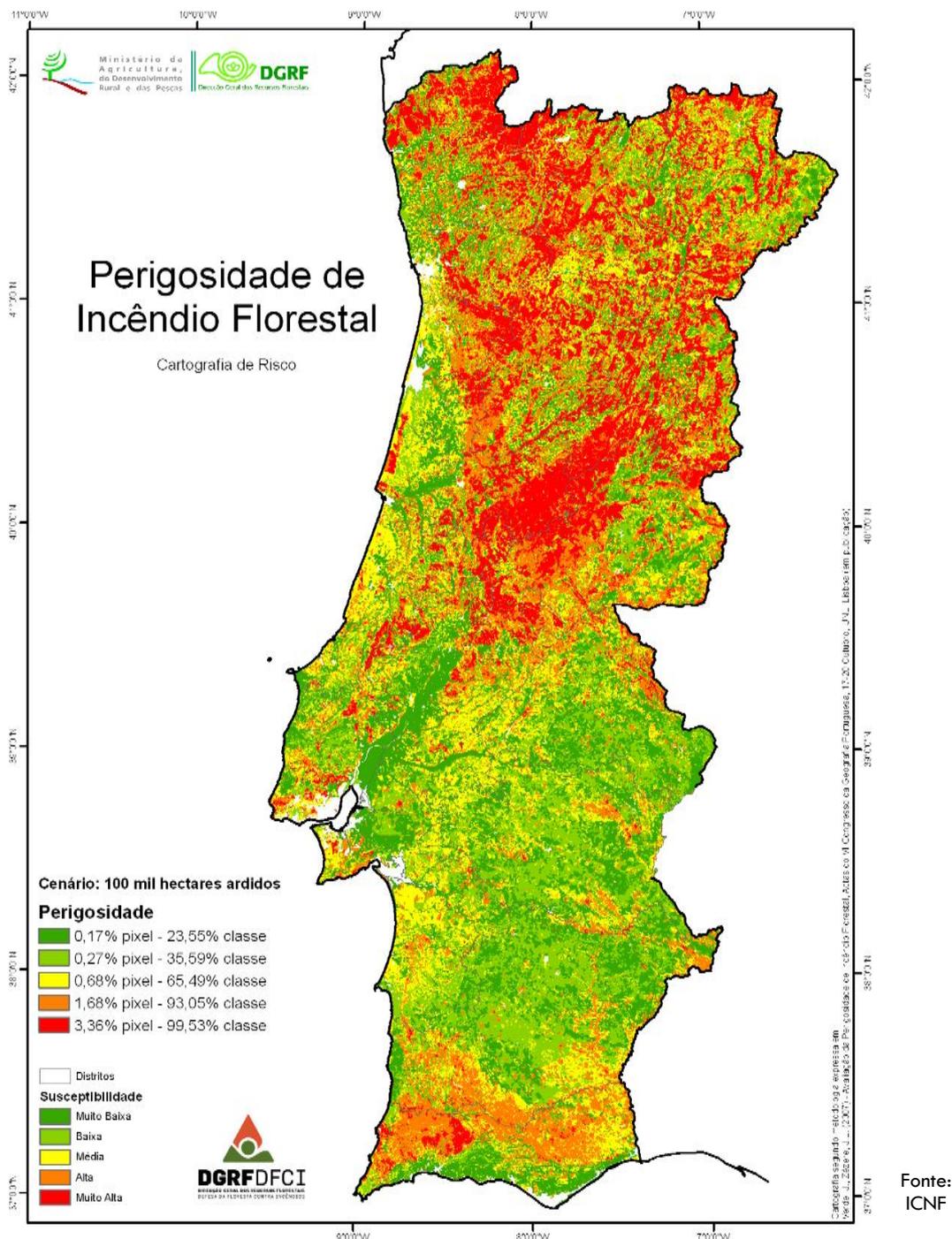
AI	2006	2007	2008	2009	2010	Total
Ocorrências (n.º)	543	570	476	365	415	2369
Povoamento (ha)	14,230 2	57,6088	32,9083	20,910 7	29,7884	155,446 4
Mato (ha)	52,097 9	317,369 9	135,356 6	99,672 3	167,875 4	772,372 1
Espaço Florestal (Povoamentos mais matos) (ha)	66,328 1	374,978 7	168,264 9	120,58 3	197,663 8	927,818 5

Fonte: Autoridade Florestal Nacional

350. No âmbito da política de ordenamento e gestão florestal, importa considerar as potencialidades destas áreas, mas também a sua defesa contra incêndios. O PNDFCI¹⁶ introduz esta segunda vertente nas políticas de gestão florestal, visando criar condições para a redução progressiva do risco de incêndio, apoiado em 5 eixos estratégicos: aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; redução da incidência dos incêndios; melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; recuperar e reabilitar os ecossistemas; e adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz. Neste sentido, a avaliação da perigosidade de incêndio florestal (risco de incêndio) justifica-se pela destruição de vastas áreas de povoamentos florestais dos quais as populações retiram rendimentos. A sincronização/compatibilização das atividades do POCACE com as diretrizes do PNDFCI é portanto essencial para o correto desenvolvimento destes espaços.

¹⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio.

Figura 21. Avaliação da perigosidade de incêndio florestal em Portugal Continental



351. A maior acessibilidade às praias, no que respeita particularmente à possibilidade de utilização de modos suaves e a existência de estacionamento devidamente delimitado, contribuem para minimizar aspetos negativos nas zonas mais sensíveis.
352. O acesso por ciclovia ou ecovia deveria ser privilegiado devido aos inegáveis ganhos ambientais, relacionados com a diminuição de gases com efeito de estufa, do ruído, diminuição do consumo energético e do congestionamento. A estes, juntam-se benefícios relacionados com a melhoria da saúde dos cidadãos, como o aumento do seu bem-estar físico e mental. A promoção da mobilidade sustentável para as praias do POCACE permitirá e aumentar a capacidade de carga das mesmas sem prejudicar o ambiente.
353. Note-se que, atualmente, apenas 1/3 das praias da AI são servidas por ciclovia, e os transportes públicos apenas servem as praias mais próximas dos principais aglomerados costeiros.

Quadro 26. Praias servidas por ciclovia (2015)

Concelhos	Troço	Praias
Alcobaça	Troço Água de Madeiros-Polvoeira	Água de Madeiros Pedra do Ouro Polvoeira
Alcobaça e Nazaré	Troço São Martinho do Porto-Salgado	São Martinho do Porto Areeira Norte Nazaré Nova
Caldas da Rainha	Foz do Arelho	Mar Mar-Lagoa
Óbidos		Gronho
Peniche	Troço Baleal-Gâmboa Consolação- Molhe Leste	Baleal Sul Baleal Campismo Cova da Alfarroba Peniche de Cima Gâmboa Consolação Medão Grande Medão-Supertubos Molhe Leste
Lourinhã		Areia Sul
Torres Vedras	Troço Porto Novo- Santa Cruz (Centro)	Porto Novo Santa Rita Praia dos 40 Seixo Mexilhoeira Amanhã/Vigia- Navio Mirante Pisão Física Santa Cruz (Centro)
Cascais	Troço Guincho-Santa Marta	Guincho Norte Guincho Sul Crismina Água Doce Santa Marta
Almada	Troço Trafaria- Costa da Caparica	Cova do Vapor São João da Caparica Norte Santo António da Caparica C.D.S. Tarquínio/Paraíso Dragão Vermelho Praia Nova Nova Praia
Sesimbra	Lagoa de Albufeira	Lagoa de Albufeira- Mar

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

354. No que concerne ao estacionamento, a AI tem 26 parques de estacionamento formais (infraestruturados), com uma capacidade de 4.518 lugares. A proposta de POC refere 16 novos parques de estacionamento e três ampliações, com uma capacidade acrescida para um total de 5.200 lugares.
355. A questão do estacionamento e da acessibilidade coloca-se essencialmente nas praias periurbanas e seminaturais, uma vez que nas praias naturais o acesso automóvel é condicionado e as praias urbanas estão próximas dos aglomerados populacionais e, conseqüentemente, têm acesso facilitado.
356. Nas praias seminaturais, o estacionamento condiciona substancialmente a capacidade de carga. A acessibilidade por modos suaves ou transporte público são fatores atenuantes da limitação do estacionamento, constituindo modos alternativos de aceder a estas praias que se localizam afastadas dos espaços urbanos.

Quadro 27. Praias servidas por estacionamento, existente e proposto

Concelho	Caracterização		Proposta		Estacionamento	
	Praia	Tipo	Reclassificação	Denominação	Existente	Proposto
Alcobaça	Polvoeira	III	Seminatural	Polvoeira	266	270
	Légua	III	Periurbana	Légua	50	
	S. Martinho Porto	III	Periurbana	S. Martinho Porto	366	
Nazaré	Salgado	III	Periurbana	Salgado	56	
Caldas Rainha	Salir do Porto	III	Periurbana	Salir do Porto	114	
Óbidos	Rei do Cortiço	III	Periurbana	Cortiço	55	
Peniche	Molhe Leste	III	Periurbana	Molhe Leste	372	
Lourinhã	Areia Sul	II	Seminatural	Areal Sul	114	+166
	Peralta	III	Seminatural	Peralta	111	
	Valmitão	III	Seminatural	Valmitão	75	
Torres Vedras	Porto Novo	II	Periurbana	Porto Novo	61	
	Santa Rita	II/III	Periurbana	Santa Rita	473	
	Mexilhoeira	III	Seminatural	Mexilhoeira	52	
	Foz do Sizandro	III	Periurbana	Foz do Sizandro	88	
Mafra	Porto da Calada	III	Seminatural	Porto da Calada	60	+27
	São Lourenço	III	Periurbana	São Lourenço	137	
	Coxos	IV	Seminatural	Coxos	56	
	Ribeira de Ilhas	II	Periurbana	Ribeira de Ilhas	192	
	Empa	V	Seminatural	Empa		45
	Foz do Lizandro	II	Periurbana	Foz do Lizandro	345	
	São Julião	III	Periurbana	São Julião - Norte	250	
Sintra	Magoito	II	Periurbana	Magoito	283	
	Adraga	III	Periurbana	Adraga	226	
Cascais	Abano	III	Seminatural	Abano	72	
	Guincho	II	Seminatural	Guincho Norte	582	
	Guincho	II	Periurbana	Guincho Sul	62	
Almada	CCA	II	Periurbana	Saúde I		128
	Saúde	II	Periurbana	Saúde II		254
	Terras Costa Norte	II	Periurbana	Saúde III		254
	Mata	II	Periurbana	Mata		254
	Riviera	II	Periurbana	Riviera		192
	Rainha	II	Seminatural	Rainha		529
	Castelo	II	Seminatural	Castelo		376
	Cabana Pescador	II	Seminatural	Cabana Pescador		346
	Rei	II	Seminatural	Rei		486
	Morena	III	Seminatural	Morena		246
	Sereia	III	Seminatural	Sereia		206
	Infante	III	Seminatural	Infante		206
	Nova Vaga	III	Seminatural	Nova Vaga		186
	Bela Vista	III	Seminatural	Bela Vista		186
Fonte da Telha	II	Periurbana	Fonte da Telha		843	
Sesimbra	Moinho Baixo/Meco	III	Periurbana	Moinho Baixo/Meco	1.088	
					4.518	5.200

Fonte: Relatório do POCACE (Planos de Praia)

357. Outra vertente da acessibilidade às praias é a questão da acessibilidade para cidadãos portadores de deficiência. Na AI, foram distinguidas, em 2015, 31 praias, 21 das quais com possibilidade de aceder com cadeira anfíbia. As áreas balneares selecionadas para este galardão, atribuído há uma década são detentoras de: Acesso pedonal fácil e livre de obstáculos, a partir da via pública envolvente; Estacionamento ordenado e com lugares

reservados para viaturas ao serviço das pessoas com deficiência; Acesso pedonal, através de percurso acessível, até à zona de banhos de sol e o mais próximo possível da zona de banhos; Passadeiras sobre o areal, sempre que este exista, e, nos restantes casos, um percurso pavimentado, firme e contínuo; Instalações Sanitárias adaptadas, servidas por um percurso acessível; Posto de Primeiros Socorros acessível, servido por um percurso acessível; Existência de Nadador Salvador; Informação ao público, à entrada da praia e na página eletrónica do município, sobre as condições de acessibilidade e os serviços de apoio disponibilizados às pessoas com mobilidade condicionada.

358. O reduzido número de “praias acessíveis” demonstra que ainda há um longo caminho a percorrer no que trata a tornar as praias acessíveis e possíveis de serem usufruídas por todos.

Quadro 28. Praias acessíveis a cidadãos portadores de deficiência

Concelho	Praia Acessível em 2015
Caldas da Rainha	Praia do Mar – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Foz do Arelho - Lagoa – costeira – C/ cadeira anfíbia
Nazaré	Nazaré – costeira
Peniche	Medão - Supertubos – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Baleal - Sul – costeira – C/ cadeira anfíbia
Lourinhã	Areia Branca – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Valmitão – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Areal Sul – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Peralta – costeira – C/ cadeira anfíbia
Alcobaça	São Martinho do Porto – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Paredes de Vitória – costeira – C/ cadeira anfíbia
Torres Vedras	Santa Rita-Norte – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Santa Rita-Sul – costeira
	Centro - Santa Cruz – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Física - Santa Cruz – costeira
	Santa Helena – costeira
	Navio – costeira
Mafra	Foz do Lizandro-Mar – costeira – C/ cadeira anfíbia
	São Lourenço – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Porto da Calada – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Algodio/ do Norte – costeira
	Ribeira de Ilhas – costeira – C/ cadeira anfíbia
Sintra	Adraga – costeira – C/ cadeira anfíbia
Cascais	Poça – costeira
	Tamariz – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Conceição – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Carcavelos – costeira – C/ cadeira anfíbia
	Moitas – costeira
Sesimbra	Moinho de Baixo (Meco) – costeira
	Ouro – costeira – C/ cadeira anfíbia

Fonte: Instituto Nacional para a Reabilitação

5.4.3 | Análise SWOT

359. Efetuada a avaliação com base no conjunto de indicadores temáticos associados aos critérios de avaliação do FCD “Economia Costeira” apresenta-se, no quadro seguinte, a respetiva análise SWOT.

Quadro 29. Análise SWOT para o FCD “Economia Costeira”

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Existência de cerca de uma centena de águas balneares com excelente qualidade ➤ Praias reconhecidas no contexto internacional, inseridas em destinos turísticos de grande relevância (Lisboa/Sintra) ➤ Várias praias próximas de núcleos urbanos e que gozam de boas acessibilidades 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Instabilidade da linha de costa (diminuição do areal, galgamentos e inundações) ➤ Dificuldades de acessibilidade nas praias não urbanas (situações de propriedade privada) ➤ Condições meteorológicas diferenciadas para a prática balnear ao longo da orla costeira: região Oeste mais ventosa e com nevoeiro

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Extensão da rede de ciclovias facilita e promove acesso às praias ➤ Presença de áreas naturais com elevado valor ambiental e paisagístico e areais extensos ➤ Grande diversidade de tipos de praia nos diferentes troços da orla costeira ➤ Aumento da procura turística devido ao crescimento da notoriedade dos desportos de onda e deslize e do turismo náutico, aliada a diversos eventos de escala nacional e internacional ➤ Excelentes condições naturais para a prática de desportos de mar e ondas, o que atenua a sazonalidade ➤ Aumento da oferta de alojamento de segmentos hoteleiros superiores ➤ Prática de arte-xávega no arco da Trafaria, (com importância económica para a comunidade local, mas igualmente um importante foco de atração turística, devido à sua importância etnográfica) ➤ Capturas de espécies com elevado valor comercial e/ou gastronómico, nomeadamente polvo, sardinha, carapau e cavala ➤ Existência de condições naturais para a exploração de energias renováveis marinhas (ondas e eólica <i>offshore</i>) 	<ul style="list-style-type: none"> frequentes, correntes e menor temperatura da água, condições mais favoráveis no troço Cascais-Almada ➤ Desgaste dos apoios de praia causados pelo dinamismo costeiro e reduzida flexibilidade para responder às alterações morfológicas das praias; ➤ Sazonalidade da procura turística, em alguns destinos turísticos ➤ Ausência de equipamentos, em muitas das praias não urbanas; praias não concessionadas sem vigilância/insegurança (diminuição da procura e insegurança) ➤ Edifícios, alojamentos turísticos e parques de campismo localizados em faixa de risco ➤ Fortes disparidades na oferta turística: espaços com oferta pouco qualificada de infraestruturas e equipamentos de apoio e espaços ex-libris do turismo nacional ➤ Presença de conflitos ambientais e legais entre a arte-xávega e outras atividades da economia costeira ➤ Estabelecimentos hoteleiros em faixas de risco
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Implementação dos Planos de Praia e consequente melhoria das condições para a prática balnear ➤ Características específicas desta orla costeira, com grande diversidade paisagística favorecem o desenvolvimento de modelos de turismo diversificados ➤ Presença de acessos não agressivos para com o ambiente, como os passadiços e ciclovias, promovem atividades de recreio alternativas, aumentando o tempo de uso das praias ➤ Visibilidade internacional do turismo náutico desportos de mar e ondas com crescente procura ➤ Melhoria do aproveitamento turístico das lagoas de Óbidos e de Albufeira ➤ Qualificação da oferta com os empreendimentos turísticos previstos ➤ Valorização das atividades do mar e do turismo náutico ➤ Qualificação dos núcleos piscatórios de arte xávega, dupla importância económica: piscatória e turística ➤ Exploração de energia das ondas e eólica <i>offshore</i>; área com potencial de exploração de petróleo 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Instabilidade da linha de costa e perda de território (recoo e galgamentos, queda de blocos) ➤ Conservação das estruturas de acesso (passadiços) e apoios nas praias mais suscetíveis a galgamentos e inundações ➤ Ausência de concessões em praias de menor procura com a correspondente falta de vigilância (insegurança) ➤ Crise económica e financeira com fortes reflexos no setor do turismo ➤ Sobre-exploração de alguns recursos piscatórios colocando em causa as condições socioeconómicas de algumas comunidades

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.4.4 | Análise de Oportunidades e Riscos

360. No quadro seguinte, sintetiza-se a avaliação dos riscos e das oportunidades dos vários Objetivos e Linhas Estratégicas relativamente a cada um dos critérios de avaliação considerados para o FCD “Economia costeira”.

Quadro 30. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Economia Costeira

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Dinâmica turística	Qualificação das praias	Atividade piscatória	Floresta/Risco de incêndio	Atividade portuária	Atividades offshore	Acessibilidades e mobilidade
OS1. Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade de às alterações climáticas	[OS11] Assegurar a preservação da atual linha de costa suportada na reposição do balanço sedimentar em regime natural	0	0	0	0	0	0	0
	[OS12] Assegurar a preservação das manchas de empréstimo e a utilização de dragados das barras e canais de acesso às infraestruturas portuárias na alimentação de praias	0	0	0	0	0	0	0
	[OS13] Conter a exposição territorial aos riscos costeiros, estabelecendo regimes para a salvaguarda das faixas de risco, numa perspetiva de médio e longo prazo	↗	↗	↗	0	↗	↗	↗
	[OS14] Promover a adaptação planeada dos aglomerados urbanos à erosão costeira, galgamentos e inundações	0	0	0	0	0	0	0
	[OS15] Assegurar a fruição pública em segurança do domínio público marítimo	↗	↗	0	↗	0	0	↗
OS2. Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	[OS21] Proteger os ecossistemas dunares e as arribas, preservando o património natural e a geodiversidade da orla costeira	0	0	0	0	0	0	0
	[OS22] Proteger e valorizar os habitats marinhos e os sistemas lagunares costeiros	0	0	0	0	0	0	0
	[OS23] Promover a valorização, recuperação e reabilitação dos ecossistemas costeiros	0	0	0	0	0	0	0
	[OS24] Proteger e valorizar o carácter e a identidade das paisagens costeiras	0	0	0	0	0	0	0
OS3. Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos da qualidade da água	[OS31] Assegurar a qualidade das águas balneares	0	0	0	0	0	0	0
	[OS32] Contribuir para o bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactos através de uma gestão adequada das pressões	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Dinâmica turística	Qualificação das praias	Atividade piscatória	Floresta/Risco de incêndio	Atividade portuária	Atividades offshore	Acessibilidades e mobilidade
OS3. Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os	[OS33] Promover a valorização e proteção das lagoas costeiras, cumprindo os objetivos previstos para as zonas sensíveis na lei da água	0	0	0	0	0	0	0

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Dinâmica turística	Qualificação das praias	Atividade piscatória	Floresta/Risco de incêndio	Atividade portuária	Atividades offshore	Acessibilidades e mobilidade
objetivos da qualidade da água	[OS34] Promover uma utilização sustentável da água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	↗	0	0	↗	0	0	0
OS4. Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	[OS41] Assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária	↗	↗	↗	↗	↗	↗	↗
	[OS42] Assegurar a preservação do solo e a valorização do património agrícola e florestal	↗	↗	0	↗	↗	0	↗
	[OS43] Promover a exploração sustentável dos recursos marinhos	↗	↗	↗	0	0	↗	0
	[OS44] Promover a valorização dos recursos turísticos da orla costeira e a qualificação dos destinos turísticos	↗	↗	0	↗	0	0	↗
OT1. Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	[OT11] Assegurar a preservação das praias, dos sistemas dunares e das arribas associadas, bem como dos espaços envolventes	↗	↗	↗	↗	0	0	↗
	[OT12] Assegurar a segurança e a proteção dos utilizadores e das estruturas de apoio de praia	↗	↗	0	0	0	0	↗
	[OT13] Melhorar a qualidade de acesso e receção dos utilizadores, designadamente da população com mobilidade condicionada	↗	↗	0	0	0	0	↗
	[OT14] Assegurar o controlo de fluxos e a promoção de modos suaves de transporte no acesso às praias	↗	↗	0	↗	0	0	↗
	[OT15] Promover uma gestão adaptativa e flexível que permita responder com eficácia às mudanças ambientais, sociais e económicas	↗	↗	↗	0	↗	↗	0
OT2. Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação	[OT21] Assegurar a monitorização regular e sistemática da dinâmica sedimentar da orla costeira, da evolução da linha de costa e do desempenho das obras de proteção/defesa costeira	0	0	0	0	0	0	0
Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Dinâmica turística	Qualificação das praias	Atividade piscatória	Floresta/Risco de incêndio	Atividade portuária	Atividades offshore	Acessibilidades e mobilidade
OT2. Assegurar uma governação multinível,	[OT22] Reforçar a cooperação técnica, institucional e operacional entre entidades com jurisdição	↗	0	↗	↗	↗	↗	↗

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Dinâmica turística	Qualificação das praias	Atividade piscatória	Floresta/Risco de incêndio	Atividade portuária	Atividades offshore	Acessibilidades e mobilidade
participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação	na gestão da orla costeira, entidades científicas e a sociedade civil							
OT2. Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação	[OT23] Promover a investigação e desenvolvimento de novas abordagens de proteção costeira e de gestão integrada da orla costeira	0	0	0	0	0	0	0
	[OT24] Promover a capacitação técnica e disponibilização de ferramentas de suporte ao planeamento costeiro local e à adaptação às alterações climáticas	0	0	0	0	0	0	0
	[OT25] Assegurar a sensibilização das comunidades costeiras e dos visitantes para a sensibilidade e importância dos ecossistemas costeiros, para a necessidade de adotar comportamentos cautelares face aos riscos e para os desafios das alterações climáticas	0	0	0	0	0	0	0

Legenda:

A linha estratégica constitui uma oportunidade para o critério em avaliação



A linha estratégica constitui um risco para o critério em avaliação

0

A linha estratégica não constitui uma oportunidade nem um risco para o critério em avaliação

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

361. Em matéria de “Economia Costeira” o POCACE estabelece a sua intervenção essencialmente através de dois OE, nomeadamente “Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos” e “Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico”. Ainda assim, as LE de outros dois objetivos têm também uma contribuição positiva para os critérios que compõem este FCD,
362. Realce-se a inexistência de incompatibilidades entre os OE e respetivas LE e os critérios de avaliação considerados, ainda que estes sejam em grande número e de tipologia variada.
363. Os OE observados pelo POCACE constituem um conjunto significativo de oportunidades, especialmente no que diz respeito à mitigação dos problemas relacionados com a economia da zona costeira através do ordenamento da zona costeira e respetivas atividades. Desta forma, torna-se possível uma maior harmonização entre os diversos utilizadores do território em questão, o que confere maior qualidade às diversas dimensões que compõem a esfera económica costeira.
364. A estratégia reforça a importância das praias enquanto recursos naturais, sociais e económicos, reconhecendo a sua relevância para as economias locais e regionais enquanto fatores turísticos. Este reconhecimento passa também pela sua proteção e salvaguarda, promovendo uma utilização sustentável, responsável e articulada com as características e equipamentos que influenciam a sua utilização para fins de lazer ou económicos, como a pesca ou a atividade portuária.
365. De igual forma, é reforçada a importância das atividades económicas em contexto marítimo, como a aquicultura e a produção de energia através das ondas, reforçando as

bases necessárias para o seu desenvolvimento enquanto atividades potencialmente relevantes e de interesse alargado.

366. O papel da floresta e os incêndios florestais é igualmente considerado, não se identificando qualquer entrave no enquadramento estratégico do POCACE à prossecução das metas e objetivos expostos nos documentos e estratégias de referência para o setor.
367. Assim, da correlação entre os diversos critérios de análise que compõem este FCD sem apresentar qualquer risco para os mesmos, conclui-se que a estratégia do POCACE está em consonância com os objetivos de valorização, desenvolvimento e mitigação preconizados pelo respetivo QRE.

5.4.5 | Diretrizes para o Seguimento

368. Com base nas análises anteriores (sobretudo em função da avaliação de oportunidades e riscos das opções estratégicas), podem ser estabelecidas propostas de medidas, regras de boa prática, regras para ação conjunta e condições para aumentar sinergias e evitar conflitos, apresentadas no quadro abaixo. São igualmente identificados os indicadores para a monitorização do cumprimento das diretrizes.

Quadro 31. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD Economia Costeira

Diretrizes	Indicadores
Promoção das condições necessárias ao desenvolvimento das funções e atividades portuárias (compatibilização com outros usos e atividades)	↗ Intervenções em portos (n.º; €)
Redução do impacto ambiental na ocupação do domínio hídrico (processos de expansão dos portos)	↗ Intervenções em portos (n.º; €) ↗ AIA realizadas nos processos de expansão dos portos (n.º)
Gestão sustentável dos espaços e das infraestruturas portuárias, no interface terra – água	↗ Intervenções em portos (n.º; €)
Promoção dos desportos náuticos mediante uma melhor adequação das infraestruturas portuárias às práticas locais	↗ Intervenções em portos (n.º; €) ↗ Infraestruturas de apoio à náutica e aos desportos de ondas (n.º) ↗ Apoios de praia com funções de apoio à prática desportiva (n.º)
Modernização e qualificação dos núcleos de pesca local (maior segurança no desenvolvimento da atividade piscatória)	↗ Equipamentos e infraestruturas de apoio à pesca local (n.º)
Reintrodução de espécies endógenas através da criação e recuperação de viveiros	↗ Intervenções de promoção de bivalves em viveiros (n.º) ↗ Intervenções de monitorização dos recursos haliêuticos (n.º) ↗ Evolução nas descargas de pescado (lota e posto de vendagem) na AI (%)
Adoção de práticas agrícolas que não concorram para a degradação de valores naturais	↗ Redução dos níveis de poluição agrícola – utilização de fertilizantes (%)
Adoção de práticas silvícolas preventivas que impeçam constrangimentos para o uso balnear e para a navegação (queda de árvores adultas)	↗ Planos de Gestão Florestal das Matas Nacionais e Perímetros Florestais atualizados/revistos (n.º)
Reflorestação das áreas ardidas e aumento dos espaços com espécies autóctones	↗ Planos de Gestão Florestal das Matas Nacionais e Perímetros Florestais atualizados/revistos (n.º)
Promoção da produção de energia nas áreas com maior potencial	↗ Evolução da produção elétrica a partir de fontes renováveis “marítimas” (ondas, marés, ...) (%)
Compatibilização/articulação da exploração dos parques de energia renovável com um código de boas práticas ambientais	↗ AIA desenvolvidos no âmbito de novas explorações de energia (n.º)
Compatibilização dos parques de energia de ondas ou eólicos com o interesse das comunidades	↗ Evolução dos valores de pescado (pesqueiros tradicionais) (n.º)

Diretrizes	Indicadores
piscatórias (preservação dos pesqueiros tradicionais)	
Limitação da exploração de aquicultura no <i>offshore</i> a espécies nativas	↗ Evolução da aquicultura <i>offshore</i> (espécies não nativas) (%)
Articulação entre os planos territoriais de âmbito municipal e os planos de praia, nomeadamente no que respeita ao uso e ocupação dos espaços públicos e à qualificação das frentes urbanas, de modo a melhor potenciar a atratividade dos destinos turísticos e o desenvolvimento da atividade turística e serviços de apoio	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Intervenções de valorização e qualificação urbana executadas na frente urbana (n.º) ↗ Intervenções de promoção e valorização cultural (n.º) ↗ Intervenções de valorização e interpretação das paisagens costeiras (n.º) ↗ Extensão de área pedonal na frente urbana marítima dos aglomerados (km) ↗ Extensão de ciclovia na AI (km)
Valorização paisagística das praias e respeito pelos fatores identitários, nomeadamente no dimensionamento, localização e características construtivas das estruturas físicas de apoio à praia	<ul style="list-style-type: none"> ↗ Intervenções de valorização e interpretação das paisagens costeiras (n.º) ↗ Demolições/reconstruções executadas nas praias (n.º) ↗ Taxa de cobertura dos apoios de praia previstos nos Planos de Intervenção nas Praias (%)
Promoção da limpeza das praias e a prevenção e mitigação dos potenciais impactes de poluentes sobre as praias, de modo a melhor potenciar o desenvolvimento da atividade turística e serviços de apoio	↗ Intervenções de valorização e qualificação das praias marítimas (áreas a requalificar (n.º))

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.5 | DINÂMICA TERRITORIAL

5.5.1 | Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação

369. Pretende-se, com este FCD, avaliar de que forma o Programa incorpora medidas e/ou soluções que contribuam para prevenir e minimizar os riscos associados aos efeitos resultantes da evolução demográfica, dos usos do solo e à existência de património arqueológico, arquitetónico e cultural. No quadro seguinte, são apresentados elementos de base estratégica e os critérios de avaliação considerados.

Quadro 32. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Dinâmica Territorial”

Correspondência com os FA	Correspondência com o QRE	Correspondência com as QE	Critérios de Avaliação	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> ➤ População ➤ Solo ➤ Património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PNPOT ➤ PENT ➤ ENDS ➤ ENGIZC ➤ PROTOVT ➤ PROTAML ➤ Polis CC 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estabelecer regimes para salvaguarda das faixas de risco (prevenção de situações de risco) face aos diversos usos e ocupações ➤ Compatibilizar os diferentes usos e atividades específicos da zona costeira, visando potenciar a utilização dos recursos próprios desta área e o fomento de medidas que atenuem a sazonalidade da procura turística ➤ Potenciar um desenvolvimento sustentável da zona costeira através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa que fomenta a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e de emprego 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ População e Uso do Solo: avaliar a forma como o POCACE pode contribuir para minimizar riscos sobre pessoas e sobre o território ➤ Património Cultural: avaliar a forma como o POCACE pode contribuir para a proteção e para a valorização do património arquitetónico, arqueológico e cultural existente 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ População residente (n.º) ➤ Alojamentos (n.º) ➤ Classes de uso do solo (km²) ➤ AUGI existentes (n.º) ➤ Imóveis classificados (n.º)

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.5.2 | Análise Tendencial

370. Nas últimas décadas, as mudanças económicas, sociais e culturais têm provocado alterações relevantes na distribuição populacional e nos usos do solo. A faixa litoral tem sido o destino de vários movimentos migratórios, encontrando-se nesse território parte significativa do efetivo populacional. Paralelamente, tem-se registado um progressivo crescimento da edificação para uso sazonal.

371. Na AI, encontram-se 56 aglomerados urbanos distribuídos pelos 12 concelhos abrangidos. Destes, 31 encontram-se na Zona Terrestre de Proteção. Em 2011, residiam neste território cerca de 127.918 habitantes, o que representa um aumento de 37,8% face a 2001, sendo que na generalidade dos aglomerados ocorreu um aumento no número de residentes. Relativamente ao número de alojamentos, observou-se um acréscimo na ordem dos 41,3% no mesmo período, o que representa um aumento de 31.699, alojamentos para um total de 108.517.

372. O quadro seguinte ilustra a evolução da população residente e do número de alojamentos entre os anos de 2001 e 2011. É notório um crescimento do número de residentes em todos os concelhos à exceção de Peniche, que regista uma diminuição de cerca de 3%. Almada

apresenta o valor de crescimento mais significativo, embora tal se possa explicar, em parte, por alterações da metodologia estatística utilizada nos dois períodos censitários em questão. Os concelhos de Torres Vedras, Cascais, Mafra e Sintra apresentam igualmente consideráveis aumentos populacionais, facto ao qual não será alheio o seu posicionamento no contexto metropolitano.

Quadro 33. Dinâmica urbana nos aglomerados urbanos costeiros por concelho (2001-2011)

Concelho	População Residente			Número de Alojamentos		
	2001	2011	Variação (%)	2001	2011	Variação (%)
Alcobaça	2.529	2.815	11,3	4.077	5.641	38,4
Nazaré	9.597	9.799	2,1	7.371	10.070	36,6
Caldas da Rainha	1.412	1.492	5,7	1.489	1.841	23,6
Óbidos	76	92	21,1	215	585	172,1
Peniche	16.564	16.113	-2,7	10.677	13.867	29,9
Lourinhã	2.264	2.653	17,2	1.990	2.703	35,8
Torres Vedras	2.053	3.208	56,3	3.250	5.167	59,0
Mafra	6.379	9.528	49,4	6.525	8.844	35,5
Sintra	1.163	1.731	48,8	1.430	1.728	20,8
Cascais	43.189	67.010	55,2	29.072	42.319	45,6
Almada ¹⁷	6.858	12.755	86,0	8.648	13.797	59,5
Sesimbra	427	602	41,0	1.466	1.790	22,1
TOTAL	92.820	127.918	37,8	76.818	108.517	41,3

(Fonte: INE¹⁸)

373. Relativamente aos alojamentos, ocorreu um aumento transversal a todos os concelhos. Os mais significativos deram-se em Óbidos (172,1%) e Almada (59,5%). Ainda assim, no concelho de Óbidos é onde o número total de alojamentos é mais reduzido (585). Nos municípios de Sintra e de Sesimbra, o aumento foi menos relevante, com os valores a situarem-se nos 20,8% e 22,1%, respetivamente.
374. Em vários concelhos é notória uma diferença significativa entre a variação populacional e a variação no número de alojamentos. Em Óbidos e na Nazaré, o aumento do número de alojamentos foi muito superior à variação populacional. Em Peniche, apesar de ter ocorrido uma diminuição do número de residentes, deu-se um aumento de 29,9% no número de alojamentos.
375. Ainda assim, em alguns concelhos, o aumento populacional foi superior ao aumento do número de alojamentos, como em Sintra (aumento populacional superior em 28% ao aumento de alojamentos). Em Almada, ainda que o aumento no número de pessoas tenha sido superior em 26,5% aos alojamentos, devem ser tidas em conta as alterações na configuração dos lugares estatísticos considerados durante os dois períodos intercensitários.
376. A evolução registada reflete uma forte pressão demográfica e urbana sobre o litoral, em parte devido às suas potencialidades turísticas e de lazer. Esta dinâmica acarreta impactes para os sistemas ambientais que devem ser minimizados. Neste contexto, devem também ser tidas em consideração as situações de risco para a segurança de pessoas e bens. A existência de áreas de elevado valor ecológico deve ser igualmente protegida da pressão antrópica, bastante intensa devido ao contexto urbano e metropolitano de parte importante da AI do POCACE. Para aprofundar esta análise, é pertinente observar a evolução dos usos do solo, sendo também abordadas, quando possível, a situação das AUGI.

¹⁷ No concelho de Almada a configuração dos lugares estatísticos sofreu uma reconfiguração nos seus limites, o que contribui para a justificação dos valores apresentados.

¹⁸ Os dados apresentados resultam da análise às subsecções estatísticas que se encontram dentro da Área de Intervenção do Plano. Note-se ainda que os dados relativos a lugares estatísticos abordados pelo INE em apenas um dos períodos censitários não foram considerados devido à impossibilidade de realizar uma análise evolutiva. Esta situação verificou-se nos concelhos da Lourinhã, Torres Vedras e Sintra.

377. A dinâmica de ocupação do solo reflete as tendências ocorridas no território permitindo compreender de que forma têm evoluído as formas de ocupação do solo, neste caso entre os anos de 1990 e 2007.

Quadro 34. Classes de uso do solo em 1990 e em 2007

Classes de Uso do Solo	COS 1990		COS 2007	
	Dimensão (km ²)	Dimensão (%)	Dimensão (km ²)	Dimensão (%)
1.1 Tecido urbano	16,61	11,66	21,80	14,21
1.2 Indústria, comércio e transportes	2,18	1,53	4,04	2,64
1.3 Áreas de extração de inertes, áreas de deposição de resíduos e estaleiros de construção	-	-	1,29	0,84
1.4 Espaços verdes urbanos, equipamentos desportivos, culturais e de lazer e zonas históricas	0,77	0,54	2,97	1,94
2.1 Culturas temporárias	19,05	13,38	12,30	8,02
2.2 Culturas permanentes	1,44	1,01	0,22	0,14
2.3 Pastagens permanentes	0,33	0,23	0,82	0,54
2.4 Áreas agrícolas heterogéneas	15,73	11,04	6,93	4,52
3.1 Florestas	39,03	27,40	29,75	19,40
3.2 Florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea	20,08	14,10	48,90	31,88
3.3 Zonas descobertas e com pouca vegetação	19,09	13,40	23,27	15,17
4.1 Zonas húmidas interiores	0,14	0,10	0,07	0,05
4.2 Zonas húmidas litorais	1,39	0,98	0,88	0,58
5.1 Águas interiores	6,08	4,27	0,16	0,10
Outros (não categorizados)	0,50	0,35	-	-
Dimensão total da Zona Terrestre de Proteção ¹⁹	142,42	100	153,41	100

Fonte: DGT

378. Em 1990, o tipo de ocupação do solo com maior expressão era a floresta, responsável por mais de 27% da ZTP. A categoria associada às florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea era responsável por cerca de 14% do total de ocupação, seguida das zonas descobertas e com pouca vegetação (13,40%). Assim, as três categorias de ocupação do solo associadas às florestas eram as mais significativas, responsáveis por quase 55% da ocupação do solo da ZTP.

379. Note-se que o peso das atividades relacionadas com a agricultura era também significativo, graças às culturas temporárias (13,38%) e às áreas agrícolas heterogéneas (11,04%). Pode-se concluir que as atividades relacionadas com a agricultura ocupavam cerca de 25% da área em questão. Já o solo associado a uma ocupação urbana assumia uma dimensão total de cerca de 19,56 km² o que representava pouco mais de 13% do total da área em questão.

380. Relativamente ao ano de 2007 existem diferenças substanciais face a 1990, merecendo destaque o decréscimo da importância da categoria associada às Florestas, que passou de uma ocupação de 39 km² para 29 km². Porém, a dimensão relativa dos solos ocupados pelas diversas categorias de tipologia florestal, é ainda a mais relevante (66,45% da ZTP). Parte desta relevância deve-se ao aumento da área ocupada por florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea, o tipo de ocupação mais significativo em 2007 (31,88% da área ocupada). Tal indicia uma mudança no tipo de ocupação do solo das atividades e espécies florestais.

381. As atividades do domínio agrícola são responsáveis pela ocupação de cerca de 20 km², aproximadamente 13% da área total. Este valor constitui uma clara diminuição do solo ocupado com fins principalmente agrícolas.

¹⁹ A diferença na dimensão da ZTP deve-se ao facto de não estarem disponíveis dados relativos a uma carta localizada no troço correspondente ao concelho de Sintra e parte dos concelhos de Cascais e Mafra, o que contribui para justificar a discrepância entre o valor relativo ao ano de 1990 e ao ano de 2007.

382. No que diz respeito ao solo ocupado para usos urbanos, registou-se um aumento face a 1990, tendo o valor passado dos 13% da área total para os 19,63%. Dentro desta categoria de ocupação o tecido urbano é a tipologia mais relevante, ocupando uma área de 14,21 km².

Quadro 35. Diferenças na área ocupadas pelas classes de uso do solo, por concelho (1990-2007)

Classes de Uso do Solo	Diferença nos tipos de área ocupada em 2007 face a 1990 (km ²)											
	Alcobaça	Nazaré	Caldas da Rainha	Óbidos	Peniche	Lourinhã	Torres Vedras	Mafra*	Sintra*	Cascais	Almada	Sesimbra
1.1 Tecido urbano	0,47	-0,12	0,37	0,28	1,74	0,34	0,43	0,34	-	0,49	-0,6	0,43
1.2 Indústria, comércio e transportes	-0,04	-0,14	-	-	0,11	0,04	0,11	0,26	-	1,05	0,01	-0,03
1.4 Espaços verdes urbanos, equipamentos desportivos, culturais e de lazer e zonas históricas	-	-	-	0,18	0,62	-	0,08	-	-	0,35	0,58	-
2.1 Culturas temporárias	-0,81	-0,36	-4,06	0,17	-0,2	1,76	-1,29	-0,62	-	-	-0,22	-1,49
2.2 Culturas permanentes	-	-	0,02	-	-	-0,6	0,02	-0,12	-	-	-	-
2.3 Pastagens permanentes	-	-	-	-	-0,23	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Áreas agrícolas heterogéneas	0,68	0,41	0,8	-0,59	-2,14	-4,49	-1,83	-2,63	-	-0,14	-	-0,09
3.1 Florestas	-4,16	-3,62	-0,14	0,94	-0,03	0,19	-0,16	0,1	-	-4,87	-0,61	-1,33
3.2 Florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea	3,91	5,87	3,3	2,02	0,61	2,35	2,31	2,37	-	3,32	-0,23	1,7
3.3 Zonas descobertas e com pouca vegetação	-0,09	3,49	-1,34	-1,14	1,69	0,35	-0,08	1,13	-	0,18	1,34	0,12
4.1 Zonas húmidas interiores	-	-	-	-0,14	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2 Zonas húmidas litorais	-	-	-0,07	-0,49	-	-	-	-	-	-	-	0,05
5.1 Águas interiores	-	-	-	-	-0,04	-	0	0	-	-	-	-

Fonte: DGT

*A COS de 1990 não se encontrava disponível para o concelho de Sintra e parte do concelho de Maфра

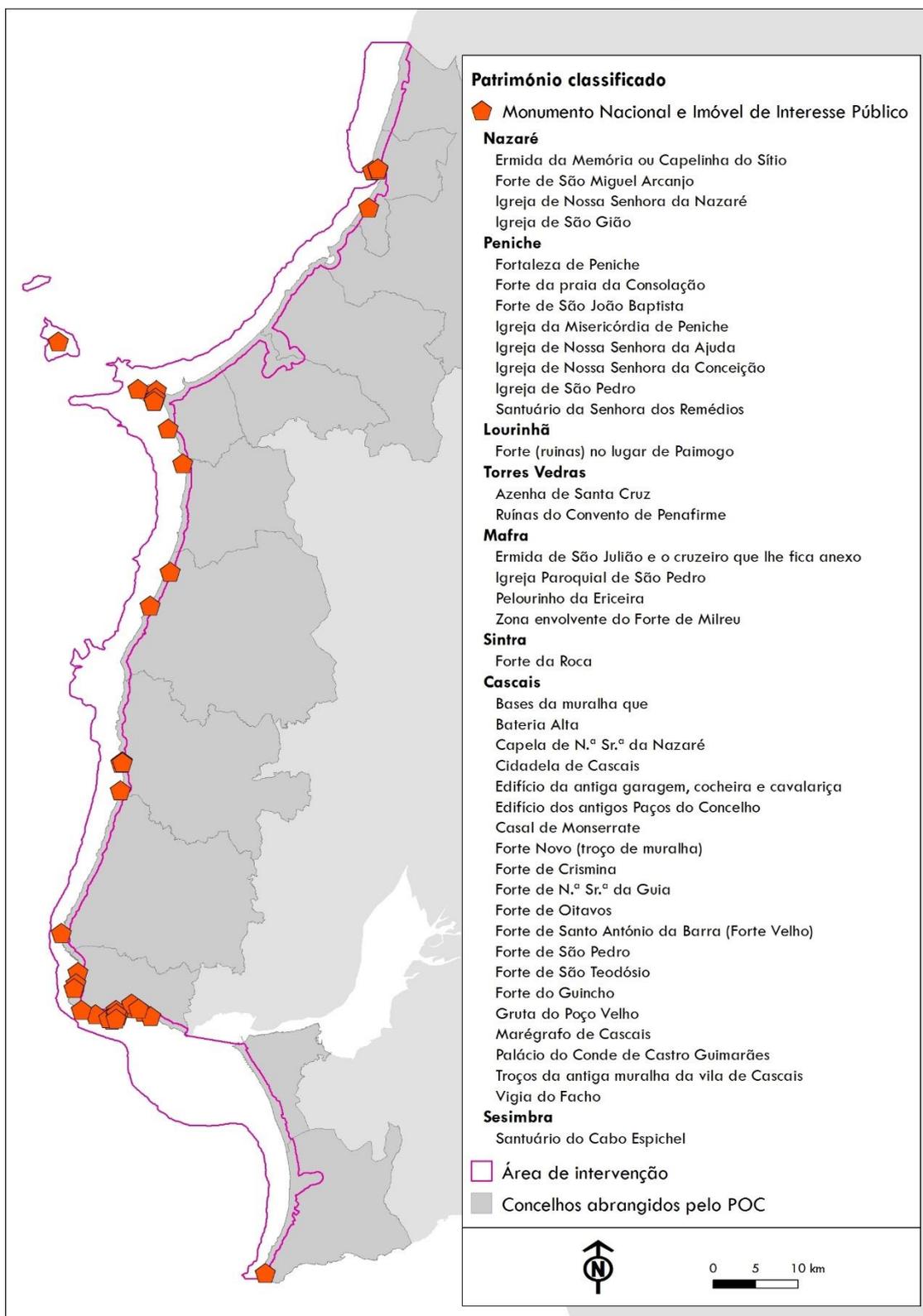
383. Se o foco for colocado ao nível concelhio, registam-se algumas tendências de carácter transversal a todos os municípios. Note-se que as categorias que registaram um maior decréscimo em termos absolutos foram as áreas agrícolas heterogéneas e as florestas. No concelho de Cascais foi onde se observou a maior diminuição de florestas (perda de 4,87 km²), ao passo que as áreas agrícolas heterogéneas tiveram a sua maior redução na Lourinhã, tendo diminuído quase 4,5 km².

384. Com dinâmica contrária, as florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea registaram o aumento mais expressivo, passando de aproximadamente 20km² para 28,9km². O concelho da Nazaré foi o que registou o maior aumento desta categoria, na ordem dos 8,87km². A segunda tipologia com maior aumento registado na ZTP foi o tecido

urbano que passou dos 16,61km² em 1990 para os 21,8km² em 2007. No concelho de Peniche foi onde se observou o maior incremento deste tipo de ocupação do solo. Pelo contrário, Nazaré e Almada foram os únicos concelhos onde se registou uma diminuição da área ocupada por tecido urbano na ordem dos 0,12km² e dos 0,60km², respetivamente.

385. Relativamente às AUGI, assumem maior significado nos municípios da Lourinhã, de Sintra e de Almada. No caso do município da Lourinhã, são identificadas quatro situações de ocorrência de AUGI, em áreas de proteção integral incluídas na REN e na Rede Natura 2000 (lugar da Peralta, Praia do Porto Dinheiro, Praia do Valmitão, lugar da Cardinha (Valmitão)). No caso do concelho de Sintra, estão identificadas quatro AUGI no perímetro urbano do Magoito (freguesia de São João das Lampas) que, em conjunto, ocupam uma área de 22.870m². Em Almada, a edificação ilegal em espaços vulneráveis de que é exemplo a Cova do Vapor (328 alojamentos e 183 residentes), deverá ser ponderada a necessidade de realocação ou realojamento da população e renaturalização desses territórios, através de estudo a realizar, conforme preconizado em sede de PDM.
386. Estão ainda identificadas outras AUGI, mas que, por se encontrarem fora da AI do POC, não são analisadas. Ainda assim, releve-se que nos vários PDM, estão previstos incentivos que têm em vista a reconversão e reestruturação de AUGI, que, na maioria dos casos, estão associados à majoração dos parâmetros urbanísticos e à isenção de taxas.
387. O património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico assumem um papel fundamental na definição da identidade nacional, pelo que a sua valorização contribuirá para o enriquecimento cultural do país. No sentido de desenvolver uma real política de valorização e proteção do património, Portugal, desde a década de 30 do século passado, é signatário de várias cartas e convenções internacionais que visam a salvaguarda dos bens culturais. Em 2001, foram estabelecidas as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural como realidade para a construção da entidade nacional e democratização da cultura através da Lei de Bases Património Cultural Português (Lei nº 107/ 2001 de 8 de setembro). Deste modo, nos últimos anos, registou-se um aumento das ações de salvaguarda e valorização do património cultural traduzidas essencialmente no aumento de bens imóveis classificados.
388. Assim, a manutenção e valorização do património arquitetónico, arqueológico e cultural existente deve ser um objetivo transversal no contexto dos IGT. Neste ponto, é abordado o património cultural, arqueológico e arquitetónico localizado na AI do POCACE, pelo que se avalia a defesa e salvaguarda dos edifícios com relevância arquitetónica e das áreas arqueológicas, considerado a variedade de sítios de interesse que existem ao longo da costa.
389. Na AI estão identificados 41 recursos patrimoniais que, pela sua relevância cultural e importância arqueológica ou arquitetónica se encontram classificados como Monumento Nacional ou como Imóvel de Interesse Público (figura seguinte).
390. Categorizados como Monumento Nacional, estão a Igreja de São Gião, no concelho da Nazaré e, no concelho de Peniche, a Fortaleza de Peniche, o Forte da praia da Consolação e o Forte de São João Baptista. Os restantes recursos patrimoniais estão categorizados como Imóveis de Interesse Público. Isto significa que do total de recursos categorizados, quase 10% são Monumentos Nacionais.
391. Releve-se a elevada concentração de património classificado no concelho de Cascais. Ainda que nenhum esteja classificado como Monumento Nacional, Cascais reúne 20 dos 41 recursos patrimoniais classificados na AI. Pelo contrário, os concelhos de Alcobaça, Caldas da Rainha e Óbidos não têm qualquer recurso patrimonial classificado na mesma área.

Figura 22. Património classificado na área de intervenção (2015)



Fonte: DGPC

392. A quase totalidade dos recursos está categorizado como património arquitetónico, estando apenas a Gruta do Poço Velho, em Cascais, categorizada como património arqueológico.

393. As principais problemáticas associadas aos recursos culturais, estão relacionadas com a sua preservação, proteção e enquadramento. No litoral, a intensa urbanização contribuiu para a descaracterização paisagística de diversos recursos e a falta de informação sobre alguns elementos constitui um entrave à constituição de estratégias de salvaguarda e reabilitação patrimonial.

394. Ainda a este nível, devem ser considerados os riscos costeiros e o seu potencial destrutivo face a elementos patrimoniais localizados em zonas ameaçadas pelo mar enquanto fator de risco para a destruição de património cultural.
395. Ao longo dos últimos anos, Portugal tem vindo a assinar várias convenções e tratados internacionais cujos objetivos são a preservação, proteção e salvaguarda do património histórico e cultural existente. Desta forma, muitos dos princípios defendidos pela comunidade internacional têm sido transpostos para a legislação nacional, dando origem a importantes instrumentos de gestão que têm sido aplicados gradualmente um pouco por todo o país.
396. A crescente consciencialização por parte do poder político e da sociedade em geral para a importância e necessidade da conservação e preservação do património cultural pode indicar, a longo prazo, uma tendência de evolução positiva para o património cultural, arquitetónico e arqueológico, devidamente integrada e relacionada com o meio envolvente.

5.5.3 | Análise SWOT

397. Efetuada a avaliação com base no conjunto de indicadores temáticos associados aos critérios de avaliação do FCD “Dinâmica Territorial” apresenta-se, no quadro seguinte, a respetiva análise SWOT.

Quadro 36. Análise SWOT para o FCD “Dinâmica Territorial”

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Crescimento populacional ➤ Dimensão demográfica e urbanística de alguns aglomerados costeiros ➤ Forte dinamismo territorial ➤ Pluralidade de usos do solo ➤ Importância do património cultural ligado ao mar e às atividades marítimas ➤ Crescente sensibilização para a necessidade da salvaguarda do património cultural ➤ Presença significativa de recursos patrimoniais classificados, incluindo vários Monumentos Nacionais na AI 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Perda populacional em alguns aglomerados costeiros ➤ Peso excessivo da segunda habitação ➤ Existência de AUGI, com reduzida informação ➤ Destruição e descaracterização de estruturas patrimoniais como resultado do crescimento urbano desordenado ➤ Concentração urbanística junto ao mar ➤ Crescimento desordenado de empreendimentos de vocação turística e de residência sazonal
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Visibilidade e notoriedade de algumas aglomerações costeiras ➤ Proximidade a Lisboa enquanto foco de procura; ➤ Dinamismo económico e social da AML ➤ Importância dos usos agrícolas e agroflorestais do solo ➤ Referência identitária da generalidade dos recursos patrimoniais ➤ Valorização e qualificação dos recursos turísticos enquanto forma de valorização territorial ➤ Relevância dos recursos patrimoniais para o desenvolvimento da atividade turística ➤ Dimensão das tipologias florestais de ocupação do solo ➤ Número e diversidade do património cultural 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Desvalorização das questões relacionadas com a proteção e salvaguarda do património devido ao contexto de crise ➤ Pressão urbanística que pode gerar desordenamento territorial e desequilíbrios regionais ➤ Oferta excessiva de alojamento ➤ Pressão sobre o solo com boa aptidão para os usos agrícolas e florestais ➤ Conflitos urbanos decorrentes da pluralidade de usos associados às áreas costeiras ➤ Aumento da ocupação do solo para fins urbanos ➤ Diminuição da área ocupada por florestas tradicionais ➤ Desvalorização do património cultural em função das tendências urbanísticas registadas

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.5.4 | Análise de Oportunidades e Riscos

398. No quadro seguinte, sintetiza-se a avaliação dos riscos e das oportunidades dos vários Objetivos e Linhas Estratégicas relativamente a cada um dos critérios de avaliação considerados para o FCD “Dinâmica Territorial”.

Quadro 37. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Dinâmica Territorial

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	População e Uso do Solo	Património Cultural
OS1. Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	[OS11] Assegurar a preservação da atual linha de costa suportada na reposição do balanço sedimentar em regime natural	↗	↗
	[OS12] Assegurar a preservação das manchas de empréstimo e a utilização de dragados das barras e canais de acesso às infraestruturas portuárias na alimentação de praias	0	0
	[OS13] Conter a exposição territorial aos riscos costeiros, estabelecendo regimes para a salvaguarda das faixas de risco, numa perspetiva de médio e longo prazo	↗	↗
	[OS14] Promover a adaptação planeada dos aglomerados urbanos à erosão costeira, galgamentos e inundações	↗	↗
	[OS15] Assegurar a fruição pública em segurança do domínio público marítimo	0	0
OS2. Assegurar a proteção e conservação do património natural paisagístico	[OS21] Proteger os ecossistemas dunares e as arribas, preservando o património natural e a geodiversidade da orla costeira	0	0
	[OS22] Proteger e valorizar os <i>habitats</i> marinhos e os sistemas lagunares costeiros	0	0
	[OS23] Promover a valorização, recuperação e reabilitação dos ecossistemas costeiros	0	0
	[OS24] Proteger e valorizar o caráter e a identidade das paisagens costeiras	0	0
OS3. Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos da qualidade da água	[OS31] Assegurar a qualidade das águas balneares	0	0
	[OS32] Contribuir para o bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões	0	0
	[OS33] Promover a valorização e proteção das lagoas costeiras, cumprindo os objetivos previstos para as zonas sensíveis na lei da água	0	0
	[OS34] Promover uma utilização sustentável da água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	0	0
OS.4 Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	[OS41] Assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária	0	0
	[OS42] Assegurar a preservação do solo e a valorização do património agrícola e florestal	↗	0
	[OS43] Promover a exploração sustentável dos recursos marinhos	0	0
	[OS44] Promover a valorização dos recursos turísticos da orla costeira e a qualificação dos destinos turísticos	↗	↗
OT1. Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	[OT11] Assegurar a preservação das praias, dos sistemas dunares e das arribas associadas, bem como dos espaços envolventes	0	0
	[OT12] Assegurar a segurança e a proteção dos utilizadores e das estruturas de apoio de praia	0	0
	[OT13] Melhorar a qualidade de acesso e receção dos utilizadores, designadamente da população com mobilidade condicionada	0	0
	[OT14] Assegurar o controlo de fluxos e a promoção de modos suaves de transporte no acesso às praias	0	0
	[OT15] Promover uma gestão adaptativa e flexível que permita responder com eficácia às mudanças ambientais, sociais e económicas	0	0

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	População e Uso do Solo	Património Cultural
OT2. Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação	[OT21] Assegurar a monitorização regular e sistemática da dinâmica sedimentar da orla costeira, da evolução da linha de costa e do desempenho das obras de proteção/defesa costeira	0	0
	[OT22] Reforçar a cooperação técnica, institucional e operacional entre entidades com jurisdição na gestão da orla costeira, entidades científicas e a sociedade civil	0	0
	[OT23] Promover a investigação e desenvolvimento de novas abordagens de proteção costeira e de gestão integrada da orla costeira	0	0
	[OT24] Promover a capacitação técnica e disponibilização de ferramentas de suporte ao planeamento costeiro local e à adaptação às alterações climáticas	0	0
	[OT25] Assegurar a sensibilização das comunidades costeiras e dos visitantes para a sensibilidade e importância dos ecossistemas costeiros, para a necessidade de adotar comportamentos cautelares face aos riscos e para os desafios das alterações climáticas	↗	↗

Legenda:



A linha estratégica constitui uma oportunidade para o critério em avaliação



A linha estratégica constitui um risco para o critério em avaliação

0

A linha estratégica não constitui uma oportunidade nem um risco para o critério em avaliação

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

399. Nenhum dos objetivos estratégicos setoriais ou transversais constitui um risco para os critérios em avaliação. Os objetivos “Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas” e “Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos” constituem uma forte oportunidade para os critérios em questão. No âmbito dos objetivos estratégicos transversais, identificam-se igualmente oportunidades no âmbito da defesa e promoção do património cultural, bem como na salvaguarda da população e usos do solo.
400. Saliente-se a inexistência de incompatibilidades entre os objetivos estratégicos e os critérios de avaliação o que consubstancia uma oportunidade para mitigar os problemas relacionados com a dinâmica populacional e uso de solo e o património cultural.
401. Como já mencionado, têm-se registado na AI tendências demográficas, construtivas e de utilização do solo que carecem de adequação a uma estratégia de salvaguarda e valorização do território consubstanciada no POC ACE.
402. Desta forma, é fundamental perseguir objetivos que visem harmonizar a procura do espaço litoral para as diversas ocupações que o mesmo possibilita, com uma utilização sustentável dos recursos, minimizando os riscos para pessoas, bens e investimentos, respeitando as boas práticas ambientais. A este nível, a ocupação e uso do solo deve assumir um papel central nas políticas territoriais locais, procurando corrigir erros urbanísticos do passado.
403. Esta dinâmica urbanística está também refletida na evolução dos usos do solo. As mudanças registadas nas tipologias de ocupação relacionadas com as florestas e a agricultura e o crescimento do solo ocupado para funções urbanas constitui um desafio para a harmonização e salvaguarda da qualidade ambiental e a apetência turística e para o lazer deste território.
404. Paralelamente, o património cultural, enquanto elemento de valorização territorial, deve ser devidamente enquadrado na salvaguarda e proteção da orla costeira pelo seu valor cultural e identitário e, consequentemente, turístico.
405. Neste sentido, o objetivo setorial que visa prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas desempenha um papel fundamental na estabilização do território e na proteção dos recursos. Por sua vez, o objetivo associado à promoção da competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos pode contribuir para a adequada

valorização do território costeiro ao mesmo tempo que se salvaguardam as suas características endógenas.

406. Face ao exposto, o modelo estratégico emanado pelo POCACE vai de encontro aos principais objetivos do QRE, pelo que o Programa se constitui como uma importante oportunidade de defesa e valorização do espaço litoral que observa.

5.5.5 | Diretrizes para o Seguimento

407. Na sequência das análises anteriores (e em função da avaliação de oportunidades e riscos das opções estratégicas), podem ser estabelecidas propostas de medidas, regras de boa prática, regras para ação conjunta e condições para aumentar sinergias e evitar conflitos. No quadro seguinte, encontram-se propostas de diretrizes bem como indicadores de monitorização relativos ao cumprimento.

Quadro 38. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD Dinâmica Territorial

Diretrizes	Indicadores
Conter a criação de mais perímetros urbanos e o crescimento dos atualmente existentes, bem como novas edificações, reservando os espaços livres sem uso específico para a criação de áreas verdes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Evolução do solo ocupado para fins urbanos (km²) ➤ Novas edificações construídas (n.º) ➤ Áreas verdes criadas em espaços vagos ou desocupados (m²)
Integrar o princípio da precaução no planeamento territorial e urbano, nomeadamente no que diz respeito à edificação junto à linha de costa e em áreas de maior vulnerabilidade à ocorrência de fenómenos costeiros destrutivos, diminuindo a exposição ao risco	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Edificações em áreas de risco afetadas por fenómenos costeiros destrutivos (n.º) ➤ Intervenções de realocização de equipamentos e/ou edifícios para locais de menor suscetibilidade ao risco (n.º)
Estimular a recuperação das áreas urbanas em estado de degradação, através da manutenção e reabilitação dos valores patrimoniais e identitários	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Áreas urbanas degradadas reabilitadas (n.º) ➤ Intervenções de valorização, qualificação e reabilitação urbana executadas (n.º) ➤ Recursos patrimoniais e identitários reabilitados (n.º)
Harmonizar e integrar as edificações na paisagem, respeitando a natureza e identidade arquitetónica e cultural das construções existentes procurando reduzir os impactos da excessiva construção de habitações sazonais	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenções de harmonização e enquadramento paisagístico (n.º) ➤ Novos alojamentos construídos (n.º) ➤ Evolução das residências secundárias (n.º)
Acompanhar de forma regular constante e em parceria com as entidades relevantes a evolução das situações de risco para a segurança de pessoas e bens	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Situação de risco em acompanhamento (n.º) ➤ Entidades envolvidas no acompanhamento (n.º) ➤ Ações no âmbito da segurança de pessoas e bens realizadas (n.º)
Recolher, tratar e disponibilizar publicamente os resultados dos estudos sobre as suscetibilidades da costa e alterações climáticas de modo a aumentar a consciencialização cívica e a mitigação dos riscos	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estudos sobre as suscetibilidades da costa e alterações climáticas realizados (n.º) ➤ Ações de educação, sensibilização e comunicação sobre riscos costeiros (n.º) ➤ Ações de educação, sensibilização e comunicação sobre alterações climáticas (n.º)
Desenvolver uma estratégia de salvaguarda e promoção do património cultural costeiro tendo em vista a sua recuperação, dinamização e aproveitamento para fins turísticos e de lazer	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenções de promoção, valorização e interpretação do património cultural (n.º) ➤ Visitantes do património cultural (n.º)
Realizar ações de sensibilização e disseminação dos riscos costeiros de modo a gerar uma consciencialização crescente	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ações de sensibilização e comunicação sobre riscos costeiros (n.º)
Proteger o solo atualmente utilizado para fins agrícolas e florestais do crescimento urbano	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Evolução do solo ocupado para fins agrícolas e florestais (km²) ➤ Evolução do solo ocupado para fins urbanos (km²) ➤ Solo urbanizável previsto em sede de PMOT (km²)

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.6 | RECURSOS HÍDRICOS

5.6.1 | Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação

408. Pretende-se, com este FCD, avaliar de que forma o Programa incorpora medidas e/ou soluções que contribuam para prevenir e minimizar os riscos associados aos recursos hídricos. No quadro seguinte, são apresentados os elementos de base estratégica e os critérios de avaliação considerados.

Quadro 39. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Recursos Hídricos”

Correspondência com os FA	Correspondência com o QRE	Correspondência com as QE	Critérios de Avaliação	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Água ➤ População e Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PNA, ENM, ENGIZC, PENP, PROTOVT, PROTAML, PGBH Ribeiras do Oeste, PGBH Tejo, PNUEA, PENSAAR 2020 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Definir os regimes de salvaguarda de valores e recursos naturais, adequando os diferentes usos e atividades específicos da orla costeira ➤ Assegurar uma abordagem ecossistémica que atenda às conectividades e interdependências entre os meios hídricos interiores e costeiros, bem como a salvaguarda das áreas incluídas no domínio hídrico ➤ Compatibilizar os diferentes usos e atividades específicos da zona costeira, visando potenciar a utilização dos recursos próprios desta área e o fomento de medidas que atenuem a sazonalidade da procura turística 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Qualidade dos recursos hídricos interiores e costeiros: avaliar a forma como o POCACE pode contribuir para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos e mesmo para a sua requalificação 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estado das águas subterrâneas e superficiais ➤ População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%) ➤ População servida por estações de tratamento de águas residuais (%) ➤ Classificação da qualidade da água balnear; ➤ Intervenções de requalificação de recursos hídricos (n.º)

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.6.2 | Análise Tendencial

409. Ao longo da orla costeira, desenvolvem-se atividades como a agricultura, a indústria e o turismo e situam-se importantes aglomerados populacionais, cada vez mais exigentes em termos de consumo de água e, igualmente, responsáveis pela deterioração da sua qualidade. Das reservas de recursos hídricos são extraídos, anualmente, por via de captações, importantes volumes de água, quer para abastecimento, quer para dar respostas às necessidades das atividades económicas. Em termos de contaminação do meio hídrico, verifica-se uma maior contribuição relativa do sector urbano para as cargas poluentes totais.

410. Neste contexto, as captações de água são locais sensíveis à poluição, constituindo elementos importantes para a gestão dos recursos hídricos. Estes pontos de água estão igualmente sujeitos a pressões quantitativas. A massa de água subterrânea, com incidência na AI, onde se verifica o maior volume extraído corresponde ao sistema aquífero da Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda (volume de extração de 230,4 hm³/ano). A maioria da água captada tem como finalidade o abastecimento urbano, embora a captação para o setor industrial e para a agricultura possam igualmente assumir alguma expressão em alguns territórios. Identificam-se perímetros de proteção para a captação de águas

subterrâneas destinadas ao abastecimento público em três concelhos pertencentes à AI (Caldas da Rainha, Óbidos e Torres Vedras).

411. Nos estudos de caracterização e diagnóstico elaborados para o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5), foi feita uma avaliação do estado de todas as massas de água superficial naturais – categoria na qual que se inserem todas as massas de águas superficiais da AI atendendo ao grau de artificialização. Esta avaliação foi realizada com base nos dados recolhidos no período 2010-2013 no âmbito dos programas de monitorização estabelecidos nos planos de região hidrográfica em vigor.
412. Da análise dos resultados desta avaliação registados na AI, verifica-se que a maior parte das massas de água superficiais apresenta um estado global “Inferior a bom”, o que está relacionado sobretudo com o estado ecológico, uma vez que apenas duas foram classificadas relativamente ao estado químico: o rio Lizandro e o rio Sizandro, ambos classificados com o estado “Bom”.
413. Relativamente ao estado ecológico, apenas três rios têm um estado classificado como “Bom”, nomeadamente as Ribeiras Costeiras do Oeste de Vale de Paredes e Vale Bem Feito (esta última localizada a montante da Lagoa de Óbidos), e a Ribeira de Aiana, na sub-bacia hidrográfica das Ribeiras Costeiras do Sul (localizada a montante da Lagoa de Albufeira). Ainda entre as Ribeiras Costeiras do Oeste três rios obtiveram a classificação de razoável (Rio do Sobral, Rio do Cuco e Ribeira de Colares), assim como a Ribeira de Manique, na sub-bacia da Água Costeira do Tejo. A pior classificação foi atribuída ao Rio Alcoaça, cujo estado ecológico é “Mau”.

Quadro 40. Classificação das massas de água superficiais na área de intervenção segundo o grau de artificialização, estado ecológico, estado químico e estado global (2010-2013)

Massas de Água Superficiais	Sub-bacia hidrográfica	Grau de artificialização	Estado Ecológico	Estado Químico	Estado Global
Vale de Paredes	Ribeiras Costeiras do Oeste	Natural	Bom	Desconhecido	Bom e superior
Vale Bem Feito		Natural	Bom	Desconhecido	Bom e superior
Lagoa de Óbidos		Natural	Bom	Desconhecido	2
Rio Grande		Natural	Medíocre	Desconhecido	Inferior a bom
Rio do Sobral		Natural	Razoável	Desconhecido	Inferior a bom
Rio do Cuco		Natural	Razoável	Desconhecido	Inferior a bom
Ribeira da Samarra		Natural	Medíocre	Desconhecido	Inferior a bom
Ribeira de Colares		Natural	Razoável	Desconhecido	Inferior a bom
Rio Alcoaça	Rio Alcoaça	Natural	Mau	Desconhecido	Inferior a bom
Rio Tornada	Rio Tornada	Natural	Medíocre	Desconhecido	Inferior a bom
Rio da Cal	Rio Arnóia	Natural	Medíocre	Desconhecido	Inferior a bom
Rio S. Domingos	Ribeira de S. Domingos	Natural	Medíocre	Desconhecido	Inferior a bom
Rio Alcabrichel	Rio Alcabrichel	Natural	Medíocre	Desconhecido	Inferior a bom
Rio Sizandro	Rio Sizandro	Natural	Medíocre	Bom	Inferior a bom
Rio Lizandro	Rio Lizandro	Natural	Medíocre	Bom	Inferior a bom
Ribeira das Vinhas	Água Costeira do Tejo	Natural	Medíocre	Desconhecido	Inferior a bom
Ribeira de Manique		Natural	Razoável	Desconhecido	Inferior a bom
Lagoa de Albufeira	Ribeiras Costeiras do Sul	Natural	Razoável	Desconhecido	2
Ribeira da Apostiça		Natural	Medíocre	Desconhecido	Inferior a bom
Ribeira da Aiana		Natural	Bom	Desconhecido	Bom e superior

Fonte: APA

414. Pela sua localização nas sub-regiões do Oeste, Grande Lisboa e Península de Setúbal, a AI é particularmente sensível à grande pressão que a densidade populacional e urbanística coloca sobre os sistemas ambientais. Apesar dos elevados investimentos de infraestruturação ambiental realizados nas últimas décadas, e das grandes melhorias observadas nas taxas de cobertura dos sistemas ambientais, continuam a verificar-se insuficiências, sobretudo na taxa de cobertura dos sistemas de tratamento.
415. Excetuando as situações das sub bacias do rio Tornada e da Água Costeira do Tejo, todas as outras têm taxas de cobertura inferiores a 80%, abaixo dos objetivos definidos no PEAASAR II. As situações de menor taxa de cobertura verificam-se nas sub bacias do rio Lizandro e das ribeiras costeiras do Sul (ambas com 68%). Releve-se ainda que as principais massas de água superficiais (lagoas de Óbidos e de Albufeira) estão localizadas em sub-regiões com taxas de cobertura abaixo do indicado, respetivamente na bacia das ribeiras costeiras do Sul (68%) e do rio Arnóia (76%).
416. Tendo como referência as fichas de diagnóstico elaboradas no âmbito do PBH das Ribeiras do Oeste e do PGRH do Tejo, apresentam-se, no quadro seguinte, as taxas de cobertura por sistemas de abastecimento de água e tratamento nas sub bacias hidrográficas abrangidas pela AI.

Quadro 41. Cobertura dos sistemas de abastecimento e tratamento de águas nas sub bacias hidrográficas abrangidas pela área de intervenção (2012)

Sub bacia Hidrográfica	População servida		Diagnóstico
	Por sistemas de abastecimento de água (%)	Por sistemas de tratamento (%)	
Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste			
Rio Alcobaça	99	86	↗ Nível de atendimento de abastecimento público de água encontra-se acima do objetivo definido no PEAASAR II. O mesmo não acontece com o tratamento de águas residuais, que se encontra 4% abaixo do nível desejado
Rio Tornada	100	99	↗ Níveis de atendimento de abastecimento público de água e de tratamento de águas residuais urbanas encontram-se acima dos objetivos definidos no PEAASAR II
Rio Arnóia	99	76	↗ Nível de atendimento de abastecimento público de água encontra-se acima do objetivo definido no PEAASAR II. O mesmo não acontece para o tratamento de águas residuais, uma vez que se verifica um nível de atendimento de apenas 76%
Ribeira de São Domingos	95	79	↗ O nível de atendimento de abastecimento público de água encontra-se em linha com o objetivo definido no PEAASAR II. O mesmo não acontece com o nível de tratamento de águas residuais, onde o atendimento corresponde apenas a 79% da população servida
Rio Alcabrichel	99	79	↗ O nível de atendimento de abastecimento público de água encontra-se acima do objetivo definido no PEAASAR II. No entanto, o nível de tratamento de águas residuais encontra-se 11% abaixo do nível desejado
Rio Sizandro	99	73	↗ O nível de atendimento de abastecimento público de água encontra-se acima do objetivo definido no PEAASAR II. No entanto, no tratamento de águas residuais, verifica-se um nível de atendimento de apenas 73%
Rio Lizandro	95	68	↗ O nível de atendimento de abastecimento público de água encontra-se em linha com o objetivo definido no PEAASAR II. O mesmo não acontece para o tratamento de águas residuais, que se encontra 22% abaixo do nível desejado, sendo o mais baixo da bacia hidrográfica

Sub bacia Hidrográfica	População servida		Diagnóstico
	Por sistemas de abastecimento de água (%)	Por sistemas de tratamento (%)	
Ribeiras Costeiras do Oeste	96	77	↗ O nível de atendimento de abastecimento público de água encontra-se acima do objetivo definido no PEASAR II. O mesmo não acontece para o tratamento de águas residuais, uma vez que se verifica um nível de atendimento de apenas 77%
Bacia Hidrográfica do Tejo			
Água Costeira do Tejo	99	98	↗ Os níveis de atendimento de abastecimento público de água e de tratamento de águas residuais urbanas encontram-se perto do nível máximo de cobertura.
Ribeiras Costeiras do Sul	98	68	↗ O nível de atendimento de abastecimento público de água encontra-se acima do objetivo definido no PEASAR II, o mesmo não acontecendo com o tratamento de águas residuais que se situa nos 68%.

Fonte: APA

417. A monitorização da conformidade da água para uso balnear é realizada pela APA através da recolha de amostragens e análise. Usualmente, as amostras são mais frequentes quando as águas são identificadas pela primeira vez e quando apresentam qualidade mais instável ao longo do tempo. Previamente ao início da época balnear, é definido um programa de monitorização, com base em amostragens, considerando a categoria da água balnear (neste caso, costeira) o seu historial e as pressões a que eventualmente está sujeita.
418. Em maio de 2015, foram identificadas²⁰ na AI 96 praias para banhos. Os concelhos de Almada (22), Cascais (15), Torres Vedras (13) e Peniche (12) são os quatro concelhos que apresentam uma maior oferta balnear.
419. Relativamente à avaliação da qualidade da água, a classificação inicialmente utilizada de Boa, Aceitável e Má, tendo por suporte o Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, foi substituída em 2010 com a classificação de Excelente, Boa, Aceitável e Má, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 junho e da Diretiva 2006/7/CE²¹.
420. A generalidade das praias da AI obteve uma classificação de Excelente na época balnear de 2015, exceção feita à Praia das Maças (Sintra) cuja água balnear foi classificada como “Boa”. Algumas praias foram registadas “sem classificação” por não terem sido cumpridas as condições de amostragem. Nesta situação, encontram-se as águas balneares de Molhe Leste (Peniche), da Foz do Sizandro-Mar e do Mirante Santa Cruz (Torres Vedras) e dos Coxos (Mafra).
421. Com a Diretiva 2006/7/CE, os estados-membros comprometem-se a zelar para que todas as águas balneares sejam, no mínimo, “suficientes” até ao final da época balnear de 2015, devendo o Estado tomar “medidas realistas e proporcionadas” que considerem adequadas para aumentar o número de águas balneares classificadas como “excelentes” ou “boas”.
422. Em 2014, na AI, registaram-se 11 praias de uso limitado²²: Praia d’El Rei e Praia do Cortiço (Óbidos); São Bernardino (Peniche), Peralta e Valmitão (Lourinhã), Formosa (Torres Vedras), Coxos (Mafra), Adraga, Magoito e São Julião (Sintra), Bafureira (Cascais).

²⁰ Portaria n.º 123/2015, de 5 de maio, que procede à identificação das águas balneares, à qualificação das praias e à fixação das respetivas épocas balneares para o ano de 2015.

²¹ Relativa à gestão da qualidade das águas balneares e que revoga a Diretiva 76/160/CEE.

²² Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho as praias de uso limitado, são “praias suportadas por arribas em que, em situação de preia-mar média no período balnear, a maior parte do areal disponível é ocupado pelas faixas de risco das arribas, as quais correspondem à área passível de ser ocupada pelos resíduos de desmoronamentos ou queda de blocos”.

423. As águas balneares apresentam, de forma geral, um baixo ou muito baixo risco de poluição, não se encontrando focos de poluição significativos. Nas praias da AI, o risco de poluição de curta duração (até 72 horas), pode derivar de um:
- Caudal excessivo das linhas de água afluentes, em situação de precipitação;
 - Caudal excessivo das linhas de água afluentes, em situação de abertura da foz;
 - Arrastamento de detritos e matéria orgânica dos rios, em situações de precipitação;
 - Caudal excessivo da rede de drenagem de águas pluviais, em situações de precipitação;
 - Acidentes/descargas de emergência das redes de saneamento (ETAR/Estações elevatórias) nas imediações.
424. Quanto às potenciais fontes de poluição microbiológica da água balnear, os riscos de contaminação são igualmente baixos ou muito baixos. A origem da contaminação fecal pode associar-se a:
- Linhas de água e lagoas devido a situações de precipitação intensa ou abertura da foz ao mar;
 - Descargas de emergência/acidentes pontuais;
 - Descargas da rede de saneamento.
425. No que respeita às intervenções de requalificação de recursos hídricos, a Lei da Água estipula como objetivos ambientais o bom estado, ou o bom potencial, das massas de água, que devem ser atingidos até 2015, através da aplicação dos programas de medidas especificados nos planos de gestão das regiões hidrográficas.
426. Neste âmbito, a região hidrográfica, constituída por uma ou mais bacias hidrográficas e respetivas águas costeiras, é a unidade principal de planeamento e gestão das águas e os planos de gestão das regiões hidrográficas constituem os instrumentos centrais na gestão dos recursos hídricos, assumindo como seus os objetivos definidos na Diretiva Quadro para as águas superficiais, subterrâneas e zonas protegidas.
427. Importa relevar as medidas assumidas pelos PGRH das Ribeiras do Oeste e de Tejo, nomeadamente as que se revelam pertinentes para a AI e que forma organizadas em três categorias: medidas de base, medidas suplementares, medidas complementares.

Quadro 42. Medidas propostas para as sub bacias integradas/contíguas à área de intervenção (2012)

Região Hidrográfica	Sub Bacia	Medida
Medidas de Base		
RH4 RO	Rio Arnóia	➤ Requalificação ambiental da lagoa de Óbidos
RH4 RO	Rio Arnóia	➤ Medidas previstas na Declaração de Impacte Ambiental do Processo de Estudo Prévio das "Dragagens e Defesa da Margem Sul da lagoa de Óbidos"
RH4 RO	Rio Arnóia, Ribeiras Costeiras do Oeste	➤ Ações de formação destinadas aos agricultores no emparcelamento rural das baixas de Óbidos
RH4 RO	Rio Lizandro	➤ Construção da ETAR da Foz do Lizandro (Serve as freguesias da Carvoeira, Igreja Nova, Mafra, Ericeira e Cheleiros)
RH4 RO	Todas	➤ Realização de planos de gestão de lamas e efluentes pecuários.
RH4 RO e RH 5	Não aplicável	➤ Promoção de projetos conjuntos com entidades do sistema técnico e científico com vista à identificação, monitorização e investigação dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes de águas subterrâneas (EDAS)

Região Hidrográfica	Sub Bacia	Medida
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Estudo para identificação de aglomerados onde é viável a adoção de soluções eficazes de drenagem e tratamento de águas residuais
RH5	Água Costeira do Tejo	➤ Monitorizações de Controlo Periódico e Ações de tratamento de efluentes nas áreas mineiras
RH5	Não aplicável	➤ Aplicação do Programa de Ação da Zona Vulnerável do Tejo (Portaria n.º 83/2010, de 2 de fevereiro)
RH5	Ribeiras Costeiras do Sul	➤ Implementação das medidas de minimização previstas na DIA do “Núcleo das Pedreiras da Mata de Sesimbra”
RH5	Ribeiras Costeiras do Sul	➤ Proteção e Valorização da Margem Sul da Lagoa de Albufeira
RH5	Todas	➤ Realização de planos de gestão de lamas e efluentes pecuários.
Medidas de Base Diretiva Quadro da Água		
RH 5	Ribeiras Costeiras do Sul	➤ Abertura da Lagoa de Albufeira ao mar
RH4 RO	Rio Alcobaça, Rio Tornada, Rio Arnóia, Ribeira de São Domingos, Ribeiras Costeiras do Oeste, Rio Alcabrichel;	➤ Avaliação do nível de implementação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) previstas nas Licenças Ambientais
RH4 RO e RH 5	Não Aplicável	➤ Substituição da comunicação prévia de início de utilização de águas subterrâneas pela autorização
RH4 RO e RH 5	Não Aplicável	➤ Proibição de rejeição de águas residuais urbanas através de sistemas de infiltração no solo
RH4 RO e RH 5	Ribeiras Costeiras do Oeste, Ribeira de São Domingos; Água Costeira do Tejo,	➤ Aplicação das portarias relativas aos perímetros de proteção das captações para abastecimento público
RH4 RO e RH 5	Ribeiras Costeiras do Oeste, Ribeira de São Domingos; e, Água Costeira do Tejo	➤ Delimitação e publicação dos perímetros de proteção das captações de água superficiais e subterrâneas para abastecimento público
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Implementação e acompanhamento do Regime de Exercício da Atividade Industrial (REAL)
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Publicação do Regime de Utilização dos Recursos Hídricos e respetiva implementação - Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Aplicação conjunta das disposições previstas na legislação relativa à responsabilidade ambiental
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Reavaliação do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) emitidos para os sectores de atividades suscetíveis de causar poluição por substâncias perigosas
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Balanço e reprogramação do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Implementação e acompanhamento do Regime de Exercício da Atividade Pecuária (REAP)
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Identificação das áreas condicionadas à utilização agrícola de lamas de depuração e efluentes pecuários
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Aplicação da recomendação IRAR n.º 1/2007, gestão de fossas sépticas no âmbito de soluções particulares de disposição de águas residuais
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Publicação do Diploma do regime económico e financeiro dos recursos hídricos e respetiva implementação
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Implementação da recomendação tarifária ERSAR n.º 2/2010

Região Hidrográfica	Sub Bacia	Medida
Medidas Suplementares		
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Complemento dos sistemas de classificação do estado ecológico e do potencial ecológico das massas de água superficiais
RH4 RO	Rio Alcobaça	➤ Desenvolvimento de estudos de simulação de albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas do grupo II
RH4 RO	Rio Arnóia	➤ Implementação do Plano de Gestão da Enguia para Portugal
RH4 RO	Ribeiras Costeiras do Oeste	➤ Aumento do nível de atendimento dos sistemas de tratamento de águas residuais
RH4 RO	Ribeiras Costeiras do Oeste, Rio Lizandro	➤ Aumento do nível de atendimento dos sistemas de drenagem de águas residuais
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Implementação e acompanhamento da Estratégia Nacional de Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) no atual enquadramento legal
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Implementação de um sistema integrado de gestão dos Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH)
RH4 RO e RH 5	Ribeiras Costeiras do Oeste, Ribeira de São Domingos; Água Costeira do Tejo	➤ Implementação de planos de segurança da água para consumo humano
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Estudo complementar para avaliação do impacte das pressões
RH4 RO	Rio Alcobaça, Rio Tornada, Rio Arnóia	➤ Construção, ampliação ou remodelação de estações de tratamento de efluentes pecuários
RH4 RO	Todas	➤ Definição de programa plurianual de fiscalização
RH4 RO	Todas	➤ Integração de programas de monitorização desenvolvidos nas bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste
RH4 RO	Todas	➤ Reforço da monitorização da qualidade da água para abastecimento público
RH4 RO	Não aplicável	➤ Sistema de monitorização dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes de águas subterrâneas
RH4 RO	Todas	➤ Desenvolvimento de ações de sensibilização e formação
RH4 RO	Todas	➤ Análise da viabilidade de implementação de um plano para restabelecimento da conectividade dos cursos de água para a fauna piscícola
RH 5	Todas	➤ Garantia de boas condições agrícolas e ambientais
RH 5	Todas	➤ Reforço de Meios de Fiscalização do SEPNA para o combate à pesca ilegal de espécies migradoras
RH 5	Todas	➤ Definição de programa plurianual de fiscalização
RH 5	Todas	➤ Integração de programas de monitorização desenvolvidos na região hidrográfica do Tejo
RH 5	Todas	➤ Reforço da monitorização da qualidade da água para abastecimento público
RH 5	Não aplicável	➤ Sistema de monitorização dos ecossistemas aquáticos e terrestres dependentes de águas subterrâneas
RH 5	Todas	➤ Desenvolvimento de ações de sensibilização e formação
RH 5	Todas	➤ Análise da viabilidade de implementação de um plano para restabelecimento da conectividade dos cursos de água para a fauna piscícola
Medidas Complementares		
RH 5	Água Costeira do Tejo	➤ Elaboração de uma estratégia para proteção e valorização do litoral e respetiva implementação
RH 5	Água Costeira do Tejo	➤ Prevenção e gestão de riscos naturais e tecnológicos do município de Cascais

Região Hidrográfica	Sub Bacia	Medida
RH 5	Água Costeira do Tejo	➤ Elaboração e implementação do Plano Municipal de Emergência do Município de Almada
RH 5	Água Costeira do Tejo	➤ Elaboração de uma estratégia para proteção e valorização do litoral e respetiva implementação
RH 5	Ribeiras Costeiras do Sul	➤ Levantamento com tecnologia LIDAR aerotransportada de alta precisão da área de inundações do rio Tejo
RH 5	Ribeiras Costeiras do Sul, Água Costeira do Tejo	➤ Criação e Implementação de Sistema de Monitorização do Litoral
RH 5	Todas	➤ Desenvolvimento de Planos de Gestão dos Riscos de Inundações
RH 5	Todas	➤ Sistema de Previsão e Gestão de Secas
RH 5	Todas	➤ Definição de áreas a preservar ao nível da região hidrográfica
RH4 RO	Ribeiras Costeiras do Oeste	➤ Elaboração de uma estratégia para proteção e valorização do litoral e respetiva implementação
RH4 RO	Não disponível	➤ Elaboração de Planos de Ordenamento de Albufeira (POA)
RH4 RO	Ribeira de São Domingos, Ribeiras Costeiras do Oeste	➤ Sistema de informação, fiável, sobre as origens superficiais
RH4 RO	Ribeiras Costeiras do Oeste	➤ Criação e Implementação de Sistema de Monitorização do Litoral
RH4 RO	Rio Alcabrichel, Rio Sizandro	➤ Torres Vedras Proactiva - Sistema de Prevenção e Gestão de Riscos (SPGR)
RH4 RO	Rio Tornada	➤ Classificar e realizar Planos de Emergência Internos (PEI) para todas as barragens de classe 1
RH4 RO	Todas	➤ Desenvolvimento de Planos de Gestão dos Riscos de Inundações
RH4 RO	Todas	➤ Sistema de Previsão e Gestão de Secas
RH4 RO	Todas	➤ Definição de áreas a preservar ao nível das bacias hidrográficas
RH4 RO	Todas	➤ SIARL - Sistema de Informação de Apoio à Reposição da Legalidade
RH4 RO e RH 5	Não aplicável	➤ Delimitação das zonas de infiltração máxima
RH4 RO e RH 5	Todas	➤ Reabilitação e requalificação de linhas de água

Nota: foram consideradas as medidas cujo horizonte de execução o ano de 2015 (ou posterior).

Fonte: APA

428. Por outro lado, no âmbito da Estratégia Sectorial de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas, foram identificadas diversas medidas focadas na dimensão dos recursos hídricos. Estas medidas, integradas em programas específicos, assumem-se igualmente como objetivos a prosseguir: controlo da contaminação do meio hídrico por descargas pontuais; redução da contaminação do meio hídrico por descargas difusas; melhoria dos sistemas de monitorização, previsão e alerta; melhor aproveitamento da capacidade de regularização e de adução instaladas; aprofundamento da gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos; reutilização da água e compatibilização do uso da água com a sua qualidade; dessalinização da água do mar ou de águas salobras e diversificação das origens de água e promoção da capacidade de transferência de água entre bacias ou sistemas de abastecimento.

Quadro 43. Estratégia Sectorial de Adaptação aos Impactos das Alterações Climáticas relacionadas com os recursos hídricos - Programa de Medidas (2012)

Designação da Medida de Adaptação	Descrição da Medida
Programa 1. Proteção das massas de água	
Medida RH 1.1 – Controlo da contaminação do meio hídrico por descargas pontuais	➤ Designadamente através de um aumento da eficácia dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais ou da implementação de esquemas mais eficientes para o licenciamento de descargas, em função do caudal disponível no

Designação da Medida de Adaptação	Descrição da Medida
	meio hídrico para a sua diluição e da sensibilidade do ecossistema.
Medida RH 1.2 - Redução da contaminação do meio hídrico por descargas difusas	➤ Designadamente através da implementação ou continuação de programas que visem a adoção de boas práticas agrícolas e a redução da contaminação por pesticidas e fertilizantes, sobretudo nas zonas vulneráveis. A extensão do conceito de zona vulnerável a mais áreas e a implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEPAI) são alguns dos instrumentos para este fim.
Medida RH 1.3 - Controlo do licenciamento de captações de água	➤ De forma a assegurar um bom estado químico e ecológico das massas de água.
Programa 2. Aperfeiçoamento dos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos	
Medida RH 2.1 - Melhoria dos sistemas de monitorização, previsão e alerta	➤ Que permitam fornecer informação aos decisores operacionais num formato e num tempo adequados à tomada de decisão. Estão abrangidos nesta medida os instrumentos de monitorização dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos e das utilizações da água, assim como os modelos matemáticos que permitem completar e interpretar os dados de monitorização, antecipar situações críticas e preparar as respostas adequadas. Alguns destes sistemas já estão operacionais, como é o caso do SNIRH ou do Sistema de Licenciamento de Recursos Hídricos, sendo necessário continuar a alargar o seu âmbito, aperfeiçoar o seu funcionamento, promover a sua integração com sistemas adjacentes e, de um modo geral, integrá-los de forma eficiente no processo de decisão operacional.
Medida RH 2.2 – Melhor aproveitamento da capacidade de regularização e de adução instaladas	➤ Para melhorar os processos de gestão das várias infraestruturas, de modo a rentabilizar a capacidade instalada na satisfação das necessidades de água e no controlo do risco de escassez de água.
Medida RH 2.3 - Aprofundamento da gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	➤ Para, em conjunto com a medida anterior, promover os sistemas com fins múltiplos, identificando e aproveitando as possibilidades de sinergia entre os recursos disponíveis, as infraestruturas existentes e os usos da água e potenciar os benefícios resultantes da sua operação.
Programa 3. Reforço e diversificação das origens de água	
Medida RH 3.1 - Reutilização da água e compatibilização do uso da água com a sua qualidade	➤ Identificando as situações onde a utilização de água com menor qualidade pode ser realizada a custos razoáveis e em segurança e desenvolver as soluções que permitam essa utilização. Esta medida está prevista no Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água.
Medida RH 3.2 - Dessalinização da água do mar ou de águas salobras	➤ Identificando situações onde a dessalinização pode ser a solução mais adequada para satisfazer as necessidades de água. Esta medida é sobretudo direcionada para o abastecimento da população, dado o custo energético que lhe está associado. A energia consumida nas centrais de dessalinização deve ser de origem renovável, para evitar a emissão de gases com efeito de estufa.
Medida RH 3.3 - Diversificação das origens de água e promoção da capacidade de transferência de água entre bacias ou sistemas de abastecimento	➤ Nos casos em que esta solução possa contribuir para um aumento da fiabilidade dos sistemas de abastecimento de água e atenuar situações de escassez localizada de água.

Fonte: APA

5.6.3 | Análise SWOT

429. Efetuada a avaliação com base no conjunto de indicadores temáticos associados aos critérios de avaliação do FCD “Recursos Hídricos” apresenta-se, no quadro seguinte, a respetiva análise SWOT.

Quadro 44. Análise SWOT para o FCD “Recursos Hídricos”

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Qualidade das águas balneares “Excelente” (época 2014) para a quase totalidade das praias da AI ➤ Baixo, ou muito baixo, risco de poluição das praias ➤ Alguns dos troços finais das linhas de água presentes na AI são de grande relevância para a conservação de espécies piscícolas de água doce, endémicas e de distribuição muito confinada 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Sobre-exploração de águas subterrâneas e existências de episódios de poluição difusa ➤ Uso pouco eficiente da água na agricultura e perdas nos sistemas de abastecimento público
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Prossecução dos investimentos no sentido de alcançar o bom estado das massas de água 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elevada e crescente pressão sobre os recursos hídricos, a nível quantitativo e qualitativo, quer por via da crescente urbanização, quer pela intensificação das atividades económicas, como a agricultura, indústria e turismo ➤ Risco de poluição, de curta duração, como resultado de caudais excessivos das linhas de água e das redes de drenagem de águas pluviais, em situações de precipitação intensa, bem como possibilidade de descargas pontuais de emergência dos sistemas de tratamento de águas residuais ➤ Poluição difusa relacionada com as práticas agrícolas ➤ Risco de poluição das massas de água superficiais das lagoas de Óbidos (na zona de montante) e de Albufeira, com possibilidade de desenvolvimento de fenómenos de eutrofização e consequente ocorrência de florescências algais (“<i>blooms</i>”)

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.6.4 | Análise de Oportunidades e Riscos

430. No quadro seguinte, sintetiza-se a avaliação dos riscos e das oportunidades dos vários Objetivos e Linhas Estratégicas relativamente a cada um dos critérios de avaliação considerados para o FCD “Recursos Hídricos”.

Quadro 45. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Recursos Hídricos

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Qualidade dos recursos hídricos interiores e costeiros
OS1. Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	[OS11] Assegurar a preservação da atual linha de costa suportada na reposição do balanço sedimentar em regime natural	0
	[OS12] Assegurar a preservação das manchas de empréstimo e a utilização de dragados das barras e canais de acesso às infraestruturas portuárias na alimentação de praias	0
	[OS13] Conter a exposição territorial aos riscos costeiros, estabelecendo regimes para a salvaguarda das faixas de risco, numa perspectiva de médio e longo prazo	0
	[OS14] Promover a adaptação planeada dos aglomerados urbanos à erosão costeira, galgamentos e inundações	0
	[OS15] Assegurar a fruição pública em segurança do domínio público marítimo	↘

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Qualidade dos recursos hídricos interiores e costeiros
OS2. Assegurar a proteção e	[OS21] Proteger os ecossistemas dunares e as arribas, preservando o património natural e a geodiversidade da orla costeira	0

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Qualidade dos recursos hídricos interiores e costeiros
conservação do património natural e paisagístico	[OS22] Proteger e valorizar os habitats marinhos e os sistemas lagunares costeiros	0
	[OS23] Promover a valorização, recuperação e reabilitação dos ecossistemas costeiros	↗
	[OS24] Proteger e valorizar o carácter e a identidade das paisagens costeiras	0
OS3. Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos da qualidade da água	[OS31] Assegurar a qualidade das águas balneares	↗
	[OS32] Contribuir para o bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactos através de uma gestão adequada das pressões	↗
	[OS33] Promover a valorização e proteção das lagoas costeiras, cumprindo os objetivos previstos para as zonas sensíveis na lei da água	↗
	[OS34] Promover uma utilização sustentável da água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	↗
OS4. Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	[OS41] Assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária	↘
	[OS42] Assegurar a preservação do solo e a valorização do património agrícola e florestal	↘
	[OS43] Promover a exploração sustentável dos recursos marinhos	↘
	[OS44] Promover a valorização dos recursos turísticos da orla costeira e a qualificação dos destinos turísticos	↘
OT1. Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	[OT1 1] Assegurar a preservação das praias, dos sistemas dunares e das arribas associadas, bem como dos espaços envolventes	0
	[OT1 2] Assegurar a segurança e a proteção dos utilizadores e das estruturas de apoio de praia	0
	[OT1 3] Melhorar a qualidade de acesso e receção dos utilizadores, designadamente da população com mobilidade condicionada	0
	[OT1 4] Assegurar o controlo de fluxos e a promoção de modos suaves de transporte no acesso às praias	0
	[OT1 5] Promover uma gestão adaptativa e flexível que permita responder com eficácia às mudanças ambientais, sociais e económicas	↗
OT2. Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação	[OT21] Assegurar a monitorização regular e sistemática da dinâmica sedimentar da orla costeira, da evolução da linha de costa e do desempenho das obras de proteção/defesa costeira	0
	[OT22] Reforçar a cooperação técnica, institucional e operacional entre entidades com jurisdição na gestão da orla costeira, entidades científicas e a sociedade civil	0
	[OT23] Promover a investigação e desenvolvimento de novas abordagens de proteção costeira e de gestão integrada da orla costeira	0
	[OT24] Promover a capacitação técnica e disponibilização de ferramentas de suporte ao planeamento costeiro local e à adaptação às alterações climáticas	0
	[OT25] Assegurar a sensibilização das comunidades costeiras e dos visitantes para a sensibilidade e importância dos ecossistemas costeiros, para a necessidade de adotar comportamentos cautelares face aos riscos e para os desafios das alterações climáticas	0

Legenda:

A linha estratégica constitui uma oportunidade para o critério em avaliação



A linha estratégica constitui um risco para o critério em avaliação



A linha estratégica não constitui uma oportunidade nem um risco para o critério em avaliação

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

431. Da avaliação realizada, é possível concluir que grande parte dos objetivos e linhas estratégicas do POCACE não tem associadas particulares riscos ou oportunidades sob a perspetiva do FCD Recursos Hídricos. No entanto, foram identificados dois objetivos estratégicos cuja concretização deverá contribuir para efetivar oportunidades para a melhoria das tendências observadas neste domínio, assim como um objetivo estratégico que, pelo contrário, acarreta alguns riscos associados a este FCD.
432. Com efeito, a concretização do objetivo estratégico “Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os da qualidade da água” deverá contribuir para uma melhoria substancial da qualidade e do estado das massas de água superficiais e subterrâneas, para a proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis, assim como para a valorização e proteção as lagoas costeiras de Óbidos e Albufeira. Para isto, concorrerá a realização das ações previstas no quadro dos projetos de requalificação das linhas de água, de monitorização das águas balneares, de investigação e fiscalização de descargas e definição de perímetros de proteção das captações de água, assim como de conservação e valorização das margens nos sistemas lagunares.
433. Por outro lado, também o desenvolvimento dos projetos e ações enquadrados no objetivo estratégico “Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico” deverão concorrer de forma indireta para a melhoria do estado das massas de água, sobretudo no respeitante ao seu estado ecológico. Para a concretização desta

oportunidade, será particularmente relevante a concretização das ações associadas à valorização, recuperação e reabilitação dos ecossistemas costeiros.

434. Os únicos riscos associados aos FCD Recursos Hídricos que foram identificados nesta análise prendem-se com o objetivo estratégico “Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos”. Estes riscos decorrem da ameaça identificada para o FCD Recursos Hídricos associada à elevada e crescente pressão sobre estes recursos, ao nível quantitativo e qualitativo, quer por via da crescente urbanização, quer pela intensificação das atividades económicas, como a agricultura, indústria e turismo.
435. Neste sentido, afigura-se essencial a promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável que potencie o equilíbrio entre o aumento da competitividade territorial (nomeadamente nos setores do turismo, da produção agroflorestal, da aquacultura, da pesca e das atividades portuárias) e a conservação e valorização dos recursos naturais em geral, e dos recursos hídricos em particular, dando primazia a estes últimos objetivos. Se este equilíbrio não for alcançado no seu desenho e implementação, a execução dos projetos e ações previstos no quadro deste objetivo estratégico incorre no risco de afetar negativamente o desempenho do POCACE, conflituando com a sua dimensão mais conservacionista e de valorização dos recursos naturais.

5.6.5 | Diretrizes para o Seguimento

436. Na sequência das análises anteriores (e em função da avaliação de oportunidades e riscos das opções estratégicas), podem ser estabelecidas propostas de medidas, regras de boa prática, regras para ação conjunta e condições para aumentar sinergias e evitar conflitos. No quadro seguinte, encontram-se propostas de diretrizes bem como indicadores de monitorização relativos ao cumprimento.

Quadro 46. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD “Recursos Hídricos”

Diretrizes	Indicadores
Promover a redução gradual das fontes de poluição que periguem a qualidade das águas costeiras e de transição (Lagoas de Óbidos e de Albufeira), bem como a redução gradual da poluição das massas de água subterrâneas e superficiais	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Linhas de água valorizadas e requalificadas (n.º; €) ➤ Águas balneares monitorizadas (n.º; €) ➤ Qualidade das águas balneares (avaliação de parâmetros de amostragem de acordo com a legislação em vigor) (n.º)
Prosseguir a delimitação dos perímetros de proteção das captações de água, preservando os recursos hídricos disponíveis e promovendo a sua utilização sustentável, eliminando perdas e diminuindo a pressão quantitativa sobre os mesmos	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ações de investigação e fiscalização associada a descargas e definição de perímetros de proteção das captações de água (n.º; €)
Assegurar que as infraestruturas, as áreas de lazer equipadas e as intervenções de requalificação que abranjam a Margem são adequadas às vulnerabilidades atuais e futuras e às implicações dos riscos de erosão costeira e de galgamento oceânico	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Intervenções de conservação e valorização das margens (sistemas lagunares) (n.º)
Garantir a conservação, requalificação e valorização ambiental e paisagística dos cursos de água e dos ecossistemas associados, em conformidade com o disposto na Lei da Água, assegurando a continuidade hídrica e a sustentabilidade dos ecossistemas associados, bem como o seu papel do ponto de vista funcional e de valorização da paisagem	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estado ecológico das águas costeiras (avaliação de parâmetros de amostragem de acordo com a legislação em vigor) (n.º) ➤ Estado ecológico das linhas de água costeiras (avaliação de parâmetros de amostragem de acordo com a legislação em vigor) (n.º) ➤ Estado ambiental do meio marinho (avaliação de parâmetros de amostragem de acordo com a legislação em vigor) (n.º)

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.7 | GOVERNANÇA

5.7.1 | Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação

437. Pretende-se, com este FCD, avaliar de que forma o Programa incorpora medidas e/ou soluções que contribuam melhorar a articulação entre as várias entidades com responsabilidade de gestão no território da AI. No quadro seguinte, são apresentadas elementos de base estratégica e os critérios de avaliação considerados.

Quadro 47. Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD “Governança”

Correspondência com os FA	Correspondência com o QRE	Correspondência com as QE	Critérios de Avaliação	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> ➤ População e saúde ➤ Bens materiais ➤ Alterações climáticas ➤ Estrutura Ecológica ➤ Água ➤ Cultura e paisagem 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PNPOT ➤ ENDS ➤ ENCNB ➤ ENGIZC ➤ ENM ➤ POEM ➤ ENAAC ➤ PROTOVT ➤ PROTAML ➤ PNA ➤ PGBH 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Potenciar um desenvolvimento sustentável da zona costeira, através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa que fomenta a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e de emprego 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Modelo de Governança: avaliar a forma como o POCACE se articula com outros planos, programa e políticas numa perspetiva de gestão integrada para a área ➤ Partilha de Conhecimento: avaliar a forma como o POCACE se articula e contribui para os sistemas de monitorização e serviços de gestão desta faixa costeira e como contribui para a produção e troca de conhecimento 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Compatibilização com as prioridades estratégicas definidas nas políticas nacionais para as zonas costeiras ➤ Sistemas de monitorização ➤ Plataformas colaborativas para partilha de informação ➤ Articulação com as várias entidades com competência na faixa costeira

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.7.2 | Análise Tendencial

438. A governança é uma questão relativamente recente que tem, progressivamente, vindo a ser incorporada nos processos de gestão, planeamento e ordenamento do território. Está relacionada com a aptidão do Estado em servir os cidadãos respeitando regras e processos, onde são articulados diferentes interesses.

439. O Livro Branco da UE sobre Governança (2001) aponta para 5 princípios sobre os quais se deve basear a boa governança, designadamente: abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência. Deste modo, as instituições devem trabalhar de forma transparente e seguir uma linguagem de comunicação acessível e compreensível para o público em geral. Deve ser adotada uma abordagem aberta e que promova a participação ao longo de todo o processo e todos os intervenientes devem assumir as responsabilidades correspondentes. Os objetivos pretendidos devem ser claramente definidos e o processo para os alcançar deve ser eficaz, dando resposta às reais necessidades, e coerente com a totalidade do sistema.

440. Vários documentos nacionais de orientação estratégica têm vindo a incorporar o tema da governança. O PNPOT, no objetivo estratégico 6º defende a necessidade de "reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e

responsável dos cidadãos e das instituições" e a ENDS, no sétimo objetivo, aponta para a criação de uma "administração pública mais eficiente e modernizada".

441. Seguindo estes princípios, o modelo de governança que tem vindo a ser desenvolvido em Portugal tem procurado criar uma administração pública aberta ao cidadão a fim de obter uma sociedade participativa, coesa e solidária. O Estado tem vindo assim a assumir-se como um promotor da cidadania, procurando aproximar-se mais do cidadão e apostando na melhoria da qualidade dos serviços prestados, exigindo simultaneamente comportamentos positivos e responsáveis.
442. Neste contexto, a promoção da participação cívica e institucional nos processos do ordenamento e desenvolvimento territorial e a garantia da universalidade no acesso aos seus serviços, são condições essenciais.
443. No âmbito da elaboração do POCACE, uma boa governança é essencial, uma vez que sobre o território da AI atuam um conjunto de entidades com diferentes prioridades e objetivos, que por vezes podem ser contraditórios, que importa articular e compatibilizar.
444. Como é possível observar através do QRE apresentado na presente AAE, existem vários documentos com princípios orientadores, objetivos específicos e opções estratégicas, elaborados para diferentes escalas de análise (nacional, regional e local) mas com incidência na AI.
445. Alguns deles, de âmbito nacional, "intersectam" o território em estudo por se centrarem em temas específicos essenciais para o POC, como o mar (ex.: ENM), a água (ex.: PNA), as pescas (ex.: PENP), a gestão da zona costeira (ex.: ENGIZC), o desenvolvimento sustentável (ex.: ENDS), a conservação da natureza (ex.: ENCNC) e as alterações climáticas (ex.: ENAAC).
446. De âmbito regional, de realçar o PROTOVT e o PROTAML, que definem um conjunto de orientações e diretrizes para esta orla costeira em concreto e que devem não só nortear o modelo estratégico e territorial do POCACE, como ser vertidas e compatibilizadas com o seu normativo. A título de exemplo, o PROTOVT reforça a necessidade de se apontar para "padrões elevados de qualidade ambiental e paisagística do litoral do Oeste e Vale do Tejo através de: (i) uma gestão integrada e intermunicipal, (ii) um processo iterativo e contínuo de planeamento estratégico garantindo a segurança de pessoas e bens, infraestruturas, acessibilidades, qualidade ambiental, urbanística e paisagística, articuladas com os valores económicos, ambientais com os recursos territoriais"; o PROTAML defende que "É urgente, neste caso, um reordenamento do espaço marítimo e fluvial, para coordenar e articular as múltiplas atividades económicas aqui desenvolvidas, no sentido de assegurar a sua compatibilização: turismo, energia, transportes marítimos e fluviais, aquicultura, pesca e exploração dos leitos marinhos, assegurando a integridade estrutural e funcional e consequente sustentabilidade dos ecossistemas marinhos e ribeirinhos".
447. A uma escala mais local, existe um conjunto de planos de ordenamento de áreas protegidas com as quais o POCACE não deve entrar em conflito, procurando uma compatibilização estratégias e objetivos. A este nível, ganha especial destaque o Programa Polis da Costa da Caparica, que preconizou uma série de intervenções de beneficiação de 7.650 m² de frente marítima.
448. Ainda no âmbito local é de realçar a importância da compatibilização dos vários PDM com o Programa em elaboração. Muitos dos municípios da AI estão em processo de revisão dos respetivos PDM, o que pode facilitar a integração do POC no modelo de ordenamento municipal. A mais recente geração de PDM tem um carácter mais estratégico e demonstram uma maior preocupação com a preservação dos recursos naturais e com a sustentabilidade ambiental. A título de exemplo, o PDM de Alcobaca tem como objetivo "Apoiar uma política de desenvolvimento que permita a utilização dos recursos naturais e humanos sem que tal coloque em causa o seu equilíbrio ambiental e social" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/97). Dos PDM em revisão, pode dar-se o exemplo de Sintra que definiu um como um dos seus eixos estratégicos a "Valorização dos recursos existentes e dos ecossistemas" onde um dos objetivos é a "Criação e valorização das atividades associadas à orla costeira e aos espaços naturais de maior valor" (Revisão do Plano Diretor Municipal de Sintra, Proposta de Plano, Volume II - Regulamento, Abril 2016).

449. De acordo com a legislação, o POC deve ser transposto para os PDM dos vários municípios de modo a assegurar a conformidade entre os dois planos ao nível dos regulamentos e das plantas. Deste processo podem surgir alguns conflitos, uma vez que o Programa pode condicionar a estratégia de desenvolvimento definida pelo município.
450. Os aglomerados urbanos e a respetiva expansão urbanística estão base de alguns problemas de compatibilização entre os planos/programas. No entanto, é de referir que muitos dos PDM, sobretudo os elaborados mais recentemente ou em processo de revisão, preveem a contenção da expansão urbana em áreas de risco e de sensibilidade ambiental e um desenvolvimento equilibrado e planeado dos aglomerados. São disso exemplo o concelho de Torres Vedras, que tem como um dos seus objetivos gerais "A ocupação equilibrada do território, através da consolidação dos aglomerados urbanos e da preservação da respetiva identidade" e como orientação estratégica o "Controlo do crescimento habitacional, sujeitando-o às condições de interesse do concelho" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 144/2007); o concelho de Caldas da Rainha, que tem como objetivo o "Desenvolvimento equilibrado e planeado dos aglomerados urbanos" (Resolução do Conselho de Ministros n.º 101/2002); e o concelho de Mafra, que na proposta de regulamento da revisão do PDM apresenta como um dos seus objetivos "Definir um modelo de ocupação do território que minimize a edificação em áreas de risco" (Revisão do Plano Diretor Municipal de Mafra, Volume I-Regulamento, Abril 2015).
451. O POC, sendo um programa especial, visa constituir "regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais e o regime de gestão compatível com a utilização sustentável do território, através do estabelecimento de ações permitidas, condicionadas ou interditas, em função dos respetivos objetivos." (Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio), procurando assim, definir um equilíbrio entre a valorização e preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento económico num território com imensas potencialidades.
452. Os objetivos, estratégias e normas propostas no âmbito do POCACE apresentam um elevado nível de coerência com o vasto conjunto de estratégias com incidência na AI, nomeadamente no que diz respeito à preservação dos recursos naturais, promoção da competitividade económica e gestão dos riscos.
453. Ao definir como objetivo estratégico "Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico", o POCACE demonstra uma elevada coerência com os planos de ordenamento das áreas protegidas existentes na AI, mas também com os planos regionais de ordenamento do território.
454. Os objetivos estratégicos no sector da competitividade ("Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos") e o relacionado com as praias ("Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico") apresentam um elevado nível de coerência com as estratégias definidas nos PROT, indo também de encontro aos modelos estratégicos de desenvolvimento dos PDM.
455. Já os objetivos relacionados com os riscos costeiros ("Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas") e recursos hídricos ("Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água") apresentam um forte nível de coerência com vários planos de âmbito nacional, sendo de destacar a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, o Plano de Ação de Valorização e Proteção do Litoral, o Plano Nacional da Água e o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Implementação 2012-2020. Ainda no âmbito destes objetivos, é de salientar o nível de coerência entre o Programa e o PROTOVT e o PROTAML.
456. A pluralidade de estratégias preconizadas pode estar na origem de problemas de operacionalização, pelo facto de poder haver orientações que se sobrepõem, sem esquecer que envolvem uma multiplicidade de atores, públicos e privados de vários níveis, que podem ter dificuldades em integrar princípios definidos a uma escala institucional superior.
457. A articulação com as várias entidades com competência na faixa costeira é assim essencial para que o processo de elaboração do Programa seja realmente eficaz e o produto final seja coerente. Apelar ao envolvimento e participação dos vários atores contribui para que

o processo decorra com transparência e ao mesmo tempo leva a que as várias entidades envolvidas assumam as respetivas responsabilidades.

458. O envolvimento das várias entidades com competências na faixa costeira no presente Programa é feito de duas formas:
- na conceção do próprio POCACE, através da Comissão de Acompanhamento;
 - na AAE enquanto entidades com responsabilidade ambiental específica (ERAEs).
459. São muitos os atores envolvidos no POCACE, com diferentes níveis hierárquicos e de intervenção, com objetivos particulares que por vezes podem ser contraditórios e estar na origem de conflitos de interesses. É igualmente importante envolver a população em geral, sobretudo a população residente nesta faixa litoral.
460. Ao longo da elaboração do POCACE está previsto que sejam realizadas várias reuniões de concertação com as várias entidades com incidência na AI. As câmaras municipais assumem aqui um papel de destaque, por serem o nível hierárquico mais próximo do território com responsabilidades de ordenamento e planeamento territorial. Desta forma, procurar-se-á minimizar as divergências entre a estratégia e o modelo territorial do POC e o modelo de desenvolvimento preconizado pelos municípios sobretudo no que diz respeito aos aglomerados urbanos e sua expansão em áreas de risco costeiro e áreas com presença de valores naturais. Esta articulação entre entidades, e consequente congregação de estratégias, contribuirá para a promoção de uma adaptação planeada dos aglomerados urbanos face à erosão costeira, num cenário de alterações climáticas em que se prevê um aumento do número de ocorrências e grau de intensidade de fenómenos de galgamento e inundação.
461. Nos últimos anos, resultado da aplicação do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), muitos dos organismos com competência na zona costeira e que estavam dispersos pela Administração Central, foram fundidos numa só entidade – a APA. Deste modo, apenas uma entidade passou a concentrar a coordenação de várias estratégias nomeadamente no que diz respeito à gestão da orla costeira, desenvolvimento sustentável, combate às alterações climáticas, conservação da natureza e biodiversidade e prevenção de riscos.
462. Esta concentração de atribuições num único organismo, especificamente no âmbito da gestão da zona costeira, pode ter efeitos positivos sobretudo numa mais eficaz articulação institucional e coordenação de estratégias. No entanto, também é possível identificar consequências negativas decorrentes desta concentração, nomeadamente a redução da diversidade de respostas que decorrem de sistemas policêntricos que têm como base a cogestão.
463. É igualmente importante o envolvimento da população em geral, sobretudo a população residente nesta faixa litoral, de modo a incutir um maior sentimento de pertença com o território e uma maior sensibilização para questões sensíveis como a proteção e conservação dos sistemas biofísico e a vulnerabilidade face aos riscos costeiros. Para tal, devem ser criadas condições que facilitem o processo participativo, como por exemplo a utilização de uma linguagem acessível a todos e divulgação eficiente da informação, utilizando vários meios e formatos.
464. A orla costeira apresenta-se como um sistema muito complexo repleto de incertezas e imprevisibilidades, o que torna a sua gestão igualmente complexa. Aprofundar o conhecimento científico sobre os assuntos costeiros e integrá-lo no processo de tomada de decisão e de construção do modelo de desenvolvimento é, também, essencial.
465. A zona costeira portuguesa é objeto de estudo de várias instituições de ensino e investigação, como o atestam o número considerável de cursos existentes ligados à temática do mar, bem como a existência de vários centros de investigação. No entanto, muitos dos estudos elaborados não são concertados com a Administração Central e o grau de integração desta informação no processo de tomada de decisão política é ainda reduzida.
466. O crescente nível de conhecimento científico não tem vindo a ser acompanhado por uma eficaz e eficiente partilha de informação entre os vários centros de produção de

informação e o sistema político envolvido no processo de planeamento e ordenamento da orla costeira. São portanto, necessárias plataformas de partilha e divulgação de conhecimento que torne a informação existente disponível a todos os atores envolvidos.

467. Melhorar o conhecimento das zonas costeiras implica implementar um sistema de monitorização de modo a produzir dados que possam servir de referência para avaliar as políticas ambientais e de desenvolvimento sustentável aplicadas.
468. Atualmente, em Portugal, existem sistemas de monitorização que se destacam, nomeadamente o sistema de monitorização das águas balneares e dos recursos hídricos. No entanto, ainda se registam significativas insuficiências sobretudo relacionadas com a gestão do risco costeiro associado à evolução da linha de costa e da dinâmica sedimentar.

5.7.3 | Análise SWOT

469. Efetuada a avaliação com base no conjunto de indicadores temáticos associados aos critérios de avaliação do FCD “Governança” apresenta-se, no quadro seguinte, a respetiva análise SWOT.

Quadro 48. Análise SWOT para o FCD “Governança”

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Vários documentos com princípios orientadores, objetivos específicos e opções estratégicas para a zona costeira ➤ Elevada coerência entre os objetivos, estratégias e normas propostas no âmbito do POCACE com as estratégias definidas nos documentos de referência para a AI ➤ Transparência no processo de elaboração do POCACE através do envolvimento de várias entidades com competências na faixa costeira ➤ Zona costeira portuguesa bastante estudada por várias instituições de ensino e centros de investigação ➤ Sistemas de monitorização das águas balneares e do estado das massas de águas 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Vasto conjunto de entidades com diferentes prioridades e objetivos a atuar na AI ➤ Multiplicidade de estratégias preconizadas para a área do POCACE ➤ Reduzida concertação entre as entidades produtoras de conhecimentos científico (universidades e centros de investigação) e a Administração Central ➤ Reduzidos níveis de partilha de informação entre os vários centros de produção de informação e o sistema político envolvido no processo de planeamento e ordenamento da orla costeira ➤ Inexistência de sistemas de monitorização em áreas essenciais para a eficaz gestão da orla costeira como a evolução da linha de costa
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Incorporação progressiva da questão da governança no sistema político e no processo de gestão, planeamento e ordenamento do território ➤ Articulação com as várias entidades com competência na orla costeira permite a construção de um Programa mais eficaz e coerente ➤ Coordenação de várias estratégias nos domínios gestão da orla costeira, conservação da natureza e biodiversidade, combate às alterações climáticas e prevenção dos riscos costeiros centrada numa só entidade – APA 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Várias entidades com interesses sobre o território com objetivos e prioridades que podem ser contraditórios ➤ Operacionalização do vasto conjunto de estratégias definidas nos vários documentos de referência pode dar origem a vários problemas ➤ Dificuldade em integrar os princípios definidos a uma escala institucional superior por parte dos vários atores envolvidos ➤ Concentração de competências numa entidade pode resultar numa redução da diversidade de respostas que decorrem de sistemas policêntricos assentes na cogestão

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

5.7.4 | Análise de Oportunidades e Riscos

470. No quadro seguinte, sintetiza-se a avaliação dos riscos e das oportunidades dos vários Objetivos e Linhas Estratégicas relativamente a cada um dos critérios de avaliação considerados para o FCD “Governança”.

Quadro 49. Síntese das Oportunidades e Riscos em matéria de Governança

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Modelo de Governança	Partilha de Conhecimento
[OS1] Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	[OS11] Assegurar a preservação da atual linha de costa suportada na reposição do balanço sedimentar em regime natural	↗	↗
	[OS12] Assegurar a preservação das manchas de empréstimo e a utilização de dragados das barras e canais de acesso às infraestruturas portuárias na alimentação de praias	↗	0
	[OS13] Conter a exposição territorial aos riscos costeiros, estabelecendo regimes para a salvaguarda das faixas de risco, numa perspetiva de médio e longo prazo	↗	↗
	[OS14] Promover a adaptação planeada dos aglomerados urbanos à erosão costeira, galgamentos e inundações	↗	↗
	[OS15] Assegurar a fruição pública em segurança do domínio público marítimo	↗	0
[OS2] Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	[OS21] Proteger os ecossistemas dunares e as arribas, preservando o património natural e a geodiversidade da orla costeira	0	0
	[OS22] Proteger e valorizar os habitats marinhos e os sistemas lagunares costeiros	0	0
	[OS23] Promover a valorização, recuperação e reabilitação dos ecossistemas costeiros	0	0
	[OS24] Proteger e valorizar o carácter e a identidade das paisagens costeiras	0	0
[OS3] Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos da qualidade da água	[OS31] Assegurar a qualidade das águas balneares	0	0
	[OS32] Contribuir para o bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões	0	0
	[OS33] Promover a valorização e proteção das lagoas costeiras, cumprindo os objetivos previstos para as zonas sensíveis na lei da água	0	0
	[OS34] Promover uma utilização sustentável da água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	0	0
[OS4] Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	[OS41] Assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária	0	0
	[OS42] Assegurar a preservação do solo e a valorização do património agrícola e florestal	0	0
	[OS43] Promover a exploração sustentável dos recursos marinhos	0	0
	[OS44] Promover a valorização dos recursos turísticos da orla costeira e a qualificação dos destinos turísticos	0	0
[OT1] Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	[OT11] Assegurar a preservação das praias, dos sistemas dunares e das arribas associadas, bem como dos espaços envolventes	↗	0
	[OT12] Assegurar a segurança e a proteção dos utilizadores e das estruturas de apoio de praia	↗	0
	[OT13] Melhorar a qualidade de acesso e receção dos utilizadores, designadamente da população com mobilidade condicionada	↗	0
	[OT14] Assegurar o controlo de fluxos e a promoção de modos suaves de transporte no acesso às praias	↗	0
	[OT15] Promover uma gestão adaptativa e flexível que permita responder com eficácia à mudanças ambientais, sociais e económicas	↗	0

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Modelo de Governança	Partilha de Conhecimento
OT2. Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação	[OT21] Assegurar a monitorização regular e sistemática da dinâmica sedimentar da orla costeira, da evolução da linha de costa e do desempenho das obras de proteção/defesa costeira	↗	↗
	[OT22] Reforçar a cooperação técnica, institucional e operacional entre entidades com	↗	↗

Objetivo Estratégico	Linha Estratégica	Modelo de Governança	Partilha de Conhecimento
	jurisdição na gestão da orla costeira, entidades científicas e a sociedade civil		
	[OT23] Promover a investigação e desenvolvimento de novas abordagens de proteção costeira e de gestão integrada da orla costeira	↗	↗
	[OT24] Promover a capacitação técnica e disponibilização de ferramentas de suporte ao planeamento costeiro local e à adaptação às alterações climáticas	↗	↗
	[OT25] Assegurar a sensibilização das comunidades costeiras e dos visitantes para a sensibilidade e importância dos ecossistemas costeiros, para a necessidade de adotar comportamentos cautelares face aos riscos e para os desafios das alterações climáticas	↗	↗

Legenda:

A linha estratégica constitui uma oportunidade para o critério em avaliação



A linha estratégica constitui um risco para o critério em avaliação



A linha estratégica não constitui uma oportunidade nem um risco para o critério em avaliação

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

471. O objetivo estratégico definido no âmbito do POCACE “Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação” é o que mais contribui para garantir um modelo de governança eficaz no processo de elaboração e implementação do Programa e assegurar a partilha de conhecimento entre as várias instituições envolvidas. Os restantes objetivos estratégicos, apesar de não constituírem uma oportunidade para os critérios do presente fator crítico também não representam um risco.

472. A análise efetuada permite concluir que as linhas estratégicas que compõem este objetivo contribuem para garantir a articulação entre os vários atores com jurisdição na AI, promover a investigação e partilha de conhecimento entre entidades e sensibilizar e informar a população para as questões sensíveis que caracterizam a orla costeira. Dos projetos previstos, destacam-se sobretudo os orientados para o aprofundamento e partilha de conhecimento sobre a orla costeira, nomeadamente, "avaliar e monitorizar situações de risco", "elaborar planos municipais, regionais e setoriais de adaptação às alterações climáticas" e "desenvolver ferramentas web", bem como para a informação e sensibilização da população, com projetos como "comunicar e sensibilizar" e "criar sistemas de informação, alerta e sinalização das áreas de risco.

473. De assinalar ainda que para a concretização dos objetivos estratégicos "Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas", "Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas" e "Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico" é importante a construção de um modelo de governança eficaz, que consiga garantir a articulação entre os vários atores com atuação no território. Esta articulação é de extrema importância para a prossecução de linhas estratégicas como "Promover a adaptação planeada dos aglomerados urbanos à erosão costeira, galgamentos e inundações", "Assegurar a preservação da atual linha de costa suportada na reposição do balanço sedimentar em regime natural", "Assegurar a preservação das praias, dos sistemas dunares e das arribas associadas, bem como dos espaços envolventes" e "Assegurar a segurança e a proteção dos utilizadores e das estruturas de apoio de praia", por exemplo. Um modelo de governança pouco eficaz e com dificuldades em assegurar a articulação entre as várias entidades, pode pôr em causa, tanto a elaboração, como a implementação, constituindo assim um risco para a implementação do modelo de desenvolvimento do POC.

474. De salientar ainda que, em matéria de riscos costeiros, ou seja, em relação ao objetivo estratégico "Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas", a partilha de conhecimento é essencial para garantir um modelo de

governança coerente e eficaz, quer na fase de elaboração do POC, quer na de implementação do Programa.

475. Para a concretização dos projetos previstos no âmbito dos riscos costeiros é importante uma forte articulação de várias entidades, das quais se destacam as Câmaras Municipais e a APA. Sem um modelo de governação forte e eficaz não é possível a realização de ações que implicam, por exemplo, "realojar população em Faixa de Salvaguarda (Nível I) em situação de elevada perigosidade", fazer "alimentação artificial das praias" e intervir para a "(...) mitigação do risco em arribas".
476. Relativamente ao objetivo estratégico "Praias", onde várias entidades têm jurisdição, é igualmente necessário um elevado grau de articulação dos inúmeros atores para a concretização dos projetos previstos e que envolvem requalificações, demolições, melhoria dos acessos e construção de estacionamento. A desarticulação das relações institucionais pode contribuir para a realização de projetos desadequados ou mesmo à sua não implementação.
477. Os restantes objetivos estratégicos, apesar de não constituírem uma oportunidade para os critérios do presente fator crítico também não representam um risco. No entanto, há que ter presente que a forma como a articulação biunívoca é estabelecida entre o POCACE e os outros planos, programas e políticas, bem como a partilha de conhecimento em matérias essenciais para o Programa (riscos costeiros, recursos hídricos, valores naturais e competitividade económica), tanto em fase de elaboração, como de implementação do Programa, são essenciais para garantir a gestão integrada da AI e para a concretização de todos os objetivos estratégicos definidos no âmbito do Programa.

5.7.5 | Diretrizes para o Seguimento

478. Na sequência das análises anteriores (e em função da avaliação de oportunidades e riscos das opções estratégicas), podem ser estabelecidas propostas de medidas, regras de boa prática, regras para ação conjunta e condições para aumentar sinergias e evitar conflitos. No quadro seguinte, encontram-se propostas de diretrizes bem como indicadores de monitorização relativos ao cumprimento.

Quadro 50. Diretrizes e indicadores de monitorização – FCD Governança

Diretrizes	Indicadores
Promover a articulação entre os vários atores intervenientes na orla costeira de modo a desenvolver uma gestão adaptativa face às dinâmicas territoriais	➤ Criação de ferramentas web para gestão integrada (n.º)
Uniformizar os dados resultantes dos vários sistemas de monitorização utilizados pelas entidades com responsabilidades específicas	➤ Criação de plataformas web de partilha de informação (n.º) ➤ Ações de investigação e fiscalização associada a descargas e definição de perímetros de proteção das captações de água (n.º)
Articular os programas de monitorização entre as várias entidades no sentido de evitar duplicação de informação e diferentes locais de armazenamento de dados	➤ Monitorização das águas balneares (n.º) ➤ Estudos sobre as suscetibilidades da costa e alterações climáticas realizados (n.º)
Reconfigurar as prioridades de intervenção em função dos resultados da monitorização	➤ Prioridades de intervenção reconfiguradas (n.º)

Diretrizes	Indicadores
Elaborar ações de informação e sensibilização ambiental direcionadas para a população residente, turistas e escolas	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ações de educação, sensibilização e comunicação sobre riscos costeiros (n.º) ➤ Ações de educação, sensibilização e comunicação sobre alterações climáticas ➤ Visitantes do património cultural (n.º) ➤ Visitantes registados nos centros interpretativos ou locais de observação de avifauna (n.º) ➤ Participantes em ações de educação, sensibilização e comunicação sobre riscos costeiros por público-alvo (residentes, turistas e escolas) (n.º) ➤ Participantes em ações de educação, sensibilização e comunicação sobre alterações climáticas por público-alvo (residentes, turistas e escolas) (n.º)

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

6 | DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO E GOVERNANÇA

6 | DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO E GOVERNANÇA

6.1 | DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO

479. De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos previstos”, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo.
480. A AAE baseia-se assim no princípio da precaução, tendo como objetivo final evitar e/ou minimizar os efeitos negativos e/ou potenciar os efeitos positivos. A APA, entidade responsável pela elaboração do POCACE e por conseguinte pela sua avaliação e monitorização, deve assumir um papel ativo e participativo no desenvolvimento das fases do processo que se seguem, designadamente nas fases da sua operacionalização e gestão.
481. Considerando a avaliação efetuada, apresentam-se, neste subcapítulo, as diretrizes para a implementação da AAE do POCACE. As referidas diretrizes encontram-se divididas em duas componentes distintas:
- Medidas de planeamento e gestão, que correspondem a um conjunto de medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar os efeitos adversos no ambiente na aceção da alínea f) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. Estas correspondem à integração de um conjunto de sugestões para a concretização do POCACE num quadro de maior sustentabilidade em articulação com as orientações decorrentes da AAE;
 - Medidas de controlo, que consubstanciam os indicadores do sistema de monitorização da AAE, focados nos resultados e tendo em conta as questões críticas antes identificadas.

6.1.1 | Medidas de Planeamento e Gestão

482. Considerando os objetivos estabelecidos pelo POCACE, e tal como se observou no capítulo anterior, o Programa constitui-se, no seu todo, como uma oportunidade para a promoção do desenvolvimento sustentável de atividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira e, em simultâneo, para a conservação e a valorização dos recursos e do património natural, para a prevenção e gestão das situações de risco e para o aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiras.
483. Neste contexto, o modelo estratégico e o modelo territorial preconizados no POCACE, contribuem para a consagração dos princípios orientadores da ENGIZC e do Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, não tendo sido identificados riscos significativos resultantes da sua implementação.
484. Face ao exposto, as medidas e diretrizes que de seguida se apresentam, mais que destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente, destinam-se a potenciar e incrementar os resultados positivos esperados. Desta forma, e no global, as medidas propostas vão no sentido de dar cumprimento ao princípio de adaptabilidade, prevenção e precaução.
485. No quadro seguinte, identificam-se as medidas que, no âmbito do POCACE, além de prevenir efeitos ambientais adversos sobre o ambiente, potenciam os resultados

positivos preconizados pelo Programa. Identificam-se os FCD sobre os quais as medidas propostas apresentam influência.

Quadro 51. Medidas propostas para a prevenção e potenciação dos efeitos ambientais resultantes da implementação do POCACE

Medida	FCD					
	Alterações climáticas e riscos costeiros	Conservação da natureza e biodiversidade	Economia costeira	Dinâmica territorial	Recursos hídricos	Governança
Promover uma articulação contínua e formal entre os vários atores intervenientes na orla costeira, no sentido de dinamizar uma gestão adaptativa face à dinâmica do território						X
Concretizar a capacitação dos meios necessários para a implementação das medidas, através de uma estratégia de envolvimento institucional nos processos de implementação						X
Promover a elaboração de cartas de risco das zonas inundáveis e planos de gestão desses riscos	X					X
Atualizar a delimitação do Domínio Público Marítimo (periodicidade a definir em função das taxas de recuo da linha de costa)						X
Aumentar o número de ações de informação e sensibilização ambiental para, pelo menos, uma por aglomerado adjacente às praias		X		X		X
Operacionalizar os programas de monitorização das situações de risco	X					X
Reequacionar as prioridades de intervenção em função dos resultados da monitorização e sua discussão						X
Promover publicações técnicas sobre as boas práticas para os usos e atividade sustentáveis da orla costeira		X	X	X		X
Garantir o acompanhamento ambiental na implementação de todos os projetos		X				X
Uniformizar a informação dos dados de monitorização utilizados pelas entidades com responsabilidades específicas						X
Articular os programas de monitorização da zona costeira entre entidades, de modo a evitar repetições e diferentes repositórios de dados						X
Definir os procedimentos e metodologias relativos às redes e aos programas de monitorização da qualidade da água dos sistemas aquíferos de água subterrânea e das sub bacias hidrográficas					X	X

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

6.1.2 | Medidas de Controlo

486. O acompanhamento ao longo da implementação do POCACE é essencial, porque permite não só controlar e avaliar a sua execução e seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, mas também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:

- acompanhar a evolução da execução do POCACE;
- permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
- permitir a identificação de efeitos e riscos

imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

487. Deste modo, as medidas de controlo previstas consubstanciam o programa de monitorização associado à fase de seguimento da AAE (quadro seguinte). Estas medidas correspondem, sobretudo, a indicadores de avaliação específicos, de realização e de resultado, direcionados para a execução dos projetos e ações, associados aos FCD identificados no âmbito da AAE.

488. A periodicidade de acompanhamento dos indicadores deverá ser anual. Estes dados, cuja recolha é da responsabilidade de várias entidades, destacando-se a APA, deverão ser divulgados por meios eletrónicos, designadamente na página de internet da APA.

Quadro 52. Indicadores selecionados para o controlo da AAE

Indicador	Unidade	Tipo de indicador	Entidade responsável
FCD 1: ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS COSTEIROS			
Intervenções de realocação de equipamentos e/ou edifícios para locais de menor suscetibilidade ao risco	(n.º)	Realização	APA/CM
Intervenções de valorização e qualificação urbana executadas na frente urbana	(n.º)	Realização	APA
Intervenções de melhoria do acesso pedonal e automóvel às praias	(n.º)	Realização	APA
Intervenções de reabilitação e manutenção das obras de defesa costeira	(n.º; €)	Realização	APA
Intervenções de reposição do balanço sedimentar	(n.º)	Realização	APA
Ações de sinalização das áreas de risco	(n.º)	Realização	APA
Praias com sinalização de perigo atualizada no início da época balnear	(n.º)	Realização	APA
Áreas de risco e respetiva ocupação humana de áreas de risco (cheias, inundação, movimentos de massa, etc.)	(ha)	Realização	CM
Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º e % relativa de investimento, face ao investimento total em matéria de alterações climáticas)	(n.º) (%)	Realização	CM
Taxa de execução das áreas de estacionamento previstas nos Planos de Intervenção nas Praias	(%)	Resultado	APA
Ocorrências de instabilidade nas arribas identificadas na monitorização corrigidas antes do início de cada época balnear	(%)	Resultado	APA/ANPC
Extensão de área pedonal na frente urbana marítima dos aglomerados	(%)	Resultado	APA
Variação de alojamentos em faixa de salvaguarda no total da AI	(%)	Resultado	APA
Variação do n.º de licenciamentos urbanísticos em faixas de salvaguarda	(%)	Resultado	APA
Recuo local máximo, por troço de arribas	(n.º)	Resultado	APA
Ocorrências de inundações por galgamento oceânico	(%)	Resultado	APA/ANPC
Ocorrências de movimentos de arribas	(%)	Resultado	APA/ANPC
Variação da extensão de solo em Faixas de Salvaguarda à Erosão Costeira	(%)	Resultado	APA/ANPC
Variação da extensão de solo em Faixas de Salvaguarda ao Galgamento e Inundação Costeira	(%)	Resultado	APA/ANPC
FCD 2: CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE			
Intervenções específicas de reforço e reabilitação de cordões dunares	(n.º; €)	Realização	APA
Intervenções de proteção e valorização de <i>habitats</i> (sistemas lagunares)	(n.º; €)	Realização	APA
Intervenções de proteção e valorização de <i>habitats</i> marinhos	(n.º; €)	Realização	APA
Intervenções de preservação e recuperação de ecossistemas prioritários	(n.º; €)	Realização	APA
Intervenções de valorização de ecossistemas costeiros	(n.º; €)	Realização	APA
<i>Habitats</i> naturais presentes	(ha; % da AI)	Realização	CM, ICNF
Espécies raras ou ameaçadas presentes	(n.º na AI)	Realização	CM, ICNF
Área ocupada por espécies exóticas invasoras	(ha)	Resultado	APA

Indicador	Unidade	Tipo de indicador	Entidade responsável
FCD 3: ECONOMIA DA ZONA COSTEIRA			
Intervenções de promoção de bivalves em viveiros	(n.º)	Realização	DGPA
Intervenções de monitorização dos recursos haliêuticos	(n.º)	Realização	DGPA
Intervenções de valorização e qualificação urbana executadas na frente urbana	(n.º)	Realização	CM
Intervenções de valorização e interpretação das paisagens costeiras	(n.º)	Realização	APA
Intervenções de valorização e qualificação das praias marítimas (áreas a requalificar)	(n.º)	Realização	APA
Apoios de praia com funções de apoio à prática desportiva	(n.º)	Realização	APA
Equipamentos e infraestruturas de apoio à pesca local	(n.º)	Realização	CM
Embarcações de pesca licenciadas	(n.º)	Realização	Capitania
Empresas por setor de atividade	(n.º)	Realização	INE
Equipamentos de apoio às atividades económicas	(n.º)	Realização	CM
Operadores e serviços (linhas) por modo de transporte	(n.º)	Realização	CM
Frequência média diária de transportes coletivos	(m)	Realização	CM
Pontos de intermodalidade	(n.º)	Realização	CM
Lugares de estacionamento para bicicletas	(n.º)	Realização	CM
Produção de energia elétrica proveniente de fontes de energia renovável	(kWh/ano)	Realização	CM
Emissões de GEE <i>per capita</i> Bienal	(kg CO ₂ /hab/ano)	Realização	APA,CM
Evolução nas descargas de pescado (lota e posto de vendagem) na AI	(%)	Resultado	DGPA
Evolução da produção elétrica a partir de fontes renováveis “marítimas” (ondas, marés,...)	(%)	Resultado	DGEG
Evolução dos valores de pescado (pescadores tradicionais)	(€)	Resultado	DGPA
Evolução da aquicultura <i>offshore</i> (espécies não nativas)	(%)	Resultado	DGPA
Extensão de área pedonal na frente urbana marítima dos aglomerados	(km)	Resultado	CM
Extensão de ciclovia na AI	(km)	Resultado	CM
Demolições/reconstruções executadas nas praias	(n.º)	Resultado	APA
Taxa de cobertura dos apoios de praia previstos nos Planos de Intervenção nas Praias	(%)	Resultado	APA
FCD 4: DINÂMICA TERRITORIAL			
Intervenções de realocação de equipamentos e/ou edifícios para locais de menor suscetibilidade ao risco	(n.º)	Realização	CM
Intervenções de valorização, qualificação e reabilitação urbana executadas	(n.º)	Realização	CM
Intervenções de harmonização e enquadramento paisagístico	(n.º)	Realização	CM
Intervenções de promoção, valorização e interpretação do património cultural	(n.º)	Realização	DGPC
Espaços não impermeabilizados (ha e % em relação à área total do PP, PU, perímetro urbano ou área artificializada)	(ha e %)	Realização	CM
Densidade do edificado	(n.º/km ²)	Realização	CM
Evolução da dimensão do solo ocupado por fins urbanos	(km ²)	Resultado	CM
Evolução do solo ocupado para fins agrícolas e florestais	(km ²)	Resultado	ICNF
Áreas verdes criadas em espaços vagos ou desocupados	(m ²)	Resultado	CM
Evolução das residências secundárias	(n.º)	Resultado	INE
FCD 5: RECURSOS HÍDRICOS			
Intervenções de conservação e valorização das margens (sistemas lagunares)	(n.º)	Realização	APA
Linhas de água valorizadas e requalificadas	(n.º; €)	Realização	APA
Águas balneares monitorizadas	(n.º; €)	Realização	APA
Qualidade das águas subterrâneas		Realização	APA
Qualidade das águas balneares (avaliação de parâmetros de amostragem de acordo com a legislação em vigor)	(n.º)	Resultado	APA
Estado ecológico das águas costeiras (avaliação de parâmetros de amostragem de acordo com a legislação em vigor)	(n.º)	Resultado	APA
Estado ecológico das linhas de água costeiras (avaliação de parâmetros de amostragem de acordo com a legislação em vigor)	(n.º)	Resultado	APA
Estado ambiental do meio marinho (avaliação de parâmetros de amostragem de acordo com a legislação em vigor)	(n.º)	Resultado	APA
Indicador	Unidade	Tipo de indicador	Entidade responsável

FCD 6: GOVERNANÇA			
Criação de ferramentas web para gestão integrada	(n.º)	Realização	APA
Criação de plataformas web de partilha de informação	(n.º)	Realização	APA
Estudos sobre as suscetibilidades da costa e alterações climáticas realizados	(n.º)	Realização	APA
Ações de educação, sensibilização e comunicação sobre riscos costeiros	(n.º)	Realização	APA
Ações de educação, sensibilização e comunicação sobre alterações climáticas	(n.º)	Realização	APA
Ações de investigação e fiscalização associada a descargas e definição de perímetros de proteção das captações de água	(n.º; €)	Realização	APA
Monitorização das águas balneares	(n.º)	Realização	APA
Prioridades de intervenção reconfiguradas	(n.º)	Resultado	APA
Visitantes do património cultural	(n.º)	Resultado	DGPC
Visitantes registados nos centros interpretativos ou locais de observação de avifauna	(n.º)	Resultado	APA
Participantes em ações de educação, sensibilização e comunicação sobre riscos costeiros por público-alvo (residentes, turistas e escolas)	(n.º)	Resultado	APA/CM/1 CNF
Participantes em ações de educação, sensibilização e comunicação sobre alterações climáticas por público-alvo (residentes, turistas e escolas)	(n.º)	Resultado	APA/CM/1 CNF

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

6. 2. | QUADRO DE GOVERNANÇA

489. O território sobre o qual incide o POCACE é de uma enorme complexidade e sensibilidade, não só porque na orla costeira se concentram uma vasta diversidade de recursos, usos e funções, mas também porque sobre ele têm jurisdição uma multiplicidade de entidades.
490. O modelo de governança deve permitir a concretização de uma eficaz e coerente gestão integrada deste território. Deste modo, o quadro de governança para a ação do POCACE assume uma especial importância para a implementação do Programa. O sucesso de implementação de um Programa como este não depende apenas da entidade responsável pela sua elaboração – a APA – mas também da cooperação entre as várias entidades e da eficácia dos diálogos institucionais estabelecidos.
491. No quadro seguinte, identificam-se as entidades que, face às suas responsabilidades no âmbito da gestão desta orla costeira em concreto, se considera poderem contribuir de forma positiva para a implementação do POCACE.

Quadro 53. Quadro de governança para a ação do POCACE

Entidades	Diretrizes de Ação
APA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Liderar o diálogo institucional com as entidades intervenientes na orla costeira ➤ Monitorizar e avaliar as alterações na orla costeira em articulação com os demais atores ➤ Identificar insuficiências e obstáculos na concretização das diretrizes e das intervenções e apontar medidas que as permitam ultrapassar ➤ Analisar os resultados da monitorização regular dos riscos costeiros, conservação do património natural e paisagístico e proteção dos recursos hídricos e definir novas prioridades de intervenção ➤ Efetuar pontos de situação regulares (anuais) das intervenções costeiras de defesa, incluindo as respetivas análises de custo-benefício e análises multicritério e um registo atualizado e discriminado das despesas com a adaptação ➤ Proceder à recolha e análise da informação de base à construção de indicadores e posterior tratamento para a apresentação de resultados dos exercícios de avaliação e monitorização

Entidades	Diretrizes de Ação
APA	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover uma base de dados central, onde será inserida toda a informação de suporte à construção dos indicadores, proveniente das diversas entidades com responsabilidades na orla costeira

Entidades	Diretrizes de Ação
	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assegurar a realização de várias campanhas de informação e sensibilização para as questões específicas relacionadas com o sistema da orla costeira, por público-alvo (população residente, escola e turistas e visitantes) ➤ Incentivar a adoção de comportamentos que concorram para uma maior perceção e sensibilização face aos objetivos do POCACE
ICNF	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar a elaboração e implementação do POCACE ➤ Manter atualizada a informação necessária para a elaboração dos exercícios de monitorização ➤ Disponibilizar informação de base em diversos suportes, aos vários atores relevantes ➤ Promover a implementação da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade ➤ Concretizar medidas de conservação e gestão sustentável das espécies e <i>habitats</i> ➤ Proteção e valorização das áreas protegidas ➤ Incentivar a adoção de comportamentos que contribuam para a conservação e proteção da biodiversidade e do património natural e paisagístico
Câmaras Municipais	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar a elaboração e implementação do POCACE ➤ Articular e compatibilizar as ações de planeamento e gestão municipal com as faixas de salvaguarda, em litoral arenoso e litoral de arriba, definidas no POCACE; ➤ Transpor para os vários planos de ordenamento e estratégicos as orientações do POCACE para a AI ➤ Estimular a criação de ferramentas e de instrumentos de apoio à adoção do princípio da precaução enquanto objetivo primordial dos diversos IGT ➤ Harmonizar o uso do solo com as potencialidades florestais e agrícolas registadas ➤ Assumir e introduzir o princípio de precaução nas diversas ações e planos que é sua competência desenvolver ➤ Fomentar a cooperação intermunicipal em torno das questões relacionadas com o ordenamento e gestão da orla costeira ➤ Manter atualizada a informação necessária para a elaboração dos exercícios de monitorização ➤ Disponibilizar informação de base em vários domínios, em diversos suportes, aos vários atores relevantes ➤ Informar atempadamente a população e demais atores relevantes das situações de risco e vulnerabilidade identificadas (no âmbito da ação da Proteção Civil, dependente dos sistemas de alerta nacionais e distritais) ➤ Incentivar a adoção de comportamentos que contribuam para a utilização sustentável dos recursos, para a proteção e salvaguarda dos sistemas biofísicos costeiros e para a minimização da vulnerabilidade face aos riscos
CCDR LVT	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar a elaboração e implementação do POCACE ➤ Estimular a criação de ferramentas e de instrumentos de apoio à adoção do princípio da precaução enquanto objetivo primordial dos diversos IGT, designadamente PROT e PMOT ➤ Manter atualizada a informação necessária para a elaboração dos exercícios de monitorização ➤ Disponibilizar informação de base em vários domínios, em diversos suportes, aos vários atores relevantes ➤ Promover a adoção de comportamentos sustentáveis na utilização dos recursos da orla costeira e de minimização da vulnerabilidade face aos riscos costeiros
CIM e AML	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar a elaboração e implementação do POCACE ➤ Garantir o princípio de precaução nas diversas ações, planos e projetos da sua competência ➤ Estimular a criação de ferramentas e de instrumentos de apoio à adoção do princípio da precaução enquanto objetivo primordial dos diversos IGT ➤ Promover a cooperação intermunicipal no ordenamento e gestão da orla costeira ➤ Disponibilizar informação de base em vários domínios, em diversos suportes, para a elaboração de exercícios de monitorização

Entidades	Diretrizes de Ação
DGAM	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Verificar as condições de segurança das embarcações ➤ Assegurar missões de proteção civil nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição nacional, incluindo a faixa litoral e suas lagoas, e alguns espaços interiores de Domínio Público Hídrico ➤ Assegurar a segurança da navegação de modo a reduzir o risco de acidente marítimo e mitigar os eventuais danos para o meio ambiente ➤ Garantir a Proteção do Transporte Marítimo e dos Portos ➤ Assegurar o serviço de busca e salvamento marítimo ➤ Fiscalizar a pesca profissional ➤ Preservar e proteger o património cultural subaquático ➤ Preservar e proteger o meio marinho ➤ Prevenir e combater a poluição ➤ Promover a investigação científica ➤ Acompanhar a elaboração e implementação do POCACE
DGRM	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Fiscalizar e controlar as atividades da pesca, aquicultura e atividades conexas ➤ Licenciar as estruturas e atividades produtivas nos domínios da pesca marítima, aquicultura, apanhas marítimas e pesca lúdica ➤ Disponibilizar informação necessária para a elaboração dos exercícios de monitorização ➤ Regulamentar a atividade das entidades que atuam no setor marítimo-portuário e da náutica de recreio ➤ Acompanhar a elaboração e implementação do POCACE
ANPC	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Acompanhar a elaboração e implementação do POCACE ➤ Planear ações de busca, salvamento e a prestação de socorro em situações de emergência ➤ Disponibilizar informação necessária para a elaboração dos exercícios de monitorização ➤ Informar e sensibilizar as populações em matéria de autoproteção
Instituições de ensino e centros de investigação	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Investigar e aprofundar conhecimentos sobre a dinâmica do sistema costeiro ➤ Disponibilizar e partilhar informação obtida no âmbito de vários estudos e projetos de investigação
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Participar nos processos de consulta pública no decorrer dos processos de planeamento ➤ Participar nas várias campanhas de informação e sensibilização para as especificidades do território ➤ Adotar práticas de utilização e fruição da orla costeira que promovam a sua proteção e salvaguarda ➤ Adotar comportamentos preventivos e sustentáveis compatíveis com a preservação e valorização dos recursos, não desconsiderando a sua vulnerabilidade

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

7 | CONCLUSÕES

7 | CONCLUSÕES

492. O POCACE visa promover uma gestão integrada da zona costeira, apresentando como visão a promoção do seu desenvolvimento sustentável. Conjuga a adaptação da orla costeira às alterações climáticas, à qualidade ambiental, à competitividade económica e à coesão socio territorial, suportada na diferenciação dos recursos naturais, na tradição da cultura marítima e, também, na capacidade de explorar os desafios da nova economia do mar.
493. Face à diversidade das características do território em análise, identificadas e analisadas anteriormente, as alterações climáticas e os fenómenos meteorológicos extremos poderão ser responsáveis pelo aumento da magnitude e frequência das cheias e do risco de erosão costeira e galgamentos. Estas alterações podem ter consequências na segurança dos cidadãos, provocar interrupções ou quebras nas redes elétrica, de transportes, abastecimento e comunicações e provocar impactes humanos e económicos significativos. Neste contexto, as estratégias de adaptação às alterações climáticas merecem especial atenção.
494. O modelo territorial do POCACE focou-se na principal ameaça territorial presente e futura, nomeadamente a erosão costeira e a consequente perda de território que, a longo prazo, em resultado das alterações climáticas, tenderá a agravar-se.
495. O Programa de Execução do POCACE está estruturado em linhas estratégicas que enquadram as tipologias de intervenção, num total de 39 projetos e 409 ações.
496. Da avaliação efetuada aos FCD, que serviram de base para a realização da análise e da avaliação estratégica, verifica-se que o modelo territorial e o programa de execução propostos pelo POCACE apresentam oportunidades para atingir os objetivos importantes para o ambiente e para a sustentabilidade consubstanciados no QRE.
497. No que se refere às “Alterações Climáticas e Riscos Costeiros”, o POCACE propõe um conjunto de projetos de proteção e de defesa costeira por forma a evitar o recuo da linha de costa e, simultaneamente, diminuir a ocorrência dos galgamentos e das inundações, preservando as defesas naturais existentes, nomeadamente a manutenção e reabilitação das estruturas de defesa costeira, o reforço do cordão dunar e a alimentação artificial de praias.
498. Contudo, os últimos anos têm sido caracterizados pelo aumento da profundidade da linha da costa na proximidade das estruturas existentes, com consequências no custo das obras de manutenção e de reabilitação, bem como pela difícil resposta à contenção do risco de erosão costeira e de galgamentos.
499. Tendo em consideração a vulnerabilidade e a exposição de vários troços da AI a processos de erosão graves, agravados pelo cenário de alterações climáticas que podem representar a perda de território e diversas situações de risco, qualquer intervenção deverá pautar-se pela tentativa de reposição das condições naturais do ecossistema costeiro, da mitigação e adaptação às situações de risco, minimizando quer a ocorrência de impactes ambientais, quer socioeconómicos.
500. Desta forma, a implementação de ações de proteção e defesa costeira que atenuem o processo de erosão registado devido a fatores naturais (agitação marítima, vento) ou a ações antrópicas (construções, pisoteio e destruição de dunas), são fundamentais para a preservação e conservação dos valores naturais, económicos e sociais que caracterizam a AI, mitigando ou prevenindo situações de risco.
501. Releve-se, neste contexto, que o POCACE prevê, em áreas críticas, duas formas de atuação. Por um lado, “novas intervenções”, de forma a permitir testar soluções que tendam à preservação da linha de costa, e, por outro lado, a realocização de

- equipamentos de elevada suscetibilidade ao risco, visando diminuir a perda de bens e serviços.
502. Estes projetos contribuem de igual modo para potenciar a “Conservação da Natureza e Biodiversidade”. Com efeito, a implementação da estratégia do POCACE deverá globalmente dar um contributo positivo para a conservação da natureza e da biodiversidade na sua AI, considerando que se identifica um grande número de oportunidades neste domínio associadas ao seu programa de execução, designadamente ao critério “Proteção de *habitats* naturais, flora e fauna” e ao critério “Salvaguarda dos serviços dos ecossistemas”.
503. O objetivo estratégico “Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico” é aquele que, pela sua própria definição, mais concorre para este quadro de oportunidades. Através das suas linhas estratégicas “Proteger os ecossistemas dunares e as arribas, preservando o património natural e a geodiversidade da orla costeira”, “Proteger e valorizar os *habitats* marinhos e os sistemas lagunares costeiros”, “Promover a valorização, recuperação e reabilitação dos ecossistemas costeiros” e “Proteger e valorizar o caráter e a identidade das paisagens costeiras e lagunares”, a sua concretização colocará o POCACE em linha com os grandes objetivos estratégicos neste domínio, designadamente os definidos no seu QRE.
504. Destaquem-se as ações previstas no âmbito do objetivo estratégico “Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico”, aquele que, pela sua própria definição, mais concorre para este quadro de oportunidades. A manutenção e a requalificação dos sistemas dunares (especialmente nas áreas a norte de Peniche e da Nazaré, Costa de Caparica e Fonte da Telha) para a salvaguarda e valorização dos ecossistemas associados às lagoas costeiras (criação de centros de interpretação, ordenamento de acessos) e para a criação de novas áreas classificadas (Reserva Natural Marinha Local da Costa da Guia, Reserva Natural Marinha Local das Avencas, Penedo do Guincho, Reserva Natural Local do Cabo Raso, Área Marinha Protegida e reserva paleontológica em Torres Vedras) são ações relevantes no quadro da conservação da natureza e manutenção da biodiversidade.
505. Paralelamente, são também identificados alguns riscos decorrentes da concretização do objetivo estratégico “Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos”. Estes riscos advêm da possibilidade de conflito entre o desenvolvimento económico do território, suportado na exploração dos seus recursos naturais e paisagísticos (sobretudo através dos setores do turismo, da produção agroflorestal, da pesca, da aquacultura e das atividades portuárias) e a conservação da natureza e manutenção da biodiversidade.
506. Com a contenção da erosão costeira e dos galgamentos, a valorização e a qualificação das praias e o seu ordenamento adaptativo, o POCACE constitui uma oportunidade para a dinamização da “Economia da Costeira”, visando designadamente a promoção do turismo, um setor com elevado valor estratégico para todos os concelhos da AI, como observado.
507. Paralelamente, o ordenamento da zona costeira e das respetivas atividades deverá possibilitar uma maior harmonização entre os diversos utilizadores do território em questão, o que confere maior qualidade às diversas dimensões que compõem a esfera económica costeira.
508. De igual forma, é reforçada a importância das atividades económicas em contexto marítimo, como a aquicultura e a produção de energia através das ondas, reforçando as bases necessárias para o seu desenvolvimento enquanto atividades potencialmente relevantes e de interesse alargado.
509. Em matéria de “Dinâmica Territorial”, têm-se registado, na AI, tendências demográficas, de urbanização e de utilização do solo que carecem de adequação a uma estratégia de salvaguarda e valorização do território.

510. Deste modo, revela-se determinante perseguir objetivos que visem harmonizar a procura do espaço litoral para as diversas ocupações que o mesmo possibilita, com uma utilização sustentável dos recursos, minimizando os riscos para pessoas, bens e investimentos, respeitando as boas práticas ambientais.
511. Neste sentido, o objetivo setorial que visa prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas desempenha um papel fundamental na estabilização do território e na proteção dos recursos. Por sua vez, o objetivo associado à promoção da competitividade económica da orla costeira, suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos, pode contribuir para a adequada valorização do território costeiro, ao mesmo tempo que se salvaguardam as suas características endógenas.
512. No que se refere aos “Recursos Hídricos”, a concretização do objetivo estratégico “Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os da qualidade da água” deverá contribuir para uma melhoria substancial da qualidade e do estado das massas de água superficiais e subterrâneas, para a proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis, assim como para a valorização e proteção as lagoas costeiras de Óbidos e Albufeira. Para isto, concorrerá a realização das ações previstas no quadro dos projetos de requalificação das linhas de água, de monitorização das águas balneares, de investigação e fiscalização de descargas e definição de perímetros de proteção das captações de água, assim como de conservação e valorização das margens nos sistemas lagunares.
513. Por outro lado, também o desenvolvimento dos projetos e ações enquadrados no objetivo estratégico “Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico” deverão concorrer de forma indireta para a melhoria do estado das massas de água, sobretudo no respeitante ao seu estado ecológico. Para a concretização desta oportunidade, será particularmente relevante a concretização das ações associadas à valorização, recuperação e reabilitação dos ecossistemas costeiros.
514. Também ao nível do modelo de “Governança” se observa um elevado grau de compatibilidade entre os objetivos do Programa. A análise efetuada permite concluir que as linhas estratégicas que compõem o objetivo “Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação” contribuem para garantir a articulação entre os vários atores com jurisdição na AI, promover a investigação e partilha de conhecimento entre entidades e sensibilizar e informar a população para as questões sensíveis que caracterizam a orla costeira.
515. Dos projetos previstos, destacam-se sobretudo os orientados para o aprofundamento e partilha de conhecimento sobre a orla costeira, nomeadamente, “avaliar e monitorizar situações de risco” e “desenvolver ferramentas web”, bem como para a informação e sensibilização da população, com projetos como “comunicar e sensibilizar” e “criar sistemas de informação, alerta e sinalização das áreas de risco.
516. Em síntese, a intensificação da avaliação e da monitorização das situações de risco para aprofundar o conhecimento das ameaças, a promoção de campanhas de sensibilização com vista a melhorar a gestão do conhecimento e a realização de ações para a informação e a sensibilização da população revelam-se contributos relevantes para a concretização de um modelo de governança diversificado e de grande amplitude.
517. Face às oportunidades relevantes, sintetizadas anteriormente, a AAE conclui globalmente que o POCACE apresenta um conjunto de orientações fundamentais do ponto de vista do equilíbrio ambiental, relevantes para assegurar caminhos para a sustentabilidade, pelo esquema de proteção e de valorização ambiental. O Programa constitui-se como uma resposta de adaptação e de antecipação que visa concretizar os princípios de precaução e de gestão sustentável da orla costeira.

8 | PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO

8 | PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO

518. De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o processo de AAE tem dois momentos de consulta a entidades, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PO e um momento de consulta pública, onde se prevê o envolvimento dos cidadãos, apelando ao exercício dos direitos de cidadania em relação às questões ambientais.
519. O primeiro momento de consulta às entidades (n.º 3 e 4, artigo 5.º) acontece após a conclusão do RDA. O relatório é enviado às autoridades competentes e grupos de interesse, que dispõem de 20 dias para a emissão de pareceres.
520. O segundo momento de consulta envolve as entidades competentes e o público em geral (n.º 3, 6, 7, 8, artigo 7.º) e ocorre depois de concluído o RAP. As entidades e grupos de interesse dispõem de 30 dias para se pronunciarem e o público dispõe de um prazo nunca inferior a 30 dias.
521. A presente AAE foi sujeita a três momentos de consulta. No primeiro, relativo ao RDA, as autoridades competentes foram convidadas a analisar o documento e a dar contributos no sentido de melhor adequar a avaliação do Programa. O segundo momento de consulta consistiu no envio do RAP para apreciação das EREA e de outras entidades com interesse na área. Houve ainda um terceiro momento, no qual as várias autoridades competentes e com interesse na área analisaram o RA.
522. Ao RDA pronunciaram-se nove entidades (síntese dos pareceres em anexo):
- Câmara Municipal de Almada;
 - Câmara Municipal de Caldas da Rainha;
 - Câmara Municipal da Nazaré;
 - Câmara Municipal de Sesimbra;
 - Câmara Municipal de Mafra;
 - Câmara Municipal de Cascais;
 - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Recursos Marítimos;
 - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P.;
 - Turismo de Portugal, IP.
523. Da consulta ao RAP foram emitidos três pareceres das seguintes entidades (síntese dos pareceres em anexo):
- Câmara Municipal de Almada;
 - Câmara Municipal da Nazaré;
 - Câmara Municipal de Cascais.
524. O RA suscitou a emissão de pareceres por parte de seis entidades (síntese dos pareceres em anexo):
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 - Câmara Municipal de Almada
 - Câmara Municipal de Cascais
 - Câmara Municipal de Sesimbra
 - Câmara Municipal de Sintra
 - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P.;

525. Os pareceres foram devidamente analisados e as várias opiniões e sugestões incorporadas no RA, sempre que diretamente relacionadas com o objeto em consulta pública. A síntese dos pareceres recebidos é apresentada em anexo.

9 | BIBLIOGRAFIA

9 | BIBLIOGRAFIA

Legislação

- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, estabelece as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro - adota a Estratégia Nacional para o Mar 2013 -2020.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-B/2013, de 22 de Março - aprova o PGRH das Ribeiras do Oeste
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16-F/2013, de 22 de Março - aprova o PGRH do Tejo
- Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho, que regula a elaboração e a implementação dos planos de ordenamento da orla costeira e estabelece o regime sancionatório aplicável às infrações praticadas na orla costeira, no que respeita ao acesso, circulação e permanência indevidos em zonas interditas e respetiva sinalização
- Despacho n.º 9166/2011, de 20 de julho, determina a revisão conjunta num só instrumento de gestão dos POOC Alcobaca – Mafra, Sintra – Sado e Cidadela – São Julião da Barra.
- Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, estabelece deveres de divulgação de informação relativa à avaliação ambiental, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro - aprova a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira que reforça a visão integradora que se deseja para a zona costeira, garantindo a articulação com o planeamento e gestão do espaço marítimo e com a conservação do meio marinho.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/ 2009, de 6 de agosto - aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROT OVT)
- Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, que procede à sexta alteração e republicação do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2008, de 24 de novembro - aprova o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2008, de 24 de novembro - aprova o Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho - aprova o Plano Setorial da Rede Natura 2000 relativo ao território continental.
- Lei n.º 58/2007 de 4 de setembro, que aprova o Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto, aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.
- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro - aprova a Estratégia Nacional para as Florestas.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de agosto, que aprova o Relatório Síntese do Programa Nacional para as Alterações Climáticas – 2006.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio - aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de agosto - aprova o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA).
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 1 – A/2004, de 8 de janeiro - aprova a revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais.
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/2003, de 25 de junho, que aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Sintra - Sado
- Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril - aprova o Plano Nacional da Água que estabelece de uma estratégia racional de gestão e utilização de todos os recursos hídricos nacionais, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e proteção do ambiente
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril - aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa. O Governo deliberou alterar o PROT AML pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2008, de 5 de junho.
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 11/2002, de 17 de fevereiro, que aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) Alcobaca - Mafra
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro - adota a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB).
- Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente
- Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de Agosto.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/98, de 19 de outubro, que aprova o Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) para o troço Cidadela-Forte de São Julião da Barra.

Estudos, Relatórios, Documentos e Planos:

- 2014 - Gestão da Zona Costeira, O Desafio da Mudança. Relatório do Grupo de Trabalho do Litoral
- 2012 – Partidário, M. R. - Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente. Lisboa.
- 2012 - Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral. Agência Portuguesa do Ambiente.
- 2012 - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Implementação 2012-2020 – PNUEA. Agência Portuguesa do Ambiente
- 2012 - Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa 2014-2020. Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
- 2011 - Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo. Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território.
- 2009 - Estratégia para a Proteção e Valorização do Litoral. Administração da Região Hidrográfica do Tejo
- 2008 - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS 2015, 1º Relatório Intercalar de Execução. Equipa de Coordenação Operacional da Implementação da Estratégia.
- 2007 - Partidário, M. R. - Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas. Agência Portuguesa do Ambiente. Lisboa.
- 2007 - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II). Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
- 2007 - Plano Estratégico Nacional para a Pesca. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
- 2007 - Plano Estratégico Nacional do Turismo. Ministério da Economia e da Inovação
- 2006 - Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território – PNPOP

Quadro 54. Análise Global da Coerência do POCACE com a Agenda Territorial da União Europeia

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades no meio rural e em áreas específicas	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Melhorar a conectividade territorial para os indivíduos comunidades e empresas	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Gerir e interligar os valores ecológicos paisagísticos e culturais das regiões	◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

Quadro 55. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Orientação em matéria de gestão ambiental integrada	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆
Orientação em matéria de planos de transporte urbano	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Apoio ao intercâmbio de melhores práticas à escala da UE	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Portal Internet da Comissão para as autoridades locais	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Formação	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Contribuição de outros programas comunitários de apoio	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 56. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Temática sobre Proteção do Solo

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
GARANTIR UMA UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DO SOLO 1. Prevenir uma maior degradação do solo e preservar as suas funções nas situações em que: 2. o solo é utilizado e as suas funções são exploradas, sendo, portanto, necessário tomar medidas relativas aos modelos de utilização e gestão de solos, e 3. o solo funciona como sumidouro/recetor dos efeitos de atividades humanas ou fenómenos ambientais, sendo necessário tomar medidas na fonte; 4. Reabilitar os solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo assim igualmente em conta os custos da reabilitação do solo.	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆	◆
Nível de intervenção (...) é necessário agir a vários níveis - local, nacional e europeu	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
ACÇÕES E MEIOS 5. adoção de legislação-quadro com o objetivo principal de proteger e garantir uma utilização sustentável do solo; 6. integração da proteção do solo na elaboração e aplicação de políticas nacionais e comunitárias; 7. preenchimento das atuais lacunas do conhecimento em determinadas áreas da proteção do solo através de investigação apoiada por programas de investigação comunitários e nacionais; 8. sensibilização do público para a necessidade de proteger o solo.	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
INVESTIGAÇÃO É necessária mais investigação para colmatar as lacunas no conhecimento sobre o solo e reforçar os fundamentos das políticas	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
INTEGRAÇÃO As políticas comunitárias, nomeadamente a política agrícola, de desenvolvimento regional, dos transportes e da investigação, têm um impacto significativo no solo. Para conseguir atingir os objetivos da presente estratégia, é necessário reforçar a integração da proteção do solo noutros domínios políticos.	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆◆
SENSIBILIZAÇÃO O público está pouco sensibilizado para a importância da proteção do solo. São necessárias medidas para melhorar os conhecimentos e o intercâmbio de informações e melhores práticas por forma a preencher esta lacuna	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte



Coerência Intermédia



Coerência Fraca/Nula



Quadro 57. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2020

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
PLENA APLICAÇÃO DAS DIRECTIVAS AVES E HABITATS Travar a deterioração do estado de todas as espécies e habitats abrangidos pela legislação da UE em matéria de natureza e obter uma melhoria sensível e mensurável do seu estado, de modo a que, até 2020, em relação às atuais avaliações: i) mais 100% de avaliações de habitats e 50% de avaliações de espécies ao abrigo da Diretiva Habitats mostrem um estado de conservação favorável ou melhorado; e ii) mais 50% de avaliações de espécies ao abrigo da Diretiva Aves mostrem um estado seguro ou melhorado.	◆	◆◆◆	◆	◆	◆	◆
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ECOSISTEMAS E SEUS SERVIÇOS Até 2020, os ecossistemas e seus serviços serão mantidos e valorizados mediante a criação de infraestruturas verdes e da recuperação de, pelo menos, 15% dos ecossistemas degradados.	◆	◆◆◆	◆	◆	◆	◆
MELHOR CONTRIBUIÇÃO DA AGRICULTURA E SILVICULTURA PARA A MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE 3A) Agricultura: até 2020, maximizar as áreas agrícolas com prados, terras aráveis e culturas permanentes abrangidas pelas medidas relativas à biodiversidade no âmbito da PAC, a fim de garantir a conservação da biodiversidade e obter uma melhoria mensurável no estado de conservação das espécies e habitats que dependem da agricultura, ou são por esta afetados, e na prestação de serviços ecossistémicos em comparação com o nível de referência da UE de 2010, contribuindo assim para o reforço de uma gestão sustentável. B) Florestas: até 2020, garantir que estejam operacionais planos de gestão florestal ou instrumentos equivalentes, em consonância com a gestão sustentável das florestas (GSF), aplicáveis a todas as florestas que sejam propriedade pública e a explorações florestais superiores a uma determinada área (a definir pelos Estados-Membros ou regiões e comunicadas nos seus programas de desenvolvimento rural) que beneficiem de financiamento no âmbito da Política de Desenvolvimento Rural da UE, a fim de obter uma melhoria mensurável no estado de conservação das espécies e habitats que dependem da silvicultura, ou são por esta afetados, e na prestação de serviços ecossistémicos conexos, em comparação com o nível de referência da UE de 2010.	◆	◆◆	◆◆	◆	◆	◆

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
GARANTIA DA UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HALIÉUTICOS Atingir níveis de rendimento máximo sustentável (MSY) até 2015. Atingir uma idade e distribuição da população indicativa de um bom estado das unidades populacionais através da gestão das pescarias sem qualquer impacto adverso significativo noutras populações, espécies e ecossistemas, em apoio à concretização do objetivo de um bom estado ecológico até 2020, conforme estabelecido na Diretiva-Quadro Estratégia Marinha.	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆	◆
COMBATER AS ESPÉCIES EXÓTICAS INVASORAS Até 2020, as espécies exóticas invasoras e as suas vias de introdução serão identificadas e classificadas por ordem de prioridade, as espécies prioritárias serão controladas ou erradicadas e as vias de introdução geridas de forma a impedir a introdução e o estabelecimento de novas dessas espécies	◆	◆◆◆	◆	◆	◆	◆
CONTRIBUIÇÃO PARA EVITAR A PERDA DE BIODIVERSIDADE GLOBAL Até 2020, a UE deve ter intensificado a sua contribuição no sentido de evitar a perda de biodiversidade global.	◆	◆◆◆	◆	◆	◆	◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 58. Análise Global da Coerência do POCACE com a Carta de Adaptação de Durban

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE				Objetivos Estratégicos POC ACE	
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Integrar a adaptação como um fator chave em todo planeamento de desenvolvimento de governos locais	◆◆◆	◆	◆	◆	◆	◆
Compreender os riscos climáticos por meio da realização de avaliações de impactos e vulnerabilidade	◆◆◆	◆	◆	◆	◆	◆
Preparar e implementar estratégias de adaptação locais integradas, inclusivas e de longo prazo, desenhadas para reduzir a vulnerabilidade	◆◆◆	◆	◆	◆	◆	◆
Garantir que estratégias de adaptação estejam alinhadas às estratégias de mitigação	◆◆	◆	◆	◆	◆	◆
Promover o uso da adaptação que reconhece as necessidades das comunidades vulneráveis e garante o desenvolvimento económico local sustentável	◆◆◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Priorizar o papel dos ecossistemas ativos como centro da infraestrutura verde municipal	◆◆	◆◆	◆	◆	◆	◆
Buscar a criação de acesso direto a oportunidades de financiamento	◆◆◆	◆	◆	◆	◆	◆
Desenvolver um registo aceitável, robusto, transparente, mensurável, relatável e verificável	◆◆◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Promover governança multinível e integrada, e advogar em favor de parcerias com governos sub nacionais e nacionais em ações climáticas locais	◆◆◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Promover parcerias a todos os níveis, e cooperação e intercâmbio de conhecimentos entre cidades	◆◆◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 59. Análise Global da Coerência do POCACE com o Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE				Transversais	
	Setoriais		Setoriais		Setoriais	
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Com vista a uma maior promoção da produção e consumo sustentáveis os Estados-Membros devem:						
Criar incentivos que estimulem uma grande maioria das empresas a medir, aferir comparativamente e melhorar sistematicamente a sua eficiência na utilização dos recursos (em contínuo);	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Ajudar as empresas a trabalhar em conjunto a fim de fazer o melhor uso possível dos resíduos e subprodutos que geram (por exemplo, explorando a simbiose industrial) (em contínuo);	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Assegurar a disponibilidade de aconselhamento e apoio a fim de ajudar as PME a identificar e melhorar a sua eficiência na utilização dos recursos e a utilização sustentável de matérias-primas (em contínuo);	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Trabalhar em conjunto com a Comissão a fim de assegurar que, até 2020, todas as substâncias que suscitem grande preocupação sejam colocadas na lista de substâncias candidatas REACH (em contínuo).	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Com vista a transformar os resíduos em recursos os Estados Membros devem:						
Velar pela plena aplicação do acervo da UE em matéria de resíduos, incluindo os objetivos mínimos, no âmbito das suas estratégias nacionais de prevenção e gestão dos resíduos (em contínuo).	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Com vista a apoiar a investigação e a inovação os Estados Membros devem:						
Centrar o financiamento público da investigação em grandes objetivos de eficiência na utilização dos recursos (em contínuo).	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆◆
A fim de abordar as questões relativas aos subsídios prejudiciais para o ambiente e a melhores sinais de preços, os Estados Membros devem:						
Identificar os subsídios prejudiciais para o ambiente mais significativos de acordo com metodologias estabelecidas (até 2012);	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Preparar planos e calendários para a eliminação progressiva dos subsídios prejudiciais para o ambiente e comunicar informações sobre os mesmos como parte integrante dos seus programas nacionais de reforma (até 2012/2013);	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Deslocar a tributação sobre o trabalho para os impactos ambientais (em contínuo);	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Proceder à revisão das suas políticas e instrumentos fiscais com vista a apoiar a eficiência na utilização dos recursos de uma forma mais eficaz e, neste contexto, refletir sobre incentivos destinados a apoiar as escolhas do consumidor e ações dos produtores em prol da eficiência na utilização dos recursos (até 2013).	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
CAPITAL NATURAL E SERVIÇOS ECOSISTÉMICOS						
Proceder a um levantamento do estado dos ecossistemas e seus serviços (até 2014);		♦♦	♦♦	♦♦		
Avaliar o seu valor económico e promover a integração destes valores em sistemas de contabilidade e comunicação de informações a nível nacional e da UE (em contínuo);	♦	♦♦	♦	♦	♦	♦
Trabalhar com as principais partes interessadas a fim de incentivar as empresas a avaliar a sua dependência face a serviços ecossistémicos, com base na Plataforma Empresas e Biodiversidade da UE (em contínuo)	♦	♦♦	♦	♦♦	♦	♦
Trabalharão no sentido de atingir os objetivos da Estratégia em matéria de Diversidade Biológica mediante a integração do valor dos serviços ecossistémicos na elaboração de políticas (em contínuo).	♦	♦♦	♦	♦♦	♦	♦
Fixar objetivos para 2020 em matéria de eficiência hídrica a nível das bacias hidrográficas, com medidas complementares adequadas baseadas numa metodologia comum da UE que tenha em conta a variedade de situações em todos os sectores económicos e zonas geográficas	♦	♦	♦♦	♦	♦	♦
Intensificar a sua aplicação da legislação da UE em matéria de qualidade do ar (em contínuo).	♦	♦	♦	♦	♦	♦
Integrar melhor o ordenamento do território, direto e indireto, e os seus impactos ambientais no seu processo de tomada de decisões e limitar a ocupação dos solos e a sua impermeabilização na medida do possível (em contínuo);	♦	♦♦	♦	♦♦	♦	♦♦
Implementar as ações necessárias para reduzir a erosão e aumentar o teor de matéria orgânica dos solos (em contínuo);	♦♦	♦♦	♦	♦♦	♦	♦
Estabelecer um inventário de sítios contaminados e um calendário para trabalhos de reabilitação (até 2015).	♦	♦♦	♦	♦	♦	♦
Aplicar a Diretiva-Quadro Estratégia Marinha e designar zonas marinhas protegidas.	♦	♦♦♦	♦	♦♦♦	♦	♦
SECTORES-CHAVE						
Tratar a questão do desperdício de alimentos nos seus programas nacionais de prevenção de resíduos (2013).	♦	♦	♦	♦	♦	♦
Avaliará a forma de apoiar planos de investimento no domínio das competências, regimes de aprendizes e comunicação sobre as melhores práticas em matéria de eficiência na utilização dos recursos na indústria (em contínuo);	♦	♦	♦	♦♦	♦	♦
Tomará medidas, com utilização de um «teste PME» quando adequado, para estimular a procura e a aceitação de práticas de construção de edifícios eficientes em termos de recursos mediante o cálculo do custo do ciclo de vida e de modalidades de financiamento adequadas; para proceder a um maior alargamento do âmbito dos Eurocódigos aos critérios de conceção relacionados com a sustentabilidade; para desenvolver incentivos destinados a recompensar os edifícios eficientes em termos de recursos e a promover a	♦	♦	♦	♦	♦	♦

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
utilização sustentável da madeira na construção (Comunicação sobre a competitividade sustentável do sector da construção, 2011, Comunicação sobre construção sustentável, 2013);						
Avaliará a melhor forma de incentivar a inovação no sector privado da construção (em contínuo).	◆	◆	◆	◆	◆	◆
GOVERNAÇÃO E ACOMPANHAMENTO						
Desenvolver ou reforçar as estratégias nacionais existentes em matéria de eficiência na utilização de recursos e integrá-las nas políticas nacionais para o crescimento e o emprego (até 2013);	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Comunicar os seus progressos em termos de eficiência na utilização dos recursos no quadro dos seus programas nacionais de reformas.	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Promoverá o sucesso dos resultados da Cimeira do Rio+20 a realizar em 2012 e progressos concretos no sentido de uma economia verde e de uma utilização mais eficiente dos recursos naturais;	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Melhorará o diálogo com países parceiros estratégicos a fim de proceder ao intercâmbio de experiências e de boas práticas sobre a eficiência na utilização dos recursos;	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Empreenderá iniciativas conjuntas com países candidatos à adesão, potenciais países candidatos à adesão e outros países vizinhos que partilham connosco muitos recursos ambientais;	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Apoiará a conclusão e efetiva aplicação de acordos internacionais a fim de tornar os padrões de produção e de consumo mais sustentáveis a nível mundial;	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Utilizará a ajuda ao desenvolvimento para apoiar os esforços realizados pelos países menos desenvolvidos para melhorar a eficiência na utilização dos recursos, no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza;	◆	◆	◆	◆	◆	
Cooperará com parceiros internacionais no domínio da investigação e da inovação relativa à eficiência na utilização dos recursos;	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Trabalhará no sentido do desenvolvimento de mecanismos multilaterais mais sólidos para uma governação mundial dos bens públicos.	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Colmatar as lacunas no seu desempenho no que diz respeito à concretização dos benefícios decorrentes da legislação da UE.	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 60. Análise Global da Coerência do POCACE com Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL
------------------------------	--

ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais				Transversais	
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e monitorizar, prevenir e minimizar os riscos	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆
Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

Quadro 61. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável - ENDS

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE				Objetivos Estratégicos POC ACE	
	Setoriais		Setoriais		Transversais	
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Melhor ambiente e valorização do património	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território	◆	◆	◆	◆	◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 62. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade - ENCNB

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Conservar a natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia	◆	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos	◆	◆◆◆	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆
Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objetivos definidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica, aprovada para ratificação pelo Decreto no 21/93, de 29 de Junho, designadamente a conservação da biodiversidade, a utilização sustentável dos seus componentes e a partilha justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos	◆	◆◆◆	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆
Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, <i>habitats</i> e ecossistemas	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social	◆	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de proteção especial integrados no processo da Rede Natura 2000	◆	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Desenvolver em todo o território nacional ações específicas de conservação e gestão de espécies e <i>habitats</i> , bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico	◆	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas setoriais	◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆◆
Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da biodiversidade	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Intensificar a cooperação internacional	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte



Coerência Intermédia



Coerência Fraca/Nula



Quadro 63. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 - PSRN2000

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆
Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆	◆
Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆
Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger	◆	◆◆◆	◆	◆	◆	◆
Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆◆
Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

Quadro 64. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira Nacional - ENGIZC

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Conservar e valorizar os recursos e o património natural, cultural e paisagístico	◆	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Antecipar, prevenir e gerir situações de risco e de impactes de natureza ambiental, social e económica	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆
Promover o desenvolvimento sustentável de atividades geradoras de riqueza e que contribuam para a valorização de recursos específicos da zona costeira	◆	◆◆	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆
Aprofundar o conhecimento científico sobre os sistemas, os ecossistemas e as paisagens costeiros	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 65. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional do Mar - ENM

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Recuperar a identidade marítima nacional num quadro moderno, pró-ativo e empreendedor.	◆	◆	◆	◆◆	◆◆	◆
Concretizar o potencial económico, geoestratégico e geopolítico do território marítimo nacional, tornando o Mar Portugal num ativo com benefícios económicos, sociais e ambientais permanentes.	◆	◆◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆
Criar condições para atrair investimento, nacional e internacional, em todos os setores da economia do mar, promovendo o crescimento, o emprego, a coesão social e a integridade territorial, e aumentando, até 2020, a contribuição direta do setor Mar para o PIB nacional em 50%.	◆	◆◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆
Reforçar a capacidade científica e tecnológica nacional, estimulando o desenvolvimento de novas áreas de ação que promovam o conhecimento do Oceano e potenciem, de forma eficaz, eficiente e sustentável, os seus recursos, usos e atividades	◆	◆◆	◆	◆◆	◆	◆◆
Consagrar Portugal, a nível global, como nação marítima e como parte incontornável da PMI e da estratégia marítima da UE, nomeadamente para a área do Atlântico	◆	◆	◆	◆	◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 66. Análise Global da Coerência do POACE com o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo - POEM

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Efetuar o levantamento de todas as atividades que se desenvolvem nos espaços marítimos sob soberania ou jurisdição portuguesa, cartografando essas atividades e identificando o respetivo grau de dependência das comunidades locais e delimitar os espaços já consignados	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Ordenar os usos e atividades do espaço marítimo, presentes e futuros, em estreita articulação com a gestão da zona costeira.	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Garantir a utilização sustentável dos recursos, a sua preservação e recuperação, potenciando a utilização eficiente do espaço marítimo no quadro de uma abordagem integrada e intersectorial	◆	◆◆◆◆	◆◆◆◆	◆◆◆◆	◆◆	◆◆◆◆
Definir os parâmetros de desenvolvimento sustentado de cada atividade e do espaço marítimo em que cada uma se poderá desenrolar	◆	◆	◆	◆◆◆◆	◆	◆
Definir outras atividades passíveis de desenvolvimento a médio e longo prazo.	◆	◆	◆		◆	◆
Fomentar a importância económica, ambiental e social do mar	◆	◆◆	◆	◆◆◆◆	◆◆	◆
Definir as orientações para o desenvolvimento de indicadores de avaliação do desempenho sustentável das atividades marítimas e respetiva monitorização	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

Quadro 67. Análise Global da Coerência do POACE com o Plano Estratégico Nacional para a Pesca (2007-2013) - PENP

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promover a competitividade do sector pesqueiro num quadro de adequação aos recursos disponíveis e exploráveis	◆	◆	◆◆	◆◆◆◆	◆	◆
Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola	◆	◆	◆◆	◆◆◆◆	◆	◆
Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora	◆	◆	◆		◆	◆
Assegurar o desenvolvimento sustentado das zonas costeiras mais dependentes da pesca	◆	◆	◆	◆◆◆◆	◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 68. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas - ENAAC

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Informação e Conhecimento – constitui a base de todo o exercício de adaptação às alterações climáticas e foca-se sobre a necessidade de consolidar e desenvolver uma base científica e técnica sólida	◆◆◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Reduzir a Vulnerabilidade e Aumentar a Capacidade de Resposta – constitui o fulcro desta estratégia, e corresponde ao trabalho de identificação, definição de prioridades e aplicação das principais medidas de adaptação	◆◆◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Participar, Sensibilizar e Divulgar – identifica o imperativo de levar a todos os agentes sociais o conhecimento sobre alterações climáticas e a transmitir a necessidade de ação e, sobretudo, suscitar a maior participação possível por parte desses agentes na definição e aplicação desta estratégia	◆◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Cooperar a Nível Internacional – aborda as responsabilidades de Portugal em matéria de cooperação internacional na área da adaptação às alterações climáticas, bem como no acompanhamento das negociações levadas a cabo nos diversos fóruns internacionais	◆◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

Quadro 69. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Estratégico Nacional do Turismo 2013-2015 - PENT

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Portugal deve ser um dos destinos na Europa com crescimento mais alinhado com os princípios do desenvolvimento sustentável, alavancando numa proposta de valor suportada em características distintivas e inovadoras do país	◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
O turismo deve desenvolver-se com base na qualidade do serviço e competitividade da oferta, tendo como motor a criação de conteúdos autênticos e experiências genuínas na excelência ambiental e urbanística na formação dos recursos humanos e na dinâmica e modernização empresarial e das entidades públicas	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
A importância do turismo na economia deve ser crescente, constituindo-se como um dos motores de desenvolvimento social, económico e ambiental a nível regional e nacional	◆	◆	◆	◆	◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 70. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PNDFCI

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCobaÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais				Transversais	
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Rever e integrar políticas e legislação	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Promover a Gestão Florestal e Intervir preventivamente em áreas Estratégicas	◆	◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Educar e sensibilizar as populações	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações	◆◆	◆◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª Intervenção.	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Reforço da capacidade de 1.ª Intervenção	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Reforço da capacidade do ataque ampliado	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Melhoria das Comunicações	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆◆
Melhoria das Infraestruturas e logística de suporte à DFCl	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Recuperar e reabilitar os ecossistemas	◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Organização da Estrutura	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Ao nível Nacional, estruturar o Centro Nacional de Operações de Socorro (CNOS)	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Ao nível Distrital, estruturar o Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS)	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Ao nível Municipal, organizar o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Avaliação do PNDFCI	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

Quadro 71. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Nacional da Água - PNA

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCobaÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais				Transversais	
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos	◆	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Assegurar a gestão integrada do domínio hídrico	◆	◆◆	◆◆◆	◆	◆	◆◆
Promover a gestão sustentável da procura de água	◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Promover a racionalização, a otimização e a eficácia do quadro institucional	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆◆
Promover a informação e a participação das populações	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆◆◆
Promover o aumento do conhecimento, do estudo e da investigação	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 72. Análise Global da Coerência do POCACE com a Estratégia Nacional para as Florestas - ENF

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Minimização dos riscos de incêndio e agentes bióticos	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆
Especialização do território	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Melhoria da produtividade através da gestão florestal sustentável	◆	◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Redução de riscos de mercado e aumento do valor dos produtos	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

Quadro 73. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 - PEAASAR II

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Universalidade, continuidade e qualidade do serviço	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆
Sustentabilidade do setor	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆
Proteção dos valores de saúde pública e ambientais	◆	◆◆	◆◆◆	◆	◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 74. Análise Global da Coerência do POCACE com o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Implementação 2012-2020 - PNUEA

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
OBJETIVOS GERAIS						
Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;	◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;	◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.	◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS						
Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos;	◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆◆
Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água;	◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆◆
Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação;	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆◆
Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva);	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆
Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas;	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆◆
Garantir a avaliação periódica e sistemática das ações que permitam conhecer a evolução do PNUEA.	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 75. Análise Global da Coerência do POCACE com Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020)

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Conhecimento e Informação OBJETIVO: melhoria do conhecimento e otimização da gestão da informação das emissões e qualidade do ar	◆◆	◆	◆	◆◆	◆◆	◆
Iniciativas Setoriais para as Emissões Atmosféricas OBJETIVO: melhoria do desempenho ambiental, com particular incidência na diminuição das emissões atmosféricas (Indústria, Transportes, Agricultura e Residencial/Comercial)	◆◆	◆	◆	◆◆	◆◆	◆
Governança OBJETIVO: aumento da eficácia da Administração Pública, promovendo a articulação institucional; assegurar a transversalidade das políticas de gestão e avaliação da qualidade do ar	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Investigação & Desenvolvimento OBJETIVO: promoção de projetos de I&D que constituam suporte ao desenvolvimento de novas políticas de proteção da qualidade do ar	◆	◆	◆	◆	◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte



Coerência Intermédia



Coerência Fraca/Nula



Quadro 76. Análise Global da Coerência do POCACE com Plano Nacional de Gestão de Resíduos, 2014-2020

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia, através da promoção de padrões de produção e consumo responsáveis, da prevenção da produção de resíduos e da redução da extração dos recursos materiais e energéticos e do reaproveitamento dos materiais utilizados e valorizados no ciclo de vida dos produtos.	◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆
Prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, através do aumento de eficiência dos processos e tecnologias envolvidas na gestão de resíduos, numa lógica de ciclo de vida, evitando-se a transferência de impactos entre fases do ciclo de vida dos produtos/materiais, nomeadamente através da adoção de critérios que conjuguem a exequibilidade técnica e a viabilidade económica com a proteção da saúde e do ambiente.	◆	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte



Coerência Intermédia



Coerência Fraca/Nula



Quadro 77. Análise Global da Coerência do POCACE com Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020)

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Prevenção da produção e perigosidade dos RU	◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Redução da deposição de RU em aterro	◆	◆◆	◆◆	◆	◆	◆
Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Reforço dos instrumentos económico-financeiros	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte



Coerência Intermédia



Coerência Fraca/Nula



Quadro 78. Análise Global da Coerência do POCACE com Quadro Estratégico para a Política Climática (QUEPIC)

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ ESTRATÉGIA/PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE				Objetivos Estratégicos POC ACE	
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
1. Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde.	◆	◆	◆	◆	◆	◆
2. Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa.	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
3. Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação.	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
4. Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação.	◆◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
5. Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento.	◆◆	◆◆	◆◆	◆	◆	◆◆
6. Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva.	◆◆◆	◆	◆	◆◆	◆	◆◆◆
7. Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização.	◆◆	◆◆	◆◆	◆	◆	◆◆◆
8. Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento.	◆	◆	◆	◆	◆	◆
9. Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais (mainstreaming).	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA: Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 79. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa 2014-2010 - PEAP

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Reduzir e simplificar os procedimentos Administrativos	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Identificar os recursos hídricos e atribuir os espaços com maior potencial para a aquicultura	◆	◆	◆◆	◆◆	◆	◆
Aumentar, diversificar e valorizar a produção aquícola nacional: - Aumentar a produção de peixes de águas temperadas e de moluscos bivalves - Revitalizar a produção de espécies piscícolas em regimes de produção semi-intensivos ou extensivos - Aumentar o valor acrescentado dos produtos da aquicultura	◆	◆	◆◆	◆◆	◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

Quadro 80. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo - PROT OVT

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Ganhar a aposta da inovação, competitividade e internacionalização através da renovação do modelo de crescimento económico, da qualificação da base territorial, da utilização eficiente das infraestruturas, do fomento da iniciativa empresarial e da qualificação dos recursos humanos	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Potenciar as vocações territoriais num quadro de sustentabilidade ambiental através da proteção e valorização dos recursos naturais, patrimoniais e culturais, do desenvolvimento sustentável das atividades de turismo e lazer, da potenciação das atividades agrícolas e florestais, da produção e gestão da energia e da gestão dos perigos e riscos	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆
Concretizar a visão policêntrica e valorizar a qualidade de vida urbana através do reforço dos subsistemas urbanos regionais, da qualificação dos centros urbanos, da dinamização do turismo e lazer alternativos e da qualificação dos recursos humanos	◆	◆	◆	◆◆	◆◆	◆
Descobrir as novas ruralidades através do reforço da competitividade das fileiras da produção agrícola, florestal e agro -florestal, da consolidação da agricultura de regadio e da inovação na articulação urbano -rural	◆	◆	◆	◆	◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

Coerência Forte



Coerência Intermédia



Coerência Fraca/Nula



Quadro 81. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa - PROT AML

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Afirmar Lisboa como região de excelência para residir, trabalhar e visitar, apostando na qualificação social, territorial, urbana e ambiental da área metropolitana;	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Potenciar as inter-relações regionais da AML	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Inserir a AML nas redes globais de cidades e regiões europeias atrativas e competitivas;	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Desenvolver e consolidar as atividades económicas com capacidade de valorização e diferenciação funcional, ao nível nacional e internacional;	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Promover a coesão social, através do incremento da equidade territorial, da empregabilidade, do aprofundamento da cidadania e do desenvolvimento dos fatores da igualdade de oportunidades	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Potenciar as condições ambientais da AML.	◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 82. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Oeste - PROFO

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promover o aumento dos espaços florestais arborizados – Com espécies bem adaptadas às estações favorecendo soluções adaptadas às diferentes condições ecológicas	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆
Promover o aumento de espaços florestais dedicados ao recreio e lazer – O elevado valor paisagístico, a proximidade aos grandes centros urbanos e do litoral, além das excelentes potencialidades ambientais, criam uma apetência natural da população, cada vez mais ávida de espaços florestais.	◆	◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Promover a Gestão florestal sustentável – Num mundo cada vez mais competitivo, promover a diferenciação do produto, é uma estratégia fundamental para vencer os desafios da concorrência. A certificação da gestão florestal sustentável é uma das ferramentas que o sector tem ao seu dispor para enfrentar essa luta.	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Promover o aumento da área de espaços florestais sujeitos a gestão florestal profissional – Uma gestão florestal competente pode em grande medida mitigar muitos dos pontos fracos dos espaços florestais.	◆	◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Incentivar a gestão conjunta nas áreas de maior fragmentação da propriedade - O fracionamento e dispersão das propriedades florestais, constituem um dos grandes travões ao desenvolvimento do sector florestal na região. A gestão desarticulada, por um lado e, por outro, a expectativa de submeter os terrenos florestais a usos não florestais mais rentáveis são dois dos grandes desincentivos que se encontram no sector.	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Promover uma prevenção eficaz dos incêndios florestais – Embora não seja um dos problemas mais graves da região do PROF OESTE é importante que os esforços de prevenção continuem a manter os níveis de incêndios reduzidos.	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆
Promover a adoção de modelos de silvicultura com vista a maior valorização dos espaços florestais – Modelos de silvicultura mais bem adaptados às condições da edafo-climáticas permitem uma melhor rentabilização dos investimentos e desta forma garantem uma maior resistência dos espaços florestais às ameaças.	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Promoção da utilização do uso múltiplo da floresta - As características intrínsecas do sector quer em termos produtivos, paisagísticos e de tradição, aliadas aos aspetos externos como a crescente procura de espaços e de produtos relacionados com as espaços florestais, dão a esta região uma mais valia relativamente às possibilidades de uso múltiplo dos espaços florestais.	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCobaça – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promoção da utilização e valorização da biomassa florestal residual – Numa lógica de aumento da rentabilização dos espaços florestais a valorização da biomassa residual, para além de ser um contributo para a redução do perigo de incêndio.	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Estabilização dos espaços florestais – A proximidade ao litoral torna os terrenos do litoral Oeste apetecíveis em termos imobiliários. Torna-se assim fundamental a eliminação desta pressão por forma a permitir a gestão destes espaços numa lógica florestal.	◆	◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Promover a procura de novos mercados para os produtos florestais – O aparecimento de produtos substitutos dos produtos florestais (rolha sintética) fazem pensar que deverá ser repensada uma estratégia económica para a valorização dos produtos florestais e a procura de novos mercados	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer em termos ecológicos - A região do Oeste, apresenta uma grande extensão de zonas de risco de erosão elevado e relativamente ao grau de conservação da rede fluvial, os dados apurados no âmbito deste documento, permitem-nos concluir que a grande maioria da rede fluvial apresenta grau de conservação muito degradado.	◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 83. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa (PROF AML)

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promover o aumento dos espaços florestais arborizados – Com espécies bem adaptadas às estações favorecendo soluções adaptadas às diferentes condições ecológicas.	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆
Promover o aumento de espaços florestais dedicados ao recreio e lazer – O elevado valor paisagístico, a proximidade aos grandes centros urbanos e do litoral, além das excelentes potencialidades ambientais, criam uma apetência natural da população, cada vez mais ávida de espaços verdes.	◆	◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Promover a Gestão florestal sustentável – Num mundo cada vez mais competitivo, promover a diferenciação do produto, é uma estratégia fundamental para vencer os desafios da concorrência. A certificação da gestão florestal sustentável é uma das ferramentas que o sector tem ao seu dispor para enfrentar essa luta.	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Promover o aumento da área de espaços florestais sujeitos a gestão florestal profissional – Uma gestão florestal competente pode em grande medida mitigar muitos dos pontos fracos dos espaços florestais	◆	◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Incentivar a gestão conjunta nas áreas de maior fragmentação da propriedade - O fracionamento e dispersão das propriedades florestais, especialmente na região a norte do rio Tejo, constituem um dos grandes travões ao desenvolvimento do sector florestal na região. A gestão desarticulada, por um lado e, por outro, a expectativa de submeter a usos não florestais mais rentáveis os terrenos florestais são dois dos grandes desincentivos que se encontram no sector.	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆
Promover uma prevenção eficaz dos incêndios florestais – Embora não seja um dos problemas mais graves da região da AML é importante que os esforços de prevenção continuem a manter os níveis de incêndios reduzidos.	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆
Promover a adoção de modelos de silvicultura com vista a maior valorização dos espaços florestais – Modelos de silvicultura mais bem adaptados às condições da edafo-climáticas permitem uma melhor rentabilização dos investimentos e desta forma garantem uma maior resistência dos espaços florestais às ameaças.	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promoção da utilização do uso múltiplo da floresta - As características intrínsecas do sector quer em termos produtivos, paisagísticos e de tradição, aliadas aos aspetos externos como a crescente procura de espaços e de produtos relacionados com as espaços florestais, dão a esta região uma mais valia relativamente às possibilidades de uso múltiplo dos espaços florestais.	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Promoção da utilização e valorização dos resíduos florestais – Numa lógica de aumento da rentabilização dos espaços florestais a valorização dos resíduos florestais	◆	◆	◆	◆◆	◆	◆
Estabilização dos espaços florestais – A proximidade aos grandes centros urbanos e ao litoral torna os terrenos da região da AML apetecíveis em termos imobiliários. Torna-se assim fundamental a eliminação desta pressão por forma a permitir a gestão destes espaços numa lógica florestal.	◆	◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Promover a procura de novos mercados para os produtos florestais – O aparecimento de produtos substitutos dos produtos florestais (rolha sintética) fazem pensar que deverá ser repensada uma estratégia económica para a valorização dos produtos florestais e a procura de novos mercados	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Promover a recuperação dos espaços florestais degradados com vista à sua valorização quer em termos económicos quer em termos ecológicos - A região da AML, apresenta uma grande extensão de zonas de risco de erosão elevado e relativamente ao grau de conservação da rede fluvial, os dados apurados no âmbito deste documento, permitem-nos concluir que a grande maioria da rede fluvial apresenta grau de conservação muito degradado.	◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆	◆
Controlo e erradicação dos problemas fitossanitários – Neste momento é o Nemátodo da Madeira do Pinheiro o problema mais grave existente na AML, no entanto o caso da processionária e mesmo da limantria merecem especial atenção.	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte



Coerência Intermédia



Coerência Fraca/Nula



Quadro 84. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas das Ribeiras do Oeste (RH4) - PGBHRO

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promover a racionalização, otimização e harmonização da intervenção do quadro institucional em matéria de recursos hídricos da região, criando condições para o cumprimento integral do normativo nacional e comunitário, para uma repartição de esforços entre os diferentes sectores utilizadores	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆◆◆
Garantir a gestão sustentável da água, baseada na gestão racional dos recursos disponíveis e na otimização da eficiência da sua utilização, de modo a assegurar a disponibilidade de água para a satisfação das necessidades dos ecossistemas, das populações e das atividades económicas	◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Assegurar uma gestão integrada do domínio hídrico, procedendo à prevenção e mitigação dos efeitos provocados por riscos naturais ou antropogénicos, com especial enfoque para as cheias, secas e poluição accidental	◆◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Promover o bom estado das massas de água através da proteção, melhoria e recuperação da qualidade dos recursos hídricos da região mediante a prevenção dos processos de degradação e a redução gradual da poluição, visando assim garantir uma boa qualidade da água para os ecossistemas e diferentes usos	◆	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Promover o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos da região, suportado pela monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água e na investigação aplicada às matérias relacionadas.	◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆◆◆
Promover a comunicação, sensibilização e envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses diretos ou indiretos no sector da água, no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos da área das bacias hidrográficas das ribeiras do Oeste.	◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆◆◆
Promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, contribuindo simultaneamente para a utilização racional dos recursos e para a valorização social e económica dos mesmos.	◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Mitigar os efeitos das inundações e das secas	◆◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade	◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆
Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais e assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho	◆	◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆
Aplicação da abordagem combinada	◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 85. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo (RH5) - PGRHT

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais				Transversais	
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promover a racionalização, otimização e harmonização da intervenção do quadro institucional em matéria de recursos hídricos da região, criando condições para o cumprimento integral do normativo nacional e comunitário, para uma repartição de esforços entre os diferentes sectores utilizadores	◆	◆	◆◆	◆	◆	◆◆◆
Garantir a gestão sustentável da água, baseada na gestão racional dos recursos disponíveis e na otimização da eficiência da sua utilização, de modo a assegurar a disponibilidade de água para a satisfação das necessidades dos ecossistemas, das populações e das atividades económicas.	◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Assegurar uma gestão integrada do domínio hídrico, procedendo à prevenção e mitigação dos efeitos provocados por riscos naturais ou antropogénicos, com especial enfoque para as cheias, secas e poluição acidental.	◆◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Promover o bom estado das massas de água através da proteção, melhoria e recuperação da qualidade dos recursos hídricos da região mediante a prevenção dos processos de degradação e a redução gradual da poluição, visando assim garantir uma boa qualidade da água para os ecossistemas e diferentes usos	◆	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Promover o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos da região, suportado pela monitorização do estado quantitativo e qualitativo das massas de água e na investigação aplicada às matérias relacionadas.	◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆◆◆
Promover a comunicação, sensibilização e envolvimento das populações, dos agentes económicos e de outros agentes com interesses diretos ou indiretos no sector da água, no processo de planeamento e gestão dos recursos hídricos da região.	◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆◆◆
Promover a sustentabilidade económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, contribuindo simultaneamente para a utilização racional dos recursos e para a valorização social e económica dos mesmos	◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆
Mitigar os efeitos das inundações e das secas	◆◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade	◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆
Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais e assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho	◆	◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆
Aplicação da abordagem combinada	◆	◆	◆◆◆	◆	◆	◆◆◆
Cumprir a Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas	◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆	◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 86. Análise Global da Coerência do POACE com o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida - POPNA

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais				Transversais	
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promover o desenvolvimento rural, levando a efeito ações de estímulo e valorização das atividades tradicionais que garantam a preservação da paisagem e dos valores naturais existentes	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆	◆
Promover a preservação dos habitats de vegetação climática mediterrânica, designadamente carrascais arbóreos, carvalhais, zimbrais e zambujais, e dos habitats de vegetação rupícola e seus endemismos;	◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Promover a preservação dos valores geológicos e geomorfológicos nomeadamente os respeitantes à paleontologia, à geomorfologia cársica e estrutural, à geodinâmica e à estratigrafia	◆◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆◆	◆
Promover o ordenamento dos diferentes usos e atividades específicas da orla costeira	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆◆◆	◆◆◆	v
Promover a preservação dos valores faunísticos relevantes, nomeadamente as comunidades marinhas, rupícolas e cavernícolas e da avifauna migradora	◆	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Promover a investigação científica e o conhecimento sobre os ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus habitats e espécies	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Promover as ações que potenciem o encerramento das pedreiras existentes, garantindo a sua recuperação ambiental e paisagística	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆
Garantir a avaliação dos impactes ambientais cumulativos das atividades industriais existentes	◆	◆◆	◆	◆	◆	◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

Quadro 87. Análise Global da Coerência do POACE com o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais - POPNSC

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais				Transversais	
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Defender as zonas únicas, as zonas sensíveis e os valores históricos e paisagísticos dos impactes resultantes das atividades humanas	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Racionalizar a utilização dos recursos naturais nos casos de compatibilização entre as atividades e a paisagem	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆◆◆	◆◆	◆
Assegurar a participação ativa de todas as entidades públicas e privadas que tiverem conexão com o Parque Natural	◆	◆	◆	◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 88. Análise Global da Coerência do POACE com o Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Berlengas - PORN

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais				Transversais	
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promover a conservação e a recuperação dos recursos naturais da região, através do desenvolvimento de ações tendentes à salvaguarda da flora, principalmente os endemismos insulares e a restante vegetação terrestre climática, da fauna, nomeadamente as comunidades marinhas, rupícolas, avifauna, incluindo as espécies migradoras, e dos aspetos geológicos e paisagísticos	◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Promover a gestão e valorização dos recursos naturais, nomeadamente os marinhos, possibilitando a manutenção dos sistemas ecológicos essenciais e os suportes de vida, garantindo a sua utilização sustentável, a preservação da biodiversidade e a recuperação dos recursos depauperados ou sobre explorados	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆	◆
Salvaguardar o património arqueológico, nomeadamente o subaquático, o património cultural, arquitetónico, histórico e tradicional do arquipélago e da região, bem como garantir uma arquitetura integrada na paisagem	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆	◆
Contribuir para o ordenamento e disciplina das atividades piscatórias, recreativas e turísticas, de forma a evitar a degradação dos valores naturais, seminaturais e paisagísticos, estéticos e culturais do arquipélago, possibilitando o exercício de atividades compatíveis, nomeadamente o turismo de natureza, a educação ambiental e a investigação científica	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆◆
Corrigir os processos que possam conduzir à degradação dos valores naturais e paisagísticos em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização	◆	◆◆◆	◆	◆	◆	◆
Contribuir para a implementação de uma rede de áreas protegidas marinhas	◆	◆◆◆	◆	◆	◆	◆
Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus <i>habitats</i> naturais e espécies, contribuindo desta forma para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico	◆	◆◆◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Assegurar a informação, sensibilização, formação, a participação e mobilização da sociedade civil para a conservação dos valores naturais e culturais em presença e para o desenvolvimento sustentável da região	◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA: Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 89. Análise Global da Coerência do POCACE com o Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica - POPPAFCC

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL					
	Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Promover a conservação e a recuperação dos <i>habitats</i> naturais e das espécies da flora e da fauna indígenas, em particular os valores naturais de interesse comunitário nos termos do Decreto-Lei 140/99, de 24 de Abril, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 49/2005, de 24 de Fevereiro;	◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆	◆
Corrigir os processos que possam conduzir à degradação dos valores naturais e paisagísticos em presença, criando condições para a sua manutenção e valorização;	◆	◆◆◆	◆	◆	◆	◆
Enquadrar as atividades humanas através de uma gestão racional dos recursos naturais, nomeadamente o ordenamento agrícola, agropecuário e florestal, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada, compatibilizando estratégias e regras dos diversos instrumentos de gestão territorial;	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆
Salvaguardar e valorizar o património cultural, assegurando, nomeadamente, a manutenção de uma arquitetura integrada na paisagem	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆	◆
Contribuir para o ordenamento e disciplina das atividades recreativas e turísticas, de forte expressão estival, de forma a evitar a degradação dos valores naturais e paisagísticos da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica (PPAFCC)	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆◆	◆◆
Promover e divulgar o turismo de natureza;	◆	◆◆◆	◆	◆◆◆	◆	◆
Promover a educação ambiental, divulgação e conhecimento dos valores naturais e socioculturais, contribuindo assim para o reconhecimento do valor da PPAFCC;	◆	◆◆◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Promover a investigação científica e o conhecimento dos ecossistemas presentes, bem como a monitorização dos seus <i>habitats</i> naturais e das populações das espécies da flora e da fauna, contribuindo para uma gestão adaptativa fortemente baseada no conhecimento técnico e científico	◆	◆◆◆	◆	◆	◆	◆◆◆
Assegurar a informação e a sensibilização das entidades públicas e privadas e das populações residentes ou que exercem a sua atividade na PPAFCC, que promovam a participação ativa na conservação dos valores naturais da PPAFCC e no desenvolvimento sustentável da região	◆	◆◆◆	◆	◆◆	◆	◆◆◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA:

Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 90. Análise Global da Coerência do POCACE com o Programa Polis da Costa da Caparica - Plano Estratégico da Costa da Caparica

OBJETIVOS/ORIENTAÇÕES/EIXOS/ESTRATÉGIA/ PRIORIDADES DO INSTRUMENTO DO QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO EM CAUSA	PROGRAMA DE ORLA COSTEIRA ALCOBAÇA – CABO ESPICHEL Objetivos Estratégicos POC ACE					
	Setoriais			Transversais		
	Prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas	Assegurar a proteção e conservação do património natural e paisagístico	Promover a proteção dos recursos hídricos e assegurar os objetivos de qualidade da Água	Promover a competitividade económica da orla costeira suportada na utilização sustentável dos recursos territoriais específicos	Valorizar e qualificar as praias marítimas enquanto recurso natural, social e económico	Assegurar uma governação multinível, participada e pró-ativa da orla costeira, suportada em processos de monitorização e avaliação
Restrição do trânsito automóvel e desenvolvimento de mobilidades alternativas	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Favorecimento da intermodalidade	◆	◆	◆	◆	◆	◆
Restruturação urbana para reforço e valorização do espaço público	◆	◆	◆	◆◆	◆◆	◆
Valorização da estrutura verde	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Valorização das praias e da frente urbana litoral	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆
Potenciar a qualidade do uso balnear	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆◆	◆◆◆	◆
Requalificação ambiental	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Consolidação do perímetro urbano	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆◆	◆
Planeamento de equipamentos	◆	◆	◆	◆	◆	◆

Fonte: CEDRU/BIODESIGN

LEGENDA: Coerência Forte ◆◆◆ Coerência Intermédia ◆◆ Coerência Fraca/Nula ◆

Quadro 91. Síntese dos Pareceres Emitidos no Âmbito da Consulta ao RDA da AAE do PO ACE

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CM Almada	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Impunha-se que a Adaptação e Resiliência a diferentes cenários de evolução climática constasse de um programa desta natureza, devendo ser considerada uma questão estratégica muito relevante, sob pena de se perder uma excelente oportunidade de abordar esta matéria de forma consistente 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A observação foi considerada no desenvolvimento do RAP
CM Almada	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Algumas das questões estratégicas enunciadas podem ser entendidas, pela sua desadequada formulação, mais como objetivos, pelo que importará refletir e corrigir esta situação 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ As QE foram definidas numa altura em que os trabalhos de elaboração do POC ACE estavam numa fase inicial, na qual ainda não tinham sido definidas as linhas estratégicas do Programa
CM Almada	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Propõe-se a integração e ponderação dos seguintes Fatores Críticos para a Decisão: “Dinâmica Territorial”, “Mobilidade e Acessibilidades” “Energia”. Só assim o âmbito da AAE poderá responder a algumas das Questões Estratégicas identificadas 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A observação foi parcialmente considerada no desenvolvimento do RAP (foi incorporado o FCD: “Dinâmica Territorial” e as temáticas mobilidade e acessibilidades e energia foram analisadas noutros FCD)
CM Almada	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A descrição da área abrangida pelo Programa não é clara tanto no RDA como no documento “Caraterização e Diagnóstico Prospetivo”, nomeadamente no que respeita aos limites da Zona Terrestre de Proteção, uma vez que as peças cartográficas constantes destes documentos apresentam escalas sem legibilidade 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A observação foi considerada no desenvolvimento do RAP (aumentando-se a dimensão das referidas figuras; releve-se que esta representação cartográfica é esquemática e apenas ilustrativa)
CM Almada	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Caraterização dos Riscos Costeiros e do Sistema Urbano Costeiro deve identificar e localizar geograficamente todos os aglomerados urbanos que se localizam dentro das Zonas Ameaçadas pelo Mar e/ou das faixas de risco adjacente à arriba e/ou faixa adicional, Relativamente aos sítios que constituem o sistema urbano, devem também ser identificadas as áreas de génese ilegal existentes na AI do POC-ACE. A avaliação dos riscos associados a estas áreas é fundamental, dada a sua relevância na “Caracterização e Diagnóstico Prospetivo” ➤ Questiona-se assim a ausência de qualquer referência no RDA à edificação ilegal, ainda que esteja presente ao longo do troço costeiro de Almada, principalmente em zonas de risco ➤ Importa pois que o âmbito da AAE integre uma ponderação da herança de ocupações ilegais do território abrangido pelo POC, analise os riscos associados à sua manutenção e aponte opções e cenários alternativos 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP
CM Almada	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Discorda-se ainda que neste capítulo do RDA, a análise de risco se centre apenas nos aglomerados urbanos situados em locais onde existe litoral de arriba, devendo incluir uma identificação das zonas urbanas que estejam dentro de faixa de risco e/ou proteção e que se situem em locais com outros perfis (duna, duna-arriba ou adjacente a estruturas de proteção). Esta omissão reflete-se negativamente no concelho de Almada, por não transmitir/destacar os riscos existentes para as áreas urbanas costeiras entre a Cova do Vapor e a Fonte da Telha ➤ A referência efetuada nos parágrafo 66 e 67 (pág. 34), relativamente à grande vulnerabilidade da faixa costeira entre a Cova do Vapor e a Fonte da Telha e à evolução regressiva registada principalmente na Praia de S. João, deve ser aprofundada e incluir uma análise do risco associado aos aglomerados urbanos costeiros de Almada 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A observação foi parcialmente considerada na elaboração do RAP (releve-se que esta questão é objeto de elaboração do Programa)

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CM Almada	<p>➤ Relativamente aos limites das faixas de proteção que intercetam a área urbana, importa que tanto o novo POC-ACE como a sua AAE ponderem e integrem a informação atualmente disponível. Para o território da Fonte da Telha, por exemplo, pode ser considerada a informação de base do Plano de Pormenor da Fonte da Telha, no que se refere aos impactos dos fenómenos climáticos extremos e aos cenários projetados de evolução climática. Esta informação resulta de um exercício de modelação efetuado pelo Centro de Geologia da FCUL em parceria com a CM Almada, no âmbito do desenvolvimento do PP, que definiu faixas de risco e de proteção relativamente às Zonas Ameaçadas pelo Mar e à Arriba. A largura destas faixas é mais conservativa que as definidas no POOC Sintra-Sado, sendo adotada no PPFT, IGT agora em fase de finalização da concertação em sede de Conferência de Serviços</p>	<p>➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP</p>
CM Almada	<p>➤ Considera-se fundamental que seja incluída uma Questão Estratégica no RDA que identifique e pondere medidas específicas, analise os impactos e avalie os riscos decorrentes dos fenómenos climáticos extremos, dando cumprimento às obrigações constantes do documento enquadrador da revisão do dos POOC. Propõe-se assim a nova Questão Estratégica <i>“Inclusão de orientações e medidas de adaptação e promoção da resiliência territorial face à evolução climática</i></p>	<p>➤ As QE foram definidas, como referido no RDA, em consonância com <i>“as expetativas e desafios para a elaboração do POCACE, mais concretamente pelos objetivos específicos definidos tanto no regime jurídico dos POOC (Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho) como no despacho que determina a revisão e fusão num único Plano dos vários POOC em vigor na AI (Despacho n.º 9166/2011, de 24 de maio)”</i>. Deste modo, as QE resultaram de uma leitura cruzada do referido quadro legislativo</p>
CM Almada	<p>➤ Relativamente ao quadro de referência estratégico sugere-se a inclusão dos seguintes documentos estratégicos de referência de âmbito comunitário e internacional: Agenda Territorial da União Europeia (AT UE); Declaração de Toledo aprovada, em 22 de junho de 2010, pelos ministros da União Europeia responsáveis pelo desenvolvimento urbano (Declaração Toledo); Declaração Pacto dos Autarcas (DPA); Estratégia Temática sobre Ambiente Urbano (ET Ambiente Urbano); Estratégia Temática de Proteção do Solo (ET Proteção Solo); Estratégia de Biodiversidade da UE para 2020; Estratégia Temática de Proteção do Solo; Carta de Adaptação de Durban; Compacto of Mayors (pacto mundial de autarcas de mitigação e adaptação às alterações climáticas); Roteiro para uma Europa Eficiente na Utilização de Recursos</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada na elaboração do RAP (foram incorporados no QRE os documentos considerados pertinentes para a AAE)</p>
CM Almada	<p>➤ Relativamente ao quadro de referência estratégico sugere-se a inclusão dos seguintes documentos estratégicos de referência de âmbito nacional: Estratégia Nacional para a Energia (ENE); Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética: 2008-2015 (PNAEE); PERSU 2020; Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água (PNUEA); Relatório do Grupo de Trabalho do Litoral “Gestão da Zona Costeira – O Desafio da Mudança” (Dezembro de 2014)</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada na elaboração do RAP. Foram incorporados no QRE os documentos considerados pertinentes para a AAE</p>
CM Almada	<p>➤ Relativamente ao quadro de referência estratégico sugere-se a inclusão dos seguintes documentos estratégicos de referência de âmbito regional: Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal (PEDEPES); Estratégia para a Proteção e Valorização do Litoral (EPVL); Plano de Ação Regional de Lisboa 2014 - 2020 (PAR Lisboa); Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial para a Área Metropolitana de Lisboa (EIDT AML 2020)</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada na elaboração do RAP (foram incorporados no QRE os documentos considerados pertinentes para a AAE)</p>

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CM Almada	<p>➤ Relativamente ao quadro de referência estratégico sugere-se a inclusão dos seguintes documentos estratégicos de referência de âmbito local: Relatório de Avaliação da Execução do Plano Diretor Municipal e Identificação dos Principais Fatores de Evolução do Município (RAEPDM); Estratégia Local para as Alterações Climáticas do município de Almada: componente mitigação (ELAC - mitigação); Estratégia Local para as Alterações Climáticas do município de Almada: componente adaptação (ELAC - adaptação); Plano de Ação Local para a Biodiversidade (PALB) (em preparação); Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios 2012-2016 (PMDFCI); Estratégia Local de Desenvolvimento “Almada “Mais” Sustentável, Solidária e Eco Eficiente” (ELDALmada+); Plano Municipal de Emergência (em revisão) (PME); Estratégia Local para a Mobilidade Sustentável (ELMS); Plano Almada Ciclável e Rede Ciclável de Almada (PACicla e RCA); Plano de Mobilidade – Acessibilidades 21; Plano Estratégico de Valorização e Desenvolvimento do Turismo do Concelho de Almada (PEVDTCA); Plano de Pormenor da Fonte da Telha (em fase de concertação)</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada na elaboração do RAP (foram incorporados no QRE os documentos considerados pertinentes para a AAE)</p>
CM Almada	<p>➤ Da análise do conjunto dos Fatores Ambientais considerados relevantes para a AAE do Programa, bem como dos FCD apresentados no RDA, constata-se que não existe uma articulação clara entre eles, não estando integrados domínios de intervenção relevantes, facto que se reflete nos critérios e indicadores posteriormente apresentados. Importa pois que a presente AAE englobe uma análise e abrangente dos desafios que se colocam à concretização do Programa, pelo que o conjunto de FCD deve também incidir sobre áreas como ordenamento do território, património cultural, energia, mobilidade e acessibilidades. No que respeita ao Ordenamento do Território, por exemplo, será fundamental analisar as alterações do uso do solo e os conflitos urbanos, sem esquecer as questões relativas à existência de AUGI, problema bem identificado no documento “Caracterização e Diagnóstico prospetivo” (parágrafo 679): “é pertinente abordar a dimensão das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) pelos impactos ambientais e territoriais que constituem e por, em muitos casos, se localizam em espaços especialmente vulneráveis aos riscos e à erosão costeira.” No domínio do Património Cultural, a defesa e salvaguarda dos edifícios com interesse arquitetónico e das áreas arqueológicas deve igualmente ser avaliada, considerado a variedade de sítios de interesse que existem ao longo da costa. Atendendo à Caracterização e Diagnóstico prospetivo do Programa, as Acessibilidades e a Mobilidade constituem um domínio igualmente estratégico a avaliar, considerando que: “constituem objetivos do Plano assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária e garantir as respetivas acessibilidades marítimas e terrestres... (parágrafo 841, página 299) (...) o reordenamento portuário deverá articular diversas dimensões complementares à pesca, capitalizando a importância dos portos de recreio e marinas, para a geração de sinergias e mitigando potenciais conflitos no uso do espaço litoral.” (parágrafo 860; página 304). A AAE deve assim analisar e ponderar os impactos do reordenamento portuário e dos acessos e infraestruturas associadas, avaliando os seus efeitos no espaço natural litoral.</p>	<p>➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP (os FCD incidiram sobre o ordenamento do território, o património cultural, a energia, a mobilidade e as acessibilidades)</p>

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CM Almada	<p>➤ Neste domínio, é também relevante analisar as acessibilidades às praias, principalmente no que respeita</p>	<p>➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP</p>

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>aos modos suaves, serviços de transportes públicos e estacionamento, uma vez que a própria Caracterização do Programa refere: “A acessibilidade por ciclovias ou transporte público constitui nas praias seminaturais como fator atenuante da limitação do estacionamento, na medida em que constituem modos alternativos de aceder a estas praias que se localizam afastadas dos espaços urbanos. (parágrafo 355; página 143)”; “O estacionamento é um aspeto importante, em muitos casos o principal fator limitante da capacidade de carga, em particular nas praias tipo II e III.” (parágrafo 372; página 152)</p>	
CM Almada	<p>➤ Relativamente à Energia, considera-se que não deve ser incluída no FCD “Economia Costeira”, pois esta temática tem um alcance e abrangência muito mais amplas que a componente económica. O parágrafo 870 (página 306) do Programa refere: “O crescimento deste sector será, no médio e longo prazos, importante na descarbonização da economia nacional, contribuindo para assegurar o cumprimento das metas de penetração da produção de energia renovável no consumo final bruto e das metas de redução de gases com efeito de estufa, missões internacionalmente assumidas por Portugal.” Propõe-se assim a adição dos seguintes Fatores Críticos para a Decisão à lista de FCD do RDA, apresentada no parágrafo 144 (página 55), na área da “Dinâmica Territorial”, da “Mobilidade e Acessibilidades” e da “Energia”. A integração destas temáticas no âmbito da AAE irá alargar o alcance e abrangência da análise dos efeitos mais significativos resultantes da execução do Programa</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada no desenvolvimento do RAP (foi incorporado o FCD: “Dinâmica Territorial” e as temáticas mobilidade e acessibilidades e energia foram analisadas noutros FCD)</p>
CM Almada	<p>➤ A inclusão do Fator Crítico “Dinâmica territorial” permitirá cumprir melhor os propósitos definidos para a AAE e identificados no parágrafo 12 do RDA: “ Apoiar o desenvolvimento das opções do POC procurando a integração das componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais completa e abrangente; Detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções do modelo de ordenamento e avaliar e comparar as opções alternativas; Constituir um instrumento fundamental para adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis, permitindo melhorar e adequar o modelo de desenvolvimento na AI do POC.” Assim, a monitorização deste FCD deve incluir pelo menos os seguintes critérios de avaliação temática: População, Uso do Solo e Património Cultural. Neste âmbito, propõe-se que o Fator avalie, por exemplo: Residentes na área abrangida pelo Programa; Áreas edificadas/impermeabilizadas; Evolução do uso do solo; Ações de ordenamento urbano no âmbito de IGT, nomeadamente no que respeita às AUGI; Manutenção e valorização do património arquitetónico, arqueológico e cultural existente</p>	<p>➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP</p>
CM Almada	<p>➤ A integração do FCD “Mobilidade e Acessibilidades” visa responder aos propósitos do POC-ACE já mencionados, designadamente a qualificação da orla costeira, incluindo a valorização da mobilidade sustentável e das acessibilidades marítimas e terrestres, através da integração das componentes ambiental, social e económica. Propõe-se assim que sejam avaliados: Impermeabilização associada a zonas portuárias e acessos associados; Intermodalidade do sistema de transportes existente na área em estudo do POC, nomeadamente no que respeita à articulação dos transportes públicos e modos suaves; Desenvolvimento de redes de percursos clicáveis e pedonais que permitam tanto uma utilização quotidiana como para lazer; Melhoria das acessibilidades às zonas costeiras, nomeadamente às praias; Controlo e regulação do estacionamento junto às praias</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada no desenvolvimento do RAP (as temáticas mobilidade e acessibilidades foram analisadas noutro FCD - FCD Economia Costeira)</p>
CM Almada	<p>➤ O FCD “Energia” permitirá analisar de forma mais abrangente a utilização de recursos energéticos próprios existentes da área do Programa. Dado que a</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada no desenvolvimento do RAP (a temática energia foi</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>caracterização na AAE chama a atenção para o potencial da zona em estudo relativamente às energias renováveis e à produção de energia, importa que este domínio de desenvolvimento seja devidamente considerado. A Energia é relevante nos Fatores Ambientais População, Atmosfera, Alterações Climáticas, Paisagem e Bens Materiais, não devendo apenas ser encarada como apenas a exploração de um recurso</p>	<p>analisada noutro FCD - FCD Economia Costeira)</p>
CM Almada	<p>➤ No que se refere às alterações climáticas, a análise deverá ser mais transversal de forma a dar resposta a diversas Questões Estratégicas, nomeadamente à “utilização dos recursos próprios na área” e ao “desenvolvimento sustentável da zona costeira através de uma abordagem prospetiva, dinâmica e adaptativa que fomenta a sua competitividade enquanto espaço produtivo, gerador de riqueza e de emprego”. Para este FCD sugere-se que sejam avaliados: Concretização de projetos para aproveitamento de energias renováveis ao longo das faixas litorais e offshore; Áreas abrangidas por intervenções para a exploração petrolífera; Impacto das opções de planeamento relativas aos transportes e acessibilidades em zonas de atividade económica e de lazer no consumo de energia e consequentes emissões de gases com efeito de estufa; Relação/potencial de unidades de pequena produção e aproveitamento de energia solar para aquecimento de águas nas zonas já ocupadas da faixa costeira e em eventuais infraestruturas de apoio às praias. Chama-se assim a atenção, que não deve ser apenas considerado o potencial de geração de energias renováveis referidas no POEM, mas efetuar-se também uma análise de todo o potencial de geração endógeno existente na zona terrestre de proteção para aproveitamento da energia solar e eólica, salvaguardando, no entanto, os valores naturais presentes nesses territórios</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada no desenvolvimento do RAP (foi realizada a análise do potencial de geração endógeno existente na zona terrestre de proteção para aproveitamento da energia solar e eólica)</p>
CM Almada	<p>➤ Sublinha-se ainda, que os Critérios e aos Indicadores Temáticos propostos pelo RDA também não refletem todos os domínios relevantes para um desenvolvimento integrado e resiliente dos territórios abrangidos pelo POC-ACE, pelo que se propõe a sua reformulação, a par da inclusão de novos indicadores, identificando a fonte de informação e as unidades a utilizar</p>	<p>➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP</p>
CM Almada	<p>➤ Assim, no que respeita ao FCD “Alterações climáticas e riscos costeiros”, propõe-se a substituição do critério “Alteração da Linha de Costa” por “Adaptação e resiliência às alterações climáticas” para que o POC incorpore medidas e respostas que promovam de forma efetiva a adaptação e resiliência territorial aos efeitos de alterações climáticas, incluindo a mitigação da suscetibilidade à erosão e galgamentos costeiros. Em relação ao critério “Aglomerados Urbanos”, deve ser ainda incluída uma referência aos riscos naturais e tecnológicos presentes e prospetivos. Para este FCD, sugere-se a adição/reformulação de indicadores temáticos que permitam a monitorização mais detalhada e direcionada para a promoção da resiliência territorial aos riscos atuais e futuros, designadamente a evolução do território e a concretização do Programa, no que respeita a: Áreas suscetíveis a inundações e galgamentos oceânicos; Projetos que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas; Áreas suscetíveis ao risco sísmico e à inundações por maremoto; Intervenções que incluam medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada no desenvolvimento do RAP (o critério, independentemente da formulação, incorpora a proposta preconizada)</p>
CM Almada	<p>➤ Em relação ao FCD “Conservação da natureza e biodiversidade”, propõe-se a inclusão de mais alguns indicadores que reflitam as mudanças nas áreas classificadas como REN, de acordo com a atual legislação. No que respeita aos indicadores apresentados no RDA para este FCD, considera-se que</p>	<p>➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	necessitam de explicitar o que se pretende monitorizar e com que objetivo	
CM Almada	<p>↗ No FCD “Economia Costeira” deve ser melhorada a articulação entre os critérios estabelecidos e os indicadores temáticos apresentados, dado existirem desequilíbrios significativos, nomeadamente em relação à atividade piscatória e à náutica de recreio. Assim considera-se importante a monitorização do Programa no que respeita a: População empregada por setor de atividade; Quantidade de pescado e marisco desembarcado nos portos; Embarcações, pescadores e apanhadores, em função do tipo de arte de pesca praticada; Controlo da pesca e artes ilegais; Apoio à dinamização e prática da náutica de recreio. Quanto ao indicador “Conflitos de utilização do espaço marítimo” deste FCD, este não reflete o propósito do critério definido para a “Atividade portuária”, pelo que deve ser reformulado de forma a responder a “de que forma o POC pode contribuir para assegurar as condições para o desenvolvimento da atividade portuária compatibilizando-a com os diversos ecossistemas”</p>	<p>↗ As observações foram consideradas na elaboração do RAP</p>
CM Almada	<p>↗ Atendendo à importância e abrangência do POC Alcobça – Cabo Espichel, considera-se que o RDA devia incluir uma proposta de estrutura do Relatório Ambiental Preliminar, à semelhança do que ocorreu em outros processos de AAE da responsabilidade da APA/ex ARH-Tejo. Desconhece-se assim se a metodologia adotada incluirá o desenvolvimento de diversos cenários e a sua comparação em função dos FCD fixados. Dada a multiplicidade e complexidade de questões associadas à área do POC ACE, a elaboração de cenários evolutivos constitui uma ferramenta prospetiva importante para a compreensão das possíveis opções de evolução do território e conflitos daí resultantes, informação que permitirá uma melhor fundamentação do modelo de ordenamento a seguir</p>	<p>↗ As observações foram consideradas na elaboração do RAP</p>
CM Almada	<p>↗ Em relação à AAE, importa sublinhar que o âmbito e caracterização do território apresentados no RDA carecem de maior desenvolvimento e detalhe, estando também omissas algumas Questões Estratégicas relevantes para os territórios costeiros. É exemplo disso não considerar a “Adaptação às alterações climáticas” como Questão Estratégica, apesar do território abrangido pelo POC ACE incluir zonas particularmente sensíveis e vulneráveis aos seus efeitos, comprando opções e medidas que possam contribuir para a sua resiliência. Seria importante uma maior coerência entre o conjunto dos Fatores Ambientais considerados relevantes na AAE, os Fatores Críticos para a Decisão e os Indicadores apresentados no RDA, de modo a permitir uma melhor avaliação de todas as dimensões relevantes para a plena concretização do POC ACE</p>	<p>↗ As observações foram consideradas na elaboração do RAP</p>
CM Caldas da Rainha	<p>↗ A seleção dos Fatores Críticos de Decisão revela-se coerente e satisfatória, embora se sugira, dentro da Economia Costeira, uma maior relevância nas questões do turismo residencial, desenvolvimento urbano e qualidade urbana, que poderá ser considerado através da inclusão de mais um ou dois indicadores/critérios de avaliação</p>	<p>↗ As observações foram consideradas na elaboração do RAP</p>
CM Nazaré	<p>↗ Pág. 26 – Zona Terrestre de Proteção (ZTP), 2 espaços com características físicas e jurídicas distintas ajustamento para largura máxima até aos 1.000m, de faixa de proteção quando anteriormente era de 500m</p>	<p>↗ A questão é extemporânea à AAE, sendo do domínio da elaboração do Programa</p>
CM Sesimbra	<p>↗ Sugere-se a inclusão do Plano Diretor Municipal (de forma global e não individual) enquanto documento estratégico de referência de âmbito local (pág. 54)</p>	<p>↗ No QRE, consideraram-se documentos de âmbito local vocacionados para a proteção de áreas sensíveis no domínio biofísico</p>
CM Sesimbra	<p>↗ Os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) consideram-se adequados. De referir que, no fator Economia Costeira, provavelmente na sequência da lacuna verificada no relatório Caracterização e Diagnostico Prospetivo, não é</p>	<p>↗ A observação foi considerada na elaboração do RAP</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	mencionada a atividade de aquacultura praticada na Lagoa de Albufeira	
CM Sesimbra	➤ No que respeita às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), considera-se que a Direção – Geral da Autoridade Marítima, pelas suas competências e responsabilidades na AI, deve ser uma das principais ERAE e não “outras entidades”	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
CM Mafra	➤ Não é feita qualquer referência à reserva mundial de Surf, quer no contexto territorial e AI, onde é feita a caracterização deste território, quer no ponto relativo aos fatores críticos, designadamente a economia costeira	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
CM Mafra	➤ Os produtos turísticos relacionados com os desportos de onda e deslize têm uma importância muito significativa na economia local, contribuindo para a dinâmica económica costeira durante todo o ano, pelo que poderia ser considerada nos Critérios relativos aos Fatores Críticos (quadro 4 – pág. 62)	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
CM Mafra	➤ Na caracterização é referido que existem 6 aglomerados urbanos em risco no concelho de Mafra, sem os identificar. Seria importante perceber quais as implicações que esta avaliação terá posteriormente a nível de ordenamento do território. (pág. 34)	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
CM Mafra	➤ No que respeita ao fator crítico relativo à Conservação da Natureza a Biodiversidade, a revisão do PDM de Mafra, aprovada em reunião de Assembleia Municipal de 30 de abril de 2015, inclui uma carta de distribuição de <i>habitats</i> e espécies, integrada na planta de ordenamento do território, a qual poderá ser relevante nesta avaliação	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
CM Mafra	➤ Erros: Pág. 38 erro ortográfico “FLORESTAL7”; O documento nem sempre está escrito com o novo Acordo Ortográfico, por exemplo na pág. 54, “fatores” e “fatores”	➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP
DGRM	➤ 1. No capítulo 3 “Objeto de Avaliação”, na página 26, propõe-se a seguinte redação: Zona Marítima de Proteção (ZMP): zona delimitada entre a LMPMAVE e a batimétrica dos 30m	➤ A questão é extemporânea à AAE, sendo do domínio da elaboração do Programa
DGRM	➤ Na Fig. 3, na mesma página, propõe-se a inversão do esquema, colocando a zona terrestre à esquerda e a marítima à direita, tal como surge nos esquemas do POEM	➤ A questão é extemporânea à AAE, sendo do domínio da elaboração do Programa
DGRM	➤ 2. No capítulo 4 “Fatores Críticos para a Decisão”: Página 53, no Quadro 1, entre os documentos estratégicos de referência de âmbito nacional, o Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM), deverá ser suprimida a referência “aguarda aprovação” por “constitui a situação de referência para o ordenamento do espaço marítimo nacional e para a atribuição de novos títulos de utilização privativa” (Art.º 104.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de Março)	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
DGRM	➤ 2. No capítulo 4 “Fatores Críticos para a Decisão”: Incluir o “Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa 2014-2020” com a indicação de que será em breve disponibilizado	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
DGRM	➤ 2. No capítulo 4: Página 61 Quadro 4 – FCD, critérios e indicadores, no FCD “Economia costeira”, não se compreende porque razão apenas nos critérios “Atividade piscatória” e “Atividade portuária” se inclui na sua definição, respetivamente “sem provocar constrangimentos nos ecossistemas” e “compatibilizando-os com os diversos ecossistemas”. Considera-se que,	➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	também no critério “Dinâmica Turística” e no critério “Qualificação das Praias”, deverão os conceitos incluir expressões equivalentes relativamente ao ecossistema	
DGRM	➤ 2. No capítulo 4 “Fatores Críticos para a Decisão”: Página 61 Quadro 4 – FCD: nos “Indicadores Temáticos” no indicador “Conflitos de utilização do espaço marítimo” não se compreende o que se pretende e como é que o mesmo vai ser medido	➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP
DGRM	➤ 3. No capítulo 6 – Anexos: Quadro 10, página 77, na classificação da coerência entre o POC Alcobaça-Cabo Espichel e a Estratégia Nacional para o Mar, considera-se que as ponderações a atribuir necessitam de revisão, a serem identificadas na reunião prevista para o dia 22 de Junho	➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP
DGRM	➤ 4. No Capítulo 7 – “Bibliografia”: Incluir a referência à Lei n.º 17/2014, de 10 de Abril que estabelece as bases da política de ordenamento e de gestão do espaço marítimo e o Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de Março, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2014/89/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, que estabelece um quadro para o ordenamento do espaço marítimo	➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP
ICNF	➤ FCD “Conservação da natureza e biodiversidade. Neste âmbito, deverá a AA do POC, ter em consideração a Zona de interesse biofísico das Avenças, área classificada pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Cidadela – São Julião da Barra (Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/98 de 19 de outubro)	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
ICNF	➤ Relativamente ao quadro 3 (relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica), considera-se que, para o FCD “Conservação da natureza e biodiversidade” deverá também fazer correspondência com o FA “Cultura e paisagem”, uma vez que a este FA estão afetos os valores naturais e culturais de uma determinada paisagem, como por exemplo, a Paisagem Cultural de Sintra, classificada como Património Mundial pela UNESCO	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
ICNF	➤ Quanto aos critérios e indicadores para o FCD “Conservação da natureza e biodiversidade”, considera-se que os indicadores devem ser quantificáveis, como por exemplo: Intervenções em áreas com importantes valores naturais (N.º); Restauração ecológica de <i>habitats</i> naturais e seminaturais (% ou área em ha); Recuperação/reconversão de áreas degradadas (% ou área em ha); Valorização da estrutura ecológica (%). Os três últimos indicadores referem-se a intervenções que têm como objetivo contribuir para a proteção, valorização e recuperação de ecossistemas terrestre e marítimos, dando resposta às QE, ou seja, são indicadores pela positiva, que vão avaliar em que medida as ações propostas no POC são efetivamente benéficas para a conservação da natureza e biodiversidade	➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP
ICNF	➤ De todos os indicadores propostos, verifica-se que não existe nenhum indicador que avalie de que forma o POC poderá vir a afetar direta ou indiretamente a “Conservação da natureza e biodiversidade”, nomeadamente através das QE relacionadas com os Fatores Ambientais “Economia costeira” e “Alterações climáticas e riscos costeiros”. Assim, entende-se que o indicador deverá ser “Afetação direta e ou indireta de valores naturais”, devendo a sua quantificação ser também mensurável	➤ As observações foram consideradas na elaboração do RAP
Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
ICNF	➤ No que se refere ao património geológico, e atendendo à coerência intermédia e forte dos objetivos e estratégia do POC com as questões estratégicas (conforme referido nos quadros 7, 25 e 27) e à existência deste tipo de património na área do POC, nomeadamente as Jazidas com Pegadas de Dinossauros da Pedra da Mua e dos	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	Lagosteiros, a Arriba Fóssil (Costa de Caparica), as Arribas do Guincho à Ponta da Abelheira e a Duna Fóssil do Magoito, Geosítios de interesse científico de âmbito nacional e/ou internacional, considera-se que as questões relativas ao património geológico deverão ser abordadas no âmbito do FCD "Alterações Climáticas e Riscos Costeiros" e avaliadas com base nos indicadores propostos, uma vez que as mesmas ocorrem na linha de costa	
ICNF	↗ Quanto às questões relacionadas com as florestas, considera-se que as mesmas devem ser estudadas ao nível do FCD "Economia Costeira", não esquecendo as questões relacionadas com o risco de incêndio	↗ A observação foi considerada na elaboração do RAP
Turismo de Portugal, IP	↗ Em termos de turismo considera-se correto o enfoque dado ao produto Sol e Mar potenciado pelas praias existentes ao longo da AI, e que em alguns casos assumem importância em termos de Turismo Náutico (eventos internacionais). Nos parágrafos 159 e 160, da pag. 57, deverá associar-se a referência aos desportos de onda e deslize, e respetivos eventos internacionais, ao Turismo Náutico, acrescentando a menção a este produto no parágrafo 159 e eliminando a referência ao turismo náutico entre os outros produtos para além dos relacionados com os desportos de onda	↗ As observações foram consideradas na elaboração do RAP
Turismo de Portugal, IP	↗ O FCD Economia Costeira integra dois critérios com relevância turística: Dinâmica Turística; e Qualificação das Praias. Relativamente ao critério da Dinâmica Turística consideram-se corretos os indicadores relativos à procura (que permitem ter uma noção do número de hóspedes e dormidas bem como da relevância do fenómeno da sazonalidade) contudo deverá esclarecer-se que os referidos indicadores se reportam a estabelecimentos hoteleiros. No que se refere à oferta considera-se que o indicador "n.º de estabelecimentos de Turismo" suscita dúvidas quanto ao âmbito de análise por não recorrer a terminologia tipificada (pretende-se englobar apenas o alojamento considerando os empreendimentos turísticos, ou ainda o alojamento local, ou pretende-se um sentido mais lato englobando ainda a animação turística?). Atendendo a que a animação turística deverá estar englobada no indicador "infraestruturas de apoio e acolhimento aos visitantes", considera-se que o indicador relativo ao número de estabelecimentos deverá ser referente ao "alojamento turístico" (englobando, deste modo, além dos empreendimentos turísticos o alojamento local, com expressão crescente sobretudo em áreas associadas ao Surf), e mantendo o indicador relativo à capacidade e tipologia dos empreendimentos turísticos. Nestes indicadores relativos à oferta turística, considerando a grande dinâmica da AI, importava considerar além da oferta existente a oferta prospetivada a partir de projetos aprovados. Relativamente ao critério da Qualificação das Praias nada há a opor relativamente aos indicadores propostos sugerindo-se contudo que sejam identificadas as praias associadas a eventos ou competições internacionais (surf, por ex).	↗ A observação foi parcialmente considerada no desenvolvimento do RAP (foi considerado, no referente à oferta, o número de estabelecimentos de alojamento turístico - englobando os empreendimentos turísticos. Para além da oferta existente, foi igualmente considerado na análise a oferta prospetivada, a partir dos projetos aprovados, cuja lista foi disponibilizada pelo Turismo de Portugal. O alojamento local apenas poderia ter sido considerado caso tivesse sido disponibilizada informação estatística oficial - Turismo de Portugal, pois não foi possível efetuar o levantamento desta tipologia de alojamento nos prazos definidos para a realização do POC ACE)
Turismo de Portugal, IP	↗ O Estudo não identifica as fontes de informação nem a periodicidade dos indicadores de avaliação.	↗ A observação foi considerada na elaboração do RAP

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CM Cascais	↗ Na página 26, a respeito do objeto de avaliação, é referido que a Zona Terrestre de Proteção (ZTP) pode ser ajustada para uma largura máxima de 1.000 metros com vista a integração de sistemas biofísicos fundamentais. Para o território municipal foi definido o troço costeiro Guincho-Cascais, com o objetivo de abranger o complexo dunar Guincho-Oitavos,	↗ A questão é extemporânea à AAE, sendo do domínio da elaboração do Programa

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	designadamente o sistema composto pelo corredor eólico dunar Cresmina-Oitavos. O Relatório da definição de âmbito da avaliação ambiental não é acompanhado de estudo de caracterização deste sistema biofísico que permita compreender melhor a área em estudo e que determina que a mesma seja objeto de AAE	
CM Cascais	➤ Nas páginas 27 e 28, e a respeito da rede Natura 2000, importará, no âmbito da elaboração do Programa e respetiva AAE, considerar a delimitação e classificação constante da Revisão do PDM Cascais (a qual transpõe para a escala municipal as orientações do Plano Sectorial da Rede Natura 2000)	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
CM Cascais	➤ Na página 40, ponto 103, completar a informação relativa às praias, de forma a evidenciar a melhoria da qualidade das praias da região e nomeadamente das praias do Concelho de Cascais, a nível ambiental, serviços e acessibilidade, que se traduz na atribuição de vários galardões – “Bandeira Azul”, “Praias acessíveis- Praias para todos” e “Praias Douradas”. Destacar outros projetos relevantes para a melhoria da qualidade das praias nos vários domínios - Projeto da Fundação Vodafone, Projeto de colocação de recipientes para a separação de resíduos e o Projeto de colocação nas praias de estruturas/equipamentos fabricados com materiais reciclados (rampas, bancos, placards, toldos e zonas de sombreamento)	➤ A questão é extemporânea à AAE (este capítulo apresenta o objeto de Avaliação, ou seja, o POC-ACE, pelo que a informação apresentada advém dos estudos de caracterização desenvolvidos no âmbito do Programa)
CM Cascais	➤ Na página 51, a respeito da definição das questões estratégicas, discorda-se que a sua definição assente “de uma leitura cruzada/confrontação do quadro legislativo”. A ausência de um modelo estratégico consolidado não impede que as questões estratégicas para a área em estudo não sejam nesta fase mais aprofundadas e adequadas à presente fase de planeamento	➤ A questão é extemporânea à AAE, sendo do domínio da elaboração do Programa
CM Cascais	➤ Na página 53, ponto 138, no quadro de referência estratégico deverão ter em conta os seguintes documentos complementares: Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020); Plano Nacional de Gestão de Resíduos para o horizonte 2014-2020; Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020); Quadro Estratégico para a Política Climática (QUEPIC); Compromisso para o crescimento verde	➤ A observação foi parcialmente considerada na elaboração do RAP (foram incorporados no QRE os documentos considerados pertinentes para a AAE)

Quadro 92. Síntese dos Pareceres Emitidos no Âmbito da Consulta ao RAP da AAE do PO ACE

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CM Almada	<p>➤ As peças cartográficas da AI e do Contexto Territorial mantêm as escalas sem legibilidade, pelo que se reitera as preocupações expressas pela CMA em junho p.p.</p>	<p>➤ A observação foi considerada no desenvolvimento do RA (aumentando-se a dimensão das referidas figuras; releve-se que esta representação cartográfica é esquemática e apenas ilustrativa)</p>
CM Almada	<p>➤ Também os aglomerados urbanos localizados dentro da Zona Terrestre de Proteção, incluindo as AUGI, que não foram todos identificados no RAP. Desta forma, sugere-se que o Relatório apresente cartografia legível da AI, que permita uma melhor leitura e compreensão do texto. É exemplo disso o texto do parágrafo 248 onde é referido que existem 54 espaços edificadas/aglomerados em situação de risco, no entanto o RAP apenas enumera alguns destes "aglomerados".</p>	<p>➤ A representação cartográfica é esquemática e apenas ilustrativa</p>
CM Almada	<p>➤ As QE previstas na fase de definição de âmbito não foram alteradas, pelo que a proposta de inclusão da Questão Estratégica: "Inclusão de orientações e medidas de adaptação e promoção da resiliência territorial face à evolução climática", não foi acolhida. Este facto reflete-se na avaliação ambiental realizada, cuja análise e avaliação dos riscos decorrentes de fenómenos climáticos extremos carece de ser aprofundada, no nosso entender, por ser um dos fatores que se prevê no futuro venha a ter maior impacto na AI.</p>	<p>➤ As QE foram definidas, como referido no RDA, em consonância com "as expetativas e desafios para a elaboração do POCACE, mais concretamente pelos objetivos específicos definidos tanto no regime jurídico dos POOC (Decreto-Lei n.º 159/2012, de 24 de julho) como no despacho que determina a revisão e fusão num único Plano dos vários POOC em vigor na AI (Despacho n.º 9166/2011, de 24 de maio)". Deste modo, as QE resultaram de uma leitura cruzada do referido quadro legislativo</p>
CM Almada	<p>➤ Apesar das sugestões de inclusão de documentos estratégicos no âmbito comunitário, internacional e nacional terem sido, maioritariamente, considerados, tal não ocorreu para os documentos de âmbito regional e local. Assim, mesmo tendo presente a hierarquia, conforme disposto no Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, nomeadamente o Art. 75.º (os planos municipais devem traduzir, no âmbito local, o quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos programas nacionais e regionais), entende-se que as questões estratégicas, de nível local, devem ser consideradas aquando da elaboração destes programas, dada a sua incidência territorial</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada na elaboração do RAP (foram incorporados no QRE os documentos considerados pertinentes para a AAE e, apesar de alguns dos documentos sugeridos não terem sido incluídos no QRE, foram analisados no decorrer do desenvolvimentos dos FCD e da Avaliação)</p>
CM Almada	<p>➤ FCD: "ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS COSTEIROS": A sugestão de alterar o texto do Critério "Alteração da Linha de Costa" por "Adaptação e resiliência às alterações climáticas" que tinha por objetivo potenciar a incorporação de medidas e respostas que promovam de forma efetiva a adaptação e resiliência territorial aos efeitos de alterações climáticas, incluindo a mitigação da suscetibilidade à erosão e galgamentos costeiros, já realizada em junho de 2015 pela CMA, não teve acolhimento</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada no desenvolvimento do RAP (o critério, independentemente da formulação, incorpora a proposta preconizada)</p>
CM Almada	<p>➤ FCD: "ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS COSTEIROS": Também o critério "Aglomerados Urbanos": continua a não fazer referência aos riscos naturais, que não resultam da erosão/vulnerabilidade costeira, nomeadamente os sísmicos e os tecnológicos presentes e prospetivos.</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada no desenvolvimento do RAP (o critério, independentemente da formulação, incorpora a proposta preconizada)</p>
CM Almada	<p>➤ Neste contexto, reitera-se a necessidade de incluir os seguintes indicadores neste Fator Crítico de Decisão (FCD): Áreas suscetíveis a inundações e galgamentos oceânicos; Projetos que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas; Áreas suscetíveis ao risco sísmico e à inundação por maremoto; Intervenções que incluam medidas para reforço da resiliência e/ou adaptação local aos fenómenos climáticos extremos. Em síntese, afigura-se-nos que o risco associado à erosão do litoral/galgamentos e marmoto, nos aglomerados urbanos, carece de ser aprofundado, havendo ainda espaço para introduzir soluções que privilegiem sempre que adequado, os serviços ambientais dos ecossistemas</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP</p>
CM Almada	<p>➤ FCD "ECONOMIA COSTEIRA": A sugestão da CMA relativa ao FCD "Mobilidade e Acessibilidades" não foi considerada. Contudo ao FCD "Economia costeira" foi acrescentado um novo critério "Acessibilidades e mobilidade: avaliar de que forma o</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada no desenvolvimento do RAP (a temática mobilidade e</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	POC-ACE concorre para melhorar o quadro de acessos e mobilidade às praias/aos principais destinos turísticos, através da criação de determinadas condições de base” e o indicador “Ciclovias/lugares estacionamento (n.º)”. Dada a relevância ambiental deste fator na AI, entende-se que as questões de mobilidade carecem de uma avaliação mais detalhada e profunda. Releva-se ainda que o texto da “Norma Geral 15” refere: “Promover um modelo de mobilidade urbana e entre os aglomerados urbanos e as praias que privilegie os modos sustentáveis e a intermodalidade, que reduza os elevados fluxos do transporte individual sazonais e as cargas de estacionamento nas frentes de mar e nas áreas contíguas às praias, libertando estes espaços para utilização pública e reabilitação dos sistemas costeiros.” (pág. 70 do documento “Diretivas” de janeiro de 2016)	acessibilidades foi analisadas noutra FCD)
CM Almada	➤ Também não foi considerada a criação do FCD referente à “Energia”, autónomo, conforme proposto com os seguintes critérios/indicadores: Concretização de projetos para aproveitamento de energias renováveis ao longo das faixas litorais e offshore; Áreas abrangidas por intervenções para a exploração petrolífera; Impacto das opções de planeamento relativas aos transportes e acessibilidades em zonas de atividade económica e de lazer no consumo de energia e consequentes emissões de gases com efeito de estufa; Relação/potencial de unidades de pequena produção e aproveitamento de energia solar para aquecimento de águas nas zonas já ocupadas da faixa costeira e em eventuais infraestruturas de apoio às praias	➤ A observação foi parcialmente considerada no desenvolvimento do RAP (a temática energia foi analisada no FCD Economia Costeira)
CM Almada	➤ Por último, entende-se que se mantém a necessidade de clarificar o alcance do indicador “Conflitos de utilização do espaço marítimo (n.º)” e de incluir os seguintes indicadores: População empregada por setor de atividade; Quantidade de pescado e marisco desembarcado nos portos; Embarcações, pescadores e apanhadores, em função do tipo de arte de pesca praticada; Controlo da pesca e artes ilegais; Apoio à dinamização e prática da náutica de recreio	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
CM Almada	➤ Medidas De Controlo: Em complemento aos indicadores selecionados para seguimento e controlo da AAE enumerados no Quadro 51 do Relatório sugere-se: FCD1 - Áreas de risco e respetiva ocupação humana de áreas de risco (cheias, inundações, movimentos de massa, etc.) (ha)/Anual/CM; Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas (n.º e % relativa de investimento, face ao investimento total em matéria de alterações climáticas) /Bienal/CM	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
CM Almada	➤ Medidas De Controlo: Em complemento aos indicadores selecionados para seguimento e controlo da AAE enumerados no Quadro 51 do Relatório sugere-se: FCD2 - Habitats naturais presentes (ha; % da AI)/Anual/CM,ICNF; Espécies raras ou ameaçadas presentes (n.º na AI)/Anual/CM,ICNF	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP
CM Almada	➤ Medidas De Controlo: Em complemento aos indicadores selecionados para seguimento e controlo da AAE enumerados no Quadro 51 do Relatório sugere-se: FCD3 - Embarcações de pesca licenciadas (n.º)/Anual/Capitania; Empresas por setor de atividade (n.º; %)/Anual/INE; Equipamentos de apoio às atividades económicas (n.º e localização)/Anual/CM; Operadores e serviços (linhas) por modo de transporte (n.º)/Anual/CM; Frequência média diária de transportes coletivos (minutos)/Anual/CM; Pontos de intermodalidade (n.º)/Bienal/CM; N.º de lugares de estacionamento para bicicletas/Bienal/CM; Produção de energia elétrica proveniente de fontes de energia renovável (kWh/ano)/Bienal/CM; Emissões de GEEs per capita (kg-CO2/hab/ano)/Bienal/APA,CM	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CM Almada	➤ Medidas De Controlo: Em complemento aos indicadores selecionados para seguimento e controlo da AAE enumerados no Quadro 51 do Relatório sugere-se: FCD4 - Espaços não impermeabilizados (ha e % em relação à área total do PP)/Anual/CM; Densidade do edificado (n.º/km²)/Anual/CM	➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CM Almada	<p>➤ Medidas De Controlo: Em complemento aos indicadores selecionados para seguimento e controlo da AAE enumerados no Quadro 51 do Relatório sugere-se: FCD 5 - Qualidade das águas subterrâneas/Anual/APA; Substituir as unidades (n.º e custo associado) do indicador "águas balneares monitorizadas" para um parâmetro de qualidade (que permitiria seguir os efeitos do programa) ou em alternativa estabelecer uma meta. A indicação de valores de referência e definição de metas permitiriam monitorizar o seguimento de forma mais objetiva</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP</p>
CM Almada	<p>➤ Quadro de Governança: O Quadro 52 - Quadro de governança para a ação do POCACE, estipula que as Câmaras Municipais deverão "Informar atempadamente a população e demais atores relevantes das situações de risco e vulnerabilidade identificadas". Este documento deve especificar que é no âmbito das competências da Proteção Civil e que é dependente dos sistemas de alerta nacionais e distritais</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP</p>
CM Almada	<p>➤ Consulta Pública: Considera-se que o Relatório deveria ter apresentado uma resenha dos comentários emitidos na fase de consulta pública da Definição de Âmbito, bem como a ponderação dos pareceres emitidos</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>
CM Nazaré	<p>➤ Na página 88, quadro 14 são classificadas Dunas de São Gião que apresentam acumulações de água ou pequenas lagoas em depressões dunares como locais com importância ecológica (não integradas no SNAC). Importa aqui salientar que estas lagoas foram consequência de um dano ambiental provocado por um areeiro. Existiu sim no passado sapal na zona alagadiça da bacia do rio Alcoa, espaço este com relevância ecológica tanto em fauna, flora e espécies marinhas que desapareceu com o desvio do rio Alcoa não tendo sido acuteladas. Era nossa expectativa, para além da preservação do existente a devolução desses <i>habitats</i></p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RAP</p>
CM Cascais	<p>➤ O anterior parecer da CMC ao Relatório de Definição de Âmbito do POCACE, propunha a integração, no Relatório Ambiental, da seguinte informação: CONTEXTO TERRITORIAL E AI - Ponto 103 (pág. 40) - Completar a informação relativa às praias, de forma a evidenciar a melhoria da qualidade das praias da região e nomeadamente das praias do Concelho de Cascais, a nível ambiental, serviços e acessibilidade, que se traduz na atribuição de vários galardões - "Bandeira Azul", "Praias acessíveis-Praias para todos" e "Praias Douradas". Destacar outros projetos relevantes para a melhoria da qualidade das praias nos vários domínios - Projeto da Fundação Vodafone, Projeto de colocação de recipientes para a separação de resíduos e o Projeto de colocação nas praias de estruturas/equipamentos fabricados com materiais reciclados (rampas, bancos, placards, toldos e zonas de sombreamento)</p>	<p>➤ A questão é extemporânea à AAE (este capítulo apresenta o objeto de Avaliação, ou seja, o POC-ACE, pelo que a informação apresentada advém dos estudos de caracterização desenvolvidos no âmbito do Programa)</p>
CM Cascais	<p>➤ O anterior parecer da CMC ao Relatório de Definição de Âmbito do POCACE, propunha a integração, no Relatório Ambiental, da seguinte informação: QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO - Ponto 138 (pág. 53) - No quadro de referência estratégico deverão ter em conta os seguintes documentos complementares: Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020); Plano Nacional de Gestão de Resíduos para o horizonte 2014-2020; Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020); Quadro Estratégico para a Política Climática (QUEPIC); Compromisso para o crescimento verde." Estas recomendações não foram acolhidas pela APA na elaboração do RAP, pelo que se reiteram os comentários realizados</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CM Cascais	<p>➤ Em relação ao Relatório Ambiental Preliminar temos a propor os seguintes contributos: Ponto 1- Relação das Opções estratégicas do POCACE com os Eixos estratégicos do PDM; O RAP está estruturado em 9 Capítulos, onde se destaca, para análise neste ponto, o Capítulo 3, nomeadamente o Modelo de Intervenção e</p>	<p>➤ A questão é extemporânea à AAE, sendo do domínio da elaboração do Programa</p>

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>a estrutura do Programa de Execução (pág. 53), procurando-se encontrar linhas de ligação aos objetivos do PDM; No quadro 1 (em anexo) é possível avaliar numa escala de relação com 3 níveis (Fraco, Médio e forte) a sincronização entre os objetivos do POCACE com os objetivos do PDM, e salientar os pontos de contacto ao nível das políticas. Dos 4 Eixos estratégicos do PDM salienta-se o seguinte: EixoEstratégico3, Território de valores ambientais - PDM, com relações mais fortes, nomeadamente com as três opções sectoriais do POCACE, OS1 Segurança, OS2 Valores Naturais e OS3 Recursos Hídricos. EixoEstratégico1, Território com qualidade de vida - PDM, com relações médias com as duas opções sectoriais e transversais OS1 Segurança e OT1 Praias. EixoEstratégico2, Território de criatividade e EixoEstratégico5, Território de cidadania ativa - PDM, estabelece relações mais fracas com as opções sectoriais e transversais OES4 Competitividade e OET5 Monitorização, avaliação e gestão integrada, respetivamente. Como avaliação final desta relação e como seria de esperar, o POCACE que assenta a sua estratégia na necessária compatibilização entre a proteção, valorização dos valores naturais, e as dinâmicas socioeconómicas, com a exceção das questões sociais, toca um pouco todos os eixos que compõem a estratégia do Município. Esta avaliação revela a importância deste Programa para a concretização das opções do PDM, em especial nos Eixos Estratégicos Valores Ambientais e Qualidade de Vida</p>	
<p>CM Cascais</p>	<p>➤ Em relação ao Relatório Ambiental Preliminar temos a propor os seguintes contributos: Ponto 2 - Modelo Territorial: salvaguarda aos riscos costeiros. No âmbito da Revisão do PDM em vigor publicado pelo Aviso nº7212-Bj2015 de 29 de Junho, foi produzida cartografia de risco de acordo com as orientações definidas pela APA/ANPC. O POCACE tratando-se de um Programa Especial, que pela abrangência geográfica inclui vários municípios, produziu nova cartografia de risco exigindo diferentes escala de estudo e uma diferente metodologia. De acordo com o nº2 do artigo 13º do RJGT "os planos territoriais delimitam as áreas perigosas e de risco, identificam os elementos vulneráveis para cada risco e estabelecem as regras e as medidas para a prevenção e minimização de riscos, em função da graduação dos níveis de perigosidade e de acordo com os critérios a estabelecer pelas entidades responsáveis em razão da matéria. Sendo portanto uma competência municipal a classificação do risco e respetivas medidas de prevenção e minimização de risco, a nova cartografia de risco produzida no âmbito do POCACE levanta-nos algumas dúvidas sobre a sua consonância com a cartografia de riscos e suscetibilidades do PMOT e sobre os respetivos efeitos nas propostas de ordenamento previstas no PMOT. Para uma avaliação rigorosa desses impactos seria fundamental perceber e interpretar de forma rigorosa a relação entre a cartografia de risco que consta dos anexos da caracterização e diagnóstico prospetivo, e a Estrutura do Modelo Territorial (pág. 50). A cartografia de risco tem definido 3 faixas de risco, a saber: Faixa de risco adjacente ao sopé da arriba; Faixa de Risco adjacente à costa da arriba; Faixa de Risco adicional à crista da arriba, e 4 níveis de suscetibilidade, moderada, elevada, muito elevada e extrema. A estrutura do Modelo Territorial define para a Zona Terrestre de Proteção as seguintes faixas de salvaguarda para terra: Faixa de Salvaguarda à Erosão Costeira - Nível I e Nível II; Faixa de Salvaguarda ao Galgamento e Inundação Costeira - Nível I e Nível II; Faixa de Salvaguarda em Litoral de Arriba: Faixa de Salvaguarda para terra - Nível I e Nível 1 1; Áreas de Instabilidade Potencial. Ora, na presente avaliação não é perceptível a relação entre a definição das faixas do risco e as faixas de salvaguarda para terra, não nos permitindo avaliar os seus efeitos nas propostas de ordenamento do PDM. Face ao exposto, importa: 1. Clarificar a metodologia e os critérios subjacentes à delimitação das faixas de salvaguarda aos riscos costeiros apresentada no estudo de "Caracterização e Diagnóstico Prospetivo" e a definida no "Relatório Ambiental Preliminar"; 2. Assegurar a necessária compatibilização desta proposta com a cartografia de Suscetibilidade do PDM de Cascais, em vigor</p>	<p>➤ A questão é extemporânea à AAE, sendo do domínio da elaboração do Programa</p>
<p>CM Cascais</p>	<p>➤ Em relação ao RAP temos a propor os seguintes contributos: Ponto 3 - Cenários na implementação do POCACE. Na elaboração dos cenários da avaliação dos riscos, das oportunidades e da implementação do POCACE, Capítulo 5, (pág. 71 e seguintes) são apresentados 3 fatores que podem ser determinantes na sua implementação: Fator A - Dinâmicas de usos e transformação do solo; Fator B - Capacidade de adaptação às alterações</p>	<p>➤ A observação foi parcialmente considerada na elaboração do RAP (inclusão do turismo no Fator A)</p>

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>climáticas; Fator C - Dinâmicas de desenvolvimento da economia do Mar. Sobre este 3 fatores, são apontados dois cenários possíveis, um provável ou tendencial e outro denominado de pressão. O primeiro denominado tendencial, corresponde a uma situação previsível de estagnação urbanística, aumento da economia do mar e do peso do turismo, acompanhados da capacidade para a proteção dos recursos naturais e um segundo que corresponde a uma situação de maior dinâmica económica e, portanto, na visão apresentada de maior pressão sobre os recursos naturais. O modelo apresentado apenas inclui o Turismo como um dos subfactores da Economia do Mar. Tendo em conta o seu peso económico e efeito transversal sobre os outros sistemas, seria relevante inclui-lo também no fator A. O modelo não considera ainda o fator geográfico, que no caso das dinâmicas urbanísticas poderia criar um fator importante de variabilidade, afinando melhor o modelo. Ao olharmos a totalidade da área que compõem o POCACE (Alcobaça a Sesimbra) e a sua evolução urbanística (figura 9, pág. 38) percebemos que nalguns lugares houve aumento e noutros diminuição de população, pelo que o cenário tendencial deveria equacionar esta variável</p>	
CM Cascais	<p>➤ Em relação ao RAP temos a propor os seguintes contributos: Ponto 4 - Análise do FCD "Dinâmica Territorial" (título 5.5.2 pág. 121 e seguintes), algumas considerações. A primeira questão relaciona-se com a atualidade dos dados fornecidos. Segundo o artigo 15-A do DL 193/95 alterado e republicado pelo DL 141/2014 de 19 de Setembro, a cartografia dos programas e planos territoriais deve ser atualizada. Os dados de análise do quadro 33 dizem respeito á variação das classes de uso do solo entre os anos 1990 e 2007. Parece-me que avaliar as atuais tendências com estes dados não permite construir uma avaliação rigorosa da situação atual. Em caso de ainda não se encontrar disponível uma nova COS, deverão ser utilizados outra tipologia de dados que permita uma avaliação mais rigorosa das dinâmicas atuais. No quadro 32 (pág. 122) são apresentadas as dinâmicas urbanas nos aglomerados urbanos por concelho. Para Cascais os valores para a população residente em 2001 são 43.189 habitantes, e para 2011 são 67.010 habitantes. Uma vez que os valores não coincidem com os dados que conhecemos do INE, solicita-se esclarecimentos para a sua forma de cálculo</p>	<p>➤ Relativamente à questão levantada sobre as classes de uso do solo, foi utilizada a informação mais recente disponível à data de elaboração do RAP. Para o apuramento dos valores relativos aos aglomerados urbanos, não foi considerado o total da freguesia ou concelho, mas sim os residentes em AI, através da BGRI do INE</p>
CM Cascais	<p>➤ Em relação ao RAP, temos a propor os seguintes contributos: Ponto 5 - Quadro de Governança. Conciliação de indicadores POCACE/PDM - O programa prevê que o Sistema de Gestão e Monitorização do Plano seja constituído, por um lado, pela APA, que fará a liderança do diálogo institucional com todas as entidades intervenientes, funcionando como suporte ao seu funcionamento. Por outro lado, as restantes entidades onde se incluem as Câmaras Municipais, deverão fazer o acompanhamento e a manutenção da informação atualizada, nomeadamente no que diz respeito aos seguintes indicadores: Lista de indicadores a fornecer pela Câmara (...). Sendo que os Planos de Seguidamentos das AAE poderão sofrer acertos no que respeita ao Indicadores selecionados, melhorando-os quanto aos objetivos da avaliação, é certo que para melhor resposta da CM deverá ser avaliada e ajustada, nesta fase, a disponibilidade destes indicadores, de forma a conciliá-los. Neste sentido a articulação entre os programas de monitorização permitirá evitar desperdício de recursos com a duplicação de informação. No presente quadro de Governança, a articulação entre os vários atores será uma ferramenta fundamental na implementação do Programa, quer na sua execução, quer na sua avaliação. Neste sentido, deverá ser reforçado o papel das CM, definido nas diretrizes de ação</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>
CM Cascais	<p>➤ A identificação das faixas de risco no formato que é apresentado (A4 e pdf) não tem qualquer leitura, não permitindo a sua análise adequada</p>	<p>➤ A observação foi considerada no desenvolvimento do RAP (aumentando-se a dimensão das referidas figuras; releve-se que esta representação cartográfica é esquemática e apenas ilustrativa)</p>
CM Cascais	<p>➤ Sobre esta matéria o RAP refere que as Câmaras Municipais devem transpor para os vários planos de ordenamento e estratégico as orientações do POCACE. Da leitura do RJIGT tenho algumas dúvidas se as orientações que o POCACE estabelece</p>	<p>➤ A questão é extemporânea à AAE, sendo do domínio da elaboração do Programa</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>não estarão claramente a ir mais além do que o enquadramento legal permite. O artigo 13.º do RJIGT estabelece o seguinte: Áreas perigosas e áreas de risco – 1. Os programas e os planos territoriais identificam e delimitam as áreas perigosas e de risco, desenvolvendo -as e concretizando-os; 2. Os planos territoriais delimitam as áreas perigosas e de risco, identificam os elementos vulneráveis para cada risco e estabelecem as regras e as medidas para a prevenção e minimização de riscos, em função da graduação dos níveis de perigosidade e de acordo com os critérios a estabelecer pelas entidades responsáveis em razão da matéria. Esta matéria é muitíssimo relevante quando nas diretrizes para o seguimento o RAP se estabelece a realocação de equipamentos e/ou edifícios para locais de menor suscetibilidade de risco. No FCD 4 "Dinâmica Territorial" essa intervenção é acometida à Câmara Municipal. Sobre esta temática, e ainda outras que reportam ao sistema urbano, entendo que deveriam ser alvo de uma análise/parecer jurídico. Apesar de nesta fase não dispor de todos os elementos da proposta, considero que em matéria do conteúdo do programa especial vai para além do preconizado no RJIGT. Existem matérias que têm mesmo que ser tratadas a nível municipal, com prejuízo de constrangimentos no planeamento do próprio território</p>	
CM Cascais	<p>➤ O RAP estabelece para as Câmaras Municipais, além de um conjunto de orientações para o seguimento, as seguintes Diretrizes da Ação: Acompanhar a elaboração e implementação do POCACE; Articular e compatibilizar os ações de planeamento e gestão municipal com as faixas de salvaguarda, em litoral arenoso e litoral de arriba, definidas no POCACE; Transpor para os vários planos de ordenamento e estratégicos as orientações do POCACE para o AI; Harmonizar o uso do solo com as potencialidades florestais e agrícolas registadas; Assumir e introduzir o princípio de precaução nos diversos ações e planos que é sua competência desenvolver; Fomentar a cooperação intermunicipal em torno das questões relacionadas com o ordenamento e gestão da orla costeira; Manter atualizada o informação necessário poro o elaboração dos exercícios de monitorização; Disponibilizar informação de base em vários domínios, em diversos suportes, aos vários atores relevantes; Informar atempadamente a população e demais atores relevantes das situações de risco e vulnerabilidade identificadas; Incentivar a adoção de comportamentos que contribuam para a utilização sustentável dos recursos, para a proteção e salvaguarda dos sistemas biofísicos costeiros e para a minimização da vulnerabilidade face aos riscos</p>	<p>➤ A observação efetuada é apenas uma constatação do que o RAP refere como Diretrizes de Ação para as Câmaras Municipais</p>

Quadro 93. Síntese dos Pareceres Emitidos no Âmbito da Consulta ao RA da AAE do PO ACE

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CCDR LVT	<p>➤ Embora possa ser aceitável uma abordagem estratégica está-se perante um instrumento de carácter normativo e regulamentar, indo inclusive ao nível de projeto e ação. Assim as conclusões relativamente ao sentido da avaliação devem ser fundamentadas o mais possível nas propostas em concreto. Aliás na definição dos critérios de avaliação é referido que o que se pretende com a análise é avaliar “de que forma o Programa incorpora medidas e/ou soluções” o que traduz um grau de pormenorização da análise que se afigura superior a uma avaliação por linha estratégica. Ou seja por um lado é relevante uma clarificação de que as linhas estratégicas se encontram devidamente suportadas na proposta, através do seu modelo territorial e de gestão, nomeadamente pela explicitação da relação entre as duas garantindo que a linha de estratégia efetivamente será concretizada por esta proposta. Por outro lado a identificação como risco ou oportunidade beneficiaria com um melhor explicitação das normas em concreto que suportam essa conclusão</p>	<p>➤ O RA foi elaborado num momento do processo de elaboração do POC em que as normas ainda não tinham sido produzidas. De referir ainda que a avaliação dos riscos e oportunidades associadas às linhas estratégicas contribuiu para a definição das normas</p>
CCDR LVT	<p>➤ Relativamente à sua articulação com outros IGT incidentes na área, os mesmos encontram-se identificados no Quadro de Referência Estratégico, no entanto não se apresenta uma análise, devidamente fundamentada, que permita concluir por essa articulação. Esta questão assume relevância particular no caso do PROTOVT e nos Planos Especiais das Áreas Protegidas e mereceria uma melhor clarificação, tendo em vista avaliar a adequabilidade da proposta num contexto de articulação com outros valores e estratégias. Consta-se que um dos argumentos para a revisão em curso é a compatibilização com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo, o que reforça a necessidade de uma melhor especificação da articulação da proposta com as orientações, estratégias e normas para esta AI e na perspetiva da salvaguarda e desenvolvimento sustentável da orla costeira</p>	<p>➤ A questão apresentada é extemporânea. O QRE foi definido e analisado no RDA, que foi oportunamente sujeito a consulta por parte das ERAE</p>
CCDR LVT	<p>➤ Atendendo às abordagens adotadas para os FCD Dinâmica Territorial e Governança teria igualmente sido desejável uma ponderação geral face aos PDM atualmente em vigor, nomeadamente quanto às áreas urbanas aí consagradas, por forma a aferir quais as situações em que a estratégia aí plasmada apresenta divergências relevantes face à estratégia e princípios consagradas na presente proposta e que vão exigir urgente inflexão. No caso das situações identificadas como constituindo um potencial risco deveriam ser estabelecidas medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos, conforme determinado no art.º 6.º do RJAAR</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>
CCDR LVT	<p>➤ A atuação proposta para as áreas críticas, atenta por um lado a questão do risco subjacente mas também a diversidade de impactes que são expetáveis (sociais, económicos, etc), nomeadamente no caso de relocalização, justificaria uma abordagem com algum grau de pormenorização</p>	<p>➤ A abordagem efetuada apresenta um grau de pormenorização adequado</p>
CCDR LVT	<p>➤ Os indicadores em termos da avaliação afiguram-se nalgumas situações mais vocacionados para a monitorização, importando aferir a sua adequabilidade para “medir” uma análise evolutiva e concretização do plano</p>	<p>➤ Os indicadores apresentados permitem globalmente verificar da análise evolutiva e da concretização do plano</p>
CCDR LVT	<p>➤ Sugere-se que os quadros do capítulo 5 tenham a numeração da Figura 13, para mais fácil identificação das situações</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>
CCDR LVT	<p>➤ FCD- Alterações Climáticas e Riscos Costeiros - Quadro 7- a afetação do património é referido como critério de avaliação pelo que se julga dever ser também assumido como FA</p>	<p>➤ A questão levantada é extemporânea. Entende-se que esta questão foi definida e analisada no Relatório de Definição de Âmbito, que foi oportunamente sujeito a consulta por parte das ERAE</p>
CCDR LVT	<p>➤ A análise não faz referência ao OS5 - Assegurar a fruição pública em segurança do domínio público marítimo</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CCDR LVT	➤ A análise em termos de risco não deverá restringir-se ao aglomerados urbanos mas também ponderar outros tipos de povoamento em solo rural, as áreas de atividades económicas ou edificações relevantes, importando clarificar se foi este o entendimento subjacente na apreciação efetuada	➤ A existência de risco está associado à presença de população
CCDR LVT	➤ Não foram avaliados os efeitos resultantes da retirada de material das manchas de empréstimo identificadas no interior da célula 4, tendo presente as situações de deficit sedimentar conhecidas nesta célula	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ Nos indicadores é feita referência ao risco de inundação por maremotos, mas não é claro como esta questão é abordada em termos de critérios de avaliação, nomeadamente tendo presente o segundo critério de avaliação. Por sua vez nos indicadores “Áreas suscetíveis a inundações e galgamentos oceânicos” e “Áreas suscetíveis ao risco sísmico e à inundação por maremoto” seria desejável uma diferenciação entre áreas artificializadas e não artificializadas	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ No que se refere ao Quadro 10 questiona-se se o “conter a exposição territorial aos riscos costeiros, estabelecendo regimes para a salvaguarda das faixas de risco, numa perspetiva a médio e longo prazo” não constitui também uma oportunidade para minimização dos riscos sobre o património geológico existente. Por sua vez embora se concorde que o desenvolvimento da atividade portuária possa não constituir uma situação de risco adicional, também não se afasta que em situações extremas possa vir a constituir um risco, importando assegurar que tal não ocorrerá na presente situação	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ No que respeita às diretrizes de seguimento considera-se que as mesmas abordam as questões relevantes neste domínio. Alerta-se para que é referida a integração nos instrumentos de gestão territorial de componentes associadas à identificação e caracterização de áreas com especial suscetibilidade e vulnerabilidade ao risco mas em termos de indicadores não há referências a IGT	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ FCD - Conservação da Natureza e Biodiversidade - considera-se que a terminologia “intervenção” utilizada no primeiro indicador pode ser algo vaga e suscitar dúvidas na sua aplicação. Igualmente o recurso a percentagem no caso das áreas degradadas implica o prévio levantamento de todas as áreas degradadas, conceito que também não se encontra devidamente clarificado	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ FCD - Economia Costeira - a formulação dos critérios de avaliação tem por base que as atividades em causa se desenvolvem sem causar constrangimentos e conflitos entre os diversos usos e atores, sendo que a questão da compatibilização entre os diversos vetores é reconhecida na avaliação. O sentido da avaliação apresentado pressupõe essa salvaguarda, pelo que importaria uma reflexão quanto aos diversos efeitos potenciais, positivo e negativo, no ambiente, e explicitando em que a medida a proposta estabelece normativo que minimize ou anule os negativos. Os indicadores também não refletem essa diferença	➤ A metodologia não contemplou a apreciação do quadro normativo
CCDR LVT	➤ A confirmar-se a realização dos empreendimentos com parecer favorável por parte do Turismo de Portugal, I.P., ocorre uma duplicação da oferta hoteleira, desconhecendo-se se estas situações foram consideradas na avaliação efetuada, nomeadamente em termos de um futuro agravamento das situações de interferências como faixa de salvaguarda ou de risco	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ À semelhança do referido para o espaço marítimo seria interessante uma reflexão quanto a eventuais conflitos na ocupação/utilização do espaço terrestre, questão parcialmente abordada no FCD “Dinâmica Territorial” e encontrando-se reconhecida a premência na sua minimização	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CCDR LVT	<p>➤ Tendo em vista precaver/antever futuras situações de conflito importaria também avaliar de que forma a proposta de POC, nomeadamente através das suas normas, pode condicionar atividades económicas presentes e que constituem o tecido económico, que não se enquadram naquelas a promover nestes espaços mas cuja presença não pode ser ignorada</p>	<p>➤ A metodologia não contemplou a apreciação do quadro normativo</p>
CCDR LVT	<p>➤ A contenção dos riscos costeiros é uma oportunidade para a generalidade das situações. No entanto importa ter presente as normas que impendem nas faixas de risco e aferir se as mesmas não poderão vir a comprometer alguns usos/atividades que se pretende potenciar</p>	<p>➤ A metodologia não contemplou a apreciação do quadro normativo</p>
CCDR LVT	<p>➤ Considera-se que relativamente ao uso turístico tão importante como o seu número é a área afetada e a sua inclusão em solo rural/rústico ou urbano. O indicador relativo a “Desportos de mar e praia (nº)” deve ser melhor explicitado como se quantifica. As questões de recreio náutico ou desportos de mar não se encontram evidenciadas nos critérios de avaliação</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>
CCDR LVT	<p>➤ Equaciona-se se as questões relativas à proteção e conservação do património natural e paisagístico, sem prejuízo da sua relevância e deverem ser prosseguidas, não deverão também assumir-se como um risco para o desenvolvimento de algumas atividades, nomeadamente portuárias e piscatórias. Igual questão se suscita para a relação entre a atividade portuária e dinâmica turística, sendo que a valorização/requalificação das áreas portuárias minimizará eventuais efeitos negativos nas áreas turísticas mas por outro lado a expansão destas áreas poderá potenciar conflitos ou dissuadir eventuais futuros usos turísticos/de recreio e lazer</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>
CCDR LVT	<p>➤ Não é evidente a relação apresentada entre a preservação do solo e valorização do património com a atividade piscatória e a atividade <i>offshore</i>, nem da promoção sustentável dos recursos marinhos com floresta, atividade portuária e acessibilidades e mobilidade, podendo eventualmente no caso da atividade piscatória vir a revelar-se um constrangimento. Igualmente se suscitam dúvidas quanto à evidencia de algumas relações positivas relativas à valorização dos recursos turísticos (atividade portuária, piscatória, <i>offshore</i>, da preservação das praias (atividade portuária, atividade <i>offshore</i>), modos suaves de transporte (atividade portuária, piscatória e atividade <i>offshore</i>)</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>
CCDR LVT	<p>➤ O quadro 23 encontra-se desatualizado no que se refere ao ponto de situação de elaboração de PMOT, devendo esta informação ser corrigida junto das autarquias</p>	<p>➤ A informação tem por base os relatórios de caracterização do POC ACE, 2015</p>
CCDR LVT	<p>➤ FCD - Dinâmica Territorial - a abordagem deste FCD encontra-se parcialmente relacionado com o FCD- Alterações Climáticas e Riscos Costeiros, sendo aplicável alguns dos comentários aí referidos. Apesar de as questões relativas aos usos do solo e do Ordenamento do Território serem relevadas na parte inicial do ponto 5.5, as questões relativas ao Ordenamento do Território e aos IGT não têm o subsequente aprofundamento</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>
CCDR LVT	<p>➤ Estando em causa questões de ordenamento do território e de dinâmicas territoriais teria sido desejável uma avaliação face às estratégias consagradas em diversos IGT, incluindo os PMOT. No caso destes últimos IGT tal possibilitaria evidenciar situações de maior desadequação entre as atuais estratégias municipais e a estratégia estabelecida no POC, a carecerem de alteração. É referido relativamente às AUGI que deverá ser ponderada a necessidade de realocização ou realojamento da população e renaturalização desses territórios, conforme preconizado em sede dos PMOT aprovados, sendo desejável um melhor conhecimento das situações em concreto e a atualidade do proposto nos PMOT. Será de relevar que a atual Lei de Bases de política pública de ordenamento do território e urbanismo e o RJIGT configuram uma oportunidade para a potenciação da concretização da estratégia do POC, nomeadamente no que respeita à classificação do solo e ao novo conceito de solo urbano</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>
CCDR LVT	<p>➤ Questiona-se porque se considera a diminuição do solo utilizado para fins agrícolas como uma ameaça, dado que se essas áreas forem mais aptas para floresta ou uso natural tal pode constituir uma oportunidade. Igualmente será de ponderar se a linha estratégica da valorização dos recursos turísticos e qualificação dos destinos turísticos não poderá induzir efeitos positivos em</p>	<p>➤ A observação foi considerada na elaboração do RA</p>

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	termos de ordenamento do território e da população e património	
CCDR LVT	➤ Os indicadores propostos deverão ser mais abrangentes, incluindo os diferentes usos existentes e/ou a potenciar na AI, devendo permitir retratar um modelo de ocupação e a dinâmica associada aos territórios em presença	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ FCD - Dinâmica Territorial - a abordagem deste FCD encontra-se parcialmente relacionado com o FCD- Alterações Climáticas e Riscos Costeiros, sendo aplicável alguns dos comentários aí referidos. Apesar de as questões relativas aos usos do solo e do Ordenamento do Território serem relevadas na parte inicial do ponto 5.5, as questões relativas ao Ordenamento do Território e aos IGT não têm o subseqüente aprofundamento	➤ As observações foram consideradas na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ FCD – Governança - este FCD visa avaliar que forma o POC contribui para melhorar a articulação entre as várias entidades com responsabilidade de gestão no território da AI, sendo um dos indicadores a compatibilização com as prioridades estratégicas definidas nas políticas nacionais para as zonas costeiras. Por sua vez no Quadro 3 releva-se a ponderação da compatibilização dos usos e atividades. Assim aplica-se aqui o anteriormente exposto quanto à articulação com outras estratégias e IGT e harmonização de usos e atividades	➤ A questão foi definida e analisada no RDA, que foi sujeito a consulta por parte das ERAE
CCDR LVT	➤ É referido que o PROTOVT e o PROTAML definem um conjunto de orientações e diretrizes para esta orla costeira em concreto, que devem não só nortear o modelo estratégico e territorial do POCACE, como ser vertidas e compatibilizadas com o seu normativo, bem como a existência a uma escala mais local de um conjunto de planos de ordenamento de áreas protegidas com as quais o POCACE não deve entrar em conflito. No entanto a avaliação não é conclusiva, de forma fundamentada, quanto a estas questões.	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ Sem prejuízo da relevância do modelo adotado, no que respeita à promoção da competitividade económica seria desejável aferir como o normativo, nomeadamente o associado às faixas de risco e salvaguarda, e a adaptação planeada dos aglomerados (assumidos também como de atividades económicas), se articulam com outras estratégias, nomeadamente setoriais e como tal se constitui como uma oportunidade, caso haja congruência/articulação, ou risco, caso haja divergência.	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ Questiona-se se promover a adaptação planeada dos aglomerados urbanos à erosão costeira, galgamentos e inundações não poderá ser uma oportunidade de articulação entre diferentes entidades, congregando estratégias.	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ Os indicadores apresentados não são quantificáveis, assumindo-se mas como temáticas relevantes para serem objeto de análise e cujas conclusões devem ser expressas no presente relatório	➤ Os indicadores apresentados são quantificáveis
CCDR LVT	➤ Relativamente aos indicadores para o controlo da AAE (Quadro 51) não se entende a redação do ponto relativo às áreas de risco e respetiva ocupação humana. Igualmente se suscitam dúvidas quanto ao indicador “Espaços não impermeabilizados” que se refere somente a PP, sendo omissa quanto a PU, perímetro urbano ou área artificializada	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CCDR LVT	➤ A CCDR não é uma entidade produtora de informação, pelo que a questão da evolução das residências secundárias não deverá ser imputada à CCDRLVT, alertando-se ainda que neste contexto a disponibilização da informação por parte desta entidade apresenta as suas limitações	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CCDR LVT	➤ No que respeita ao Quadro de Governança e especificamente quanto às diretrizes de ação imputadas à CCDR, as mesmas merecem-nos os seguintes comentários: a criação de ferramentas e instrumentos de apoio à adaptação apenas poderá ser cometido à CCDR naquilo que são os planos da sua competência – PROT- e eventualmente PMOT, atento o seu papel no acompanhamento da elaboração, alteração ou revisão. Atenta a	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	diversidade e especificidade das questões em causa também competirá a diversas outras entidades a colaboração na criação destes instrumentos e ferramentas no caso dos procedimentos em âmbito municipal; a CCDR não é entidade licenciadora (à exceção de OGR) pelo que não poderá disponibilizar informação sobre licenciamentos	
CCDR LVT	➤ No entanto considera-se que o Relatório Ambiental beneficiaria com um aprofundamento da avaliação na perspetiva da sua melhor fundamentação tendo por base as normas do POC bem como uma clarificação da articulação da proposta com outras políticas e IGT aplicáveis à Al. Igualmente seria de aprofundar um reconhecimento de eventuais potenciais conflitos na ocupação/utilização do espaço terrestre, por forma a antecipar as medidas adequadas, e evidenciar na Linha Estratégica relativa à Competitividade todas atividades para as quais a orla costeira tem particular aptidão e procura, como sejam a pesca, a aquicultura e a produção energética	➤ O aprofundamento proposto é assegurado com a concordância aos comentários anteriormente identificados
CM Almada	➤ Tal como referido nos nossos pareceres anteriores, a avaliação ambiental realizada, carece de ser aprofundada no que concerne aos riscos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, por ser, no nosso entender, um dos fatores que se prevê no futuro venha a ter maior impacto na Al.	➤ O nível de profundidade no que concerne aos riscos decorrentes de fenómenos climáticos extremos é o adequado
CM Almada	➤ Constata-se que as sugestões de inclusão de documentos estratégicos de âmbito regional e local não foram consideradas. Nestes termos, mesmo tendo presente a hierarquia, conforme disposto no Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, nomeadamente o Art. 75.º (os planos municipais devem traduzir, no âmbito local, o quadro de desenvolvimento do território estabelecido nos programas nacionais e regionais), entende-se que as questões estratégicas, de nível local, devem ser consideradas aquando da elaboração destes programas, dada a sua incidência territorial	➤ O QRE foi definido e analisado no RDA, que foi oportunamente sujeito a consulta por parte das ERAE
CM Almada	➤ FCD: “ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS COSTEIROS”: Relativamente ao critério “Aglomerados Urbanos”, congratulamo-nos com a inclusão da referência aos riscos naturais, que não resultam da erosão/vulnerabilidade costeira, nomeadamente os sísmicos, através da inclusão do indicador “Áreas suscetíveis ao risco sísmico e à inundação por maremoto (m)”. Ressalva-se apenas que os riscos tecnológicos presentes e prospetivos não foram acolhidos	➤ Os riscos tecnológicos não são matéria a considerar na presente AAE
CM Almada	➤ Reiteramos que o Relatório deveria apresentar uma resenha dos comentários recolhidos na fase de consulta pública da Definição de Âmbito e do Relatório Ambiental Preliminar, bem como a ponderação e eventual integração dos contributos acolhidos	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CM Cascais	➤ Não foram consideradas as sugestões, anteriormente feitas ao Relatório Definição de Âmbito, a incluir no Relatório Ambiental nomeadamente no que respeita ao complemento de informação relativo às praias no concelho de Cascais. Ponto 139 (pág. 45) - <i>Completar a informação relativa às praias, de forma a evidenciar a melhoria da qualidade das praias da região e nomeadamente das praias do Concelho de Cascais, a nível ambiental, serviços e acessibilidade, que se traduz na atribuição de vários galardões – “Bandeira Azul”, “Praias acessíveis-Praias para todos” e “Praias Douradas”. Destacar outros projetos relevantes para a melhoria da qualidade das praias nos vários domínios - Projeto da Fundação Vodafone, Projeto de colocação de recipientes para a separação de resíduos e o Projeto de colocação nas praias de estruturas/equipamentos fabricados com materiais reciclados (rampas, bancos, placards, toldos e zonas de sombreamento)</i>	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
CM Cascais	Avaliação da relação estratégica entre o POC ACE e os objetivos estratégicos do PDM: Reitera-se a informação transmitida no parecer ao relatório Ambiental Preliminar onde se evidenciava a compatibilidade estratégica do POC ACE com os objetivos do PDM em especial nas matérias relacionadas com a preservação dos recursos e valores ambientais. Esta avaliação demonstra a sintonia entre a CMC e a administração central no que respeita a ações de preservação e promoção dos valores em causa, fortalecendo a	➤ A questão foi considerada extemporânea, uma vez que o QRE foi definido e analisado no RDA, que foi oportunamente sujeito a consulta por parte das ERAE

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	capacidade de ambos os agentes se tornarem promotores do desenvolvimento local	
CM Cascais	Análise do FCD "Dinâmicas Territoriais": Reitera-se a informação respeitante à evolução da população de Cascais. Junta-se quadro com a evolução, por Freguesias, para os 5 períodos censitários cuja evolução da população para Cascais entre 2001 e 2011 tem uma variação de 6,5%, contrariando os 55,2% apresentados para Cascais no que respeita as dinâmicas urbanas	➤ Para o apuramento destes valores, não foi considerado o total da freguesia, mas sim os residentes em AI, através da BGRI do INE
CM Sesimbra	➤ Considera-se que os Planos Diretores Municipais devem figurar como documentos estratégicos de referência de âmbito local	➤ A questão foi considerada extemporânea, uma vez que o QRE foi definido e analisado no RDA, que foi oportunamente sujeito a consulta por parte das ERAE
CM Sesimbra	➤ Deve ser completada a referência à prática de arte-xávega com referência ao núcleo de pesca local da praia do Moinho de Baixo	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CM Sesimbra	➤ Deve ser feita referência a aquicultura praticada na Lagoa de Albufeira	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
CM Sintra	➤ A Câmara Municipal de Sintra não entende que o POC-ACE tenha ignorado, em diversos dos seus documentos, nomeadamente no Modelo Territorial, Diretivas e AAE, a existência de planos de pormenor em vigor, recentemente publicados e resultantes de trabalhos de vários anos, conjuntamente com a APA, e decorrentes do POOC em vigor	➤ A questão foi considerada extemporânea, uma vez que o QRE foi definido e analisado no RDA, que foi oportunamente sujeito a consulta por parte das ERAE
CM Sintra	➤ A Câmara Municipal de Sintra considera que o processo de Avaliação Ambiental não atendeu na elaboração aos planos territoriais municipais. Chama ainda a atenção que relativamente aos indicadores a Câmara Municipal só poderá fornecer informação que disponha. Finalmente, manifesta estranheza pelo facto de o Relatório não apresentar propostas de melhoria dos documentos do Programa	➤ A questão foi considerada extemporânea, uma vez que o QRE foi definido e analisado no RDA, que foi oportunamente sujeito a consulta por parte das ERAE. De salientar que as propostas de melhoria dos documentos do Programa foram efetuadas no RAP e devidamente incorporadas na presente versão do Programa
ICNF	➤ No quadro 4. Referente aos "Fatores Críticos de Decisão, critérios e indicadores", considera-se que o indicador referente à "Salvaguarda dos serviços dos ecossistemas" deverá ser quantificável	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
ICNF	➤ Verifica-se ainda a ausência de indicadores relativos ao risco sobre os elementos patrimoniais (geológicos) mais relevantes, pelo que se propõe que seja considerado o indicador "n.2 de geossítios com valor científico, visibilidade e integridade"	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
ICNF	➤ No quadro 4 relativo aos fatores críticos de decisão e no que se refere ao Património geológico, deverão constar os seguintes indicadores: Área de geossítios afetada por fatores intrínsecos e/ou extrínsecos, dos quais resultem destruição ou comprometimento do valor científico (metros); N.2 de projetos que contemplem medidas de conservação de geossítios identificados	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
ICNF	➤ No parágrafo 47 todos os sítios elencados são de âmbito nacional, pelo que se considera que devem ser elencados também os geossítios de âmbito regional e local sobre os quais deverão existir preocupações de conservação, valorização e divulgação (Listagem em anexo)	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
ICNF	➤ Existe ainda na área do POC-ACE um geossítio de importância internacional, conforme listagem em anexo	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
ICNF	➤ No quadro 7. "Elementos de Base Estratégica e Critérios de Avaliação para o FCD "Alterações Climáticas e Riscos Costeiros" não consta nenhum indicador relativo ao critério de avaliação "Património geológico"	➤ A observação foi considerada na elaboração do RA
ICNF	➤ Importa ainda referir que segundo o disposto na alínea b) do artigo 32º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011 (a designar DL nº 232/2007) encontram-se sujeitos a avaliação ambiental b) Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências	➤ O enquadramento da Avaliação de Incidências Ambientais (AlncA) é dado pelo Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro e pelo Decreto-Lei nº 156-A/2013, de 8 de novembro. De acordo com o Decreto-Lei 49/2005, no seu artigo. 10.º,

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	<p>ambientais nos termos do artigo 109 do Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de fevereiro".</p> <p>➤ Acresce, e segundo o NE 9 do artigo 32 do DL nº 232/2007, que a avaliação de planos "...compreende as informações necessárias à verificação dos seus efeitos nos objetivos de conservação de um sítio da lista nacional de sítios, de um sítio de interesse comunitário, de uma zona especial de conservação ou de uma zona de proteção especial. assimilando os elementos exigíveis para uma análise de incidências ambientais (AlncA), nos termos previstos no nº 6 do artigo 102 do DL nº 140/99, de 24 de abril (alterado pelo DL Nº 49/2005, de 24 de Fevereiro). Assim, deverá englobar os elementos da AlncA, com o detalhe necessário e pertinente para a aplicação daquele diploma no programa em questão, num único procedimento.</p>	<p>ponto 1: "As ações, planos ou projetos não diretamente relacionados com a gestão de um Sítio da Lista Nacional de Sítios, de um Sítio de Interesse Comunitário (SIC), de uma Zona Especial de Conservação (ZEC) ou de uma Zona de Proteção Especial (ZPE), e não necessários para essa gestão mas suscetíveis de afetar essa zona de forma significativa, individualmente ou em conjugação com outras ações, planos ou projetos, devem ser objeto de Avaliação de Incidências Ambientais no que se refere aos objetivos de conservação da referida zona."; Tratando-se o POC de um Programa, não tem enquadramento no disposto. Ver ainda justificação da ponderação do comentário à NE 14, no qual se esclarece não haver qualquer alteração ao normativo vigente para as áreas classificadas</p>



CEDRU – Centro de Estudos de
Desenvolvimento Regional e Urbano,
Lda.

Rua Fernando Namora, 46A
1600-454 Lisboa

T. +351 21 712 12 40
F. +351 21 712 12 50

geral@cedru.com

biodesign

BIODESIGN – Arquitetura Paisagista,
Planeamento e Consultoria Ambiental, Lda.

Rua de Timor, 12 - 1º
1170-372 Lisboa

T. +351 21 4 72 81 50

biodesign@biodesign.pt